

ARQUIVO



DIÁRIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 15

CAPITAL FEDERAL

SABBA DO, 18 DE JANEIRO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe annuncios, diariamente, até ás 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.068, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 59:120\$231, da installação hydraulica destinada ao abastecimento de agua da estação de "Platina", no ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 e 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 e 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Confadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Oficial, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.068 — DE 10 DE JANEIRO DE 1930

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 59:120\$231, da installação hydraulica destinada ao abastecimento de agua da estação de "Platina", no ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia de cincoenta e nove contos cento e vinte mil duzentos e trinta e um réis (59:120\$231), que com este baixam,

rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção da installação hydraulica destinada ao abastecimento de agua da estação de "Platina", no ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Paragrapho unico. As despesas, até o maximo da importancia do orçamento ora approvado, deverão correr por conta do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder. (3861)

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional, que attribue aos delegados fiscaes nos Estados a competencia para conceder isenção de impostos de importação sobre materias agricolas, e dá outras providencias, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos respectivos autographos, que vieram acompanhados da mensagem de V. Ex., sob n. 1, de 3 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1930, 108ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 1 — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. senhor Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que attribue aos delegados fiscaes nos Estados a competencia para conceder isenção de impostos de importação sobre materias agricolas e dá outras providencias, autographos esses que vieram acompanhados da mensagem transmittida com o officio de V. Ex., sob n. 6, de 3 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração. — Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados o bacharel Fernando de Moraes Sarmento para o lugar de fiscal, em comissão, da Inspectoria Geral dos Bancos em Santos, Estado de São Paulo; chefe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda e ensaiador João Baptista Soares de Souza, e ensaiador do referido laboratorio, o auxiliar extraordinario, chimico industrial Luiz Ernesto Rocha Lassance.

— Por outro da mesma data foi dispensado José Lima e Silva de Affonseca do cargo, em comissão, de fiscal de Bancos em Santos, Estado de São Paulo, por ter accettato outro emprego.

RECTIFICAÇÃO

No decreto de 11 de setembro de 1929, nomeando Raymundo Lago, escriptor da Collectoria das Rendas Federaes em Codó, Estado do Maranhão, foi feita a seguinte apostilla: "O exactor a quem se refere o presente decreto, chama-se Raymundo Nonato do Lago, e não como está acima declarado."

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 de janeiro foi concedido um anno de licença, em prorrogação, a José Marques de Oliveira, medico veterinario do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactifícios do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outro de 12 do corrente, foram concedidas a Manoelita de Castro Bastos, enfermeira de saude publica do Departamento Nacional de Saude Publica, seis mezes de licença, a partir de 13 de dezembro do anno findo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 de janeiro de 1930.

Foi exonerado:

José Aurelio de Araujo das funções de escrevente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, visto ter sido nomeado aspirante e commissario.

Por outros de 16:

Foram exonerados:

O capitão-tenente José de Brito Figueiredo, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente, Jeronymo Francisco Gonçalves, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Matto Grosso;

O capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga, do cargo de Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Mario de Faro Orlando, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente, Americo Henningor, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

Foram promovidos:

De accordo com o art. 20, do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a primeiro official, por merecimento, o segundo official Roberto Moreira da Costa Lima;

De accordo com o art. 20, do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a primeiro official, por merecimento, o segundo official João Baptista da Silva Ferreira.

De accordo com o art. 30 do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a segundo official, por antiguidade, o terceiro official Walter Hugnet;

De accordo com o art. 20, do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a segundo official, por merecimento, o terceiro official Eurico Henrique d'Archangel;

De accordo com o art. 20, do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a segundo official, por mereci-

mento, o terceiro official Paulo Mendonça de Oliveira;

O operario de 3ª classe da Imprensa Naval, Waldemar Ferreira de Araujo, a operario de 2ª classe da mesma repartição.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Esperidião da Silva, no lugar de contra-mestre do extinto Arsenal de Guerra de Matto Grosso, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetten, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Ao 1º tenente medico Dr. Luciano Raul Panatieri a demissão que pede do serviço do Exército, sendo incluído no quadro de serviço de saude da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, com o mesmo posto, para servir na 3ª Região Militar.

A Francisco Claudionor de Assis a exoneração que pede do lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército.

Reforma:

De accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação então em vigor pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente com o respectivo soldo, ao 1º sargento Boaventura de Oliveira Lopes, contador, do 1º batalhão ferro viário, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do artigo 73, paragrapho unico do mesmo decreto, ao 1º sargento Francisco José de Moraes, do 5º regimento de cavallaria divisionaria, e segundos-sargentos Guilherme Felix Pereira Silva, enfermeiro, do 9º regimento de artilharia montada, Demetrio dos Santos, enfermeiro veterinario do 4º regimento de cavallaria divisionaria, e Romalino de Abreu Pereira, do 2º grupo de artilharia a cavallo, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 37 § 3º do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 73 do mesmo decreto, ao 2º sargento José Gilberto Barreto, do 5º regimento de infantaria, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22 § 2º do

regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao coronel intendente da guerra Claudio Monteiro, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

Declarou-se sem effeito o decreto do 19 de setembro de 1929, nomeando Lourial Alves servente da enfermaria-hospital de Jundiáhy, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Foram classificados, na arma de engenharia, o major Nestor Figueira Pegado e o capitão Hugo Affonso de Carvalho no quadro supplementar.

Foram demittidos:

Por conveniencia do serviço, José Ferreira dos Santos, do lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército.

Por abandono de emprego, de accordo com o art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Agostinho da Silva Feijó, do lugar de servente do Hospital Militar de Florianopolis.

Foram nomeados:

De accordo com o art. 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos-tenentes nos quadros das armas de infantaria e artilharia da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, respectivamente, para servirem na Primeira Região Militar os reservistas Joaquim Frederico Moura Marinho e Heitor Borges Fortes.

De accordo com o art. 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, para servir na primeira região militar, o pharmaceutico civil Astor de Lima Aversa.

Pelo prazo de tres annos, de accordo com os arts. 13, paragrapho unico e 10 § 1º do regulamento da Escola Militar annexo ao decreto n. 18.713, de 25 de abril de 1929, Marcello Pestana de Aguiar preparador-conservador do gabinete de chimica da referida escola.

No Hospital Central do Exército, servente de 2ª classe o reservista Antonio Barbosa Firmino.

Foram transferidos:

Na arma de engenharia, o major Manoel Tibureio Cavalcante, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão de engenharia (Aquidauana).

Para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o 2º tenente cirurgião dentista Joaquim Sigmaringa da Costa, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

Mandou-se:

Em vista do parecer da comissão de promoções, considerar a partir de 15 de novembro de 1927, com antiguidade do posto de major de 9 de fevereiro de 1928, a transferencia por decreto de 27 de junho de 1929, da arma de artilharia para a de aviação, do major Angelo Mendes de Moraes.

Em vista do parecer da comissão de promoções, contar de 4 de julho de 1929 a antiguidade de posto do major de aviação Ivo Borges.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 17 de janeiro corrente, foi nomeado Octavio Jordão Amorim do Valle, para exercer interinamente o lugar de official da Secretaria da Corte de Appellação.

Requerimento despachado

Agenor Pereira da Silva. — Attendendo a que as principaes irregularidades apuradas em correição foram pela propria commissão attribuidas ao escrivão, cujo estado moribundo o levou ao suicidio; e que o requerente apenas servia o officio interinamente, e, tambem que não se lhe deu ensejo de formular sua defesa, como se verifica no processo, defiro o pedido tão sómente quanto ao cancelamento da nota constante da portaria de demissão, visto que se trata de serventuario demissivel *ad nutum*.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Felippe Carlos Mueller, natural da Alemanha, nascido a 11 de agosto de 1902, filho de José Mueller e de Anna Mueller, casado, residente no Estado de S. Paulo; Jacob Gorges, natural da Armenia, nascido a 29 de novembro de 1890, filho de Miguel Gorges e Manuoh Moyses Gorges, casado, residente no Estado da Bahia;

Manoel José Gavina, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1895, filho de Manoel José Gavina e de Maria Rosa, casado, residente nesta capital;

Manoel Luiz Postiga, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1888, filho de Manoel Luiz Postiga e de Margarida Rosa de Jesus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel Machado Borges, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1893, filho de José Machado e de Maria Borges, casado, residente nesta capital;

Maria Annunziata Raggini, natural da Italia, nascida a 26 de março de 1871, filha de Miguel Raggini e de Santa Valdinoci, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos ditos Estados as portarias dos que ali residem.

Dia 17 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Cadithe, residente nesta capital, solicitando naturalização. Requeira, na conformidade das disposições em vigor, por intermedio de procurador legalmente constituído, o prove nacionalidade, idade e filiação.

Manoel dos Santos Ramos, residente nesta capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Felivel Eliert, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Por acto de hontem, foi designado para exercer as funções de inspector do Gymnasio O' Granbery de Juiz de Fora no Estado de Minas Geraes o Dr. Nilo Pacheco de Medeiros.

Requerimento da Gymnasio O' Granbery de Juiz de Fora, solicitando inspecção preliminar para ulterior equiparação. — Deferido, nos termos do despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores de 15 de outubro de 1929, soluccionando a consulta dirigida a S. Ex. por esta Directoria Geral naquella data.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de janeiro corrente, foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, a Antonio Côtrim de Carvalho, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, nos termos do art. 8º, n. 1.

Por outra do igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a João Alves de Oliveira, cocheiro de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 16 de janeiro de 1930

Officios:

Communicou-se:

Ao Sr. juiz da Quarta Vara Criminal:

N.º E 138 — Em resposta ao officio n.º 1.206, que Jorge Pires da Silva, convidado a comparecer no dia 15 nesse juizo, não é funcionario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia nem da Directoria de Saneamento Rural.

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N.º E 137 — O aviso n.º L. A. 3, de 4 de janeiro corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado da nota G. L. 307-1929 XI, e da cópia de um código modelo destinado á fiscalização administrativa do trafico de estupefacientes, enviados pelo Secretariado Geral da Liga das Nações, afim de que por essa inspectorie sejam prestadas as informações de que carece o dito secretariado, conforme assumpto constante do aviso em apreço.

N.º E 141 — Os documentos referentes ao trafico do opio e de outras drogas nocivas (docs. C. 569 M. 217-1929, C. 575 M. 220-1929 XI, C. 573 M. 218-1929 XI, C. 537 M. 191-1929 XI, C. 552 M. 204-1929 XI, C. 553 M. 205-1929 XI, C. 554 M. 206-1929 XI, C. 555 M. 207-1929 XI, C. 558 M. 209-1929 XI, C. 560 M. 211-1929 XI, C. 563 M. 214-1929 XI, bem como os formulários estatísticos e sobrecartas procedentes do Secretariado da Liga das Nações.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 14 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

José de Godoy (315). — Não pode ser attendido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Maria José Ramos (1.804). — Certifique-se.

Dr. Castro Maia (4.139). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Abilio Pereira (7.926). — Indeferido á vista da informação.

Companhia Industrial e Importadora Atlas (9.066). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

José Thomaz Coelho (10.057). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Ida Spedini (10.294). — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, si der ás mesmas o necessario declive de 1/100 que não tem, pois que as 3 externas reteem agua, devendo mantel-as sempre correntes.

Oscar Von Sydow (10.298). — Só poderá ser attendido, si der ás calhas o necessario declive, que não tem ainda, segundo a informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

José Simão Racy (10.328). — Poderão ser conservadas as calhas externas si lhes for dado o declive necessario, que não tem, segundo a informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos; quanto á calha interna, deferido.

José Buarque de Macedo (10.346). — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, si der ás mesmas o necessario declive de 1/100, pois que ha uma externa que junta ainda agua, devendo mantel-a sempre corrente.

M. J. Pereira da Silva (10.630). — As duas calhas externas podem ser retiradas, segundo informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos; as outras podem ser conservadas, dando o declive de 1/100 á calha da platibanda.

Joaquim da Silva Pereira (10.716). — Dê-se baixa na intimação, de accordo com a informação.

Oscar Ribeiro Alves (10.733). — Deferido, quanto ás calhas internas; as externas podem ser retiradas, segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

André Reses Peres (10.808). — Quanto ás calhas internas, é necessario dar-lhes o declive necessario; quanto á calha externa, informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos que ella pôde ser retirada sem prejuizo para a construção.

Oscar Weiss (10.849). — Será attendido, si der o declive necessario de 1/100 ás calhas, o qual não tem ainda, segundo informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

Oscar Weiss (10.850). — Deferido. Mayrink Veiga & Comp. (10.867). — Dê-se baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas.

Joaquim Ferreira (10.952). — Dê-se baixa na intimação, visto estar cumprida.

Francisco Paulino Garcia (10.957). — Deferido sómente quanto á calha interna, dando-lhe o declive necessario.

Pepo Alcantara Carapanti de Albuquerque (10.982). — Deferido, dando ás calhas o declive necessario.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.986). — Indeferido, á vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.987). — Indeferido, á vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.988). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.989). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.990). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.991). — Indeferido, à vista da informação.

General Benjamin Liberao Barroso (11.028). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.041). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.042). — Indeferido, à vista da informação, que assigna varias aberturas no assoalho.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.043). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.044). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.045). — Indeferido, à vista da informação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.046). — Deferido.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.047). — Indeferido, à vista da informação.

Dr. Oscar Clark (11.109). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos, que seis calhas ainda juntam agua.

Dr. José de Oliveira Bonança (11.161). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

3ª Delegacia de Saude:

Manoel da Costa Pinna (611). — A vista da informação de-se baixa no processo, visto ter sido cumprida a intimação.

Expediente de 15 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Joaquim Alves Barbosa (17). — Deferido.

Lourenço Ferreira dos Santos (26). — Deferido.

Fernando Pinto Brandão (27). — Deferido por equidade.

Cosentino Sarty & Capparelli Ltda. (326). — Deferido somente para a supressão das divisões de madeira e zinco.

Companhia dos Chauffeurs do Brasil S. A. (355). — Deferido.

Antonio Fontes (613). — Deferido nos termos do parecer do Dr. inspector sanitario.

Fernando & David (740). — Deferido.

Inspectoria dos Serviços do Prophylaxia:

Rodrigues Silvio & Comp (169). — Fica relevada a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Bernardino Luz (9.913). — Concedidos 60 dias.

Gil Gomes (10.244). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Gregorio N. Dutra (10.485). —

Queira permittir o exame das calhas.

Luiz Cardoso Martins (10.504). — Deferido.

Luiz Cardoso Martins (10.505). — Deferido quanto à calha interna; a calha externa pôde ser retirada segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

Tito Marques de Almeida (10.529). — De-se baixa nas intimações, à vista do informado.

Antonio de Paula Simões (10.579). — Será attendido se der às calhas o declive necessario de 1/100.

Maria Francisca do Araujo Góes Cox. (10.581). — Deferido, dando às calhas o declive necessario.

Luciano Bordenave (10.590). — Deferido.

Antonio Pinto de Miranda (10.596). — Deferido, de accordo com a informação.

Maria Amalia Henrique Guimarães (10.616). — Poderá ser attendido, se der às calhas o declive necessario de 1/100.

Dina Carlos de Aquino (10.636). — Deferido quanto às calhas de platibanda e divisoria.

Gertrudes C. Bento Huppress (10.712). — Deferido.

Luiza Destes Santos (10.827). — Deferido.

Augusto Manoel Fraga (10.829). — Concedida a prorrogação de 30 dias.

Augusto Saturnino R. de Brito (10.847). — Deferido.

Celestina da Silva Pereira (10.956). — Deferido.

Luiz Trindade (10.981). — Deferido mantendo as calhas declives e correntes.

A. Eugenio Richard Junior (11.033). — Deferido quanto às calhas internas; as tres calhas externas podem ser retiradas.

J. C. Miranda & Comp. (11.058). — Deferido.

Vicente Jannuzzi (11.061). — Não pôde ser attendido, à vista da informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos de que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente.

Oscar Corrêa Spicer (11.062). — Deferido.

José Dias de Souza Guimarães (11.074). — Deferido quanto às calhas de platibanda e divisorias; quanto às calhas externas, informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos, que ellas podem ser retiradas.

Olindo Pinto Coelho (11.112-A). — De-se baixa nas intimações de accordo com o informado.

Manoel de Castello Mello (11.172). — Concedidos 10 dias de prazo.

Mario Veiga da Silva (11.232). — Deferido devendo manter as calhas declives e correntes.

Sotto Maior & Comp. (11.257). — Deferido; queiram entender-se com o Dr. chefe do 5º Districto de Policia de Focos.

Jamil Jerdaoui (11.324). — Deferido quanto às calhas internas; as duas calhas externas devem ser retiradas.

Octavio Ferreira da Silva (11.377). — De-se baixa nas intimações, à vista do informado.

Alberto Moreira da Cunha (11.507). — Concedidos 30 dias para cumprimento da intimação.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Henrique Simonard (200). — Deferido.

Manoel Ribeiro (9.954). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Josephina Araujo (9.689). — O Dr. chefe do Districto de Policia de Focos informa que não houve inconveniente na retirada das calhas; queira entender-se com o referido funcionario.

Antonio Corrêa Dias Costa (11.153). — As duas calhas externas podem ser retiradas, segundo a verificação feita.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 8 e 9 de janeiro de 1930

Offícios:

Ao director geral do Departamento?
N. 22 — Comunicando que a conta encaminhada com o officio n. 2.425, de 19 de dezembro do anno proximo findo, deu entrada nesta directoria a 17 do aludido mez e anno.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 23 — Remettendo, devidamente informado, o requerimento de Antonio Magalhães Alves, desinfector de primeira classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, solicitando ao Sr. ministro dous mezes de licença.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 24 — Enviando o mappa do movimento do porto de Aracajú do mez de setembro de 1929.

— Ao inspector de saude dos Portos da Bahia:

N. 25 — Transmittindo o titulo de designação do Dr. Mario Pessoa da Costa e Silva para o cargo de delegado de saude, em commissão, no porto de Ilhéos.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 26 — Enviando devidamente relacionado, em duas vias, os documentos que comprovam o emprego da quantia de um conto de réis, recebida por adiantamento pelo 2º official Alberto Candido de Freitas, para attender às despesas de prompto pagamento desta directoria no 4º trimestre do exercicio findo.

— Ao inspector de saude do porto de Santos:

N. 27 — Enviando as tabellas dos creditos para pagamento do pessoal superior e subalterno e aquisição de material daquella Inspectoria, durante o exercicio corrente, nas importancias respectivas de 133:270\$000 e 49:694\$000.

— Ao inspector de saude do porto de Fortaleza:

N. 28 — Remettendo as tabellas acima referidas, nas importancias respectivas de 119:240\$ e 13:900\$000.

— Aos inspectores de saude dos portos de Recife, Belém e Manaus:

Ns. 29 a 31 — Transmittindo as referidas tabellas, nas importancias respectivas de 122:690\$, 39:660\$, 126:540\$, e 18:610\$, e 126:540\$ e 18:047\$000.

— Aos inspectores de saude dos portos do Rio Grande do Sul e São Salvador:

Ns. 32 e 33 — Transmittindo as tabellas citadas, nas importancias respectivas de 122:690\$ e 18:350\$, 126:540\$ e 32:551\$, respectivamente.

Dias 10 e 11

Aos sub-inspectores de saúde dos portos de Maceió, Victoria e Paranaguá:

Ns. 34, 35 e 36 — Transmittindo as tabellas de distribuição de credito para pagamento do pessoal superior e subalterno e aquisição de material no corrente exercicio, nas importancias de 45:260\$ e 9:033\$, 45:260\$ e 11:380\$ e 45:260\$ e 17:911\$, respectivamente.

— Aos sub-inspectores de saúde dos portos de Florianopolis, Porto Martinho e Amaração:

Ns. 37, 38 e 39 — Transmittindo as tabellas acima citadas, nas importancias de 48:910\$ e 11:150\$, 48:910\$ e 4:800\$ e 30:220\$ e 3:250\$, respectivamente.

— Aos sub-inspectores de saúde dos portos de Aracaju, Cabedello e S. Francisco do Sul:

N. 42 — Enviando as tabellas acima referidas, nas importancias de 30:220\$ e 4:800\$, 30:220\$ e 7:700\$ e 30:220\$ e 5:510\$, respectivamente.

— Aos sub-inspectores de saúde dos portos de Natal e São Luiz:

Ns. 43 e 44 — Enviando as tabellas dos creditos para pagamento do pessoal superior e subalterno e aquisição de material no corrente exercicio, nas importancias de 48:910\$ e 3:115\$ e réis 48:910\$ e 22:260\$, respectivamente.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 48 — Solicitando providencias no sentido de ser feito pela thesouraria geral do Thesouro Nacional o adiantamento da importancia de 800\$ ao 5º official Januario Rodrigues, com exercicio nesta directoria, para attender ás despesas de prompto pagamento durante o 1º trimestre deste exercicio.

— Ao inspector de saúde dos portos da Bahia:

N. 46 — Solicitando providencias no sentido de ser feita nova concorrência para a venda do material inservivel existente naquella inspectoria.

N. 29 — Comunicando, em resposta ao officio n. 119, de 8 do corrente, a quem foram pagos os vencimentos do cargo de sub-inspector dos portos em Porto Martinho e São Francisco do Sul, no periodo de 21 de dezembro de 1928 a 27 de janeiro de 1929.

— Ao sub-inspector de saúde de Porto Martinho:

N. 45 — Comunicando, em resposta a carta de 27 de dezembro findo, que todo o assumpto sobre o serviço deve ser feito por officio.

— Ao director geral do Departamento:

N. 47 — Devolvendo, devidamente informado, o aviso n. 6.632, de 31 de dezembro ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 10 de janeiro de 1930

N. 67, M. Gomes Pinto. — Deferido; guia n. 53.

N. 124 — Avellar & Comp. — Deferido; guia n. 52.

N. 141, Ferreira & Irmão. — Póde funcionar.

N. 144, Sociedade A. Frigorifico Anglo. — Deferido; guia n. 51.

N. 145, Augusto Rodrigues. — Indeferido.

N. 175, Fergaz Prista & Comp. Ltd. — Deferido; guia n. 50.

N. 176, Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido; guia n. 54.

N. 200, Antonio, Carlos & Comp. — Certifique-se.

N. 202, W. Krebs. — Requeira, querendo, na forma do art. 696, exclusivamente com a designação technica das substancias.

N. 203, Alameiro de Siqueira. — Deferido.

N. 245, Victor L. T. Kronhaus. — Certifique-se.

Expediente de 15 de janeiro de 1930

Requerimentos:

N. 4.424 — Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A. — Deferido. Guia n. 46.

N. 4.425 — Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A. — Deferido. Guia n. 47.

N. 5.311 — Caruso, Herenlano & Moraes. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 59 — Alves & Narciso. — Deferido.

N. 158 — M. D. Rodrigues. — Deferido.

N. 161 — Antonio Carlos & Comp. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 162 — Martins Filho. — Deferido. Guia n. 45.

N. 163 — Lereah & Valanci. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 185 — Albino Marques Sobrinho. — Certifique-se.

N. 191 — Lereah & Valanci. — Certifique-se.

N. 197 — Gonçalves, Calixto & Comp. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

(*) Por actos de 13 de dezembro passado foram nomeados signaleiros da inspectoria de Vehiculos João Borges Monteiro e Ismael de Amorim Bezerra.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 3 — Em 17 de janeiro de 1930.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 50.824, de anno de 1929, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que, nos processos por infração de leis e regulamentos, as partes deverão ser intimadas de todas as decisões nelles proferidas, favoraveis ou não a seus interesses. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 4 — Em de janeiro de 1930:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as estampilhas communs para a cobrança do imposto do sello no biennio de

(*) Publicado novamente por ter sahido com engano de data.

1930—1931, medem de altura 29 millimetros por 12 millimetros de largura e são impressas nas seguintes cores: \$030, vermelho; \$100, azeite vermelho; \$300, violeta; \$500, verde oliva; \$600, azul turqueza; \$1000, verde claro; \$2000, rosa vivo; \$4000, cinzento perola; \$5000, purpurino; \$10000, azul; \$20000, sepia; \$50000, carmin; \$100000, laranja.

Os principaes caracteristicos do desenho dessas estampilhas são:

Para os valores de \$030 a \$5000:

Ao centro, o busto da Liberdade pousando sobre uma placa que fica entre duas pequenas columnas e na qual se acham os algarismos do valor por cima da palavra REIS, em letras brancas.

No alto, a palavra — Brasil — em uma almofada cuja linha inferior é tangente a um arco onde se lê: THE SOURO NACIONAL.

— Para os valores de \$10000 a \$100000:

Em um medalhão circular se destaca a effigie da Republica ornada de louros. Na linha superior, a palavra — Brasil — em uma faixa horizontal; e, em outras faixas semelhantes, porém, em sentido vertical, lê-se: THE SOURO, á esquerda — NACIONAL —, á direita, sendo todos esses dizeres em letras brancas.

Abaixo da effigie, em uma placa branca, estão os algarismos do valor encimados pela palavra — REIS —, em letras pequenas.

Na base das estampilhas, em um rectangulo que abrange toda a sua largura, existem os logares destinados á data abreviada e, no extremo inferior da formula, está assignalado o biennio 1930—1931, que limita o periodo dentro do qual será permittida a applicação dos sellos em documentos.

As estampilhas mencionadas circularão durante os annos de 1930 e 1931, mas só poderão ser vendidas até 30 de setembro desse ultimo anno, ficando os tres mezes restantes destinados ao emprego das que tenham sido adquiridas até aquella data.

Afim de que não haja prejuizo para a Fazenda Nacional, com a devolução de estampilhas que venham a ficar fóra de circulação, as repartições arrecadoras, deverão observar o que sobre o assumpto dispõe o art. 42 do regulamento vigente do sello, tendo em vista o limite marcado para a circulação das formulas ora emitidas e cujo supprimento pela Casa da Moeda não deverá ir além de 31 de março de 1931, no caso de existirem stocks do anno anterior. — F. C. de Oliveira Botelho.

— Por titulos de 17 do corrente, foram nomeados: Jacintho Ladislão da Silva remador das Embarcações da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Antonio Avelino de Lima, foguista do Posto Fiscal do Igá, no Estado do Amazonas e Fausto Romeiro, guarda da Agencia Aduaneira de Santa Rosa, no departamento do Auto Purús, no Territorio do Acre.

Por outros, da mesma data, foram nomeados, nos termos do artigo 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Justino Fontenelle Craveiro e Rubem Ferreira Paim, despachantes aduaneiros das Alfandegas da Parnahyba, no Estado do Piahy e Rio de Janeiro.

— Por outro, ainda da mesma data, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Tapanaby, no Estado de São Paulo, á vista do resolvido no processo numero 62.620 de 1929.

N. 3 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 80, de 29 de janeiro de 1927, e interposto pela firma Elvysio-Pereira & Comp., do acto dessa

Inspectoria que manda classificar como gesso em pó, do art. 628 da Tarifa, da taxa de \$100 por kilo (amostra n. 1) e gesso em pedra (amostra n. 2), a mercadoria despachada pela nota de importação n. 3.497, de 1926, em data de 27 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso, para mandar adoptar a classificação da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro."

Foi este o parecer que emittiu esta Directoria sobre o objecto do mesmo recurso, com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 13.

Por isso, sou de opinião que se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação, na forma indiciada no mesmo parecer."

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual esteve de accordo esta Directoria, foi o seguinte:

"A Comissão da Tarifa, em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, considera a mercadoria representada pela amostra n. 1 como giz em pó, do art. 627 da Tarifa e taxa de \$060 por kilogramma e a representada pela n. 2, como giz em pedra, do mesmo artigo e taxa de \$020.

O Sr. inspector assim decide." (Processo n. 23.561 — 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.624, de 18 de setembro do anno proximo passado, protocolado sob n. 47.609, de 1929, e interposto pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, do acto dessa inspectoria mandando cobrar a diferença de 1:560\$580 da taxa de 2 % ouro, para melhoramento no porto, verificado na revisão das notas de importação ns. 77, 875, 1.761 e 2.290, de 1928, referentes a materias despachadas com redução de direitos, em data de 3 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Como os fundamentos do meu despacho de 30 de dezembro findo, exarado no processo n. 46.305, de 1929, de firo o pedido de que trata a petição de fls. 28, dando provimento ao recurso" (Processo n. 47.609, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 452, de 7 de novembro de 1927, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 60.471, do mesmo anno, por despacho de 24 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas, de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, para quatro prismas triangulares em aço fundido para reforço de forno de bomba centrifuga de draga de sucção, marca A B B—Rio de Janeiro, ns 1/4, pesando bruto e liquido 216 kilos e duas arruelas de gasto em aço batido para bomba centrifuga de draga de sucção, marca A B B—Rio de Janeiro, ns 5/6, pesando bruto 266 kilos e li-

quido 260 kilos, conforme a 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado todo esse material á construção do porto de Nitheroy. (Processo n. 60.471, de 1929.)

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 48.006, de 1925, concedeu, por despacho de 17 de dezembro findo, de accordo com a clausula II do contracto lavrado em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, isenção definitiva de direitos de importação e de expediente para o material constante das inclusas tres primeiras vias das relações, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao consumo de seus vapores e já despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, á vista das ordens ns. 316, 369 e 372, de 1 de junho e 2 de julho de 1925, respectivamente, desta directoria a essa alfandega. (Processo n. 48.006, de 1925.)

N. 51 — Remettendo o processo numero 29.998, de 1929, em que é interessada a The Texas Company, Limited. (Processo n. 59.229, de 1929.)

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio s/n., de 13 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 59.731, de 1929, pr despacho de 26 de dezembro findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, par o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Nova-York pelo vapor "Troubadour" e destinado aos serviços do Departamento de Electricidade da capital do alludido Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 22 caixas ns. 6/27, contendo 41 postes ornamentos Union Metal de um fôco tipo n. 647, pesando bruto total 6.495 kilos, legal 5:501 kilos e liquido 5.388 kilos a ser despachado como: "Postes de ferro para telephones" e uma caixa n. 28, contendo verniz não classificado pesando bruto total 34 kilos, legal 24,5 e liquido 24 kilos, constantes dos itens que vão assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 59.731, de 1929.)

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Leopoldina Railway Company, Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.041, de 1923, por despacho de 24 de dezembro proximo findo, concedeu, por equidade, isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente, para o material constante das tres primeiras vias das inclusas relações, compostas de treze listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços de transporte ferroviario que explora o requerente, material esse já desaminado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude das ordens

desta directoria a essa Alfandega, numeros 65, de janeiro de 1922, 188, de 8 de março, 235, de 15 de março, 332 de 7 de abril, 431, de 4 de maio, 476, de 4 de maio, 518, 576, de 8 de junho, 709, de 11 de julho, 747, de 24 de julho, 815, 917, 1.189, 977, 1.103, 1.211 e 1.351, todas de 1922, deferido com fundamento na clausula VIII do contracto a que se refere o decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos itens ns. 8, 9, 13, 17, 18, 21, 22, 24, 43 e 47, todos assignalados com a palavra não a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo numero 31.041, de 1923.)

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 638, de 1º de maio, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales do requerente, sem a exclusão dos isoladores de porcellana, do item n. 4, á vista da circular n. 20, de 9 de junho de 1922. (Processo n. 638, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital n. 1.945, de 7 de novembro de 1927, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 60.130, do mesmo anno, em que a firma Johanner Meyer recorreu do acto dessa Inspectoria que, de accordo com a decisão n. 1.421, da Comissão da Tarifa mandou classificar como bandejas de madeira, envernizada, para pagar 38000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 1.997, de 1924, em data de 26 de dezembro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio de Janeiro."

O parecer que emittiu esta Directoria com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Como se vê do parecer ás fls. 9 v., a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio classifica o quadro, da amostra numero 1, na terceira parte do art. 1.046 da Tarifa e taxa de 6\$000 por kilogramma e a bandeja, da amostra n. 2, na primeira parte da segunda sub-divisão do art. 665 da Tarifa, combinado com a penultima parte da nota 86 e taxa de 1\$050.

A vista das referidas amostras, que acompanham o processo, nada tenho a oppor áquella classificação.

Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, para se mandar a Alfandega recorrida adoptar a classificação da Alfandega do Rio." (Processo n. 60.130, de 1927.)

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo offi-

bio n. 4.738, de 11 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.224, de 1929, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via de inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 64.224, de 1929.)

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 65.790, de 1929, por despacho de 11 do corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 800 cordões n. 1-4-E, feitos de fio de cobre flexivel, latão, seda o algodão, para mesas telephonicas; 3.000 cordões n. 408, feitos de fio de cobre flexivel, latão e algodão, para telephones e 200 cordões numero S-3-B, feitos de fio de cobre flexivel, latão e algodão para mesas telephonicas, constantes dos itens ns. 18, 19 e 20, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 65.790, de 1929.)

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.754, de 21 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.882, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de uma caixa com 42 kilos, com envoltorios, contendo: 4.255 metros de fio de cobre estanhado n. 20 BBE, com capa de algodão, para mesa telephonica interurbana, constante do item que se acha assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 66.882, de 1929.)

N. 63 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.755, de 13 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.884, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 72 syphões de ferro fundido typo "Horsley", pesando total bruto e liquido 6.566,260 k. sendo 12 de 3" pesando 911.400 grammas, 40 de 4" pesando 3.302 kilos e 20 de 6" pe-

sando 2.349,860 grammas, destinados ao prolongamento da rede de distribuição de gaz e do valor total C. F. de libras 190-9-5, approximadamente réis 7:800\$000, constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gaz Company, Limited. (Processo n. 66.884, de 1929.)

N. 64 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.764, de 21 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.872, de 1929, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de sete caixas pesando 1.171 kilos, sem envoltorios, contendo vigas de ferro, para armação distribuidora e dous kilos de parafusos de ferro mais, cinco kilos de parafusos, porcas e arruellas de ferro, constantes dos itens ns. 3 e 14, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 66.872, de 1929.)

N. 65 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.807, de 27 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.237, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para uma caixa com 14 kilos e 730 grammas, sem envoltorios, contendo 50.000 buchas de julas, para linhas telephonicas internas, constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinadas aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 68.237, de 1929.)

N. 66 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.829, de 1929, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 63.829, de 1929.)

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.746, de 13 de dezembro findo,

protocolado no Thesouro Nacional sob n. 65.172, de 1929, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o seguinte material: uma caixa com 169 kilos e 640 grammas, não tem envoltorios, contendo: 678 limas de aço, constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 65.172, de 1929.)

N. 68 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.770, de 23 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 67.259, de 1929 por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Electric Company, Limited. (Processo numero 67.259, de 1929.)

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.774, de 23 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 67.258, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 67.258, de 1929.)

N. 70 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 4.739, de 11 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 64.225, de 1929, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de tres (3) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de uma (1) caixa com duzentos e onze (211) kilos, não tem envoltorios, contendo: Duzentos e onze (211) kilos de vigas de ferro, para armação de repetidores, exclusão que se acha assignalada com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 64.225, de 1929.)

N. 71 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ituana Força e Luz, pelo requerimento protocolado no Thesouro

Nacional sob n.º 67.773, de 1929, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 100 kilos de peças feitas de ferro, aço ou outro metal, e linho, para concertos de duas bombas para lubrificação de mancaes de geradores de corrente electrica e para os filtros de oleo dessas bombas; 4 piniões feitos de aço forjado, para guindastes de comportas, pesando 600 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n.º 67.773, de 1929.)

N. 72 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, pelo officio numero 4.740, de 11 de dezembro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 64.226, de 1929, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Subdirectoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n.º 64.226, de 1929.)

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n.º 68.387, de 1929, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de 2 folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 25.100 metros de fio de cobre numero 14 B & S G, isolado com borracha e com capa externa de algodão encrado, para linhas telephonicas á terra; 200 isoladores de porcellana, para linhas telephonicas, constantes dos "itens" ns. 10 e 23, que se acham assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n.º 68.387, de 1929.)

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n.º 1.696, de 7 de dezembro de 1928, fido no Thesouro Nacional sob n.º 62.653, do mesmo anno, em que a firma Brault & Comp., recorre do acto dessa inspeccoria que, de accordo com a decisão n.º 313, da Comissão da Tarifa, mandou classificar como perfumaria em vidro n.º 1, para pagar 4%, a mercadoria despachada pela nota

de importação n.º 40.572, de 1926, em data de 19 de dezembro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar adoptar a classificação proposta no parecer do Sr. director da Receita".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A factura consular de fls. 11 consigna 100 caixas de pó borocina. Foi essa mercadoria (amostra junta) submettida á despacho como borato de soda em pó, art. 200 da Tarifa, taxa \$300 por kilo.

A Alfandega recorrida impugnou essa classificação para considerar a mercadoria, — perfumaria em vidro n.º 1, taxa 4\$000 por kilo, do art. 164 da Tarifa e a Comissão de Tarifa do Rio de Janeiro á manteve (parecer de fls. 26 verso).

A boricina (acido borico) é um desinfectante, microbida, cicatrizante, antiseptico das mucosas; serve para hygiene da bocca e cura as molestias dos olhos, nariz e bocca. São as indicações therapeuticas principaes, conforme o folheto impresso que acompanha a caixa do producto em questão.

Nestas condições, não é justo que se assemelhe a dita mercadoria exclusivamente á perfumaria, ao talco perfumado; dando-se-lhe a classificação do artigo 164 da Tarifa, quando, principalmente, o acido borico em pó achase nominalmente contemplado no art. 178 da Tarifa, taxa \$250 por kilo, acondicionado em caixas ou bocetas de papelão.

Sou de parecer, portanto, que se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação do referido art. 178". (Processo n.º 62.653, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deliberou mandar archivar o processo, de que foi objecto o officio n.º 215, de 3 de março do anno findo. (Processo n.º 15.060, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 23 — Em resposta ao vosso officio n.º 1.907, de 31 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n.º 68.641, de 1929, remetto-vos, incluso, a amostra que deixou de acompanhar a ordem n.º 415, de 14 do mesmo mez, desta directoria, referente ao processo registrado no mesmo Thesouro sob numero 61.986, do mesmo anno. (Processo n.º 68.641, de 1929.)

N. 13 — Recommendando ao Sr. Sub-director da 2ª Sub-directoria que apresente a esta directoria uma synopse do serviço dessa sub-directoria durante o anno de 1929.

N. 14 — Recommendando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que apresente a esta directoria uma synopse do serviço d'aquella sub-directoria durante o anno de 1929.

N. 45 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que apresente a esta directoria um quadro demonstrativo da renda arrecada em 1929; comparada com a de 1928, assim, como uma synopse do serviço dessa mesma sub-directoria durante aquelle anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 352 — Concedendo o credito de 4:403\$818, para pagamento ao Dr. Francisco de Paula Assis Vasconcellos.

N. 353 — Concedendo o credito de 7:999\$992, para pagamento a Joaquim Lopes Teixeira.

N. 345 — Concedendo o credito de 533\$337, para pagamento a Luiz Darlindo da Silva.

N. 356 — Concedendo o credito de 4:444\$440, para pagamento a Diogenes Alves de Alveira.

N. 357 — Concedendo o credito de 6:098\$565, para pagamento a Diogenes Alves de Oliveira.

N. 358 — Concedendo o credito de 4:444\$444, para pagamento a Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 359 — Concedendo o credito de 3:000\$000, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos.

N. 360 — Concedendo o credito de 1:999\$998, para pagamento ao Dr. Theodoro Vaz de Abreu Assumpção.

N. 361 — Concedendo o credito de 6:523\$296, para pagamento a Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 355 — Concedendo o credito de 3:333\$330, para pagamento a João Felipe de Medeiros.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 399 — Concedendo o credito de 4:853\$328, para pagamento ao general Alberto Teixeira Ribeiro.

N. 400 — Concedendo o credito de 3:919\$000, para pagamento de despesas com o tratamento do tenente Yomar Neves.

N. 401 — Concedendo o credito de 585\$103, para pagamento a José Garcia Pacheco de Aragão Junior.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 307 — Concedendo o credito de 1:155\$000, para pagamento a Francisco Irenio de Araujo Filho.

N. 315 — Concedendo o credito de 506\$000, para pagamento a Clovis Vasconcellos.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 199 — Concedendo o credito de 15:000\$000, para pagamento de subvenção ao Asylo de Mendicidade do Maranhão.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 417 — Concedendo o credito de 4:800\$000, para pagamento a Octavio Lupertosa e Salvador Impellizzeri.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

Ns. 489 a 500 — Concedendo os creditos para attender aos pagamentos que competem a Manoel Branco Nunes, Alberto Muniz, Antonio Pedro do Nascimento, José Alves Lessa, Raynundo Alexandre Ferreira, Euclides de Souza Ferreira, Benedicto José Martins Pianchão, Sebastião Francisco Barbosa, Juvenal da Costa Teixeira e Raynundo Alexandre Ferreira, respectivamente de 517\$500, e cada um.

N. 501 — Concedendo o credito de 364\$500, para pagamento a João Baptista da Silva.

N. 502 — Concedendo o credito de 364\$500, para pagamento a José Carvalho.

N. 503 — Concedendo o crédito de 264\$000, para pagamento a Manoel Nelson Fagundes.

N. 504 — Concedendo o crédito de 709\$333, para pagamento ao major Philadelpho Caminha.

N. 505 — Concedendo o crédito de 226\$500, para pagamento a Sebastião da Costa Maia.

N. 506 — Concedendo o crédito de 484\$500, para pagamento a Raymundo Barroso Virgolino.

N. 507 — Concedendo o crédito de 459\$500, para pagamento a Roberto Pereira Batalha.

N. 508 — Concedendo o crédito de 495\$000, para pagamento a Euclides Ferreira da Silva.

N. 509 — Concedendo o crédito de 1:400\$000, para pagamento ao Major Philadelpho Cunha.

N. 510 — Concedendo o crédito de 500\$000, para pagamento a João Cintra Lisboa.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 267 — Concedendo o crédito de 1:200\$000, para despesas da verba 2ª da Viação.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 451 — Concedendo o crédito de 1:200\$000, para pagamento ao Dr. João Coelho Moreira.

N. 452 — Concedendo o crédito de 996\$025, para pagamento a Herclano Estevam de Oliveira.

N. 453 — Concedendo o crédito de 1:851\$000, para pagamento ao sargento Manoel Oliveira Cavalcante.

N. 454 — Concedendo o crédito de 2:000\$000, para pagamento de despesas à conta da verba 14, da Agricultura.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 123 — Concedendo o crédito de 2:000\$000, para despesas da verba 26, da Fazenda.

N. 124 — Concedendo o crédito de 2:000\$000 para despesas da verba 14, da Agricultura.

N. 125 — Concedendo o crédito de 1:400\$000, para pagamento a Alípio da Silva Nogueira.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 154 — Concedendo o crédito de 450\$000, para pagamento de gratificação dos escrivães do serviço eleitoral.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 221 — Concedendo o crédito de 1:800\$000, para pagamento de gratificação aos escrivães do serviço eleitoral.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 517 — Concedendo o crédito de 8:222\$201, para pagamento a D. Palmira Dias de Castro.

N. 518 — Concedendo o crédito de 1:916\$129, para pagamento a João Carlos Soveral.

N. 519 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento a Lourenço Dexheimer Netto.

N. 520 — Concedendo o crédito de 21:843\$750, para pagamento ao Dr. Nazário de Almeida.

N. 521 — Concedendo o crédito de 1:003\$189, para pagamento a Sebastião Carneiro Monteiro.

Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 209 — Remettendo os títulos da pensãoista D. Suzana Krieger Poyras e dos menores Olimania, Albertina, Ernestina, Orlandina, Manoel e Aldemar Viçissimo e concedendo o crédito de rês

833\$076, para pagamento das respectivas pensões.

N. 260 — Concedendo o crédito de 3:870\$, para despesas da verba 17, da Marinha.

N. 261 — Concedendo o crédito de 9:250\$, para despesas da verba 14, da Guerra.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 527 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento de despesas da verba 12, da Justiça.

N. 528 — Concedendo o crédito de 1:000\$, para pagamento a José Carlos de Salles Gomes.

N. 529 — Concedendo o crédito de 2:400\$, para despesas da verba 12, da Justiça.

N. 530 — Concedendo o crédito de 6:150\$, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

N. 531 — Concedendo o crédito de 400\$, para despesas da verba 2ª, da Viação.

N. 532 — Concedendo o crédito de 12:000\$, para despesas do Patrimônio Agrícola Diogo Feijó.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 131 — Concedendo o crédito de 362\$610, para pagamento à Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

Ao delegado do Tesouro em Londres:

N. 33 — Concedendo o crédito de 735\$999, ouro, equivalente a 1.000 florins, para pagamento de subvenção ao Instituto Internacional de Estatística.

N. 34 — Concedendo o crédito de 1:413\$204, ouro, equivalente a 1.000 francos, para pagamento de subvenção ao secretário do Comité Meteorológico Internacional.

N. 35 — Concedendo o crédito de 20:000\$, ouro, para despesas da verba 29, da Marinha.

Dia 17 de janeiro de 1930

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 2 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Othília de Sá Leitão.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Reiterando a ordem n. 436, de 30 de outubro do anno proximo findo.

Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 2 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Elvira Gonçalves Pimenta.

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1 — Solicitando a remessa do *Diário Official* ao delegado regional da Inspectoria de Seguros, Vicente Paulo da Silva Mello.

Ao director da Caixa de Amortização:

N. 5 — Devolvendo o processo referente à diferença de vencimentos, pretendida por diversos empregados da mesma caixa.

N. 6 — Idem, idem.

N. 7 — Idem, idem.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 11 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Odalécia Sampaio.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2 — Solicitando a remessa do documento de despeza n. 4.327, de 1928.

Portaria

Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria:

N. 4 — Declarando que o 2º escripturário do Thesouro Nacional, Nereu Macedo de Carvalho, passa a ter exercicio na mesma 2ª Sub-directoria.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1930

Antonio da Silva Reis, pedindo attestado sobre serviços prestados à Recebedoria do Distrito Federal. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal. (Processo n. 57.331, de 1929.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 341 — Olympio de Mello. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 476 — J. Luciano Lacerda. — De accordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 500 — Bando do Brasil. — Idem.

N. 491 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 16.902 — Francisco Storino. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 22.584 — Lima Baptista & Comp.

Idem.

N. 22.521 — João Gandelmann. — Idem.

N. 22.500 — The Dental Manufacturing Co. — Idem.

N. 22.390 — Antonio Bruno. — Idem.

N. 21.685 — J. Lopes & Comp. — Idem.

N. 15.386 — José de Freitas. — Annotado o goso dagua exclusivo por hydrometro no lançamento dos predios numeros 50 e 52 da rua Grajahú, officie-se à Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 15.129 — Joaquim Oliveira Leigo. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 16.475 — Barbosa & Guerra. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "padaria vendendo bebidas" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 16.580 — Ursulina Oliveira Pereira de Lyra. — Annotado o goso dagua exclusivo por hydrometro, officie-se à Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 16.809 — Manoel Luiz Garcia. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o lançamento existente.

N. 19.805 — Alfredo Candido Baptista. — De accordo com o parecer, alte-

re-se para 300\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.755 — Antonio Manoel Vieira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.853 — C. Santos & Irmão. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "padaria" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 19.875 — Jorge Maagh. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 20.085 — Maria José Ribeiro. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 20.156 — Pires & Irmão. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "padaria e botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 22.769 — Zeferino Gonçalves & Comp. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 5:400\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 22.478 — T. J. Simão. — Estando devidamente feito o lançamento do negocio de que se trata, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 13.682 — Fonseca & Martins. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:160\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 826 — Gomes & Bessa. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 3.701 — Elpidio Duarte dos Santos. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, nenhuma providencia cabe a esta Recbedoria. Archive-se.

N. 8.851 — Accacio Bernardo da Silva. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

Consulta da Associação Commercial Teuto-Brasileira (Processo n. 21.560, de 1929). — O alcool absoluto, quando de uva, canna, mandioca, milho ou batata, está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, de accordo com o artigo 4º, § 2º, n. XII, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e quando de outra especie ou qualidade, fica sujeito ás taxas do n. XIII, do § 2º, do art. 4º, do citado decreto.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de José Luiz Ferreira Antunes. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Faria. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Fernando Gomes de Oliveira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de João Honorato de Oliveira. — Idem.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 21.450 — S. A. Frigorifico Anglo.
N. 21.047 — José Teixeira de Almeida & Comp.

N. 22.542 — Antonio Lourenço Gomes.

N. 21.955 — José R. Orta.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 231 — J. Mariano de Moraes.

N. 19 — Felippo Strazzeri.

N. 22.712 — F. Silveira Carvalho.

N. 20.547 — Manoel Martins Cordeiro.

N. 22.750 — J. J. Andrade.

N. 21.769 — Januario de Souza & Comp.

N. 22.541 — José Machado Netto.

N. 20.604 — Baptista & Comp.

N. 21.886 — Companhia Industrias Textis.

N. 1.683 — Mario Alberto da Fonseca Rocha.

N. 20.613 — Margarida de Almeida.

N. 22.527 — Artino Ruas.

N. 22.382 — Antonieta Prado Guilhobel.

N. 13.467 — Manoel Joaquim Peixoto.

N. 18.242 — Cornelio Freitas.

N. 22.319 — J. Guarinello.

N. 14.813 — Gertrudes Avila Couto.

N. 10.790 — Miranda & Marques.

N. 50 — Marcellino Monteiro de Oliveira.

N. 49 — Victorino Tornaghi.

N. 14.588 — Francisco de Castro Leandro.

N. 21.947 — Antonio de Paiva.

N. 22.144 — Melchhiades João.

N. 21.978 — Francisco A. Monteiro Barbosa.

N. 22.145 — Accacio de Jesus Rodrigues.

N. 20.745 — Antonio Maria Justo.

N. 20.883 — José Alves de Souza.

N. 19.003 — Regina da Conceição Dutra.

N. 19.417 — Joaquim Ribeiro.

N. 318 — Nicolau Alves de Souza.

N. 22.336 — Banco Fluminense.

N. 22.549 — Dr. Aristão Gonçalves Neves.

N. 16.703 — Agostinho dos Santos.

N. 19.007 — Francisco Moraes Martins.

N. 849 — Aprigio Ferreira dos Santos.

N. 20.074 — Augusto José da Rosa.

N. 20.456 — Emilio Spinelli.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.955 — José R. Orta.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 21.953 — Tecelagem de Seda Italo Brasileira.

N. 163 — Banco Federal Brasileiro. — Faça-se a inscripção indicada na informação e de accordo com o parecer.

N. 13.147 — Dr. Olavo Canavarro Pereira. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 7.974 — Francisco Merola. — Indeferido, a vista da informação e parecer.

N. 7.678 — Antonio Duarte. — Transfira-se, *ex-officio*, o negocio indicado na informação, uma vez que o collectando não provou o inicio do mesmo. Imponho a Antonio Duarte a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.593 — Silvino Lourenço Salgado. — Deferido, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, devendo o requerente recolher, por verba, a importância indicada no referido parecer.

N. 13.167 — M. A. de Santa Rosa. — Proceda-se nos termos da informação e de accordo com o parecer.

N. 20.036 — José Gomes de Mattos. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação.

N. 3.816 — Annibal de Barros.

N. 18.160 — Fernandes Moreira & Companhia.

N. 14.886 — Manoel Casalta.

N. 271 — Mario da Costa Carvalho & Comp. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 26 — Manoel Miranda Monteiro.

N. 27 — Jorge Chaker Hatem. — Certifique-se o que constar.

N. 32 — Luiz Francisco Rodrigues Mendes.

N. 30 — Coelho & Mello.

N. 28 — Virgilio Barbosa Lima.

N. 34 — Eusebio José da Rocha. — Certifiquem-se o que constar.

N. 39 — Gustavo Rodrigues Dias. — Indeferido.

N. 17.567 — Companhia Lacteinios Alberto Bouek. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.459 — Erick Lund. — Averbese a mudança para 1930, sob o valor locativo indicado na informação.

N. 18.614 — Benjamin Pintos dos Santos. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.469 — Miguel de Castro. — Averbese a baixa para 1930, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.759 — Vieira Araujo & Comp. — Idem, idem.

N. 601 — Almeida Cavadinga & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 31 — Casemiro de Freitas Costa. — Certifique-se.

N. 21.142 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcção.

N. 17.780 — Gibertone Benevenuto.

N. 21.025 — Francisco Bento.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.285 — Maria de Souza Redê Pompeu. — Transfiram-se, de accordo com a informação e parecer.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de Janeiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 369 — Ferreira, Filho & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 2.561 — Francisco Cabral de Oliveira, reclamando contra lançamento.

"ex-officio". — Em face dos esclarecimentos prestados, archive-se o processo "ex-officio".

N. 5.147 — Sarah Hamarick, pedindo baixa. — Proceda-se "ex-officio" contra a firma sucessora.

N. 4.874 — Quinzio Ferrini, respondendo notificação. Havendo a firma sucessora apresentado declaração, archive-se.

N. 2.911 — Antonio Maria Vicente, prestando esclarecimentos. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.353 — Domingos Delgado, idem. — Em face da declaração apresentada pela firma sucessora, archive-se o processo "ex-officio".

N. 3.408 — João Pereira da Silva, idem. — Em face dos esclarecimentos prestados e da disposição do art. 57 do regulamento, archive-se o processo "ex-officio".

N. 1.899 — Antonio Villarinho, fazendo comunicação. — Deferido. Apresente declaração para o exercício de 1927, nos termos do parag. 1º do art. 96 do regulamento.

N. 8.226 — Aristides da Carvalho Lyra, reclamando contra lançamento. — Indeferido. A sociedade cabe solicitar a restituição do imposto proporcional indevidamente pago.

N. 8.098 — Mario Teixeira Novais, idem.—Idem.

N. 8.262 — Elias Joussef Khair, idem.—Idem.

Offícios expedidos:

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1 — Devolvendo aviso e fazendo comunicação.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 10 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 12 — Remettendo processo em que é interessada a firma Manoel Joaquim de Carvalho & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello-Horizonte:

N. 86 — Transmittindo esclarecimentos.

N. 87 — Devolvendo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 88 — Restituindo processo intentado contra o Sr. Francisco de Souza Leão.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Nitheroy:

N. 89 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 90 — Transmittindo o officio numero 89, acima citado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 91 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

Ns. 93-103 — Fazendo comunicação.

N. 104 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Bello-Horizonte:

N. 105 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" contra Antonio Duarte.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de janeiro de 1930

Offícios:

N. 24 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul — Respondendo o telegramma em que o fiscal daquelle Estado, consulta si a determinação do Sr. ministro da Fazenda relativa a observancia dos artigos 36 e 37 do regulamento da fiscalização bancaria se estende aquelle mesmo Estado.

N. 25 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia — Remettendo o decreto de 8 do corrente, nomeando o Sr. Ubaldino de Assis Filho para exercer em commissão o cargo de fiscal daquelle Fiscalização Bancaria remittido a esta Inspectoria pelo officio n. 11 de 11 de janeiro do anno corrente, da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

N. 26 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo com a carta-patente n. 827 da casa bancaria Conde & Companhia, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

N. 27 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remettendo a conta da despesa referente a diligencia feita pela Inspectoria Geral dos Bancos na Capital do Estado de São Paulo, por ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Bancos e casas bancarias que recolheram quota de fiscalização relativo ao 1º semestre do corrente anno:

Banco Allemão Transatlantico, recolhendo a Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 12:000\$ pelo recibo n. 218, de 9 de janeiro de 1930 pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo e Paraná, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Custodio de Almeida Magalhães, idem, 750\$000, recibo n. 215, de 9 de janeiro de 1930, pelo seu estabelecimento principal e filial em São João d'El Rey, idem, idem.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, 900\$00, recibo n. 225, de 9 de janeiro de 1930, idem, idem.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, idem, idem, 4:000\$000, recibo n. 249, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

C. Reis & Comp., idem, idem, 1:800\$, idem, idem, recibo n. 346, de 13 de janeiro de 1930, idem, idem.

Siqueira Cavalcanti & Comp., idem, idem, 250\$000, idem, idem, recibo n. 347, de 13 de janeiro de 1930, idem, idem.

Ornald Meyeridem, idem, 50\$000, idem, idem, recibo n. 294, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

Banco Hypothecario do Brasil, idem, idem, 6:000\$000, idem, idem, recibo n. 253, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

Companhia Santa Lucia, idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo n. 289, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

Manoel C. de Carvalho & Comp., idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo numero 354, de 13 de janeiro de 1930, idem, idem.

Rocha Miranda Filhos & Comp., idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo n. 267, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

Malheiro Vargas & Comp. Ltda, idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo numero 345, de 13 de janeiro de 1930, idem, idem.

Caixa Filial do Banco Alliança, idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo numero 329, de 13 de janeiro de 1930, idem, idem.

Companhia Bancaria Aurea Brasileira, idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo n. 239, de 10 de janeiro de 1930, idem, idem.

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Rio, idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo n. 233, de 9 de janeiro de 1930, idem, idem.

A. M. de Oliveira & Comp., idem, idem, 500\$000, idem, idem, recibo n. 232, de 9 de janeiro de 1930, idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1930

Offícios expedidos:

N. 114 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communicando que importa em 84\$750 a encomenda do pedido n. 26.

N. 115 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem 698131, idem n. 85.

N. 116 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem 370\$314, idem n. 7.

N. 117 — Ao Sr. director da Estatistica Commercial, idem 2:118\$276, idem n. 97.

N. 118 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem 1:095\$829, idem numero 80.

N. 119 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem 531\$636, idem n. 48.

N. 120 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem 8:277\$585, idem n. C/7.

N. 121 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem 506\$788, idem numero 41.

N. 122 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem 343\$516, idem n. 12.

N. 123 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem reis 152\$376, idem n. 75.

N. 124 — Ao Sr. Ovidio de Andrade Nogueira, remettendo o conhecimento n. 724, no valor de 42\$000.

N. 125 — Ao Sr. Angelo Torres Negrão, idem n. 728, idem 30\$000.

N. 126 — A' Collectoria Federal de Belmonte, idem n. 714, idem 30\$000.

N. 127 — Ao Sr. Angelo Cerri, idem n. 715, idem 42\$000.

N. 128 — A' Prefeitura Municipal de São Vicente, idem n. 716, idem 42\$000.

N. 129 — A' Succursal do Apostolado do Culto ao Trabalho, idem n. 721, idem 42\$000.

N. 130 — Ao Sr. Victorino dos Santos Moreira, remettendo o conhecimento numero 725, no valor de 42\$000.

N. 131 — A' Collectoria Federal de Villa Bella das Palmeiras, idem n. 727, idem 30\$000.

N. 132 — A' Collectoria Federal de Camisão, idem n. 730, idem 15\$000.

N. 133 — Ao Gymnasio do Crato, idem n. 731, idem 42\$000.

N. 134 — Ao Dr. Bruno de Mendonça Lima, idem n. 741, idem 42\$000.

N. 135 — Ao Illmo. Sr. director presidente do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes, communicando que

assumiu interinamente o cargo desta repartição.

N. 136 — Ao Sr. Jorge Adri, remetendo o conhecimento n. 693, no valor de 42\$000.

N. 137 — Ao Sr. Antonio A. Pedrosa, idem n. 692, idem 21\$000.

N. 138 — A' Sra. Cléa d'Avila Pedrosa, idem n. 691, idem 21\$000.

N. 139 — A' Bibliotheca da Faculdade de Direito, idem n. 689, idem 89\$000.

N. 140 — Ao Sr. Cydronio Mossoró, idem n. 706, idem 21\$000.

N. 141 — Ao Sr. Plinio Mozart de Moraes, idem n. 692, idem 15\$000.

N. 142 — A' Faculdade de Engenharia do Paraná, idem n. 694, idem 42\$000.

N. 143 — Ao Dr. Alcides de Mendonça Lima, idem n. 695, idem 42\$000.

N. 144 — Ao J. Daniel Porto, idem n. 691, idem 30\$000.

N. 145 — A' Companhia Rio Grandense de Seguros, idem n. 698, idem 42\$000.

N. 146 — Ao Gymnasio Nogueira da Gama, idem n. 699, idem 21\$000.

N. 147 — A' L. Serra & Comp., idem n. 900, idem 42\$000.

N. 148 — A' Collectoria das Rendas Federaes de Campo Grande, idem, numero 901, idem 45\$000.

N. 149 — Ao Patronato Agrícola Teixeira Lima, idem n. 928, idem 30\$000.

N. 150 — Ao Director do Patrimonio Nacional, communicando que importa em 14\$125 a encomenda do pedido n. 39.

N. 151 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias para que, dous caixotes contendo impressos, sejam remetidos á Alfandega de Bello Horizonte.

N. 152 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando providencias, affin de que, oito caixotes contendo impressos, sejam remetidos para Recife.

N. 153 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, idem, dous caixotes, idem, S. Francisco.

N. 154 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, idem, um caixote, idem, Florianopolis.

N. 155 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que importa em 526\$138, a encomenda do pedido n. 96.

Officios despachados:

N. 10 — Da Directoria do Patrimonio Nacional. — Informa a Secção Central.

N. 73 — Da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — A' Secção Central.

N. 140 — Da Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

N. 141 — De Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

N. 150 — Da Directoria de Contabilidade. — A' Secção Central, para providenciar.

N. 1.170 — Da Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte. — A' Secção Central, para providenciar convenientemente.

N. 39 — Do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Officio-se informando, como está acima explicado.

N. 79 — Da 3ª Delegacia Auxiliar do Districto Federal. — Providencia a Secção Central, anotando-se.

N. 18 — Da Alfandega da Parahyba. — A' Secção Central.

Suspensão de consignação de Victor Curio. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

N. 22 — Da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz. — A' Secção Central, para os fins devidos.

N. 2/52 — Da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção de Artes.

N. 111 — Da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção Central, para providenciar.

N. 26 — Do Tribunal do Jury. — Informe o Sr. chefe da Secção de Artes.

S/n. — Da Inspectoria da Alfandega de Bello Horizonte. — A' Secção de Artes.

N. 9 — Da Alfandega de Maceió. — Archive-se.

S/n. — Do gabinete do ministro da Fazenda. — A' Secção de Artes.

Requerimentos despachados:

Tenyson de Mello Freire. — Seja submettido á inspecção de saude.

Anésio Ferreira da Silva Santos. — Averbhe-se e certifique-se.

Antonio Gotta. — Idem.

Villas Boas & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Armando Simone. — Averbhe-se.

Gastão Augusto Pimenta. — Diga a Secção Central si a Associação Militar do Brasil está autorizada a transigir com empregados civis.

Rolemberg Beck & Comp. Ltd — Prove ter pago o imposto de consumo e estar inscripto para a compra de sellos para vendas mercantis, bem assim, o imposto sobre a renda.

Joaquim Manoel Rodriguez. — Satisfaca as exigencias, nos termos da informação.

Salvador Pagliano. — Regularize o sello, na forma da lei.

Thereza de Jesus dos Santos Lima. — Seja submettida á inspecção de saude.

Julietta Coelho da Costa. — Concedo 30 dias de licença, para tratamento de saude, na forma da lei.

Olegario Coelho. — Certifique-se.

Cartas:

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada, quartel em São Christovão. — A' Secção Central.

Do gabinete do Ministerio da Fazenda. — Feito o pagamento, publique-se.

Telegrammas dos delegados fiscaes de Bello Horizonte e Cuyaz. — A' Secção Central.

Memoranda:

Da Secção Central, declarando que o Banco dos Funcionarios Publicos tem a receber no Thesouro Nacional a importância de 6:112\$008.

Da Companhia União Fahiril da Bahia. — Providencia a Secção Central e informe quanto á reclamação.

De abono de faltas em favor de Antonio Bernardo de Oliveira. — Proceda-se de accordo com a lei.

Boletins:

Do "stock" do almoxarifado, em 15 de janeiro de 1930. — A' Secção Central.

Do movimento do portão lateral da direita, em 16 de janeiro de 1930. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

Pedidos despachados:

Ns. 17, 18 e 19, da portaria do Palacio do Catete.

N. 26, da portaria da Caixa de Estabilização.

Ns. 30, 31 e 32, da officina do *Diario Official*. — Em face da informação e parecer, attenda-se.

N. 37, da Caixa de Amortização. (1ª secção).

Representações:

Do 3º escriptuario Wilson Backer de Araujo Costa, sobre o serviço extraordinário no *Diario Official*. — Diga o Senhor chefe da Secção de Artes.

Do 3º escriptuario Wilson Backer de Araujo Costa, pela falta de tiragem da edição da Lei da Despesa, para 1930. — Ao Sr. chefe da Secção de Artes, para informar, com urgencia.

Do Sr. chefe da Secção Central, sobre a renda de aparas. — Reciba-se, observando-se o preço da concorrência.

— Escala de funcionarios que, de accordo com a portaria n. 701, de 15 de janeiro de 1930, do Sr. Dr. director geral, interino, terão de fiscalizar o consumo de papel e qualquer outro material destinado ao *Diario Official*:

Janeiro:

Dias 16 a 18 — Alcebiades Lustosa de Araujo Costa.

Dias 20 a 25 — Alberto Jacques de Oliveira.

Dias 27 a 31 — Nicomedes de Araujo Lins.

Fevereiro:

Dia 1 — Nicomedes de Araujo Lins.

Secção Central, 16 de janeiro de 1930.

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA EM 1930

De 2 a 16 de janeiro..... 64:069\$235

Em igual periodo de 1929. 73:800\$007

Diferença para menos, em 1930 9:730\$772

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1930

N. 22 A — Archifredes de Faria.

Deferido.

N. 6 F — Francisco Miguel de Andrade. — Deferido.

N. 5 C — Clotilde Martins. — Satisfaca a exigencia.

N. 29 A — A. A. de Queiroz. — A' 2ª Secção.

N. 8 L — Luiza Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 284 E — Elza Wilmer. — Eliminese a menoridade.

N. 36 A — Alceo de Carvalho. — Pague-se a importancia de 625\$000.

N. 32 A — Antonio Rêllo de Paula Araujo. — Deferido.

N. 9 F — Francisco Lopes de Araujo. — Faça-se a annotação requerida.

N. 33 A — Antonio Gonçalves da Justa. — Annexe a presente petição ao processo 17 A, de 1930.

Dia 16

N. 34 A — Alvaninho Pereira da Silva. — Passe-se a certidão.

N. 11 F — Francisco Faraco Junior. — Deferido.

N. 8 F — Francisco Mandarin. — Deferido.

Officio n. 158, de 19 de janeiro de 1930.

Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

N. 14 A — André Gatti. — Pague-se a quantia de 150\$000.

N. 21 A — Anna Candida Neves. — Promova a rectificação da numeração das apólices.

N. 3 D — Diva Moderno Simas. — Satisfaz a exigência da informação.
 N. 4 D — Dulce Pessoa Henninger. — Pague-se a quantia de 4:987\$500.
 N. 1 G — Geraldo José da Costa. — Satisfaz a exigência.
 N. 3 G — Gabriella de Paula Rebello. — Cumpra-se o alvará, pague-se a quantia de 50\$000.
 N. 6 R — Ruth Gouvêa de Bulhões. — Elimine-se a condição de menor.
 N. 6 C — Custodio Teixeira Leite. — Cumpra-se o alvará, pague-se a quantia de 16:850\$000.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1930

N. 30 A — Alda Campello e outra. — Requeriram em separado.
 N. 401 A, 1929 — Avelino Fernandes Lopes. — Cumpra-se o alvará.
 N. 276 P, 1929 — Paulo Alvares do Souza. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 2:685\$ de juros do 2º semestre de 1929, e, opportunamente, a de 9:600\$000.
 N. 85 E, 1929 — Eduardo de Souza Delgado. — Pague-se a quantia de réis 50\$000.
 N. 28 A — Antonio da Cunha Machado. — Indeferido.
 N. 2 G — Dr. Gilberto Ribeiro de Faria. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 887\$500.
 N. 5 H — Heitor Gouvêa Lima. — Declare a numeração das apólices.
 N. 9 E — Euripides Ribeiro Gonçalves. — Elimine-se a condição de menor.
 N. 3 S — Salvador Cluffo Junior. — Satisfaz a exigência.
 N. 11 J — José Nascimento Araujo. — Cumpra-se o alvará.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1930

Aos 11 dias do mez de janeiro de 1930, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 181ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos senhores ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Lauro Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Drs. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura e commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha. A's 14 horas e 10 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando

haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo numero 331, da habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido por José Augusto de Moraes Bittencourt, guarda da Alfandega do Pará. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Maria dos Anjos Socio de Moraes Bittencourt, para si e para os seus quatro filhos menores. O conselho administrativo, de accordo com o parecer do Sr. relator, tendo em vista o constante do documento de fls., resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se informe si o pecúlio foi reduzido. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 429, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido por Joaquim Lemos, carteiro da Directoria Geral dos Correios. Requer o pagamento, a sua viuva e unica beneficiaria, D. Judith Ferreira da Silva. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do pecúlio, de accordo com os calculos de fls. 37. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 340, de habilitação ao pecúlio de 10 contos, instituido por Emilio Lameiro, trabalhador da Inspectoria da Agua e Esgotos. Requer o pagamento D. Maria Rosa da Silva, sua legataria reconhecida pelo conselho administrativo que, em sessão de 14 de dezembro do anno proximo passado, julgando da justificação apresentada pela requerente para provar a idade do contribuinte e a não existencia de beneficiarios deste, exigiu reforço de prova. Volta agora o processo com declarações nesse sentido, dos Srs. Dr. Floriano de Araujo Góes, intendente municipal e Augusto Caetano d'Avilla. O Sr. relator propõe que o conselho administrativo, preliminarmente, julgue do valor probante desses documentos. Submettida a votos a preliminar, votaram a favor os Srs. Adolpho Gigliotti, Lauro Lago, Adriano de Abreu, Julio Barbosa e Gabriel Vianna, e contra, os Srs. Pereira Junior, Didimo da Veiga e Manoel Marques de Oliveira. O Sr. relator declara que, á vista da decisão do conselho, é de parecer que se autorize o pagamento do pecúlio, de accordo com os calculos de fls. 42. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 467, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido pelo investigador da Policia Civil, José Ayrineu Cysne. Requer o pagamento, o filho menor pubere do contribuinte, de nome Joaquim, assitido de seu tutor José Moysés Cysne. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento da pensão, de accordo com os calculos de folhas 26, a partir da data do fallecimento do contribuinte. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 333, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido pelo guarda da Alfandega do Pará, Manoel Figueiredo Monteiro. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Otília Machado Figueiredo Monteiro, para si e para os seus tres filhos menores. O conselho administrativo, de accordo com o parecer do senhor relator, tendo em vista o constante do documento de fls., resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se informe si o pecúlio foi reduzido. O senhor Adriano de Abreu relata o processo n. 430, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido por Carlos Ovidio da

Freitas, fiscal da Guarda Civil. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Rosa Ribeiro de Freitas, para si e para os seus dous filhos menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 23. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 345, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituido pelo official da Imprensa Nacional, Manoel dos Santos Lima. Requereu o pagamento a sua viuva, D. Alcina Nunes dos Santos Lima, para si e para os seus tres filhos menores, o filho maior, de nome Decto e os menores puberes Thereza e Apollinaria, assistidos de sua mãe. A inscripção do "de cujus", datada de 9 de agosto de 1927, foi julgada regular pelo conselho em 14 de janeiro de 1928, não tendo sido requerida pelo contribuinte, nem pela sua familia a restituição das contribuições descontadas para o instituto, como se verifica do officio do Sr. director da Imprensa Nacional. O Sr. relator declara que, em face da decisão do conselho administrativo, de 3 de outubro do anno proximo passado, completada pela de 19 do mesmo mez e anno, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 26. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator, contra o voto do senhor Adriano de Abreu, pelas razões dos seus votos anteriores. O Sr. Didimo da Veiga relata o recurso em que varios funcionarios publicos com exercicio no Amazonas, pedem inscripção para empréstimos, revogando-se ordem anterior em contrario. Essa ordem baseou-se na circumstancia de não estar então regularizada a situação dos contribuintes nos Estados, o que não acontece actualmente, conforme o despacho que a petição transcreve, publicada no *Diário Official* de 3 de setembro do anno findo. A directoria do instituto informa que as inscripções para os reclamados empréstimos estiveram abertas nos Estados, em 1928, não tendo os funcionarios que servem no Amazonas concorrido com os seus pedidos. Logo que forem attendidos os que se apresentaram nos demais, serão reiniciadas todas ellas, inclusive no alludido Estado e attendidos os peticionarios, sem demora. O Sr. relator é de parecer que se dê conhecimento dessa resolução ao representante do instituto, signatario do officio de fls. 2, ficando assim attendida a reclamação. Logo que o mesmo representante receber a comunicação de estarem taes inscripções reabertas, deverá dar conhecimento a todos os interessados, por meio de editaes. O Sr. Pereira Junior declara votar contra o parecer, porque entende que as inscripções para empréstimos devem ser permanentes. O Sr. Corrêa de Sá declara que em virtude do augmento da taxa de juros, o instituto está finalizando os empréstimos feitos com a taxa antiga, terminando o que serão reabertas as inscripções, que ficarão permanentes. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Pereira Junior relata o recurso em que o 1º tenente da Policia Militar, Alvaro da Costa Azevedo, pede o cancelamento da sua inscripção e a restituição das contribuições pagas. O recorrente, allegando ser contribuinte obrigatorio da caixa beneficiante da corporação a que pertence, fundamenta o seu pedido na letra a do art. 1º, e paragrafo unico

do art. 2º, ambos do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. O Sr. relator declara que o recorrente é contribuinte obrigatório do instituto, razão porque é de parecer que se negue provimento ao recurso. O conselho administrativo resolveu de acordo com o parecer do Sr. relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz às 15 horas e 55 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 15 de janeiro de 1930

Empréstimos:

N. 4.883. — Deferido. Officiei-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Cartas de fiança:

Jorge Martins Pinheiro e Silvino Carlos dos Santos. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Requerimentos:

Thomas Bispo Vieira. — Reconhecidas que sejam as firmas, das testemunhas no documento de fls. 5, restitua-se a importância de 22\$460. Alvaro da Costa Azevedo. — Cumpra-se. José Paranhos do Rio Branco. — Cancele-se a inscrição de fls. 5 e restitua-se a importância de 487\$965. Mario Francisco Ferreira. — Restitua-se a importância de 13\$736, officiando-se de acordo com o parecer.

Dia 16 de janeiro de 1930

Empréstimos:

Ns. 478-554 e 794. — Officiei-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento dos empréstimos ns. 974 e 1.241. — Não compoñendo o termo a consignação, indeferido o pedido. Officiei-se.

Requerimentos:

General Electric S. A. e Otis Elevator Company. — Autorize-se pagamento. Manoel Bastos. — Restitua-se a importância de 60\$057. Manoel Alfredo Pradel. — Restitua-se a importância de 18\$. Francisco Martins Vianna. — A vista da informação e parecer, reconsidere o meu despacho de 10 do corrente mez, para indeferir o pedido. Tratando-se de nova inscrição, deve o requerente pagar novos emolumentos. Antenor Coutinho da Cunha. — Restitua-se a importância de 120\$000.

Cartas de fiança:

Claudianor Santos Fonseca e Americo Monteiro de Barros. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditamento ao de 16 de janeiro de 1930
Sr. ministro da Fazenda:

N. 106 — Solicito de V. Exa. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exerci-

rios findos na importancia de quatorze contos duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco mil réis (14:228\$695), de que é credor o doutor Francisco Ferreira Braga, lente cathedratice, em disponibilidade da Escola Naval, correspondente a differença de gratificação adicional que deixou de receber de janeiro de 1916 a dezembro de 1925.

Dia 17

Sr. director geral do Pessoal:

N. 144 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente medico Dr. Annibal da Silva Lima Jorge do cargo de coadjuvante de clinica urológica do Hospital Central de Marinha.

N. 145 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Julio Barreto Leite do serviço do Estado Maior da Armada, e designar, para substitui-lo o official de igual patente Nelson Rodrigues Bastos Coelho.

N. 146 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente -QM- Fernando de Faria Braga, do cargo de director de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Pará.

N. 147 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente de corvetas Rodolpho de Souza Bumester para exercer o cargo de imediato do cruzador "Barroso".

N. 148 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente -QM- Jayme Magalhães Barreiros para exercer o cargo de director de Marinha do Pará.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Roberto Pedro Micholena, do 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo), para a 2ª companhia de estabelecimentos (Ponto Alegre); e Helio Peres Braga, do 7º regimento de infantaria (Santa Maria), para aquella companhia, e o 2º tenente comissionado João Baptista de Lima, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar), para o 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz).

Por despachos de 16 do mesmo mez: Foram transferidos os primeiros tenentes Adalberto Pinho do 5º batalhão de engenharia (Palmas) para o quadro supplementar, João Urubity de Magalhães deste quadro para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar), e a pedido, Ariando Bandeira de Moraes, do 10º para o 2º regimento de infantaria (Juiz de Fora e Villa Militar).

Por despachos de 16 do corrente:

Foram classificados:

Os primeiros tenentes Antonio Pereira Lopes Junior e Roberto Soares da Silva, no 1º regimento de artilharia montada (Itú); Orlando de Medeiros e Octavio Augusto Fetal, no 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria); Haroldo Rocha d'Avilla Garcer e Walter Barouto, no 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Frederico Adolpho Ferreira Pascheber, no 8º regimento de artilharia montada (Pouso

Alegre); Lauro dos Santos e Alcides Munhoz Junior, no 9º regimento de artilharia montada (Curityba); Agenor Marques, Luiz Pereira Gonçalves, Idalio Sardenberg e Eysandro Nogueira de Vasconcellos, no grupo independente de artilharia montada (Campo Grande); Celso Soares de Queiroz, no 1º grupo independente de artilharia pesada (São Christovão); Horacio Candido Gonçalves e Raymundo Simas de Mendonça, no 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitana); Petronio Lobo Jucá, no 3º grupo independente de artilharia pesada (Cachoeira); Paulo Trajano Gomes da Silva, no 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiaby); Milton de Lima Araujo, no 5º grupo de artilharia de montanha (Curityba); José Carneiro da Rocha Menezes e Ivanhoé Gonçalves Martins, no 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy); Moacyr de Faria, no 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana); Francisco de Sant'Anna Alvim e Mario Pereira dos Santos, no 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé); Antonio de Mendonça Molina, no 5º grupo de artilharia a cavallo (Livramento); Pedro Dias Rosa, no 6º grupo de artilharia a cavallo (S. Gabriel); Augusto Octavio Confucio, Syllá da Cruz Soares e Annibal Vieira Macedo, no 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz); Octavio de Menezes Póvoa e Eurico Costa Souza, no 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. João); Jayme Alves de Lemos e Clovis de Souza Barros, no 3º grupo de artilharia de costa (Forte de Itaipús); Renato Imbiriba Guerreiro, no 4º grupo de artilharia de costa (Obidos); Carlos de Faria Albuquerque, na 1ª bateria independente de artilharia de costa (Copacabana); José Prates Couty, na 2ª bateria independente de artilharia de costa (Vigia); Abilio Lopo Mendes, na 4ª bateria independente de artilharia de costa (Lago); Romero Kirehthofer Cabral, na 6ª bateria independente de artilharia de costa (Imbuhy); e Levy Ribeiro Bittencourt, na quadro supplementar.

Os segundos tenentes Carlos Gonçalves Terra, José Coelho Neves e José Venturaelli Sobrinho, no 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar); José Anchieta Paz, no 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz); Cyro Martins Nunes e Aníy Borges Fortes, no 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria); Brenno Augusto Coelho Netto e Luiz Vinicius Moreno Maia, no 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Jayme da Silva Castro, no 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre); Henrique Marcos Rabello de Mello, no 9º regimento de artilharia montada (Curityba); Breno Borges Fortes e Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, no 1º grupo independente de artilharia pesada (São Christovão); João Caldas Rodrigues, no 3º grupo independente de artilharia pesada (Cachoeira); Dejalma Torres da Costa Pereira, no 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho); Licínio de Moraes, no 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiaby); Adhemar Pinto e Newton Barra, no 5º grupo de artilharia de montanha (Curityba); Jayme Gonçalves Gomes, no 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz); Emygdio Nogueira de Lima Filho, no 3º grupo de artilharia de costa (Forte de Itaipús); Jorge Cesar Teixeira, no 4º grupo de artilharia de costa

(Obidos); Alberico Cordeiro, na 4ª bateria independente de artilharia de costa (Lago); Elio de Campos Braga, na 5ª bateria independente de artilharia de costa (S. Luiz); Ariovaldo Dumien-za Ferreira, na 6ª bateria independente de artilharia de costa (Imbuhy); e Léo Borges Fortes, na 7ª bateria indepen-dente de artilharia de costa (Macahé).

— Por outro de 18 do mesmo mez: Foram transferidos os primeiros te-nentes Ubirajara dos Santos Lima, Cid Naciel Monteiro de Oliveira e Theolindo Ribas Netto, do grupo independente de artilharia montada (Campo Grande) para o 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. João), 1ª bateria in-dependente de artilharia de costa (Co-pacabana) e 5ª bateria da mesma arma (S. Luiz), respectivamente, e o 2º te-nente Mario Fernandes Imbiriba, do 3º grupo de artilharia de costa (Itaipús) para o grupo independente de artilharia montada (Campo Grande).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1929

Ao Sr. commandante da 3ª região mi-litar, comunicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra que, por

despacho de 15 do corrente, mandou re-colher ao Departamento Central os ar-chivos dos extintos 3º e 30º batalhões de infantaria, 10º regimento da mesma arma, parte dos archivos do 28º 29º e 30º batalhões do dito regimento e do 28º batalhão de caçadores de Porto Ale-gre.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Socie-dade Pereira Carneiro & Comp. Limita-da (Companhia Commercio e Navega-ção) e de accordo com o parecer da In-spectoria Federal de Navegação, resolve aprovar a tabella de passagens da linha Rio-Iguape, que com esta baixa, rubri-cada pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste minis-terio.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.
— Victor Konder.

Tabella de passagens a que se refere a portaria desta data

LINHA RIO — IGUAPE

Portas	Angra	Paraty	Ubatuba	Caraguatuba	Villa Bella	S. Sebastião	Santos	Cananéa	Iguape
	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.	1ª cl.
Rio.....	28\$000	28\$000	35\$000	35\$000	55\$000	55\$000	80\$000	120\$	120\$
Angra.....		14\$000	28\$000	35\$000	35\$000	35\$000	41\$000	95\$	95\$
Paraty.....			14\$000	28\$000	28\$000	35\$000	39\$000	90\$	90\$
Ubatuba.....				5\$000	25\$000	25\$000	50\$000	90\$	90\$
Caraguatuba.....					20\$000	20\$000	45\$000	85\$	85\$
Villa Bella.....						5\$000	25\$000	70\$	70\$
S. Sebastião.....							25\$000	70\$	70\$
Santos.....								45\$	45\$
Cananéa.....									10\$

Nota — As passagens de terceira classe gosam do abatimento de 60 %.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.—Bernardo de Oliveira, director geral, inte-rino. (401)

(*) Por portaria de 14 de dezembro de 1929, foi nomeado Waldevino Nesio de Paula, para o lugar de servente da agencia do Correio de Barbacena, no Es-tado de Minas Geraes.

(*) Reproduz-se por ter sido enviado para o Diario Official com incorrecções.

— Por portarias de 31 de dezembro de 1929, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 93 diaristas contractados pela directoria da Estrada de Ferro Oes-te de Minas; 1, de 39 diaristas contracta-dos pela directoria da mesma estrada.

— Por portaria de 17 de janeiro de 1930, foram approvadas duas folhas de

1.264 diaristas contractados pela In-spectoria de Aguas e Esgotos, para servi-rem no corrente anno.

— Por portarias de 17 de janeiro de 1930, foram concedidas as seguintes li-cenças:

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, a Alfredo Marinho de Andrade;

De tres mezes, a Regina Valente..

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a Amerina de Mattos Diniz;

De um mez e 17 dias, a Elvira de Mo-raes Studart;

De seis mezes, a Izidro Antonio da Sil-va;

De dous mezes e cinco dias, a Laurin-do da Silva;

De seis mezes, a Manoel Jacintho de Barros.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Antonio Magalhães;

De um mez, a Balduino Julio de Me-deiros;

De tres mezes, a Felix Rocha;

De tres mezes, a Oswaldo Moreira de Souza;

De um anno, a Sylvio de Mattos Cor-rea.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por Exercícios Findos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Na-cional do Ceará:

N. 102 — Ao encarregado da illumi-nação da Estrada de Ferro de Baturité, Lindolpho Carlos de Almeida, a quantia de 112\$740, proveniente de augmento provisorio de vencimentos a que fez jus em 1924.

N. 103 — Ao Dr. Manoel Baptista de Oliveira a quantia de 2:554\$500, de ser-viços medicos prestados, em 1924, a um empregado da Rede de Viação Cearense, victima de accidente no trabalho.

N. 104 — Ao porteiro da Estrada de Ferro Baturité, Francisco Galdino, a quantia de 80\$325, proveniente do au-gmento provisorio de vencimentos a que fez jus em 1924.

N. 105 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro de Baturité, José Domingos, a quantia de 22\$025, de augmento proviso-rio de vencimentos a que fez jus, em 1924.

N. 106 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro Baturité, José Luiz de Mello, a quantia de 41\$625, de augmento proviso-rio de vencimentos a que fez jus em 1924.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 107 — A Luiz Carrilho Rego Bar-ros, auxiliar tecnico do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças, a quantia de 4:600\$000 proveni-ente de diarias a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 108 — A Manoel das Neves, ex-vigia do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, a quantia de 637\$500, de augmento provisorio a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 53 — Comunicando, para conhecimento do interessado, que o Sr. ministro, em aviso n. 3, de 14 do corrente, solicitou ao Ministerio da Guerra providencias afim de que seja internado no Hospital Central do Exercito, mediante o pagamento que lhe for exigido, na forma do decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, o agente de 3ª classe desta Estrada, Joaquim Henrique de Castro, para submeter-se a operação urgente.

A' Imprensa Nacional:

N. 54 — Pedindo que sejam tirados 500 exemplares, de accordo com os inclusos originaes, das tabellas explicativas do organimento da despesa deste ministerio para o corrente exercicio.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro approvou as minutas que os acompanharam, de edital de concorrência para arrendamento provisorio dos agudes publicos: Sobral, Salto e Bonito, no Estado do Ceará.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 26 — Em resposta ao aviso de V. Ex. n. P/57, de 4 de julho de 1928, referente a communicacão do Sr. embaixador do Mexico, de haverem os consules mexicanos em Porto Alegre e Recife solicitado franquia telegraphica e postal para as suas communicacões officiaes, acrescentando que o de Recife não obteve do Correio a acceptação livre de taxa, de correspondencia daquella natureza, tenho a honra de transmitir a V. Ex., por cópia, as informacões prestadas, a respeito, pelas Directorias Gerais dos Telegraphos e Correios.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 27 — Em soluçào ao aviso n. 419, de 19 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. 42, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transferir a autorizaçào para o uso do telegrapho em serviço official, do então funcionario, em Imbituba, no Estado de Santa Catharina, para o Sr. Colimério Ramos, actual observador da Estacão Climatologica naquella Estado.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 28 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 8, de 6 do corrente

mez, tenho a honra de lhe communicar, haver sido expedido nesta data o officio n. 43, á Directoria Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e com o numero limitado de quatro por mez, para transmissào de informacões para o Boletim Agricola, forem apresentados durante o corrente anno, pelos encarregados de Postos Cooperativos, da Directoria de Meteorologia, constantes da relação annexa áquelle aviso, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 29 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 10, de 6 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar, haver sido expedido nesta data o officio n. 44, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto do serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios da Directoria de Meteorologia e dos serviços meteorologicos nos Estados, constantes da relação annexa áquelle aviso, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 30 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 14, de 6 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar, haver sido expedido nesta data o officio n. 45, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes da relação annexa áquelle aviso, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 31 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 25, de 6 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar, haver sido expedido nesta data o officio n. 46, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, constantes da relação annexa áquelle aviso, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 32 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 17, de 6 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar, haver sido expedido nesta data o officio n. 47, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios da Superintendencia do Serviço do Algodão,

constantes da relação annexa áquelle aviso, correndo as respectivas despezas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

Angelo de Araujo, pedindo reintegração no lugar de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz. — A' vista dos pareceres, indeferido.

Joaquim Pereira dos Santos, auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo licença (art. 17). — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1930

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 39 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 42/S, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo engenheiro Abrahão de Oliveira Leite, director da Rede de Viacão Cearense, chefe da commissão de revisão de tomadas de contas e levantamento da escripturação da Rede de Viacão Sul Mineira, correndo as respectivas despezas por conta daquella inspectoría.

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 40 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 42/S, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transitar pelo Correio, a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, pelo engenheiro Abrahão de Oliveira Leite, director da Rede de Viacão Cearense, chefe da commissão de revisão de tomadas de contas e levantamento da escripturação da Rede de Viacão Sul Mineira.

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 41 — Attendendo a solicitação constante de vosso officio n. 42/S, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram expedidos os officios ns. 39 e 40, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, por conta dessa repartição, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo engenheiro Abrahão de Oliveira Leite, director da Rede de Viacão Cearense, encarregado de chefiar a commissão que deverá incumbir-se da revisão das tomadas de contas e levantamento da escripturação da Rede de Viacão Sul Mineira e á Directoria Geral dos Correios autorizando-a a permittir o livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentada.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:
N. 42 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser feita a transferencia da autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do então funcionario, em Imbituba, no Estado de Santa Catharina, para o Sr. Colimério Ramos, actual observador da Estação Climatologica naquella Estado, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 419, de 19 de dezembro ultimo.

N. 43 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 8, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, e com o numero limitado de quatro por mez, para transmissão de informações para o Boletim Agricola, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos encarregados de Postos Cooperativos, da Directoria de Meteorologia, constantes da inclusa relação, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 44 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 10, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios da Directoria de Meteorologia e dos serviços meteorologicos nos Estados, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 45 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 14, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 46 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 23, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funcionarios da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 47 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 17, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo funcionario da Superintendencia do Serviço do Algodão, constantes da inclusa relação, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1930

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 8 — Approvando o contracto de transferencia para Agostinho Souza & Comp. de cinco vagões-plataformas, adquiridos de Carlos Santerre Guimarães. (Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.)

N. 9 — Approvando o contracto de transferencia para Leprevost & Comp. de uma locomotiva e 15 vagões-plataformas, adquiridos de Newton Balster Vianna. (Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.)

N. 10 — Approvando o contracto de transferencia para Leprevost & Comp. de dois comboios, compostos de duas locomotivas e 30 vagões, que pertenciam á antiga firma J. Leprevost. (Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.)

Dia 11

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 11 — Autorizando a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para Francisco Vieira de Araujo cinco vagões-plataformas que foram adquiridos pela firma Leopoldo Klein.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 17 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

Casemiro de Oliveira, pedindo admisión. — Deferido, como extranumerario.
Benedicto Evangelista da Fonseca, Arlindo Romano, Eduardo Fernandes, João Galdino Brandão, João da Silva Lima, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerarios.

Ateliers de Construction Electrique de Charleroi, S. A. — Indeferido, á vista da informação.

Ricardo Costa, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria.

João Francisco dos Santos, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

José Ramos de Paiva Netto. — Indeferido, em face da informação.

Benedicto Toledo, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Antonio Pinto de Carvalho Sobrinho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Candido Dalton Brandão, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mendes Dias Pinto & Comp., Limitada. — Aceito a proposta nos termos do parecer da 4ª Divisão.

Companhia Sul Mineira de Electricidade, Elisa Medeiros de Sabaia e Silva, Isnard & Comp., J. M. Mello & Comp., Lamunier Affonso Lamounier, Lion & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restituam-se.

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cações.

Abel Rodrigues, Agostinho Faria da Silva, Benedicto de Paula Rosa, Hildebrando Arvellos Walter, Hemero de Oliveira Guimarães Junior, Joel Moreira

Chagas, José Antonio de Carvalho, Nicenor Vieira Rezende, propondo fiança. — Aceito a fiança.

Companhia Beneficiadora Tambaté. — Restitua-se a quantia de 368, conforme parecer da contaduria.

Ercia Penha Martins. — Restitua-se a quantia de 151\$900, de accordo com a informação da contaduria.

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. — Restitua-se a quantia de 77\$300, conforme parecer da contaduria.

Ferreira Botelho & Filhos. — Restituam-se as cações, com excepção da relativa ao contracto oriundo da concorrência publica n. 36, visto já ter rever-

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, numero 1, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a patente numero 12.536, de 7 de fevereiro de 1922 pela qual foi concedido a Arthur Joviano privilegio de invenção para "uma carteira escolar, denominada 'Escolar', visto não ter sido paga a 7ª annuidade, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, n. 1 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta-patente n. 14.037, de 29 de outubro de 1923, pela qual foi concedida a Société Anonyme Ceramique Nationale privilegio de invenção para "um apparell para fabricação automatica de ladrilhos com desenhos incrustados", visto não ter sido paga a 6ª annuidade dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a carta-patente numero 11.004, de 3 de julho de 1918, pela qual foi concedida a Norit White Sugar Company privilegio de invenção para "um processo de tornar filtraveis os caldos de canna de assucar que contém assucar de canna", visto não ter sido paga a 11ª annuidade dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a patente n. 14.038, de 29 de outubro de 1923, pela qual foi concedido a Société Anonyme Ceramique

Nationale privilegio de invenção para "um novo contra-modelo empregado na fabricação de ladrilhos com desenhos incrustados", visto não ter sido paga a 6ª annuidade, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

— Por portarias de 16 de janeiro de 1930:

Foi creada uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola de Lusignan de Figueiredo Dias, denominada "Angá Redondo", sita no municipio de Chaves, no Estado do Pará.

Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-vigilante do curso complementar de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Terenciano Coelho Lamago, em prorrogação a de 1 de novembro ultimo.

Foi exonerado Frederico Schmidt do cargo de director, interino, do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Territorio do Acre.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de janeiro de 1930

Officios:

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 453 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem concedidas duas passagens, sendo uma em 1ª classe e outra em 3ª classe, a primeira em proveito de D. Myrthes Poggi de Figueiredo Moreira, esposa do chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no Estado de Pernambuco, e a ultima em proveito de uma creada do casal, do porto desta capital ao de Recife, com direito a transporte da bagagem, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Dia 17

Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Pernambuco:

N. 454 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o chefe de culturas dessa repartição Sr. Trajano Ferraz Moreira Filho, resolveu conceder duas passagens no Lloyd Brasileiro, sendo uma em primeira classe e outra em terceira classe a primeira em proveito de D. Myrthes Poggi de Figueiredo Moreira, esposa do alludido chefe de culturas e a ultima em proveito de uma creada do casal, do porto desta capital ao de Recife, com direito a transporte da bagagem, devendo a despesa proveniente dessas passagens correr por conta dessa estação, descontada a mesma pela quinta parte dos vencimentos do referido funcionario, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

Nesta data, officiou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, communicando o facto supra.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco — Recife:

N. 455 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que, o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, nesse Estado, Trajano Ferraz Moreira Filho, resolveu conceder

duas passagens no Lloyd Brasileiro, sendo uma em primeira classe e outra em terceira classe, a primeira em proveito de D. Myrthes Poggi de Figueiredo Moreira, esposa do alludido chefe de culturas e a ultima em proveito de uma creada do casal, do porto desta capital ao de Recife, com direito a transporte da bagagem, devendo a despesa proveniente dessas passagens correr por conta da referida estação, descontada a mesma pela quinta parte dos vencimentos do referido funcionario, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

Nesta data, officiou-se á Estação de Barreiros para o effecto de serem os descontos incluídos na folha do serventuario em questão.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 463 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo secretario Bibliothecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Sr. Mario Justiniano Quintão, correndo as despesas por conta da mesma escola, de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos — Cantareira, 456 — São Paulo Railway, 457 — Paulista 458 — Mogyana, 459 — Lloyd Brasileiro, 460 — Rêde S. Mineira, 461 — Sorocabana, 462.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Fomento e Economia Agrícola do Estado do Rio de Janeiro:

N. 466 — Acusando o recebimento do vosso officio n. 1.057, de 20 de novembro do anno proximo findo, acompanhado de regulamento e estatutos desse instituto, bem como da caderneta de contracto e formulas de procura e offerta de operarios agricolas, de ordem do Sr. ministro, venho a honra de agradecer a remessa dos alludidos impressos.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 467 — Em referencia ao vosso officio n. 626, de 4 de dezembro do anno proximo findo, remetto-vos a autorização n. 7.605, da Leopoldina Railway, que vos habilita a requisitar passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway:

N. 470 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de transportes de materiaes destinadas ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, apresentadas pelo Sr. Arlindo da Costa Bastos, director do referido patronato, correndo as despesas por conta do mesmo, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

N. 471 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de transportes de materiaes, destinados aos Patronatos Agrícolas de Wenceslau Braz e Visconde de Mauá, apresentadas pelos respectivos directores, Srs. Agenor Correia e Pedro da Veiga, correndo as

despesas por conta dos mesmos, que as empenharão de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana:

N. 472 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de transportes de materiaes destinados ao Patronato Agrícola Diogo Feijó, apresentadas pelo seu director, Sr. Arminio Sampaio da Cunha, correndo as despesas por conta do mesmo, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 473 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de transportes de materiaes destinados ao Patronato Agrícola Moneão, apresentadas pelo seu director, Sr. Benedicto de Almeida Freire, correndo as despesas por conta do mesmo, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company:

N. 475 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de transportes de materiaes destinados aos Patronatos Agrícolas José Bonifacio e Diogo Feijó, que forem apresentadas pelos Srs. directores, Srs. José Candido Martins Trindade e Arminio Sampaio da Cunha, correndo as despesas respectivas por conta dos mesmos, que as empenharão de accordo com o Codigo de Contabilidade.

N. 474 — Idêntico a Estrada de Ferro Paulista.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1930

Avisos:

Sr. Francisco de Paula Alvaranga Junior, 1º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, organizar os inventarios das repartições subordinadas ao serviço dessa directoria, no Estado de Minas Geraes, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvi designar o 1º official dessa Directoria Geral, Francisco de Paula Alvaranga Junior, para, em comissão, organizar os inventarios das repartições subordinadas a essa directoria, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. Orlando de Lima Teixeira, chefe de secção de chimica da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura do cacão:

Tendo resolvido que continuéis, até 30 de junho do corrente anno e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, o estagio no Instituto de Chimica, assino vos declaro para os devidos effectos.

Sr. director do Instituto de Chimica, para os devidos fins, que, a data, resolvi que continue a fazer no Instituto de Chimica, até 30 de junho do corrente anno, o chefe de secção de Chimica da Estação Experimental de Moraes, Orlando Lima Teixeira.

Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes: claro-vos, para os devidos fins, que, a data, resolvi que continue a fazer no Instituto de Chimica, até 30 de junho do corrente anno, o chefe dessa Estação, Orlando Lima Teixeira.

Sr. director do Observatorio Nacional: claro-vos, para os devidos fins, que, a data, resolvi por a disposição do meu gabinete durante sessenta dias, o secretario desse observatorio, Affonso Costa.

Sr. Affonso Costa, secretario do Observatorio Nacional: tendo resolvido pôr-vos á disposição do meu gabinete durante sessenta dias, em vos declaro para os devidos fins.

Requerimento despachado

aurindo Macedo, exonerado, por motivo de emprego, em 27 de outubro de 1926, pede a sua reintegração no cargo que então occupava de secretario-bibliothecario do Observatorio Nacional. Não ha mais que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1930

ector Alves Martins, pedindo lhe seja ultado effectuar o pagamento de duas unidades (5ª e 6ª da patente numero 13.876, expedida a 23 de julho de 1922, em nome de José Camargo Barbosa. Indeferido, á vista da informação.

Dia 14

João Pinto Pessoa, pedindo lhe seja ultado effectuar o pagamento da 7ª unidade da patente n. 13.407, expedida a 13 de dezembro de 1922. — Indeferido, á vista da informação.

az & Godoy, pedindo lhes seja facultado effectuar o pagamento da 7ª unidade da patente n. 13.089, expedida a 13 de julho de 1922. — Indeferido, á vista da informação.

Dia 16

Arthur Silva, escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para assumir o exercicio de identico cargo na Escola de Sergipe para onde foi transferido. — Defiro em termos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1930

officios: Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 71 — Restituindo-vos a petição acompanhada vosso officio n. 77, de 14 do corrente mez e na qual a Interna-

tional Standard Electric Corporation pede seja ouvido o Sr. consultor juridico do ministerio sobre o seu requerimento de privilegio para "aperfeiçoamentos emapparehos telephonicos manuaes e com os mesmos relacionados", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 14 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Não ha mais que deferir".

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 72 — Em referencia ao vosso officio n. 14, de 7 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro por despacho de 16 do mesmo mez, resolveu approvar o vosso acto, designando o mestre de artes decorativas dessa Escola, Oswaldo Petteermann, para substituir o escripturario, durante o seu impedimento.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente mez, approvou o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, designando o mestre da secção de artes decorativas, Oswaldo Petteermann, para substituir o escripturario, durante o seu impedimento.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 74 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente mez, approvou o acto do director da Escola de Aprendi-

zes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, designando o mestre da secção de artes decorativas da mesma Escola, Oswaldo Petteermann, para substituir o escripturario, durante o seu impedimento.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauhy:

N. 75 — Em referencia ao vosso officio n. 238, de 19 do mez proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, approvou o vosso acto designando o porteiro-almojarife, dessa Escola, Raymundo Pereira Filho, para exercer o cargo de escripturario, durante o impedimento do effectivo, Herminio de Moura Rios.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piauhy:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente mez, approvou o acto do director, interino, da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, designando o porteiro-almojarife Raymundo Pereira Filho, para exercer o cargo de escripturario durante o impedimento do effectivo, Herminio de Moura Filho.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 77 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente mez, approvou o acto do director, interino, da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauhy, designando o porteiro-almojarife Raymundo Pereira Filho, para exercer o cargo de escripturario, durante o impedimento do effectivo Herminio de Moura Rios.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 13 de janeiro de 1930, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 13	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	416	3.442
Arroz, sacco.....	2.153	31.851
Assucar, sacco.....	500	49.377
Azeite de oliveira, caixa.....	340	1.092
Bacalhão, kilo.....	—	705.480
Banha, kilo.....	5.180	547.778
Batatas, kilo.....	34.295	1.277.436
Carne de porco salgada, kilo.....	7.309	110.822
Carne secca e xarque, fardo.....	182	5.179
Cebolas, kilo.....	—	272.230
Farinha de mandioca, sacco.....	400	10.712
Farinha de milho, kilo.....	3.818	35.613
Farinha de trigo, sacco.....	—	3.000
Feijão, sacco.....	328	18.236
Leite condensado, caixa.....	25	1.013
Manteiga, kilo.....	2.636	225.550
Milho, sacco.....	3.294	25.372
Peixes conservados, kilo.....	200	35.940
Sabão, kilo.....	450	10.575
Sal, kilo.....	198.000	381.000
Selo, kilo.....	11.604	118.593
Toucinho, kilo.....	630	12.865
Trigo em grão, kilo.....	—	11.769.664

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 15 de janeiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de Janeiro de 1930 e 10 de Janeiro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 10-1-30	Em 3-1-30	Em 10-1-29
Assucar, sacco.....	359.608	355.829	146.862
Arroz, sacco.....	56.590	59.906	116.860
Farinha de mandioca, sacco.....	20.492	28.493	52.203
Farinha de trigo, sacco.....	20.658	24.598	25.049
Feijão, sacco.....	51.197	58.670	49.130
Milho, sacco.....	14.846	14.573	85.018
Banha, caixa.....	7.036	8.573	35.776
Algodão, fardo.....	7.048	6.074	17.587

Sendo 297.940 de assucar branco, 4.889 de mascavinho, 19.926 de mascavo e 36.848 de não especificado em descarga.

Em 10 de Janeiro de 1930. — *Egberto Land.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de Janeiro de 1930 e 11 de Janeiro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 11-1-30	Em 4-1-30	Em 11-1-29
Assucar, sacco.....	311.880	368.191	133.839
Arroz, sacco.....	52.588	58.429	115.937
Farinha de mandioca, sacco.....	19.172	26.514	50.757
Farinha de trigo, sacco.....	20.238	23.443	23.509
Feijão, sacco.....	49.890	57.153	48.175
Milho, sacco.....	13.019	14.110	82.806
Banha, caixa.....	6.769	7.894	37.263
Algodão, fardo.....	6.843	5.946	17.228
Carne secca ou xarque, fardo.....	—	6.200	10.500

36.848 de não especificado em descarga.

Sendo 281.832 de assucar branco, 3.976 de mascavinho, 19.224 de mascavo e 36.848 de não especificado em descarga.

Em 11 de Janeiro de 1930. — *Egberto Land.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de Janeiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 163 — Remette o requerimento acompanhado de um attestado medico, em que Georgino de Azevedo Paiva, instructor de alumnos do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Geraes, solicita 60 dias de licença para tratamento de saúde.

— Sr. juiz de direito de Jaboticabal, Estado de São Paulo:

N. 164 — Para que esta Directoria Geral possa providenciar sobre a intermediação do menor José Fernando, conforme solicitação desse juiz, torna-se necessario que seja comunicada a data em que foi enviada a certidão de idade do referido menor, a que se refere o officio sem numero, de 18 de dezembro ultimo.

— Ao director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 168 — Communica que esta Directoria Geral autorizou o director do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", no Estado de Minas Geraes, a transferir para esse Curso Complementar 10 educandos daquelle estabelecimento.

Aproveitando a oportunidade, indaga si é possivel ser cedido a esta directoria maior numero de vagas.

— Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 191 — Remette as portarias de contracto, em numero de cinco, do se-

guinte pessoal mensalista do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", no Estado de S. Paulo:

1. Manoel Corrêa Lacerda.
2. Euclides Robazzi.
3. José Robazzi.
4. Miguel Carpijani.
5. Annibal Parenti.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 193 — Communica que, segundo informa o director do Patronato Agrícola "Pereira Lima", o Sr. Joaquim Gonçalves, mestre da officina do ferreiro do mesmo patronato, não reassumiu o exercicio do seu cargo, uma vez terminada, em 16 de outubro ultimo, a licença de 30 dias, para tratamento de saúde, concedida pelo referido director, parecendo estar o alludido funcionario sujeito á exoneração, por abandono de emprego.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 199 — Remette a relação dos pagamentos requisitados ao Tribunal de Contas no mez de dezembro do anno proximo findo, por conta dos creditos — Em ser — da verba 3ª, art. 6º, da lei numero 5.1640, de 24 de dezembro de 1928.

— Ao director do Departamento Estadual de Trabalho no Estado de São Paulo:

N. 200 — Roga o obsequio de enviar a esta Directoria Geral, com a possivel urgencia, dous exemplares da publicação "A Imigração e as Condições do Trabalho em São Paulo", da ultima edição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de Janeiro de 1930

Dr. Astrogildo Machado e Dr. Pedro Dias da Silva 2 requerimentos), Maria

Feliciana Gomes Brandão e Olga de Valadão Gomes Brandão, Adalberto Araújo & Comp. Ltd., May Breath Company, The Pennzoil Company, Sikorsk Aviation Corporation, Colgate-Palmolive-Peet Company, Breuer Electric Mfg. Co., The Kendall Company, Isere & Company Robt. B. Byass & Co. Ltd., Companhia Cervejaria Brhima, S/A., N. V. Hollandsche Vaste Goedeceen Mij e Hans Reichert, e International Standard Electric Corporation. — Lavre-se o termo.

Whitworth, Una, Casson & Comp. td. — Publique-se, novamente.

Productos Beko limitada. — De accordo com o aviso do Sr. ministro, de 17 de novembro de 1928, expeça-se a guia.

Standard Tilton Milling Company. — Preliminarmente, faça os procuradores reconhecer suas firmas.

Alvaro de Menezes, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 15.877, por José Xavier Dias Cardoso), Celite Corporation, Companhia Antifética Paulista e Orlando de Moura. — Junte-se ao processo.

Affonso Spitzner. — Preste esclarecimentos.

Lycurgo Cruz e Momen & Harris. — De-se certidão.

Ferdinando Malavasi — Preliminarmente, deve ser reconhecida a firma dos procuradores (Leclerc & Comp.).

Mez Vater & Schme. — Concedo.

Souza Seabra & Comp. (2 requerimentos), Productos Beko Limitada, e Maria de Andrade. — Annotem-se as transferências.

Walter John Rendell. — Prove que se assigna tambem W. J. Rendell.

John A. Roellings Sons Company (1 requerimentos). — Não sendo caso de denovação, proceda-se a busca opportunamente.

Americo Martins Xavier. — Satisfaca a exigencia da secção.

C. Couto Brandão. — Apresente novas descrições da marca incluindo a classe 12 e substituição a 50, letra j.

The Insulite Company. — Preste esclarecimentos sobre as objecções feitas pelo examinador.

Eridamo Esteves. — Junte-se ao processo referente e expeça-se a guia.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a atenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a atenção para os editaes desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929 e 15 de Janeiro de 1930, dos seguintes interessados:

Giorgio Navaretto (2 pedidos), José Pinto Junior (2 pedidos), Dr. J. Moreira & Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Libertore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes da

S. A. Industrias Reunidas Al-Destri & Comp., Humberto Gomes Almeida, Egydio Moreira de Castro, Amadeu Silva Junior, Frank A. Candido Francisco Vianna, Alberucci de Souza Paiva, José Gurgel, Francisco Dias de Albreu, José el Bernades e Allanico Ribeiro, Affonso Hornberg & p., Jorge Rocha, Bernardino Mar-da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira Silva, Bellini de Faria e Manoel de Azeredo, André Christophe, Onio Ricardo dos Santos, Agnello Cor-Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Onello Bellanca (2 pedidos), Dr. Ac-coda Costa Pires, David do Cotto da Mota, Emmanuel Gomes Bra-Maria Amelia Torres Ribeiro de Cas-Luiz Marianno de Barros, Traugott le, Conrado Abad, Januario Corrêa do, Moraes & Comp., Ltda., Joa-m de Oliveira Azevedo, Luiz Azzara-Mario Barroso da Silva, Francisco Malva dos Santos, Manoel Caetano de Avea Coutinho, Otto Horning, Olindo em Filho e Aristodemo Marchetti, enio Laguardia, Oierre Louis-Ale-dre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, genio Dilermando da Silveira, Alei-Parasio de Souza, João Fontella Mo-ra, José Maria Leal, Salvador Mar-ino de Carvalho Flores, Germano-le, M. N. de Beaufort, Alvaro Cou-rido da Fonseca, Elie Isaac Hazan, ck R. Pinheiro, João Teixeira de-cho, Seraphim Salgado da Cunha, anuel Gomes Braga, Luis Mariti-duardo William Shalders e João res Brandão.

pedido de patente de modelo de uti-de:

Com a audiencia do representante do-sterio Publico):
Angelo Roda, para "um tinteiro es-". — Indeferido.

pedido de patente de melhoramentos:
Com a audiencia do representante do-sterio Publico):

Q. Farbenindustrie Aktienge-schaft, para "um processo de fabri-cao de saes estaveis e de alto valor-apeutico do acido P-Aminophely-binico", que faz objecto da inven-depositada sob n. 4.901, a 7 de-go de 1928. — Deferido

pedidos de privilegios:

Com a audiencia do representante do-sterio Publico):

Kob Burgardt, para "um novo pro-cesso e dispositivo para a obtenção de-as das folhas de piteira, agave e-as plantas fibrosas". — Deferido.

ohn V. Patterson, para "aperfeigoo-mentos em mecanismos para mudan-as velocidades para automoveis". — De-ferido.

The Sentinel Waggon Works Limited, Cammell Laird & Company, Limited, a "aperfeçoamentos em trens moto-de estradas de ferro ou vehiculos-tilares". — Deferido.

United States Hat Machinery Corpo-ration, para "aperfeçoamentos no pro-cesso e na machina para empastamento-feltros". — Deferido.

ensible Heat Distillation Limited, a "aperfeçoamentos na destillação-materiaes carbonaceas". — Deferido.

ohn G. McKean e R. F. Jones, para "aperfeçoamentos introduzidos em pul-vezadores de combustiveis liquidos e-elhantes". — Deferido.

Francisco Trotta, para "um appare-lho para lavagem chimica de superfi-cies". — Deferido.

Maschinenfabrik Rheinland A. G., para "um meio de fixação de mancaes de rolamento com aneis interiores in-teriores sobre um eixo". — Deferido.

vacaner Combine Harvester Corpora-tion, para "Celador para sulcos de ma-durar". — Deferido.

Akti Patentverwertung G. M. B. H., para "um processo para desengordurar e abeir, em parte ou totalmente, fibras de procedencia animal ou vegetal". — Deferido.

Paulo Duflos, para "um processo de esterilização do sal marinho ou sal com-mum e aparelhos para esse fim". — Deferido.

L. C. Schilling, para "um methodo para fabricar materiaes para constru-ção e outros fins com corpos glutino-sos que se moldam na agua, como o ci-mento sovél ou gesso e substancias be-tuminosas ou gordas". — Deferido, á vista dos pareceres.

Edouard Urbain, para "aperfeçoamen-tos no preparo de chloruretos de phos-phoro". — Deferido.

Parke, Davis & Comp., para "aper-feçoamentos no processo de fabricação de capsulas de gelatina para uso como tampos de garrafas e vidros". — De-ferido.

Raul Angelo Pereira, para "um syste-ma de tratamento da palha empregada na confecção de chapéus". — Indeferido.

Arthur Simão de Souza, para "um preparado saponaceo para limpeza em geral". — Indeferido.

Amadeu Silva, para "um novo syste-ma de excitação de machinas electricas de corrente alternada". — Indeferido.

Carlos Chrisman e Angelo Michalski, para "um novo residuo confeccionado com pó de couro applicado na composi-ção da industria de artefactos de borra-cha". — Indeferido.

Grita de Koeller, para "um utensilio para uso domestico, denominado "Chica-ra Santista". — Indeferido.

Rodrigo Vianna Junior e Amadeu Ta-borda, para "uma nova placa fixa com caracteres substitutíveis, denominada — Placa Ideal". — Indeferido.

Felippe Grosman, para "um novo typ-o de alpercatas feitas em malharia de fio de lã, ou qualquer outro fio". — Indo-ferido.

Pedidos de registro da marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Manoel Joaquim da Rocha, da marca "Café e Leitaria Para Todos", para dis-tinguir artigos da classe 41. — Regis-tre-se.

Paulo Schmitz, da marca "Codylose — Schmitz", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Collares Moreira & Comp., da mar-ca "Butterfly Damask", para distinguir artigos da classe 34. — Registre-se.

José Didier, da marca "Rosa", para distinguir artigos da classe 41. — Re-gistre-se.

Cobrasil (Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil), da marca "Stygia", para distinguir artigos da classe 19. — Registre-se.

Usina Nacional de Anilinas Limitada, para "Polythanol", para distinguir arti-gos das classes 1, 2 e 4. — Registre-se.

Pragana, Fontes & Comp., da marca "A Fazenda Modelo", para distinguir, ar-

tigos da classe 50, letra j. — Regis-tre-se.

Oliveira Irmãos, da marca "Mocinhas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Smith, Andrade Ltd., da marca "Miss Brasil", para distinguir artigos da clas-se 50, letra j. — Registre-se.

Kodak Brasileira Ltd., da marca "Ko-dacolor", para distinguir artigos das classes 8 e 50, letra j. — Registre-se.

The Anavin Company, da marca "Ana-cin", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

C. D. Brown & Co., Inc., da marca "Kangola", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Earl Fruit Company, da marca "Blue Flag", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pyrene Manufacturing Company, da marca "Pyrene", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Stebler Parker Co., da marca "Stebler Parker", para distinguir artigos da clas-se 21. — Registre-se.

Stebler Parker Co., da marca "Stebler Parker", para distinguir artigos da clas-se 6. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Mala-razzo da marca "Mimi", para distinguir artigos das classes 2, 3, 30, 39, 46, 48, 49 e 50, letra j. — Registre-se nas classes 2, 3, 36, 39, 46, 49 e 50 letra j. Indeferido quanto á classe 48, pela pos-sibilidade de confusão com a marca 21.139, desta capital.

Paulo Schmitz, da marca "Ferro Ar-senose Schmitz", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido pela possibi-lidade de confusão com a marca nume-ro 21.659, desta capital.

Prudente Santos Corrêa, da marca "A Pendula Fluminense", para distin-guir artigos das classes 8 e 13. — In-deferido. Imita as marcas ns. 18.216 e 34.681, respectivamente, desta capital, e de Berna.

Lincoln de Carvalho Macedo, da mar-ca "Café do Brasil Comprimido", para distinguir artigos da classe 41. — In-deferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 26.520, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Ponto caracteristico da invenção do "columnas de refugio com cabine tele-phonica", para que pedem privilegio N. V. Hollandsche Vaste Goedoren Mij e Hans Reichert (deposito n. 7.953, de-16 de janeiro de 1930):

Columna de salvação ou refugio com cabine telephonica, caracterizada por um elevador, com movimento por baixo e acima do compartimento da cabine, no interior da columna para recebimen-to do aparelho de salvação, podendo ser accionado do interior da cabine.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamento em ou relativos a systemas telephonicos automaticos ou semi-automaticos", para que pede pri-veligio International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.954, de 16 de janeiro de 1930):

Aperfeçoamentos em ou relativos a systemas telephonicos automaticos ou semi-automaticos, caracterizados pelos

pontos essenciais enunciados como se segue:

1.º, em um systema telephonico automatico ou semi-automatico ou para elle, uma etapa ou etapas de selecção em que a selecção da saída ou do grupo de saídas a provar é, em parte, determinada por um signal não numerico enviado de uma etapa de selecção precedente ou por uma telephonista;

2.º, em um systema telephonico automatico ou semi-automatico ou para elle, uma etapa de selecção em que a selecção da saída ou do grupo de saídas a provar é, em parte, determinada de accordo com a via de accesso á dita etapa de selecção;

3.º, em um systema telephonico automatico ou semi-automatico ou para elle, um grupo de commutadores conversacionais que mudam de posição em resposta a um algarismo e um meio para fazer-se discriminação, commum a dito grupo de commutadores e que é temporariamente ligado a qualquer dos ditos commutadores para utilizal-o, afim de effectuar uma ligação e que é accionado em resposta a um signal não numerico para determinar em parte a selecção da saída ou das saídas pretendidas do referido commutador;

4.º, em um systema telephonico ou para elle, um grupo de commutadores conversacionais com accesso a um grupo de saídas ou linhas, outro grupo de commutadores conversacionais com accesso a outro grupo de saídas ou linhas e um circuito auxiliar de governo que está associado com ambos os grupos de commutadores e que, quando está sendo utilizado para effectuar uma ligação por qualquer dos ditos commutadores, recebe um signal não numerico que distingue o grupo particular de commutadores affectado;

5.º, disposições de circuitos, segundo qualquer das reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de ser a via pela qual o signal é recebido ou a via de accesso, desunida antes de começar a conversação;

6.º, disposições do circuito segundo qualquer das reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de ocorrer á expressa discriminação antes de se receber qualquer signal numerico;

7.º, disposições de circuitos segundo qualquer das reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de se fazer discriminação de accordo com o valor de um dos algarismos usados para effectuar a ligação, em uma das etapas de comunicação por cujo condueto se effectua a ligação em resposta ao referido signal;

8.º, disposições de circuitos segundo o reivindicado no ponto 7, caracterizadas pelo facto de proporcionarem-se ligações alternativas entre dois commutadores na mencionada etapa de commutação para o mesmo algarismo ou os mesmos algarismos recebidos por ella e de se fazer funcionar uma das ditas ligações mercadoras de accordo com o dito signal;

9.º, disposições de circuitos segundo o reivindicado no ponto 4, caracterizadas por serem as escovas do commutador que prova a saída ou o grupo de saídas pretendidas, escolhidas em resposta ao dito signal;

10.º, disposições de circuitos segundo o reivindicado no ponto 9, caracterizadas pelo facto de ser um par de escovas de prova escolhido em resposta ao dito si-

gnal e um dos ditos pares ser escolhido de accordo com o valor par ou impar de um algarismo recebido pelo mencionado circuito de governo;

11.º, em uma etapa de selecção, segundo qualquer das reivindicações constantes dos pontos de 1 a 4, disposições de circuitos para a applicação do toque de campainha, caracterizadas pelo facto de não poder ocorrer intervalo algum entre a realização da ligação á linha desejada e a applicação do toque de campainha á mesma;

12.º, disposições de circuitos, segundo o reivindicado nos pontos de 1 a 4, substancialmente como ficam descriptas ou como estão representadas nos desenhos juntos, com a amplitude não incompativel com o espirito da invenção, tal como ficou revelado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929).

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, S. A., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 16.265, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste em uma etiqueta quadrada com os cantos arredondados, guarnecida de filetes, vendo-se no centro uma circunferencia com o desenho de um limão na respectiva haste com tres folhas, vendo-se sobre o limão a palavra "Brahma", em curva, sendo a circunferencia ladeada, á direita e á esquerda, de um mosaico formado por pequenos losangos, em tres cores diferentes, uma para cada ordem de losango. Na parte superior ficam os dizeres "Soda limonada", e na inferior, á esquerda, os dizeres: "Companhia Cervejaria Brahma", e á direita uma pequena circunferencia com uma estrella sombreada, em cujo centro se vê um copo com um tubo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e serve para distinguir e assinalar uma bebida refrigerante da industria e commercio da depositante, incluída na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Robt. B. Byass & Co Ltd., destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 16.266, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na representação de um jarro dentro de uma bacia, encerrado por um círculo, abaixo do qual se lê a palavra: "Perastol", achando-se todo o conjunto dentro de um quadrilátero, tendo em cada uma de suas faces um triângulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir folha de Flândres e metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas industrias, incluídos na classe 5, da industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Deere & Company, destinada a artigos da classe 7 (deposito numero 16.267, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste nas palavras "Texas Ranger", encerradas em uma moldura formada por uma pluralidade de traços em que o todo é oblongo e tem as extremidades arredadas.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para dis-

tinguir "arados", incluídos na classe 7, da industria e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The Kendall Company, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 16.268, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Pep."

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Suspensorios athleticos", incluídos na classe 10, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Breuser Electric Mfg. Co., destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 16.269, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Tornado".

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "Ventoinhas electricas portatéis, limpadores por sucção, e irrigadores", incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Weber Costello Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 16.270, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Hyloplate", disposta em arco no interior de um painel rectangular.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "quadros-negros", incluídos na classe 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Colgate-Palmolive-Peet Company, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.271, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra caracteristica "Ribbon". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um creme para os dentes, incluído na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sikorsky Aviation Corporation, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 16.272, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na representação de uma azar de ave, apposta a letra "S". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir aeroplanos e partes de aeroplanos — A saber, azas, fuselagens, caudas, superficies de commando, trem de aterragem, membros de junção, helice e partes de helice, incluídos na classe 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Pennzoil Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 16.273, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra Pennzoil, apposta a representação de um sino. A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir oleos combustiveis, oleos lubrificantes e graxas para motores, incluídos na classe 47, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro May Breath Company, destina-

da a artigos da classe 3 (deposito numero 16.274, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra "Florador", junta ou não ás palavras "May Breath Co.", Chicago, Ill. U. S. A.

A marca foi escolhida para assignar e distinguir uma composição chimica para ser usada como desinfectante para a bocca e estomago, comprehendida na classe 3, poderá ser usada do modo mais conveniente, no artigo alludido, estampada ou impressa nos receptáculos ou envoltorios do artigo e variar em typos de letras, cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Adalberto Araújo & Companhia, Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.275, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste essencialmente nas palavras Hervateria Pontagrossense, entre aspas ou não e dentro de um rectangulo, podendo variar em cores, typos e dimensões.

A marca foi escolhida para assignar e distinguir artigos do fabrico e commercio dos depositantes e em especial aherva matte beneficiada ou não, comprehendidas na classe 41, poderá ser usada, com ou sem o rectangulo, do modo mais conveniente, nos artigos alludidos, estampada ou impressa sobre os artigos, bem como sobre os receptáculos, contendo os ditos artigos, podendo variar em cores e dimensões, como tambem nos papeis do escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Maria Feliciano Gomes Brandão e Olga de Valladão Gomes Brandão, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 16.276, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra caracteristica "YCKS", tendo ao lado a silhueta escura de duas palmeiras e por baixo as palavras: "Talco — Olga de Valladão Gomes Brandão, Maria Feliciano Gomes Brandão — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os productos da industria e commercio dos depositantes e incluídos nas classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Astrogildo Machado e Pedro Dias da Silva, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.277, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra caracteristica "Ergon" e por baixo as palavras: "Dr. Astrogildo Machado — Dr. Pedro Dias da Silva — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal de industria e commercio dos depositantes, incluído na classe 3:

Descrição da marca para que pediram registro Astrogildo Machado e José Carneiro Felipe, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.278, de 16 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra caracteristica "Ibio" e por baixo as palavras: "Dr. Astrogildo Machado — Dr. José Carneiro Felipe — Rio de Janeiro".

Esta marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir

um preparado medicinal de industria e commercio dos depositantes, incluído na classe 3 e destinado ao tratamento da syphilis por meio de injeções.

Descrição da marca para que pediu registro Whitworth, Unna, Casson & Co., Ltd., destinada a artigos das classes 23, 29 e 32 (deposito n. 14.525, de 13 de junho de 1929): (*)

Consiste nas palavras "Unas Fabrics", dispostas respectivamente ao alto e abaixo da representação do globo terrestre, estando o conjunto encerrado em uma moldura rectangular.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Tecidos de algodão em peça, tecidos de lã em peça, e tecidos em peça compostos totalmente ou principalmente de seda artificial", incluídos nas classes 23, 29 e 32, da industria e do commercio da depositante.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram publicados os seguintes processos:

Processo n. 2.901, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel Gonçalves Braga pede providencias para voltar ao serviço da Companhia Brasileira de Exploração de Portos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente pedido por falta de prova do allegado.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.787, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro pede a aprovação de um supprimento de 600:000\$, como reforço á rubrica "pensões" do orçamento do corrente anno:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, afim de serem ouvidos os fiscaes incumbidos da inspecção da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.850, de 1928 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes Henrique Eboli e Mauricio Henschel apresentam o relatório da inspecção proceida na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Douro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido relatório.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.983, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que

a mesa apuradora da votação do pessoal na eleição para dois representantes e dois suplentes no conselho de administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway, remette as respectivas actas, e examinados os documentos relativos ao recurso interposto pelos contribuintes Frederico Augusto da Silva e Antonio Eulálio Monteiro da Fonseca, sob o fundamento de que a referida eleição realizou-se em desacordo com o regulamento n. 17.941:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a eleição para os effeitos legais, deixando de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora de prazo e não estar subscripto pelo terço dos eleitores que compareceram ao pleito.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — *Gustavo Francisco Leite*, vencido. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 160, de 1929 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Dario Garcia e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

Dario Garcia, praticante da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, solicitou da respectiva Caixa o pagamento, por internamento de sua esposa na Casa de Saude Pedro Ernesto. Segundo ficou demonstrado no presente processo, não é justificavel o internamento, pois a intervenção cirurgica limitou-se a um pequena sutura no couro cabelludo, que foi feita na Assistencia.

A esposa do recorrente não tinha direito ao internamento, porquanto, de accordo com o § 1º do art. 34 do decreto n. 17.941, não estava regularmente inscripta na Caixa, visto como o recorrente limitou-se a dar o nome da mesma sem juntar documento algum provando que era sua legitima esposa. E' de notar que, estando a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, a que pertence o recorrente, funcionando ha mais de um anno, não fosse possível ao mesmo, nesse periodo, obter os documentos, quando algumas horas depois de ter necessidade de requerer o pagamento, ponde apresentar os documentos exigidos.

Isto posto:

Considerando que a esposa do recorrente não tinha direito á internação hospitalar por falta de cumprimento da lei, no tempo pela mesma determinado;

Considerando que, nada allegou o recorrente provando ao contrario que, si não o fez no tempo preciso, foi exclusivamente por sua culpa, tanto assim que, horas depois de ter necessidade de requerer o pagamento, deu entrada dos referidos documentos na Secretaria da Caixa;

Considerando que mesmo inscripta regularmente a esposa do recorrente o caso não era para internação, pois se tratava de uma contusão que produziu solução de continuidade no couro cabelludo, sendo para isso necessario a sutura, o que foi feita na Assistencia Hospitalar;

Considerando que a lei precisa ser cumprida com rigor para que em beneficio das proprias caixas cessara os abusos de internações não justificadas;

Considerando que em outros tempos casos taes passavam simplesmente pela

(*) Publicado de accordo com o despacho da 16 de janeiro de 1930:

Assistencia terminando na residencia dos accidentados:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso, mantendo o acto da Caixa que recusou o pagamento pedido.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. — *E. Pereira Carneiro*, vencido. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 110, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que o recorrente João Duarte Raphael e recorrida a C. A. P. da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Considerando não achar-se bastante fundamentado o pedido do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar-lhe provimento.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 708, de 1927 — Vistos e relatados os autos do recurso, em grão de embargos, em que é recorrente Josefina Pezzuti Blumer e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, em não tomar conhecimento dos presentes embargos, offerecidos pela Caixa recorrida fóra do prazo legal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.184, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Brasil Companhia de Seguros Gerages, de São Paulo, pede autorização para operar em seguros contra accidentes do trabalho e remettido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para emitir parecer:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em responder ao Sr. ministro que este Instituto não se oppõe á autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.070, de 1929 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede augmento de verba orçamentaria para compra de material necessario á construcção de automoveis de linha, destinados ao serviço de assistencia medica:

Considerando que este Instituto já resolveu não permittir que as caixas adquiram automoveis para os seus serviços:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar o augmento de verba solicitado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.287 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Internacional de Se-

guros remette o balanço relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.857 (1929) — Vistos e relatados os processos em que os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro pedem revisão dos respectivos processos de aposentadoria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente pedido, pela impropriedade do meio empregado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.109 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo, em grão de embargos, em que Virgilio Afonso Rodrigues pede lhe seja dada posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway Company Limited, por ter sido eleito representante do pessoal da referida Estrada e já mandado empossar por accordo deste Instituto, de 27 de março do corrente anno, confirmado pelo de 19 de outubro ultimo, affirm de exercer o cargo no presente mandato:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em marcar o prazo de 48 horas para que a Caixa dê posse ao citado membro do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.161 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz remette copia da acta da apuração da eleição dos membros do Conselho de Administrativo:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a referida eleição, pela qual foram proclamados eleitos Alarico Pinto, Pedro Ivo Leite, Olavo Arruda Leite e Eugênio Passos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.230 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo em que Firmino Mello, contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pede revisão do calculo de sua aposentadoria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido, pela impropriedade do meio empregado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.447 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo em que Pedro Cazabat, contribuinte da

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul faz consulta sobre o seu direito á aposentadoria completa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo pois se tratar de consulta.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.576/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscaes João Vianna Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos apresentam relatório da inspecção da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatório, determinando á caixa que applique em títulos federaes o saldo de réis 81:799\$117 depositado no Banco do Brasil e dê melhor organização ao serviço medico, para tornar effectiva a assistencia aos associados, observando a circular deste Instituto relativa á prestação de soccorros medicos ás pessoas da familia do ferroviario, quando devidamente inscriptas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.735/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró pede autorização para adquirir um cofre:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente pedido, por não ter a caixa remettido o orçamento da receita e despesa para o exercício de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.787/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro pede um credito de 600:000\$000:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder o credito pedido, á vista das informações prestadas pelos fiscaes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.067/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Company pede um supprimento de verba orçamentaria de 100:000\$000:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder o referido supprimento de verba.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.167/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a

Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, reduzindo-se na verba "Socorros hospitalares" a réis 8:000\$ e a verba "Despesas diversas" a 20:000\$, fazendo a caixa discriminação dessa última verba, e communicando o este instituto.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.217/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento com as seguintes reduções:

1.º, manter, para os socorros medicos, a dotação do orçamento do anno passado que foi de 9:600\$000;

2.º, adoptar igual providencia com relação á verba destinada aos serviços da secretaria da caixa, que não deverá ser augmentada, permanecendo a de réis 1:800\$000;

3.º, excluir a verba "Despesas não especificadas no regulamento", que não se justifica, pois todas as despesas estão ali previstas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.315/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que Samuel Andrade Ribeiro, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, consulta sobre sua futura aposentadoria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo, por se tratar de consulta.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.384/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Viçação Cearense remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, incluindo-se na receita, o título "venda de medicamentos", que compensa o de "socorros pharmaceuticos", da despesa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de A. Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.387/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Paracatú remette cópia da acta da eleição do Conselho de Administração para o periodo de 1930-1932:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 108/28. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Joaquim de Souza Burity Junior e recorrida a Companhia Mogyiana de Estradas de Ferro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, para manter o acto da referida companhia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 127/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em grão de embargos, em que é recorrente Emilio Viegas e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar os presentes embargos para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 135/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Samuel Prado e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, mantendo a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 179/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente José Ignacio Rollemberg e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cães do Porto do Rio de Janeiro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, confirmando o acto da Caixa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 183/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Estefano Babohsky e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que seja esclarecido com mais precisão o tempo de serviço de que trata o certificado de folhas, assignado pelo mestre da linha João Stavis.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 190/29. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Maria Elelyvina Gomes de Santa Clara e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para a Caixa remetter o processo original.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.026/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.107/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, determinando-se á Caixa faça a discriminação da verba "socorros medicos", consignada na despesa, de accordo com o paragrapho 1.º do artigo 57, do Regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.132/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, menos quanto:

a) ao augmento de \$1.245\$, na verba relativa aos socorros medicos, por não esclarecida ou explicada, ficando assim mantida a dotação do exercecio de 1929;

b) a quantia de 35:652\$400, destinada á construcção de um predio para o Posto Clinico, por não ter sido previamente autorizada em deliberação deste conselho.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *J. Miranda Valverde*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.155/29. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Tramway da Cantareira remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o referido orçamento, com as seguintes modificações: reduzindo-se na Despesa, a verba "socorros medicos" a réis 12:000\$000; a verba "pessoal" a réis 14:400\$000; a verba "material" a réis 2:000\$000; supprimindo-se as verbas

destinadas a soccorros hospitalares e a instalação da caixa.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.213/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro remette o orçamento da receita e despesa relativa ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento, reduzindo-se na despesa, a verba "soccorros medicos", de 253:200\$000 para 229:800\$000; a verba "soccorros hospitalares", de réis 145:200\$000 para 126:200\$000; a verba "pessoal", de 80:400\$000 para 73:440\$; a de "restituições de contribuições", de 9:000\$000 para 6:000\$000; supprimindo-se a de "depreciações", orçada em 3:000\$000.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.248/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento com as seguintes modificações:

a) reduzida para a importância de 346:000\$000 a verba "soccorros medicos", ficando para isso alterada a consignação do corpo medico e auxiliares para 280:000\$000; alterada para réis 3:000\$000 a de renovação de material, supprimido o título "depreciação";

b) reduzida, na secretaria, a verba do pessoal para 140:000\$000 e a do material para 33:000\$000, ficando supprimida a de 12:000\$000 para material depreciado ou inutilizado e reduzida para 3:000\$000 a de aquisições novas;

c) reduzida a de "despesas geraes" para 20:000\$000, devendo a Caixa discredinar-a, dando disso conhecimento a este Instituto;

d) reduzida a de "eventuaes" para 5:000\$000 e eliminada a de 5:500\$000 de exame de contabilidade;

e) mantida na importância de réis 70:000\$000 a verba destinada á Contadoria Central das Estradas e reduzida a 6:500\$000 a referente a commissões.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.324/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.359, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que

a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro D. Thereza Christina remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento com as seguintes modificações:

a) a exclusão da verba "assistencia nos accidentes do trabalho", de 1:000\$, por incumbir a respectiva despesa á propria Estrada (art. 25 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927);

b) a exclusão da importancia de 1:000\$, indicada na verba "soccorros hospitalares", como "para liquidação do debito de 1929, por ser assumpto de pedido especial, mediante justificação, de um reforço de verba."

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *J. de Miranda Valverde*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.376 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catharina remette acta da eleição para renovação do conselho administrativo para o triennio 1930-1932:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.582, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro - Sorocabana pede autorização para construir predio proprio:

Considerando que o terreno, destinado á referida construção, não é de propriedade definitiva da Caixa:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente pedido.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.477, de 1928 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1929:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento, com as seguintes alterações:

a) modificando a decisão constante do accordo de 3 de abril do corrente anno, para o fim de restabelecer a proposta organometaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company somente quanto ás verbas de 151:800\$ do pessoal da Secretaria, de 12:000\$ de material quebrado, inutilizado ou depreciado, de 8:000\$ de exame de contabilidade e de 10:000\$ de eventuaes, sendo assim mantidas todas as demais reduções do mesmo accordo, referentes ás seguintes dotações: soccorros medicos, peculios, aquisições novas, accidentes do trabalho, Contadoria Central, transferencia de contribuições e serviço de identificação;

b) permitindo a alteração do orça-

mento para 1929, nas verbas seguintes: aposentadoria ordinaria, 30 annos, de 1.100:000\$ para 1.200:000\$; aposentadoria ordinaria, 30 a 35 annos, de 1.780:000\$ para 1.900:000\$; aposentadoria extraordinaria, 20 a 30 annos, de 350:000\$ a 380:000\$000;

c) autorizando o estorno da quantia de 5:000\$, dentro da verba soccorros medicos, passando de 7:000\$ para 12:000\$ a consignação "impressos e objectos de escriptorio, reparos e diversas despesas de consultorio (inclusive alugueis)".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 192/29 — Vistos e relatados os autos do processo de recurso em que é recorrente João Simões de Oliveira o recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, em parte, para o effeito de haver o recorrente a sua aposentadoria com os vencimentos do mestre de officina, como resultantes do decreto executivo federal n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, os quaes em caso algum podem ser havidos como majorações excessivas, dada a sua origem, o contados de accordo com o art. 18, paragrapho 1º do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, e, assim, não applicado o paragrapho 7º desse dito artigo, porque contem apenas um beneficio do ordem transitoria, applicavel unicamente na data da promulgação deso mesmo decreto, para as aposentadorias então requeridas e esse não é o caso presente.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *José de Miranda Valverde*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.154/29. — Vistos e re-Caixa de Aposentadoria e Pensões da latados os autos do processo em que a Estrada de Ferro de Goyaz remete o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.268/29. — Vistos e relatados os autos do procesos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway Company remette o orçamento da receita e despesa relativo ao exercício de 1930:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o referido orçamento com as seguintes modificações:

a) reduzindo as verbas: "soccorros medicos" para 467:980\$000; "pessoal da secretaria", para 143:360\$000; "despesas geraes" para 9:500\$000;

b) corrigido para 56:741\$274 a quota destinada ao Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *José de Miranda Valverde*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geographico Brasileiro

21º ANNO — ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA (2ª CONVOCAÇÃO). REALIZADA AOS 26 DE DEZEMBRO DE 1929 (SESSÃO 1.553ª) — PRESIDÊNCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (Presidente Perpetuo).

Às 14 horas, abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Agenor de Roure, Norival Soares de Freitas, José Maria Moreira Guimarães, João de Lyra Tavares, Alfredo Valladão, Olympio da Fonseca, Justo Jansen Ferreira, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Braz do Amaral, Rodolpho Garcia e Antonio Borges Leal Castello Branco.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) diz que a assembleia fôra convocada para dar cumprimento ao disposto no artigo 25 dos Estatutos e, assim sendo, vai mandar recolher as cédulas com os nomes dos votados para membros da Directoria (membros não vitalícios) e das Comissões Permanentes.

Nomêa para servirem de escrutinadores os senhores Moreira Guimarães e João Lyra Tavares, que apuram o seguinte resultado:

1º Vice-Presidente — Manuel Cicero Peregrino da Silva, 14 votos (reeleito); José Maria Moreira Guimarães, 1 voto.

2º Vice-Presidente — Augusto Tavares de Lyra, 14 votos (reeleito); João Pandiá Calogeras, um voto.

3º Vice-Presidente — Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 15 votos (reeleito).

2º Secretario — Agenor de Roure, 14 votos (reeleito), Eduardo Marques Peixoto, um voto.

Thesoureiro — Norival Soares de Freitas, 14 votos (reeleito); Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, um voto.

Comissões Permanentes

FUNDOS E ORÇAMENTO — Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, Miguel Calmon du Pin e Almeida e Eduardo Marques Peixoto, 15 votos cada um. João Lyra Tavares e Olympio da Fonseca, 14 votos cada um. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e Othello de Sousa Reis, um voto cada um.

HISTÓRIA — Clovis Bevilacqua e João Pandiá Calogeras, 15 votos cada um. Augusto Tavares de Lyra, Alfredo Valladão e Agenor de Roure, 14 votos cada um. Francisco José de Oliveira Vianna, dois votos; Benjamin Franklin Ramiz Galvão, um voto.

GEOGRAPHIA — José Maria Moreira Guimarães, 14 votos; Gastão Buch Sturzenocker, Othello de Sousa Reis, Thiers Fleming e Eugenio Teixeira de Castro, 15 votos cada um.

Houve um voto em branco.

ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA — Francisco José de Oliveira Vianna, Edgard Roquette Pinto, Afranio Peixoto e Julianio Moreira, 15 votos cada um; Rodolpho Garcia, 14 votos. Othello de Sousa Reis, um voto.

BIBLIOGRAPHIA — Max Fleiuss, 14 votos; Emílio Fernandes de Sousa Docca, Augusto de Lima, Afranio de Mello Franco e Alfredo Nascimento Silva, 15 votos cada um. Othello de Sousa Reis, um voto.

ESTATUTOS — Arthur Indio do Brasil, Laudelino Freire, Arthur Pinto da Rocha e Liberato Bittencourt, 15 votos cada um; Antonio Borges Leal Castello Branco, 14 votos; Augusto de Lima, um voto.

ADMISSÃO DE SOCIOS — Benjamin Franklin Ramiz Galvão, e Epitacio Pessoa, 15 votos cada um; Augusto Tavares de Lyra, Manuel Cicero Peregrino da Silva e Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 14 votos cada um.

Houve tres votos em branco.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) proclama os eleitos para o biennio de 1930/1931, que são aquellos, cujos nomes apparecem com maior votação na relação retro.

O SR. MAX FLEIUSS (*1º Secretario Perpetuo*) procede á leitura da seguinte proposta:

"Propomos, nos termos do paragrapho 2º dos Estatutos, seja elevado a socio benemerito do INSTITUTO o effectivo doutor João Pandiá Calogeras, que pertence á nossa associação desde 18 de Setembro de 1905.

"Os serviços prestados pelo sr. Calogeras ao INSTITUTO, tantos e sempre com grande realce, combinam com o dispositivo do artigo 8º da nossa lei básica.

"Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1929. — Conde de Affonso Celso. — Max Fleiuss. — Alfredo Valladão. — Agenor de Roure. — A. Tavares de Lyra. — Braz do Amaral. — Dr. J. Jansen Ferreira. — João de Lyra Tavares. — Moreira Guimarães. — Norival de Freitas. — A. B. L. Castello Branco. — Olympio da Fonseca. — Rodolpho Garcia."

O SR. PRESIDENTE manda a proposta á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o sr. Miguel de Carvalho.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Na qualidade de relator da Commissão de Admissão de Socios diz que lhe é grato opinar pela approvação da proposta que acaba de ser lida que, aliás, está subscripta pela quasi totalidade dos socios presentes á esta sessão, pedindo urgencia para sua votação immediata.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) — Estão em discussão o parecer verbal do sr. Miguel de Carvalho e tambem o seu pedido de urgencia.

(Approvados unanimemente, sem debate e proclamado socio benemerito o senhor João Pandiá Calogeras.)

O SR. NORIVAL DE FREITAS (*Thesoureiro*) submete á casa o orçamento para 1930.

(Unanimemente approvado, sem discussão).

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) nomêa, de accôrdo com os Estatutos, os senhores Alfredo Ferreira Lage, Braz do Amaral e Castello Branco para supplentes de quaesquer cargos da Directoria.

Encerra-se a sessão ás 15 horas.

Agenor de Roure, 2º Secretario.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro,

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de janeiro de 1930	110:491\$512	224:112\$196	186:379\$316	1.023:520\$399	1.209:899\$715
17 de janeiro de 1929	726:421\$455	396:962\$993	329:458\$162	1.812:929\$989	2.142:388\$451
Diferença para mais em 1929.....	315:929\$943	172:850\$797	143:079\$146	789:409\$590	932:488\$730
Receita do mez:					
De 1 a 17 de janeiro de 1930.....	6.237:660\$207	2.982:807\$922	3.254:852\$285	13.622:483\$779	16.877:336\$062
De 1 a 17 de janeiro de 1929.....	9.722:073\$034	4.386:114\$618	5.335:958\$418	20.031:385\$460	25.367:343\$878
Diferença para mais em 1929.....	3.484:412\$829	1.403:306\$696	2.081:106\$133	6.408:901\$681	8.490:007\$812
Receita do anno:					
De 2 a 17 de janeiro de 1930.....	6.237:660\$207	2.982:807\$922	3.254:852\$285	13.622:483\$779	16.877:336\$062
De 2 a 17 de janeiro de 1929.....	9.722:073\$036	4.386:114\$618	5.335:958\$418	20.031:385\$460	25.367:343\$878
Diferença para mais em 1929.....	3.488:412\$829	1.403:306\$696	2.081:106\$133	6.408:901\$681	8.490:007\$812

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada do 2 a 16 de janeiro de 1930.	8.511:059\$898
Em 17 de janeiro de 1930	572:786\$698
	9.083:846\$596
Em igual período de 1929	9.430:524\$856
Diferença para . . .	346:678\$260

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do Estado-Maior do Sr. Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Arcebispo do Rio de Janeiro, onde em nome de S. Ex. foi apresentar ao Sr. Cardeal Arcoverde, as felicitações que o Chefe da Nação lhe enviou, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. senador José Murinho, afim de agradecer ao Chefe do Estado, as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por telegramma, no dia do seu anniversario natalicio; e o Sr. Nelson Carlos de Mello e Souza para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de archivista do Archivo Nacional.

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. Nelson Couto, capitão Francisco Paula Barroso e professor

Ariosto Berna, que em nome do Centro Carioca, foram convidar o Sr. Presidente da Republica para a comemoração da data da fundação da cidade, que terá lugar no dia 20 do corrente, junto ao marco existente na Fortaleza de São João, e como homenagem de reconhecida gratidão ao Chefe do Estado, pela patriótica criação do Centro de Educação Physica Nacional.

Ao Sr. Presidente da Republica foram endereçados telegrammas, comunicando haverem assumido as funções para que foram eleitos e hypothecando suas solidariedades, dos Srs. Alberto Soares de Souza e Mello, prefeito municipal de Iguassú; Paulino Monnerat, prefeito municipal de Duas Barras; João Alves da Silva Cursino e Dr. Nelson Silveira d'Avila, respectivamente prefeito e presidente da Camara Municipal de São José dos Campos; Arthur Pires, em nome da Camara Municipal de São Simão; Virgilio Antunes Oliveira, Octavio Raimos, Hermogenes Azevedo, Humberto Turner, Joaquim Pinto Ribeiro e Custodio Garcia Oliveira, pela Camara Municipal de Cruzeiro.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, no embarque do Sr. desembargador Heraclito Cavalcante para o Estado da Parahyba e no desembarque do Sr. senador Arnolfo Azevedo que regressou de São Paulo.

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Sr. Presidente da Republica mandou apresentar pezames á familia Accioly, por motivo do fallecimento da viuva Nogueira Accioly, mãe do deputado

José Accioly e sogra do senador Francisco Sá, pelo seu ajudante de ordens, capitão Oswaldo Rocha.

Em audiencias foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Mendonça Martins e Cunha Machado; deputados Joaquim Salles e Raul Machado e Sr. Jurandyr Pires.

Por ter o Sr. Presidente da Republica de partir breve para Petropolis ficam suspensas desde já as audiencias publicas e particulares.

Na Primeira Pagadoria do Thesourô Nacional serão pagas hoje 18, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia util: Montepio Civil da Viação, de N a Z.

Neta — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Asturias, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Itapura, para Victoria, Ilhéos, Bahia, e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Avila Star, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Districto Federal e Nictheroy—Tempo, bom com nebulosidade, a trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada. Ventos, variaveis predominando os do quadrante norte sujeitos a rajadas.

Estado do Rio Janeiro — Tempo, bom, com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul —Tempo, bom com nebulosidade variavel e trovoadas locais em São Paulo, bom passando a instavel no Paraná e instavel nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura, manter-se-ha elevada. Ventos, predominarão os de norte a leste, rajadas.

Notas— (TT) — As 15 hs. 30 ms. foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral entre Rio Grande do Sul e Rio da Prata esta sujeito a ventos fortes predominando os do quadrante norte.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 15 ás 15 horas do dia 16

O tempo foi bom em todo o periodo com formação de trovoadas á tarde. A temperatura continuou bastante elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 35.0 e minima 23.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.4 e minima 24.2, respectivamente ás 12 hs. e 10 ms. e 5 hs. 20 ms. Os ventos foram variaveis, tendo cahido a brisa ás 11 horas e 20 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 16 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	59.8	-1.0	27.0	0.0	E	5	5b	P. vagas.	B	29.0	25.0	1.0	B x	I	Io
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)..															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	62.1	—	24.0	—	SE	5	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	I	I	I M
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	62.1	-0.1	24.0	-4.0	NE	2	9b	Tranq.	M	30.0	21.0	13.0	B	B	A 2
Bello Horizonte....	59.3	-0.8	26.0	-2.0	E	2	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	58.5	0.0	28.0	-1.0	E	2	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	59.3	-0.9	26.0	2.0	SE	2	9b	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	59.3	—	24.0	—	SE	2	5a	—	B	—	17.0	—	I	I	I
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas...	60.6	-1.4	22.0	-1.0	N	2	0	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	59.6	-0.6	26.0	-1.0	N	2	5a	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	759.1	—	27.0	—	N	2	2a	—	B	34.0	22.0	1.0	I	I	I < c 1-
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	57.8	—	28.0	—	N	2	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	61.5	-0.7	28.0	-1.0	N	2	5b	Tranq.	I	31.0	22.0	0.0	—	B	I
C. do Iapemerim...	63.2	-0.9	29.0	0.0	NW	2	0	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas. (0.h de Greenwich) do dia 16 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.6	-1.4	26.0	-1.0	C	0	5a	Chão	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	61.6	0.2	29.0	1.0	N	2	5e	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	60.4	0.1	27.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.9	0.5	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	60.1	-0.6	24.0	-3.0	NE	2	2e	—	B	30.0	17.0	12.0	B	Ao2< 	B
Rezende.....	58.6	-1.5	27.0	0.0	C	0	2a	—	B	43.0	20.0	0.0	A<	Ao2< 	B
Therezopolis.....	60.5	-0.3	23.0	-1.0	E	2	2a	—	B	30.0	14.0	25.0	B	lo	B
Cabo Frio.....	60.4	-1.2	25.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	29.9	—	S	2	2a	Chão	B	33.0	24.0	2.0	B	A<	Ao
São Paulo.....	58.6	-0.5	24.0	-4.0	SE	2	—	—	—	34.0	17.0	46.0	I	Ao<	Ao
Santos.....	58.3	-2.5	29.0	1.0	C	0	5a	Tranq	B	32.0	22.0	5.0	B	Ao<	Ao
Ribeirão Preto.....	55.8	-1.7	28.0	1.0	NE	2	9a	—	Bx	35.0	21.0	1	B	Ao<	Ao
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	60.8	-0.1	28.0	1.0	C	0	0	—	B	33.0	17.0	22.0	lo	Ao2< 	B
Campinas.....	59.3	-1.3	25.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	32.0	18.0	5.0	B	Ao<	Ao
Curityba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	57.7	-3.4	26.0	2.0	C	0	5e	—	B 	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	54.6	-4.1	25.0	0.0	NE	2	9b	—	I 	35.0	22.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	55.4	-4.2	20.0	-2.0	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Rezende com 43°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 12°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa, secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 15 ás 9 horas do dia 16

Zona Norte — Não é feita a synopse devido á falta dos despachos telegraphicos usuacs.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em algumas localidades dos Estados de Minas e Rio, onde choveu e trovejou á tarde, tendo soprado ventos fortes em Petropolis. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom. A temperatura manteve-se estavel. Sopraram ventos de norte a leste, em geral, fracos. Não é elaborada a synopse dos Estados de Goyaz e Matto Grosso, devido á falta dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas no Estado de S. Paulo, as quaes foram acompanhadas de ventos fortes á tarde em Faxina. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram de leste com fraca intensidade, tendo reinado calmaria em algumas localidades. Devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos do Paraná e Santa Catharina e deficiencia dos do Rio Grande do Sul não é feita a synopse destes Estados.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	32.7	37.2	32.4	36.6	34.8	33.7	35.2	35.8	37.0	34.8	—	35.4
Minima.....	21.7	25.1	23.0	24.0	24.6	22.8	23.2	23.6	23.3	24.2	—	21.4
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.4	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema(X).....			Pirapora	0.86	0.00
Jacarehy	1.16	-0.14	S. Francisco	1.05	-0.08
Caçapava	2.50	0.18	Januaria	1.65	-0.07
Pindamonhangaba	2.30	0.02	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá	2.26	-0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende	1.16	-0.05	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	2.25	0.02	Remanso (X).....		
Anta	1.85	-0.15	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha(X).....			Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.90	-0.30	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.82	-0.26	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 16:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo			Rio Branco	7.26	0.45
Rio do Sul			São Philippe	4.07	—
Nova Bremen			Labrea	4.74	—
Hansa			Porto Velho (X).....		
Aquidaban			Itacoatiara	2.82	0.07
Indayal			Parintins (X).....		
Timbó			Obidos	2.34	-0.21
Blumenau			Itaituba (X).....		
Gaspar			Taperinha (X).....		
Ilhota			Altamira	3.92	-0.61
			Manáos	20.12	0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Subindo em Caçapava, Pindamonhangaba e Barra do Pirahy e estacionario em Parahyba do Sul e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 16 — Estacionario em Pirapóra e baixando em São Francisco e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Nota: Não é feita tendencia devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Bacia amazonica — Dia 15 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Obidos, Altamira e Imperatriz; subindo em Coary, Rio Branco, Manáos, Itacoatiara e Maués.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olianda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá	7.30	N	4	NNW	6	N	4	N	4	N	6	N	7	—				3.000 ms.
Porto Seguro (XX)...	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	N	3	N	5	NNE	6	N	6	—		—		—		—		1.800 ms.
Mendes	9.30	NE	3	NNE	6	EMN	6	NNE	9	NNE	6	ENE	5	SW	3	SW	6	9.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	1	NE	2	NNW	7	N	4	NE	5	E	6	SW	3	SW	4	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SE	3	E	2	N	3	NW	4	NNW	5	NNW	2	S	7	—	—	4.950 ms.
Santos	9.30	NE	1	N	6	NNW	7	N	7	N	6	NW	7	W	7	—	—	4.050 ms.
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre	9.30	NNW	2	WNW	4	W	6	WNW	3	WNW	8	W	6	—		—	—	3.640 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica qu não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 5/8	5 37/64
Sobre Paris.....	\$347	\$357
Sobre Italia.....	—	\$471
Sobre Alemanha.....	—	2\$129
Sobre Portugal.....	—	\$407
Sobre Belgica (papel).....	—	\$253
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$265
Sobre Hespanha.....	—	1\$213
Sobre Suissa.....	—	1\$754
Sobre Suecia.....	—	2\$138
Sobre Noruega.....	—	2\$428
Sobre Dinamarca.....	—	2\$464
Sobre Chile.....	—	1\$120
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$268
Sobre Nova York.....	8\$350	8\$994
Sobre Montevideo.....	—	8\$337
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$580
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$613
Sobre Japão (yen).....	—	4\$475
Sobre Rumania.....	—	\$059
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$290

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48\$567
Libras (papel).....	44\$000
Dollars (papel).....	8\$980
Escudos (papel).....	\$410
Peso argentino (papel).....	3\$650

Dolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	733\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	725\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	698\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	962\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 1.933).....	183\$000
Apolices da Intendencia de Pelotas, de 1:000\$, 8 %, port.....	860\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	700\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.	300\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.....	320\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	99\$000
Banco do Brasil.....	400\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	68\$000
Companhia America Fabril.....	120\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	150\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 17 de janeiro de 1930

Mercado a termo

Mezes:	Por 10 kilos		2ª cotação		Total de vendas
	1ª cotação		Vend.	Comp.	
Janeiro.....	16\$000	15\$550	16\$000	15\$200	—
Fevereiro.....	15\$500	14\$875	15\$000	14\$500	—
Março.....	15\$500	14\$800	15\$000	14\$500	—
Abril.....	15\$000	14\$600	14\$800	S/comp.	—
Maió.....	14\$800	14\$450	14\$650	S/comp.	—
Junho.....	14\$400	14\$100	14\$200	S/comp.	—
Vendas.....	—	1.000	saccas	—	1.000

Mercado firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 24\$200 por arroba.

Mercado firme.

Vendas 5.269 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Saccas
Entradas.....	9.654
Sahidas.....	1.375
Consumo local.	500
Existencia.....	326.186
Mercado firme.	
Preços:	
Typo 3.	27\$200
Typo 4.	26\$400
Typo 5.	25\$600
Typo 6.	24\$800
Typo 7.	24\$000
Typo 8.	23\$000

Assucar

	Saccos
Entradas.....	9.200
Sahidas.....	5.503
Existencia.....	361.459

Preços:

Branco crystal	25\$000 a 27\$000
Crystal amarello	23\$000 a 24\$000
Mascavinho	22\$000 a 24\$000
Mascavo	22\$000 a 23\$000

Mercado calmo.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	—
Sahidas.....	354
Existencia.....	4.264

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.....	42\$000
Typo 4.....	41\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3.	39\$000
Typo 5.....	36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3.....	38\$000
Typo 5.	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.	38\$000
Typo 5.	34\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.	37\$500
Typo 5.....	34\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 10 de outubro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento dos grupos 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 13 — Fazendas, armario e confecções; 14 — Uniformes e 15 — Material photographico, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de 1930, os negociantes Souza Baptista & Comp., G. Pereira Cardoso & Companhia, Luiz Mendonça & Comp., Ferreira, Leite & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Ltda., Ferreira Passarello & Companhia, Ltda., Albino, Castro & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., Rosa, Sá & Comp., e Alberto Martins & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 17 de janeiro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

De ordem do senhor director, e de accordo com a autorização constante do aviso n. 4.278, de 4 de dezembro de 1929 de Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e nos termos do artigo 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que a Secretaria desta Escola, receberá até ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos materiaes de construção necessários a este estabelecimento, obedecendo as seguintes condições:

1.º O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director desta Escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2.º As propostas, em tres vias, mencionando os materiaes a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3.º Os preços serão comprehendidos para materiaes de primeira qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

4.º Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos materiaes pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5.º Os materiaes a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo:

1. Pedra britada n. 1, metro cubico.
2. Pedra britada n. 2, metro cubico.
3. Pedra britada n. 3, metro cubico.
4. Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado.
5. Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado.
6. Cal de Cabo Frio, em sacco, kilo.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro, pag. 1.235, datado de 15 de janeiro de 1930 e assignado pelo Dr. Rogerio Coelho.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 25 do corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 12 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres (3ª concorrência); 13 — Carvão de pedra (3ª concorrência); 14 — Louças e porcelaninas (3ª concorrência); 15 — Drogas e productos chimicos (3ª concorrência), o 16 — Ferragens e artigos de ferragista (3ª concorrência), de conformidade com as condições do edital de 3 de janeiro corrente, publicado á folhas 292, e seguintes do *Diario Official*, de 5 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, em 6 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 21 do corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes do grupo 3 — Aves e ovos (2ª concorrência), de conformidade com as condições do edital de 2 do corrente, publicado a fls. 147 e seguintes do *Diario Official*, de 3 de janeiro corrente.

Departamento Nacional do Ensino, em 4 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Escola João Luiz Alves

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa, assignado pelo escripturario Lazaro Lopes Pessoa e publicado no "*Diario Official*" de 17 do corrente, a pagina 1.314.

Escola João Luiz Alves

AVISO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para a modificação feita na concorrência publica, no *Diario Official* de 7 do corrente, á pagina 415, relativamente ás dimensões dos artigos 59, 60 e 62, da respectiva lista, modificação que se encontra publicada á pagina 32 do *Diario Official* de 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — O escripturario, *Mozart Vieira*.

7. Cal de mariscos, em sacco, kilo.
8. Cal virgem, em pedra, kilo.
9. Cimento "Excelsior", em barrica de 150 kilos, barrica.
10. Cimento, em sacco, kilo.
11. Manilha de barro, tipo superior, de 3", uma.
12. Manilha de barro, tipo superior, de 4", uma.
13. Manilha de barro, tipo superior, de 5", uma.
14. Manilha de barro, tipo superior, de 6", uma.
15. Manilha de barro, tipo superior, de 7", uma.
16. Manilha de barro, tipo superior, de 8", uma.
17. Manilha de barro, tipo superior, de 9", uma.
18. Manilha de barro, tipo superior, de 10", uma.
19. Manilha de barro, tipo superior, de 11", uma.
20. Manilha de barro, tipo superior, de 12", uma.
21. Tijolo commum, milheiro.
22. Telha para cumieira, tipo francez, milheiro.
23. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro.
24. Telha tipo francez, milheiro.
25. Telha de vidro, tipo francez, uma.
26. Latrina branca de louça nacional, artigo superior, uma.
27. Latrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma.
28. Mictorio tipo "Adamant" n. 701, de 2 logares, completo, um.
29. Mictorio tipo "Adamant" n. 112, de 3 logares, completo, um.
30. Perna de serra de Massaranduba, de 2" 1/2", metro.
31. Perna de serra de Peroba de Campos de 2" 1/2", metro.
32. Regua de Massaranduba, de 2" de largura por 1/2" de grossura, metro.
33. Congoeira de Peroba de Campos, de 3 x 9", 2 fios ad alto, metro.
34. Congoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 3 fios ad alto, metro.
35. Congoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 4 fios ad alto, metro.
36. Congoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 5 fios ad alto, metro.
37. Congoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 2 fios ad baixo, metro.

38. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.
39. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.
40. Couçoeira de Peroba de Campos, de 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro.
41. Couçoeira de Peroba Rosa, de 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.
42. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.
43. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.
44. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.
45. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.
46. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.
47. Couçoeira de Peroba rosa, de 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.
48. Couçoeira de Peroba rosa, de 3 x 9", 5 fios ao baixo, metro.
49. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,30, metro.
50. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,45, metro.
51. Taboa de Peroba de Campos, de 3/3 x 16 x 16, metro.
52. Taboa de Peroba de Campos, de 1 x 16 x 16, metro.
53. Taboa de Peroba de Campos, de 0,04 x 0,30, metro.
54. Taboa de Peroba rosa, de 0,04 x 0,45, metro.
55. Taboa de Peroba rosa, de 3/3 x 16 x 16, metro.
56. Taboa de Peroba rosa, de 1 x 16 x 16, metro.
57. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 de largura por 1 1/2 centímetros de grossura, metro.
58. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 de largura por 2 e 1/2 centímetros de grossura, metro.
59. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,3, macho e fêmea app. em uma face, metro.
60. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,2, macho e fêmea app. em uma face, metro.
61. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,03 macho e fêmea app. em uma face, metro.
62. Frizo de Peroba de Campos, de 0,10 x 0,2 macho e fêmea, metro.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 6 de janeiro de 1929. — Pelo escripturario, *Lazaro Lopes Pessoa*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

ACTA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO REALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O CORRENTE ANNO DE 1930

Aos dezeseite dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, na Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, em reunião presidida pelo Sr. director, professor José O. Corrêa Lima e presente o Sr. Nestor Siqueira, thesourero, e os concorrentes abaixo assignados, foram recebidas abertas e lidas as propostas apresentadas pelas seguintes firmas opportunamente inscriptas: A. Gomes Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., Litho Typographia Fluminense, Albino Mesquita & Comp., Arthur Donato & Comp., José da Silva & Comp., Mendes, Pinto & Comp., tudo de conformidade com o que dispõe o Codigo de Contabilidade da União e com o edital de 4 do corrente, publicado a paginas ns. 302 e 303 do *Diario Official* de 5 do mesmo mez. Depois de lidas foram as propostas rubricadas pelos concorrentes presentes e pelo Sr. director que as authenticou com a sua rubrica, em seguida remetidas ao *Diario Official* para serem publicadas na integra. Em tempo, declaro que os Srs. A. Placido Marques & Comp. e José da Silva & Comp. deixaram de apresentar propostas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que vai assignada por todos os presentes. Eu, Floriano Vianna, amanuense o escrevi. — José O. Corrêa Lima. — Nestor Siqueira. — Por procuração, Carlos Magalhães. — Por procuração, Julio de Souza Filho.

Proposta de A. Gomes Pereira & Comp. para o fornecimento á Escola Nacional de Bellas Artes, do objectos de expediente, segundo o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1930, a fls. 302 e 303.

1. Barbante pardo, novello, um, mil e setenta réis 1\$070
2. Barbante de côres, novello, um, mil duzentos e setenta réis 1\$270

3. Borrachas Rubby, uma, setecentos réis. \$700
4. Blocks-notes de linho, com 100 folhas, pautados, 32 x 12, um, mil oitocentos e setenta réis 1\$870
5. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e setenta réis 2\$070
6. Colchetes de metal O. K., n. 1, caixa, mil e trescentos e setenta réis 1\$370
7. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, trescentos e setenta réis \$370
8. Canetas ordinarias, sortidas, uma, setenta réis \$070
9. Esponja marinha, grande, uma, quatro mil quinhentos e setenta réis 4\$570
10. Etiquetas sommuns para collar, cento, mil cento e vinte réis 1\$120
11. Enveloppés para officio, timbrado, cento, seis mil e setenta réis 6\$070
12. Idem, idem, para carta, cento, quatro mil e setenta réis 4\$070
13. Idem, sacco n. 2, um, novecentos e setenta réis \$970
14. Fita preta para machina de escrever, uma, quatro mil quinhentos e setenta réis 4\$570
15. Gomma-arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e setenta réis 3\$070
16. Giz branco, em páos, duzia, trescentos e setenta réis \$370
17. Idem, de côres, em páos, duzia, quinhentos e setenta réis \$570
18. Grampos Hotchkiss, caixa, cinco mil novecentos e setenta réis 5\$970
19. Idem, Self, grandes, caixa, mil oitocentos e setenta réis 1\$870
20. Idem, idem, pequenos, caixa, mil seiscentos e setenta réis 1\$670
21. Lapis pretos, Faber, n. 2, um, trescentos e setenta réis \$370
22. Lapis grossos, bicolores, Faber, um, mil quinhentos e setenta réis 1\$570
23. Lapis tinta, Castell, um, mil duzentos e setenta réis 1\$270
24. Lacre nacional em bastões, um, seiscentos e setenta réis \$670
25. Livro de ponto, conforme o modelo, um, quarenta e nove mil quinhentos e setenta réis 49\$570
26. Livro impresso, conforme o modelo, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis 52\$500
27. Mata-borrão, grosso, em folha, uma, quatrocentos e setenta réis \$470
28. Idem, em tiras para buvard, uma, setenta réis \$070
29. Oleo essencial de petroleo, vidro de 0,00, um, tres mil quinhentos e setenta réis 3\$570
30. Punaises de aço, caixa, dous mil quatrocentos e setenta réis 2\$470
31. Pennas Mallat, n. 12, caixa, seis mil quinhentos e setenta réis 6\$570
32. Idem, Leonardt, douradas, caixa, oito mil novecentos e setenta réis 8\$970
33. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma, dezeseis mil quinhentos e setenta réis 16\$570
34. Papel de linho liso para minutas, em meias folhas, resma, dez mil quinhentos e setenta réis 10\$570
35. Papel de linho liso para machinas, cinco kilos, resma, dezoito mil e setecentos réis 18\$700
36. Papel de linho, para cartas, pautado, caixa, seis mil quinhentos e setenta réis 6\$570
37. Papel para officios, impresso e timbrado, resma, vinte e dous mil quinhentos e setenta réis 22\$570
38. Papel millimetrado em blocks, com 50 folhas, um, seis mil duzentos e setenta réis 6\$270
39. Papel canson Montgolfier grosso, peça de 1,50 x x 10 metros, uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis 55\$700
40. Idem, idem, Carl Schleicher n. 764, peça de 1,50 x 10 metros, uma, cincoenta e oito mil e setecentos réis 58\$700
41. Papel canson ingress, folha, uma, quatrocentos e setecenta réis \$470
42. Papel canson granitado, folha, uma, dous mil oitocentos e setenta réis 2\$870
43. Papel canson, folha de 50 x 60, uma, novecentos e setenta réis \$970
44. Papel carbonio superior, folha, cento e setenta réis \$170
45. Papel de carta liso, impresso e timbrado, cento, oito mil quinhentos e setenta réis 8\$570
46. Papel vegetal, peça de 20 metros, uma, trinta e cinco mil e setenta réis 35\$070

47. Papel pardo em bobina, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200	23. Lapis tinta Castell, um, oitocentos réis	\$800
48. Papel manilha grosso, folha, trezentos e setenta réis	\$370	24. Lacre nacional em bastões, um, trezentos réis	\$300
49. Talões para pedidos externos, em quatro vias, com cem vias de pedidos, um, dezesseis mil quinhentos e setenta réis	16\$570	27. Mala borrão grosso em folha, uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
50. Idem, para recibos de taxas, 1/2 casaca, com 100 folhas, um, cinco mil novecentos e setenta réis	5\$970	28. Idem em tiras para buvard, uma, quarenta e quatro réis	\$044
51. Tela grossa para pintura a óleo, metro quadrado, um, dezenove mil quinhentos e setenta réis	19\$570	29. Oleo essencial de petroleo, vidro de 0,100, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
52. Tinteiro de vidro, simples, um, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970	30. Pyraises de aço, caixa, mil e seiscentos réis	1\$800
53. Idem, idem, para dois usos, um, vinte e quatro mil quinhentos e setenta réis	24\$570	31. Pannas Mallat n. 12, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
54. Tinta preta nacional para escrever, litro, seis mil quinhentos e setenta réis	6\$570	32. Idem Leonard Jouradas, caixa, sete mil e novecentos réis	7\$900
55. Tinta nacional para carimbo de borracha, vidro grande, um, mil oitocentos e setenta réis	1\$870	33. Papel almasso linho 5 kilos, resma, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900
56. Tinta para aquarella ou óleo em tubo pequeno, um, tres mil duzentos e setenta réis	3\$270	34. Papel linho liso para minutas em 1/2 folhas, resma, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900
57. Idem, idem, em tubo grande, n. 10, um, sete mil quinhentos e setenta réis	7\$570	35. Papel linho liso para machina 5 kilos, resma, vinte e dois mil e oitocentos réis	22\$800
58. Verniz a relouher ou tableaux de Vibert, vidro grande, um, cinco mil duzentos e setenta réis	5\$270	36. Papel de linho para carta pautado, caixa, cinco mil e novecentos réis	5\$900

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — A. Gomes Pereira & Comp.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida à rua da Quitanda n.º 20/24, nesta Capital, a Escola Nacional de Bellas Artes, para o fornecimento a essa repartição de objectos de expediente, durante o anno de 1930 e de material para aulas, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e as indicadas no edital, publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro do corrente anno.

Objectos de expediente

1. Barbante pardo, novello, um, mil e duzentos réis	1\$200	41. Papel canson ingres, folha, trezentos réis	\$300
2. Barbante de cores, novello, um, mil e trezentos réis	1\$300	42. Papel canson granitado, folha, uma, setecentos réis	\$700
3. Borrachas Ruby, uma, novecentos réis	\$900	43. Papel canson folha de 50 x 60, uma, novecentos réis	\$900
4. Blocks notes de linho com 100 folhas, pautado 32 x 12, um, mil e oitocentos réis	1\$800	44. Papel carbono superior, folha, noventa réis	\$090
5. Buvard de madeira média, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	45. Papel de carta liso impresso e timbrado, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
6. Colchetes de metal O. K. n. 1, caixa, dois mil e novecentos réis	2\$900	46. Papel vegetal peça com 20 metros, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
7. Canetas de madeira Faber sortidas, uma, quinhentos réis	\$500	47. Papel pardo em bobina, kilo, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
8. Canetas ordinarias sortidas, uma, trezentos réis	\$300	48. Papel manilha grosso, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
9. Esponja marinha grande, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	49. Talões para pedidos externos em 4 vias com 100 pedidos, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
10. Etiquetas communs para colar, cento, mil e oitocentos réis	1\$800	50. Idem para recibos de taxas, 1/2 casaca com 100 folhas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
11. Envelope para officio timbrado, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	51. Tela grossa para pintura a óleo, metro quadrado, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
12. Idem, idem para carta, cento, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	52. Tinteiros de vidro simples, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
13. Idem, sacco n. 2, um, cento e oitenta réis	\$180	53. Idem, idem para dois usos, um, vinte mil réis	20\$000
14. Fita preta para machina de escrever, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	54. Tinta preta nacional para escrever, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
15. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490	55. Tinta nacional para carimbo de borracha, vidro grande, um, mil e trezentos réis	1\$300
16. Giz branco em páos, duzia, duzentos e oitenta réis	\$280	56. Tinta para aquarella ou óleo em tubo pequeno, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
17. Idem, de cores em páos, duzia, dois mil e oitocentos réis	2\$800	57. Idem, idem em tubo grande n. 10, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
18. Grampos Holckiss, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600	58. Verniz a relouher ou tableau de Vibert, vidro grande, um, nove mil réis	9\$000
19. Idem Self, grandes, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500		
20. Idem, idem, pequenos, caixa, mil e duzentos réis	1\$200		
21. Lapis pretos Faber n. 2, um, trezentos e vinte réis	\$320		
22. Lapis grosso bicolor Faber, um, oitocentos réis	\$800		

23. Lapis tinta Castell, um, oitocentos réis	\$800
24. Lacre nacional em bastões, um, trezentos réis	\$300
27. Mala borrão grosso em folha, uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
28. Idem em tiras para buvard, uma, quarenta e quatro réis	\$044
29. Oleo essencial de petroleo, vidro de 0,100, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
30. Pyraises de aço, caixa, mil e seiscentos réis	1\$800
31. Pannas Mallat n. 12, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
32. Idem Leonard Jouradas, caixa, sete mil e novecentos réis	7\$900
33. Papel almasso linho 5 kilos, resma, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900
34. Papel linho liso para minutas em 1/2 folhas, resma, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900
35. Papel linho liso para machina 5 kilos, resma, vinte e dois mil e oitocentos réis	22\$800
36. Papel de linho para carta pautado, caixa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
37. Papel para officio impressos e timbrado, resma, trinta e quatro mil réis	31\$000
38. Papel millimetrado em blocks com 50 folhas, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700
39. Papel canson Montgolfier grosso, peça de 1,50 x 10 ms., uma, trinta e nove mil réis	39\$000
40. Idem, idem Carl Schleicher n. 764, peça de 1,50 x 10 ms., uma, trinta e nove mil réis	39\$000
41. Papel canson ingres, folha, trezentos réis	\$300
42. Papel canson granitado, folha, uma, setecentos réis	\$700
43. Papel canson folha de 50 x 60, uma, novecentos réis	\$900
44. Papel carbono superior, folha, noventa réis	\$090
45. Papel de carta liso impresso e timbrado, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
46. Papel vegetal peça com 20 metros, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
47. Papel pardo em bobina, kilo, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
48. Papel manilha grosso, folha, duzentos e quarenta réis	\$240
49. Talões para pedidos externos em 4 vias com 100 pedidos, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
50. Idem para recibos de taxas, 1/2 casaca com 100 folhas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
51. Tela grossa para pintura a óleo, metro quadrado, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
52. Tinteiros de vidro simples, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
53. Idem, idem para dois usos, um, vinte mil réis	20\$000
54. Tinta preta nacional para escrever, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
55. Tinta nacional para carimbo de borracha, vidro grande, um, mil e trezentos réis	1\$300
56. Tinta para aquarella ou óleo em tubo pequeno, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
57. Idem, idem em tubo grande n. 10, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
58. Verniz a relouher ou tableau de Vibert, vidro grande, um, nove mil réis	9\$000

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, Edg Nary, director gerente.

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., a Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1930, para fornecimento, durante o anno de 1930.

Ferrugens, etc.

1. Arame de aço, pacote, nove mil réis	9\$000
2. Areia fina, carroça, trinta e cinco mil réis	35\$000
3. Acido nitrico puro, litro, doze mil réis	12\$000
4. Arame de zinco, roda, quatro mil réis	4\$000
5. Algodão em rama fino, kilo, nove mil réis	9\$000
6. Alcool para pintura 36°, lata, quarenta e cinco mil réis	45\$000
7. Alcool desinfectado 40° com casco, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

8. Alicates grandes para cortar arame, um, seis mil réis	6\$000
9. Balde de agathe grande com valvula, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
10. Balde de ferro galvanizado, um, oito mil réis..	8\$000
11. Benzina rectificada, litro, cinco mil réis.....	5\$000
12. Barra de ferro suco de 3/8 x 1/8, com cinco metros, uma, quinze mil réis	15\$000
13. Barro para modelagem, kilo, novecentos réis..	\$900
14. Cruzwaldina, lata, dous mil e duzentos réis....	2\$200
15. Colla de pelica legitima, kilo, quinze mil réis..	15\$000
16. Colla do Rio Grande em tiras, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
17. Cera virgem, kilo, nove mil réis	9\$000
18. Cuias de agathe diversos tamanhos para esculptor, uma, treze mil réis	13\$000
19. Copos de vidro para agua, um, mil réis	1\$000
20. Cadeados Yale com tres chaves, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
21. Dobradiças de latão com parafusos, par, cinco mil réis	5\$000
22. Estopa de linho para formas de gesso, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
23. essencia de therebentina purificada, litro, oito mil réis	8\$000
24. Fechadura de metal para gaveta, uma, seis mil réis	6\$000
25. Fusíveis de 50 ampéres para ascensor, um, quatro mil réis	4\$000
26. Fusíveis de 30 ampéres de cartucho, um, dous mil réis	2\$000
27. Filtro de barro para agua, um, dezoito mil réis	18\$000
28. Fechaduras com gorges de metal, uma, seis mil réis	6\$000
29. Fechaduras de latão para mesas, uma, seis mil réis	6\$000
30. Fechadura Yale, uma, trinta e cinco mil réis...	35\$000
31. Fio duplo coberto de chumbo n. 10, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
32. Gesso francez para estatuaria, kilo, novecentos e noventa réis	\$990
33. Gomma laca, kilo, dezoito mil réis	18\$000
34. Grades de cedro com 1,00 x 1,00, uma, cincoenta mil réis	50\$000
35. Grades de cedro com 2,56 x 0,90, uma, cento e dez mil réis	110\$000
36. Grades de cedro com 0,61 x 0,50, uma, quarenta mil réis	40\$000
37. Grades de cedro com 2,00 x 1,51, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
38. Grades de cedro com 2,50 x 2,14, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
39. Grades de cedro com 2,61 x 1,90, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
40. Grades de cedro com 2,16 x 1,51, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
41. Grades de cedro com 2,46 x 1,75, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
42. Grades de cedro com 2,66 x 1,65, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
43. Jarro de agathe médio, um, vinte e dous mil réis	22\$000
44. Kerozene em latas, lata, vinte mil réis.....	20\$000
45. Lampada Philips 1/2 watt 50 x 125, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
46. Lampada Philips 1/2 watt 100 x 125, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
47. Lampadas Philips 1/2 watt 200 x 125, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
48. Lampada Philips 1/2 watt 400 x 125, uma, onze mil réis	11\$000
49. Lampada Philips 1/2 watt 600 x 125, uma, treze mil réis	13\$000
50. Lampada Philips 1/2 watt 100 x 125, uma, dezessete mil réis	17\$000
51. Moringas de barro para agua, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
52. Martello marca ferradura para carpinteiro, um, onze mil réis	11\$000
53. Oleo de porco, lata, noventa e cinco mil réis...	95\$000
54. Oleo transformador, lata, sessenta e cinco mil réis	65\$000
55. Oleo de linhaça purificado, litro, oito mil réis	8\$000
56. Pregos 16 x 24, maço, tres mil e oitocentos réis	3\$800
57. Puchadores com aza e espelho, um, seis mil réis	6\$000
58. Parafina, kilo, oito mil réis	8\$000
59. Pinceis de corda grandes, um, cinco mil réis....	5\$000

60. Pannos para limpeza (saccos grandes), um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
61. Pitões de metal, maço, vinte e oito mil réis....	28\$000
62. Potassa fina, kilo, oitocentos réis	\$800
63. Sapolio nacional, um, quatrocentos réis.....	\$400
64. Sabão especial, kilo, mil e novecentos réis....	1\$900
65. Sabão de Marselha, kilo, seis mil réis	6\$000
66. Sabonete em barra, um, dous mil réis.....	2\$000
67. Serrote para carpinteiro, médio, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
68. Trigo roxo, caixa, tres mil réis	3\$000
69. Tachas americanas n. 8, maço, oito mil réis..	8\$000
70. Trincha de corda, uma, treze mil réis.....	13\$000
71. Toalha de felpo, grande para mãos, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
72. Verniz carriage inglez, kilo, quinze mil réis....	15\$000
73. Verniz isolante em galão, galão, quarenta mil réis	40\$000
74. Vieu-chene, litro, dous mil e oitocentos réis..	2\$800
75. Verniz Lefranc, litro, vinte e cinco mil réis....	25\$000
76. Verrumas sortidas, uma, novecentos réis.....	\$900

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Pela presente proposta, nos compromettemos ao fornecimento dos seguintes artigos, a essa escola, durante o exercicio de 1930, pelos preços abaixo discriminados.

Taboas de cedro 0,03, pé quadrado, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Taboas de cedro 0,02, pé quadrado, um, mil réis...	1\$000
Taboas de cedro 0,025, pé quadrado, um, mil e duzentos réis	1\$200
Taboas de cedro 0,012, pé quadrado, um, oitocentos réis	\$800
Taboas peroba de Campos 0,03, pé quadrado, um, mil e trescentos réis	1\$300
Taboas peroba de Campos 0,02, pé quadrado, um, novecentos réis	\$900
Taboas peroba de Campos 0,025, pé quadrado, um, mil e cem réis	1\$100
Taboas peroba de Campos 0,012, pé quadrado, um, setecentos réis	\$700
Pernas de 3" x 3" peroba de Campos, metro linear, dous mil e setecentos réis	2\$700
Pernas de 2" x 3" peroba de Campos, metro linear, dous mil e cem réis	2\$100
Sarrafos pinho do Paraná 1" x 2" x 14, um, dous mil réis	2\$000
Ripas de pinho do Paraná 1/2" x 0,03, pé linear, oitenta réis	\$080

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — *Albino Mesquita & Comp.*

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Escola Nacional de Bellas Artes, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro corrente, ás fls. 302, o seguinte:

Madeiras

1. Taboas de cedro de 0,03, pé quadrado, um, mil e oitocentos réis	1\$800
2. Idem, idem de 0,02, pé quadrado, um, mil e trescentos réis	1\$300
3. Idem, idem 0,025, pé quadrado, um, mil e trescentos e oitenta réis	1\$380
4. Idem, idem 0,012, pé quadrado, um, setecentos e oitenta réis	\$780
6. Taboas de peroba de Campos 0,02, pé quadrado, um, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Idem, idem 0,025, pé quadrado, um, mil e oitocentos réis	1\$800
8. Idem, idem 0,012, pé quadrado, um, setecentos e cincoenta réis	\$750
9. Pernas de peroba de Campos de 3" x 3", metro linear, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
10. Idem, idem 2" x 3", metro linear, um, dous mil e cem réis	2\$100
11. Sarrafos de pinho do Paraná 1" x 2" x 14", um, mil e quinhentos réis	1\$500
12. Ripas de pinho do Paraná 1/2" x 0,03, pé linear, um, cincoenta réis	\$050

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato.*

Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente, à pagina 1.312 e assignado pelos Srs. Drs. J. Pequeno de Azevedo, director e Hugo A. Aguiar, escripturario.

Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Casa de Correção, assignado pelo director J. Pequeno de Azevedo e publicado à pagina 1.312, do "Diário Oficial" de 17 do corrente.

Polícia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, DESEMPATE DE PREÇO DE ESCOVA DE RAIZ

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, à avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até às 13 horas de 22 do corrente, inscripção de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes às condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações de preços devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, sendo a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada.

2º grupo — 2ª série — Couros e artigos de correaria

Algodão serguilha de 1m,40 de largura, metro.
Crina animal, kilo.

4º grupo — 2ª série — Materiaes para construção

Cimalha branca para azulejo, uma.

5º grupo — 2ª série — Peças e accessorios para automoveis

Peça Chevrolet n. 24.077, uma.
Peça Chevrolet n. 42.784, uma.
Peça Chevrolet n. 334.375, uma.
Peça Chevrolet n. 819.035, uma

9º grupo — 4ª série — Tapeçarias

Molas de arame cobreado com 11 voltas para estofo, uma.

Transparente de madeira para janella (igual ao modelo), um.

Grupo extra

Automovel Ford pequeno para transporte de força (igual ao modelo), um.

A carroceria deste vehiculo deve ser toda de cedro, á excepção das longarinas, bancos e encostos em que se empregará a peroba de Campos, montada sobre chassis, caminhão Ford modelo A. A. (ultimo typo) de quatro cylindros, força de 24,03 H. P., com para-choques deanteiro, uma roda de sobre-rolante e equipamento completo.

Outrosim, no dia e hora acima indicados, devem comparecer nesta repartição, os representantes das firmas Ferreira Passarello & Comp. Ltda. e João Santos & Comp. Ltda., afim de desempatar o preço de escova de raiz, para cuja fim apresentarão as declarações a respeito em tres vias, em papel timbrado dos seus estabelecimentos.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprovativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930.

— Coronel Augusto Hyppolito de Medeiros, director.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO Á POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragrapho 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, propostas para fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em tres (3) vias e sendo a primeira sellada com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceitas aquellas que não obdecerem as existencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás doze (12) horas da vespéra da abertura das propostas, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantias aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação e deverão ser entregues dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão sómente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que quaesquer destes artigos ve-

nha a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Polícia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir material quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos organentarios e bem assim de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia Civil do Districto Federal, em 31 de dezembro de 1929.
— Cicero Nobre Machado, secretario geral.

Grupo VII — Madeiras e materiaes de construção

Classificação — Unidade — Preço da base

Marmore verde belga, igual á amostra, com largura de 0,30, e a espessura de 0,02, juntas guarnecidas de metal aparelho, collocado, metro linear, cincoenta mil réis 50\$600

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 11 de janeiro de 1930

Omnibus:

N. 102, Light and Power, art. 144 — Proprietario.

Auto-socorro:

N. 229, Wladilan Biskerff, art. 248 II — Proprietario.

Carga:

N. 961, Filgueira & Marques, artigos 144 e 159 — Proprietarios.

N. 1.261, Light and Power, art. 100 — Proprietario.

N. 1.308, Joaquim Pereira Vasconcellos, art. 100 — Motorista.

N. 3.029, Christiano & Nielson, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.434, Manoel Justino Almeida Junior, art. 144 — Motorista.

N. 4.292, Jorge dos Santos Alves, artigo 144 — Motorista.

N. 4.492, Bernardo Ferreira, art. 79 — Motorista.

Experiencia:

N. 7, S. A. Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 33, Commandante Ayres Fonseca Costa, arts. 257 e 102 — Proprietario.

N. 245, Joaquim Augusto Moreno, artigo 121 — Proprietario.

N. 297, José da Silva Rocha, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 375, Oswaldo Wrichson, artigo 248 L — Motorista.
 N. 431, Coronel Antonio Paulo Costa, art. 248 L — Proprietario.
 N. 618, Companhia Transporte e Caruagens, art. 160 — Proprietaria.
 N. 668, Dr. Abel de Mattos Pinto, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 909, Jesus Gonçalves Fidalgo, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 1.041, João Baptista R. Barrozo, art. 86 — Motorista.
 N. 1.515, Cassiano Victor de Campos, art. 248 L — Proprietario.
 N. 1.792, Pedro Ceanelli, art. 257 — Proprietario.
 N. 2.122, Moinho Fuminense S. A., art. 144 — Proprietario.
 N. 2.152, Cicero Brito Galvão, artigos 159 e 144 — Motorista.
 N. 2.229, Luiz Augusto Ignacio, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 2.430, Alvaro da Gloria, art. 80 — Motorista.
 N. 2.719, Almirante Francisco de Mattos, art. 248 L — Proprietario.
 N. 2.761, José Pereira Soares Filho, art. 248 L — Proprietario.
 N. 2.884, José Francisco de Oliveira, art. 81 — Motorista.
 N. 2.923, José Bispo Grillo, art. 248 L — Proprietario.
 N. 3.004, José Machado, art. 92 — Motorista.
 N. 3.185, Joaquim de Farias Junior, art. 248 L — Proprietario.
 N. 3.405, Antonio Pereira da Cruz, art. 81 — Motorista.
 N. 3.958, Francisco Alves Ferreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.444, Arthur Leonardo dos Santos, art. 144 — Motorista.
 N. 4.702, Darly Marques C. Braga, art. 87 — Proprietario.
 N. 4.776, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 5.427, Luiz Basilio Mee, art. 144 — Motorista.
 N. 5.679, Manoel da Cunha Junior, arts. 84 e 252 — Proprietario.
 N. 5.817, S. A. Mestre & Blatgé, artigo 144 — Proprietario.
 N. 6.514, Francisco Gregorio Epino, art. 248 L — Proprietario.
 N. 6.746, Seraphim de Almeida, artigo 102 — Motorista.
 N. 6.956, Fortunato Rodrigues Leite, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.136, Dr. João Affonso S. Ferreira, art. 102 — Proprietario.
 N. 7.792, Julio Gomes da Rosa, artigo 102 — Proprietario.
 N. 8.159, Argemiro Hungria S. Machado, art. 144 — Proprietario.
 N. 8.223, Kind Adolph A. Lindberg, art. 248 L — Proprietario.
 N. 8.339, Studebaker do Brasil S. A., art. 248 L — Proprietario.
 N. 8.768, José Jucá de Lima, art. 100 — Motorista.
 N. 8.823, Antonio Tavares Figueiredo, art. 100 — Proprietario.
 N. 9.036, José de Oliveira Ramos, artigo 86 — Motorista.
 N. 9.402, Antonio Alves Pereira, artigos 257 e 81 — Proprietario.
 N. 9.409, Arthur Passos & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
 N. 9.463, Hemy Frishofer, art. 102 — Motorista.
 N. 9.842, Antonio Delgado Gonçalves, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.929, Albino dos Anjos Pires, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.848, José Antonio Pires, artigo 81 — Proprietario.
 N. 10.080, Oscar Santa Maria Pereira, art. 144 — Proprietario.
 N. 10.222, Raul Emygdio da Costa Santos, art. 92 — Motorista.
 N. 10.755, Antonio Hart Filho, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.791, Albino Dias F. Garcia, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.080, Antonio de Almeida, artigos 257 e 102 — Motorista.
 N. 11.181, Luner Peixoto, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.462, Dr. Odilon de Azevedo, art. 102 — Proprietario.
 N. 11.554, Raymundo S. Campos, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.844, Manoel Barbosa R. Araujo, art. 159 — Proprietario.
 N. 13.570, Augusto Teixeira, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.737, Benjamin F. Rangel, artigos 257 e 202 — Proprietario.
 N. 13.820, Dr. Geraldo Rocha, artigo 144 — Proprietario.
 Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, em 17 de janeiro de 1930. — O inspector, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã:

João da Silva, Joaquim Guimarães, Elpidio Tavares de Araujo, Irineu Sobral, Paulino Paschoal Perrotta, Gentil Tavares da Motta, Lombardo Emilio, Kurt Niederberger, David Jayme Carlos, Francisco José Peixoto de Rezende.

Prova pratica — Abigail de Macedo Soares e Zeferino Campos.

Prova regulamentar — Armando Augusto Pires e José Fernandez.

Turma suplementar — Manoel Alvarez, Manoel Dias de Oliveira Filho, Pedro Camarinha de Miranda, Manoel Martins Cardozo e João Pires Pinheiro.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Carlos José da Silva, Fernando Vieira, Severino Augusto, Luiz Joaquim da Costa Leite Filho, Hermenegildo Moraes de Castro, Jayme de Azevedo, José Martins, José de Souza Villas, Mariano Montano, e José Pereira de Oliveira.

Prova pratica — Virgilio Borges e João Domiciano de Souza.

Prova regulamentar — Graciano Marques dos Santos.

Turma suplementar — Benjamin de Araujo Lima.

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente:

Approvados: — José Joaquim de Oliveira, Alberto Gomes Carrêa, Domingos Nogueira, Volney de Barros Castro.

Reprovados: 4.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de janeiro de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

A vista da portaria do Sr. ministro n. 196, de dezembro ultimo, que resolveu que os fornecimentos ordinarios a esta directoria durante o anno de 1930, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei de despeza, mediante concurrencia permanente, nos termos do artigo 52, doCodigo de Contabilidade da União, faço publico, de ordem do Sr. ministro, a resolução superior, afim de que os senhores commerciantes e interessados requeiram a inscripção a que se refere o art. 758, do mesmo codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir da presente publicação. Todos os esclarecimentos que se fizerem precisos sobre o assumpto serão dados nesta secretaria, das 12 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da R. P., 10 de janeiro de 1930. — Luiz Machado, secretario.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.834, deste anno, pela Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha "Fanabor", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os reque-rentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1, mangueiras para estradas de ferro;
- 2, bolas de borracha;
- 3, sapatos de lona com sola de borracha (tennis);
- 4, fôrmas de borracha para fabricas de chapéus;
- 5, diaphragmas para bombas hydraulicas;
- 6, rollhas de borracha para pharmacias;
- 7, fios de borracha para fechamento hermetico de latas de conservas;
- 8, tapetes para banheiro;
- 9, saltos de borracha.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela

Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de propriedade de Ferreira da Costa & Comp., estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1.º Sapatos de borracha.
- 2.º Sandalias de borracha.
- 3.º Chinelos de feltro com sola de borracha.

4.º Bolas e brinquedos de borracha.

5.º Mangueiras de freio e vacuo.

6.º Mangueiras de freio Westinghouse.

7.º Mangueiras para tender, arruelas, carretéis, diaphragmas e todo o qualquer material de borracha, empregado nas estradas de ferro.

8.º Rolhas de borracha.

9.º Vulcanite para reparação de pneumáticos e camaras de ar.

10.º Breaks, para machinas de brunir arroz, dos typos "Brasil", "Tonani", "Ahrens", "Schulte" e "Huckaufbuhle".

11.º Finalmente, todo e qualquer trabalho tecnico de borracha, inclusive cobertura de cylindros para fabricas de papel, tecidos, cigarros, etc. e execução de qualquer encomenda dos multiplos artefactos technicos de borracha, usados nas diversas industrias do pais.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentados a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha "Hever", fabricante de artefactos de borracha e ebonit estabelecido, na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

Material para estradas de ferro.

Material de freio.

Mangueiras para Vacuum Break.

Mangueiras Westinghouse.

Diaphragmas para Vacuum Break.

Material de uso geral:

Tubos de borracha para ar comprimido.

Tubos de borracha para vapor.

Tubos de borracha para agua.

Lençóis de borracha.

Arruelas e anéis de borracha para todos os fins.

Material para industrias textil e fabricas de papel:

Revestimento de cylindros com ebonit e borracha.

Pecas de borracha e ebonit, moldadas.

Arruelas e anéis para todos os fins.

Material para electricidade:

Artefactos de ebonit para quadros e isolamento.

Fita isolante.

Pecas de ebonit, moldadas.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Sociedade Industrial de Borracha "Elastic", de Theodoro Putz & Comp. Ltda., fabricantes de artefactos de borracha e ebonit, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo sua produção, de 17 de outubro proximo findo, produção attender às necessidades de

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

I classe:

Brinquedos e bolas de borracha.

II classe:

Sapatos tennis e sapatos para banho.

III classe:

Pentes de ebonite.

IV classe:

Artigos para estradas de ferro

V classe:

Artigos para cervejarias.

VI classe:

Artigos para automoveis.

VII classe:

Artigos para electricidade

VIII classe:

Artigos para lavoura.

IX classe:

Artigos para hygiene.

X classe:

Artigos para cortumes.

Artigos par atypographia

Artigos para tecelagem.

Revestimento de cylindros.

E, para constar, foi mandado dactylographar o present edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional em 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado

o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 30.384, deste anno, pela Sociedade Anonyma Fabrica "Orion", fabricante de artefactos de borracha e ebonit (borracha dura), estabelecidas na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registradas os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

Artigos para electricidade:

Isoladores de ebonit, para alta e baixa tensão, de todos os modelos indicados. Luvás de borracha para electricistas. Tapetes de borracha para isoladores de quadros distribuidores.

Artigos para telephonia:

Phones de ebonit, completos, para telephones. Bocas de ebonit para telephones. Bocas curvas, de ebonit, para mesas de telephonistas.

Artigos para tinturarias, fabricas de tecidos, papeis e outras industrias:

Revestimento, com borracha e ebonit de centrifugas, mancas, cylindros e tanques e toda e qualquer peça. Luvás de borracha para qualquer fim industria.

Artigos para fabricas de chapéus:

Fôrmas de borracha. Rolos de borracha, prensadores e alisadores. Bolsas de borracha. Quinadeiras. Rondellas, etc.

Artigos para automoveis:

Vulcanit para pneumáticos e camaras de ar. Tubos para radiador. Capas para volantes. Perras de borracha para buzinhas. Tubos de borracha para bomba de pressão. Tapetes de borracha, internos e externos. Juntas de cardan. Bicos "Universal". Para-choques, para portas. Valvulas de qualquer feilio. Tubos para limpador de para-brisa. Borracha de protecção de para-brisa. Caixa de ebonit para acumuladores.

Reguas do ebonit. Abridores do ebonit para cartas. Berços de ebonit para mata-borrão. Tinteiros de ebonit.

Artigos para radio:

Painéis de ebonit. Tubos de ebonit. Tarugos de ebonit. Botões de ebonit, reguladores e indicadores e demais pertences.

Artigos para pharmacias e drogarias:

Torneiras, juntas e canullas de ebonit para irrigador. Espatulas de ebonit. Rolhas de borracha. Tubos de borracha para irrigador e laboratorios em geral. Bolas de borracha para agua quente e gelo. Seringas de borracha. Conta-gotas de borracha. Dedoiras de borracha, simples e duplas, para massagens. Cintas umbelicas. Ataduras. Luvás de borracha para cirurgia e uso domestico. Bicos para mamadeiras. Chupetas.

Artigos para estradas de ferro:

Anéis de junta para cylindro de freio vacuo. Anéis de junta de haste de embolo de cylindro de freio de vacuo.

Arruelas para lubrificador Nathan. "Olho de boi". Borracha em lençol com e sem laoa. Diaphragma da valvula de escapamento do freio vacuo. Mangueiras de borracha para freio de ar typp

"Westinghouse". Mangueiras de borracha para tender. Tubos de borracha revestidos de arame, com e sem lona. Mangueiras de borracha para VB. Carretilhas de borracha. Rollings e todo e qualquer pertence para estrada de ferro. Caixas de ebonit para acumuladores.

Artigos diversos:

Pentes de ebonit. Cabos, alças e manilhas de ebonit para bules, chavenas, etc. Sapatos de borracha. Bolas de borracha. Balões de borracha. Arruelas e aneis de borracha e ebonit de todas as dimensões. Para-choques para portas, teares, etc. Tubos de borracha para qualquer fim. Mangueiras de borracha para qualquer fim. Tapetes e passadeiras de borracha para banheiro, etc. Borracha em lençol, com e sem lona, para qualquer fim. Lonas impregnadas de borracha.

Fabrica todo o qualquer artefacto de borracha e ebonit, para qualquer fim, sob desenhos, modelos, etc. A desejo dos interessados.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — *Virgílio Carneiro*, servindo de secretario.

Directoria da Despesa Publica

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do director da Despesa Publica, publicado á pagina 817 do *Diario Official* de 11 do corrente, no qual se divulga a resolução confida na portaria n. 196, do Sr. ministro da Fazenda.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Baguassú, no Estado de São Paulo, Longhi Adamo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de réis 44\$370, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de outubro de 1899 a 31 de igual mez de 1906, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 4 de setembro de 1917, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 1930. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-director da Estrada de Ferro Ceste de Minas, Dr. Augusto Cezar de Pinna, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 4:335\$740, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-director, relativo ao periodo de 1 de julho de 1903 a 22 de abril de 1904, exercicios de 1903 e 1904, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados por accordo de 20 de junho de 1922, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de janeiro de 1930. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Contadoria Central da Republica

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, pags. 947 e 948.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. delegado fiscal Xisto Vieira Filho, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, por ter sido installada a Alfandega desta Capital, ex-ri do decreto n. 5.580, de 28 de novembro de 1928, no dia 7 do corrente mez, a qual passa a funcionar, provisoriamente a partir do dia dous de janeiro proximo vindouro, no predio sito á rua Barão do Amazonas n. 127, foi pela mesma autoridade nos termos do art. 2º, n. 24, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, combinado com o art. 5º, 2ª parte, das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, mandada proceder a delimitação de novas zonas jurisdiccionadas ás collectorias desta Capital e Municipio, as quaes, a começar do dia 1 de fevereiro subsequente, em diante, passarão a ser as seguintes, comprehendida a da referida Alfandega:

1ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua São Pedro n. 24, terá como linha de limites á sua jurisdicção á rua Marechal Deodoro, seguindo pelas ruas Marquez do Paraná e Miguel de Frias, exclusive, em direcção á pedra de Itapúca, praia das Fléxas, todo o 2º districto municipal comprehendendo os bairros de Ingá, Boa Viagem, São Domingos e Gragoatá, e toda a rua Visconde do Rio Branco até a praça Dr. Azevedo, inclusive;

2ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua General Castrioto, abrangerá a sua jurisdicção o seguinte perimetro: Todo o 5º districto — Barreto — com exclusão da parte pertencente á jurisdicção da Alfandega, rua Dr. Match, largo do Barreto, ruas General Castrioto e Benjamin Constant, ambos os lados, até encontrar a rua São Lourenço, por esta, seguindo em continuação á rua Marechal Deodoro, inclusive, até a rua Visconde do Rio Branco, linha divisoria da 1ª Collectoria, ficando comprehendidas todas as ruas transversaes limitadas pelas ruas Marechal Deodoro, Coronel Miranda e São Diogo, incluindo as ruas Barão do Amazonas, Visconde de Sepetiba e Serra Nova, até encontrar novamente a rua Marechal Deodoro;

3ª Collectoria — Deverá funcionar em predio sito no largo do Marrão e comprehenderá todo o 3º districto e o 6º — bairros denominados Viradouro, Cubango, Santa Rosa, Learahy, Sacco de São Francisco, Pendoliba e Jurujuba, até o limite do municipio de São Gonçalo, sendo as linhas divisorias com a zona de jurisdicção da 1ª Collectoria as ruas Miguel de Frias e Marquez de Paraná, inclusive, e com a 2ª Collectoria as ruas São Lourenço, Benjamin Constant e General Castrioto até o largo do Marrão, exclusive, comprehendendo ainda todo o bairro do Fonseca até o limite da divisa com São Gonçalo e Alameda São Boaventura;

Alfandega — Exercerá sua jurisdicção sobre a seguinte zona: linha lito-

ranca a partir da rua Padre Marcellina, pela margem esquerda do rio Bômba — divisa com o municipio de São Gonçalo, entrando pelas ruas General Castrioto, Benjamin Constant, exclusive, seguindo pela avenida Feliciano Sodré, inclusive, comprehendendo toda a parte conquistada ao mar, até o largo do Quartel do Regimento Policial, tomando pela rua Barão do Amazonas, para descer pelas ruas São Diogo em direcção á praia, pela rua Coronel Miranda e praça Dr. Azevedo, exclusive, até encontrar novamente o littoral comprehendido nos bairros denominados Armação e Ponta d'Arcia. A sua jurisdicção abrangerá ainda as illhas: Conceição, Cajú, Vianna, Mocanguê Grande, Mocanguê Pequero, Cachimbau e ilha da Velha, todas pertencentes ao territorio fluminense.

E para que ninguém possa allegar ignorancia, foi pelo mesmo Sr. delegado fiscal, mandado publicar o presente edital de 30 dias, o qual será tambem affixado á porta da repartição e estações indicadas.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Nitheroy, 28 de dezembro de 1929. — *Abiathar Affonso de Oliveira e Brito*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço publico, de accordo com o artigo 52 e seus parágraphos, doCodigo da Contabilidade da União, que, a partir de hoje até o dia 7 de fevereiro proximo vindouro serão recebidas nesta Caixa requerimentos de inscripção, apresentando preços, para o fornecimento durante o anno de 1930, á mesma repartição, dos objectos de expediente, asseio, iluminação, moveis e respectivos concertos, ficando marcado o dia 9 do referido mez, ás 13 horas, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concurrentes.

Os artigos a serem fornecidos constam da relação abaixo e deverão ser de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria da Divida Publica, nesta Caixa, a caução de dous contos de réis (2:000\$000), em apolices ou em dinheiro, para garantia da proposta, revertendo para a Fazenda Nacional a alludida caução, no caso de concurrente acceito recusar-se a fornecer os artigos de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer o estabelecido nos artigos 748 e 749, do reg. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo que determina o referido regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 10 "Caixa de Amortização", consignação "Material" e sub-consignações que constarem da lei orçamentaria para o anno de 1930.

Caixa de Amortização, 18 de janeiro de 1930. — *Affonso R. Gomes*, director interino.

Relação dos artigos a serem fornecidos, a que se refere a concorrência administrativa para fornecimento durante o anno de 1930:

- Acido chloridrico, litro.
 Aguar raz, garrafa.
 Agua sanitaria, garrafa.
 Agulha para coser processos, duzia.
 Agulha para encadernação, duzia.
 Alcool, 36°, litro.
 Alicata com cabe isolante, para electricidade, um.
 Almofada para carimbo de borracha, uma.
 Apparelho "Golden-Cowel", para mil velas, um.
 Balde de ferro esmaltado, com 0m,30, um.
 Balde de zinco, grande, um.
 Balde de zinco, pequeno, um.
 Bandeira nacional com sete pannos, uma.
 Barbante fino, superior, quatro fios, kilo.
 Barbante fino, commum, kilo.
 Barbante fino, superior, tres fios, kilo.
 Barbante grosso, commum, kilo.
 Barbante fino, hamburguez, kilo.
 Bobina de papel, para machina de sommar, uma.
 Bocal com chave para lampada, um.
 Bocal sem chave, idem, um.
 Bocal sem chave, monophasico, 30 ampéres, um.
 Bocal sem chave, triphasico, 60 ampéres, um.
 Borracha Union, para tinta e lapis, duzia.
 Borracha circular, com escova, para machina, duzia.
 Brocha para encadernação, uma.
 Buvard de madeira, commum, um.
 Buvard de madeira, superior, um.
 Campainha electrica, de 3", uma.
 Campainha electrica de 4", uma.
 Caneta Eagle Pencil n. 3, duzia.
 Caneta Eagle Pencil n. 2, duzia.
 Caneta nacional ns. 510 e 511, duzia.
 Caneta commum, duzia.
 Caneta ordinaria, duzia.
 Capacão de côco, de 1,20x0m,60, um.
 Capacão de côco, de 1,00x0m,50, um.
 Capacão de côco, de 0m,75x0m,40, um.
 Cera virgem, kilo.
 Cera para soalho, lata de um kilo.
 Cesta de arame para processos, uma.
 Cesta de vime, idem, idem, uma.
 Cesta para papeis inúteis, uma.
 Castical electrico, commum, um.
 Chave de fenda para electricidade, de 6", uma.
 Chave inglesa, de 6", 8" e 10", uma.
 Coleheis Star, ns. 1 a 6, caixa de cem, caixa.
 Colla nacional para encadernação, kilo.
 Colla hamburgueza, idem, kilo.
 Combustivel e lubrificante para o forno de incineração.
 Copo de crystal, duzia.
 Copo commum, duzia.
 Cordel italiano, em meada, kilo.
 Creolina, lata.
 Deposito de vidro para gomma arabica, um.
 Driça de aço, frangido, metro.
 Elastico ns. 10 e 12, em caixa de grossa, caixa.
 Envelope commercial, branco ou de cor, cento.
 Envelope superior para carta, cento.
 Envelope para cartão, cento.
 Escova para roupa, uma.
 Escova para unhas, duzia.
 Espanador n. 55, um.
 Espanador n. 40, um.
 Esponjeira de louça e de vidro, uma.
 Esponja de borracha, uma.
 Encadernação de leis e regulamentos (mod.), volume.
 Encadernação do *Diario Official*, exemplares de um mez, volume.
 Estopa branca, kilo.
 Fardamento ao pessoal da portaria (dolmans).
 Farinha de trigo, kilo.
 Fio Barbours para encadernação, novello.
 Fio de algodão, novello de 1/2 kilo, novello.
 Fio de cobre, isolado, D. B. R. C., ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro.
 Fio pendente, flexivel, ns. 18 e 20, metro.
 Fio para campainha, kilo.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Fita para machina de sommar (Burrroughs), uma.
 Fita isolante, branca ou preta, peça.
 Filtro de barro nacional, ns. 1, 2 e 3, um.
 Fogareiro electrico de 6", um.
 Fogareiro electrico de 8", um.
 Fusivel de cartucho, de 12 a 25 ampéres, um.
 Fusivel de rolha, de 20 ampéres, um.
 Fusivel navalha, de 35 a 60 ampéres, um.
 Fusivel navalha de 65 a 100 ampéres, um.
 Gazolina, lata.
 Giz branco, caixa.
 Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro.
 Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro.
 Gomma arabica franceza, vidro grande, vidro.
 Graza para lubrificação, kilo.
 Interruptor, pendente, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Kaol em lata de 250 e 500 grammas, lata.
 Kerozene, lata.
 Lacre nacional, kilo.
 Lapis preto nacional, Excelstior, duzia.
 Lapis preto n. 2 (A. O. Maia & Comp.), duzia.
 Lapis preto Faber, duzia.
 Lapis preto Eberhard, 425, duzia.
 Lapis bicolor, Voivanga, duzia.
 Lapis bicolor, Faber, duzia.
 Lapis verde, Faber, duzia.
 Lapis graphite, 2 H B duzia.
 Lapis Cathedral H B, duzia.
 Lapis para carbono, duzia.
 Lampada electrica 1/2 watt, 50 vélas, uma.
 Lampada electrica, 1/2 watt, 100 vélas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 200 vélas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 300 vélas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 500 vélas, uma.
 Lampada electrica, 1/2 watt, 600 vélas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 1.000 vélas, uma.
 Lavolina em caixas de 50 pacotes, caixa.
 Lavolina, pacote.
 Limpador de pennas, commum, um.
 Linha branca, Ancora, ns. 10, 20, 30 e 40, carretel.
 Macete, um.
 Machina para aparar lapis, "Climax", uma.
 Martello de aço com cabo, um.
 Mangueira para lavagem de casa, metro.
 Mata-borrão, branco, rosa ou verde, folha.
 Mata-borrão branco, rosa ou verde em tiras, milheiro.
 Naphtalina, em pó, kilo.
 Naphtalina em bolas, kilo.
 Oleo para lubrificação de machinas de escrever, vidro pequeno.
 Oleo para lubrificação de motores, kilo.
 Papel almasso, pautado, superior, resma.
 Papel almasso, pautado, commum, resma.
 Papel de linho, liso, superior, resma.
 Papel de linho, liso, em folhas, des, folha.
 Papel de linho, liso, commum, resma.
 Papel de linho, com envelope, para carta, caixa.
 Papel de linho, liso, para cópia, caixa.
 Papel diplomata com envelope, para carta, caixa.
 Papel commum, com envelope, para carta, caixa.
 Papel branco para guarda, resma.
 Papel carbono com 0m,45x0m,35, folha.
 Papel carbono para machina, caixa.
 Papel de linho, pautado, em bloco, bloco.
 Papel pente, marmore, resma.
 Papel patente, verde, resma.
 Papel pardo, superior, para forrar mesa, resma.
 Papel para embrulho, resma.
 Papel vegetal, folha.
 Papel hygienico, pacote.
 Papelão para encadernação, ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço.
 Panno verde para encadernação, metro.
 Panno chagrin, metro.
 Pasta Excelstior, vidro.
 Pelle de marroquim, chagrin, verde, uma.
 Penna Leonard (Goth), caixa.
 Penna Leonard (Gray), caixa.
 Penna Esterbrook, 206, caixa.
 Penna Perry, 420, caixa.
 Penna Mallat, 40 e 12, caixa.
 Penna Geo H. Hinghs, 757, caixa.
 Peso commum para papeis, um.
 Poira pome, uma.
 Perceveio de aço, caixa.
 Prendedor OK, caixa.
 Pasta commum para mesa, uma.
 Pincel pequeno, duzia.
 Potassa, kilo.
 Raspadeira com cabo de osso ou madeira, uma.
 Redução Goliath para Edison, uma.
 Redução Edison-Mignon, uma.
 Regua de borracha com 0m,50 e 0m,40, uma.
 Receptaculo com chave, um.
 Receptaculo sem chave, um.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabonete bom em caixa de tres, caixa.
 Sabonete em barra, caixa de duzia.
 Sabonete Economico n. 1 (Kantitz), em caixa de tres, caixa.
 Saboneteira Economica, n. 1 (Kantitz), uma.
 Saco branco para limpeza, duzia.
 Sapolio nacional, caixa.
 Sello de chumbo para fardamento de sacco, kilo.
 Tinta azul preta, Sardinha e Excelstior, litro.
 Tinta carmin, idem, litro.

Tinta carmin, Stafford, vidro pequeno.

Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno.

Tinta para carimbo, de metal, vidro pequeno.

Tinteiro duplo, armação de ferro, um.

Tinteiro de vidro, avulso, um.

Tinteiro singelo, armação de ferro, um.

Talhadeira de aço, com 0,40, uma.

Tesoura para papel, uma.

Toalha felpuda, para rosto, marcada, duzia.

Vassoura de cabelo, 20FF, duzia.

Vassoura de piassava, Cattete, duzia.

Vassoura de piassava, pequena, duzia.

Ventilador rotativo e fixo, G. E. Marelli, Westinghouse, "Emerson", de 16", um.

Ventilador fixo e rotativo, das mesmas marcas, de 12", um.

Moveis. — Aquisição e concertos

Aquisição:

Armario de peroba, com cinco prateleiras, para livros, um.

Bureau ministre, de peroba, com duas ordens de gavetas, um.

Meio bureau ministre, de peroba, com uma ordem de gavetas, um.

Banco de peroba, lustrado, um.

Cadeira de peroba, lustrada, com giro e móla, com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba, lustrada, com giro e móla, com assento de madeira, uma.

Cadeira de giro, com assento de palhinha.

Cadeira americana, com assento de madeira, uma.

Cadeira commum, com assento de palhinha, uma.

Cadeira para machina de escrever, uma.

Caixa de peroba, ou cedro, para cedulas, uma.

Carteira de peroba, com tampo fixo, pés fornecidos, com 2,50x0,58x1,12, uma.

Colchão de capim, commum, duzia.

Estante para livros, para cima de mesa, uma.

Lata para archivo (modelo), cem.

Lata para archivo (modelo), cincoenta.

Mesa de peroba, com duas gavetas, com 1,20x0,70, uma.

Mesa para machina de escrever, uma.

Porta-chapéu de peroba, com espelho biseauté, um.

Secretária americana, de peroba, com duas ordens de gaveta, com 1,50 x 0,85, uma.

Secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1,40x0,80, uma.

Travesseiro de paina, commum, um.

Travesseiro de capim, duzia.

Concertos:

Concerto, forração a panno, couro e lustro, de bureau ministre.

Concerto, empalhação e lustro de cadeira giratoria.

Concerto, reforma de estofo e lustro de cadeira de braço, giratoria.

Concerto, empalhação e lustro de cadeira commum.

Concerto, forração a panno, couro e lustro de mesa, de quatro gaveta.

Concerto e lustro de secretária americana.

Concerto e lustro de armario commum.

Collocação de fechadura commum em armario ou mesa.

Collocação de fechadura em secretária.

Collocação de dobradiça em porta de vae-vem.

Collocação de dobradiça em caixa para cedulas.

Collocação de fechadura em caixa para cedulas.

Limpeza e nickelagem em machina de escrever.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, AROS, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E QUALQUER OUTRO MATERIAL CONSIDERADO INSERVIVEL, A JUIZO DA DIRECTORIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 12 do corrente, pag. 951.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de dois autos caminhões á Repartição acima, publicado a pagina 1.172, do *Diario Official* de 15 de janeiro

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPERCALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 12 do corrente, pag. 951.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EMPRESTIMOS

Vide edital datado de 11 do corrente e publicado á pagina 1.079 do *Diario Official* de 14 de janeiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director e de accordo com o artigo 74, do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro do corrente, a inscripção para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento de 47 vagas, competindo 11 destas vagas aos alumnos dos Collegios Militares que tenham completado o curso no anno de 1929.

Ninguém será admittido á inscripção para matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 annos e menor de 18 na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo registro civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente,

de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe, viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do logar de residencia e no Districto Federal pela 1ª Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram aprovados pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças do uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extra-viarem.

Escola Naval, em 15 de janeiro de 1930. — João Amorim Junior, secretario.

Escola Naval

INSPECÇÃO DE SAUDE

De ordem do Sr. almirante graduado, director, deverão comparecer nesta escola, hoje, sabbado, 18 do corrente, todos os candidatos inscriptos para a matricula no Curso Prévio, ás 12 horas, afim de receberem ordens.

Escola Naval, 18 de janeiro de 1930. — João Amorim Junior, secretario.

Escola Naval

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola Naval, publicado á pagina 1.172, 3ª columna, do *Diario Official* de 15 de do corrente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 1929

De ordem do senhor sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remetentes das correspondencias abaixo discriminadas, a retirá-las dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na Thesouraria Geral dos Correios, nos dias uteis, das

onze ás dezeseis horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registro: Com valor declarado — Registrado n. 2.901, procedente da sucursal da praça Duque, para Barra do Pirahy, remettido por Alice Barbosa, com 10\$; n. 2.127, de Arsenal de Marinha para Bahia, remettido por Boaventura dos Santos, com 60\$; n. 2.374, de Arsenal de Marinha para Rancho Grosso, remettido por Antonio Macario Homena, com 30\$; n. 2.693 C, de Arsenal de Marinha para Maceió, remettido por Manoel Fernandes Garcia, com 50\$; n. 2.924 C, de Arsenal de Marinha para São Salvador, remettido por Boaventura Alves dos Santos, com 75\$; n. 3.111 A, de avenida Rio Branco para Marianna, remettido por Alice Lobo Portella, com 20\$; n. 1.757, de Conde de Bomfim para Entre-Rios, remettido por Mercedes Silva Bastos, com 35\$; n. 252, de estação D. Pedro II para Victoria, remettido por José Francisco Alves, com 50\$; numero 308 C, de Praia Formosa para Alagôas, endereçado a Elpidio Manoel de Almeida, com 12\$, e n. 575, da estação D. Pedro II para São Paulo, remettido por Paulo da Oliveira, contendo seis vestidos para creança e um brinquedo, valor de 50\$000. Sem valor declarado — Registrado n. 79, procedente de Conde de Bomfim para o Estado do Rio, destinado a Antonio Fernandes, contendo 20\$ em dinheiro; n. 110.902, procedente de avenida Rio Branco para Portugal, destinado a Beatriz C. Fernandes, contendo 20\$; n. 23.546, procedente do Tráfego Postal para Africa Portuguesa, remettido por Mary Americo Lima, contendo 2\$; n. 9.413, procedente do Tráfego Postal para o Estado do Rio, destinado a João dos Santos, contendo 5\$; n. 20.295, procedente de praça da Banqueira para o Estado do Rio, destinado a João dos Anjos, contendo 2\$; n. 15.462, procedente do Tráfego Postal para Sabará, remettido por Almeida Coutinho, contendo duas pulseiras de metal amarello e dois pedaços de cadarço; sem numero, procedente do Tráfego Postal, sem destino, endereçada a C. Net-

zon, contendo duas calças de brim da cor, duas camisas de zephir, duas cuecas de algodão e quatro lenços; n. 20.583, procedente de largo de Santa Rita para Portugal, destinada a Cezario Augusto Felipe, contendo uma mantilha de seda preta, e, finalmente, n. 20.584, procedente de largo de Santa Rita para Portugal destinada a Cezario Augusto Felipe contendo tres pares de meias de seda e duas gravatas desdo tecido.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 11 de dezembro de 1929. — O chefe de secção, Hortencio de Carvalho.

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.325, de 26 de dezembro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que, no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio do Almoxarifado da Estrada, em Araguay, Estado de Minas Geraes, será encerrada a inscripção para o fornecimento de diversos materiaes, os quaes estão especificados nas relações annexas ao edital publicado no dia 9 deste mez, no *Diario Official*. — Manoel R. Bueno, secretario. (Processo n. 7.184, de 1929).

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrença publica n. 1, para a aquisição de materiaes e artigos diversos, necessarios ao consumo da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o anno de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrença publica,

publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez, supplemento, pags. 1 a 23. Secção de Expediente, em 10 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 12 do corrente mez, pag. 924.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

COOCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico, para os devidos fins, que no dia 30 de janeiro de 1930, ás 14 horas, serão recebidas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para fornecimento do material ferro-viario constante do edital publicado no *Diario Official* do dia 12 do mez corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

2ª concurrença

Faço publico que no dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para compra do material inservivel constante do edital publicado no *Diario Official* de 4 do mez corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente edital faço publicas, a quem interessar possa, as propostas abaixo publicadas, apresentadas a esta repartição, para fornecimento de materiaes de consumo habitual, durante o corrente anno de 1930, pelas seguintes firmas commerciaes consideradas idoneas: Rocha Couto & Comp. e J. G. Pereira & Companhia.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 17 de janeiro de 1930. — J. Marcellino Pinto, engenheiro chefe.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires, n. 192 a 196, nesta praça, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento do "material de expediente", durante o anno de 1930, de accordo com o edital de 24 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

- | | |
|--|---------|
| 1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e quatrocentos réis | 2\$400 |
| 2. Barbante fino, kilo, dezeseis mil réis | 16\$000 |
| 3. Barbante pardo, grosso, kilo, treze mil réis .. | 13\$000 |
| 4. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 11, um, mil e seiscentos réis | 1\$600 |
| 5. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dous mil e duzentos réis | 2\$200 |

- | | |
|---|---------|
| 6. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um, tres mil réis | 3\$000 |
| 7. Blocos lisos, com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e quatrocentos réis | 1\$400 |
| 8. Blocos lisos, com 100 folhas, de 15 por 24, um, mil e oitocentos réis | 1\$800 |
| 9. Blocos de papel milimetrado, com 50 folhas, de 22 x 33, um, seis mil réis | 6\$000 |
| 10. Blocos de papel milimetrado, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dous mil e duzentos réis .. | 2\$200 |
| 11. Blocos de papel milimetrado, com 50 folhas, para desenho de Goget, um, vinte e quatro mil réis .. | 24\$000 |
| 12. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma, doze mil réis | 12\$000 |
| 13. Borracha nacional, para dous usos, uma, mil réis .. | 1\$000 |
| 14. Borracha nacional, para tinta, uma, mil réis .. | 1\$000 |
| 15. Elastico E. Faber, qualquer numero, caixa de meia grossa, caixa, onze mil e quinhentos réis .. | 11\$500 |
| 16. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x 12, cento, sete mil e trescentos réis | 7\$300 |
| 17. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 25 x 20, cento, nove mil e quatrocentos réis | 9\$400 |
| 18. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 36 x 15, cento, treze mil e quinhentos réis | 13\$500 |
| 19. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 28 x 26, cento, vinte e dous mil réis | 22\$000 |
| 20. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 13 x 19, cento, sete mil réis | 7\$000 |

21. Enveloppes timbrados, forrados de panno, 35 x 24, cento, cento e vinte e sete mil réis.	427\$000	58. Papel tela para quadros, folhas de 78 x 33, resma, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
22. Enveloppes commerciaes, de linho, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	59. Papel impermeavel, resma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
23. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400	60. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrados, caixa de 100, caixa, trinta e seis mil réis.	36\$000
24. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 23 x 12, cento, sete mil réis.	7\$000	61. Papel de linho para cartas, com enveloppes, sem timbre, caixa de 100, caixa, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
25. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	62. Papel para maregrapho, conforme modelo, cento, cincoenta e um mil réis.	51\$000
26. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento, quinze mil e trescentos réis.	15\$300	63. Papel manilha para embrulhos, resma, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000
27. Fitas para machina de escrever, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., para qualquer machina, fixa e para copia de qualquer cor, uma, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	64. Papel quadriculado, de 0m,75 x 0m,55, resma, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000
28. Fitas para machina de escrever, fixa ou para copia de qualquer cor e marca, uma, sete mil réis.	7\$000	65. Papel de linho para certidões, timbrados, resma, quarenta e oito mil e quinhentos réis.	48\$500
29. Folhas de pagamento, conforme modelo, cento, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	66. Papel carbono Helios, qualquer cor, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
30. Grampos para papel, qualquer numero e marca, caixa com 100, caixa, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	67. Papel carbono Staffords, superfino, qualquer cor, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil réis.	28\$000
31. Gomma arabica Sardinha, ou qualquer marca nacional, vidro n. 0, vidro, tres mil réis.	3\$000	68. Papel carbono Helios, superfino, qualquer cor, folhas de 66 x 45, cento, setenta e cinco mil réis.	75\$000
32. Impressos para rendimento de draga, milheiro, quarenta e um mil réis.	41\$000	69. Papel carbono Staffords, superfino, qualquer cor, folhas de 66 x 45, cento, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
33. Impressos para partes diarias, conforme modelo, em blocos de 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	70. Papel milimetrado, Schleicher & Schull, peça de 10 metros x 0m,75, peça, vinte oito mil réis.	28\$000
34. Impressos para ponto de frequencia, em blocos de 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	71. Papel milimetrado, Schleicher & Schull, peça de 10 metros x 0m,75, forrado de panno, peça, oitenta e seis mil réis.	86\$000
35. Lacre, caixa de 6 páos, caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	73. Pennas Mallat, qualquer numero, caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
36. Lapis preto, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	74. Pennas Leonardt, qualquer numero, Gilt, caixa de 100, caixa, dez mil réis.	10\$000
37. Lapis tinta da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	75. Pennas Lonflo Gol. W. Hughes, qualquer numero, caixa de 100, caixa, dezeseite mil réis.	17\$000
38. Lapis bicolor, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, oito mil réis.	8\$000	76. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, quatro mil réis.	4\$000
39. Lapis de diversas cores, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	77. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
40. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	78. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
41. Lapis J. Faber, graphita da Siberia, qualquer letra, duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	79. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, dez mil réis.	10\$000
42. Lapis E. Faber, caixa de 1ª, diversas cores e numeros, duzia, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	80. Talões de memoranda, conforme modelo, com 100 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
43. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia, dezoito mil réis.	18\$000	81. Talões de momoranda, soltos, brancos e de cor, conforme modelo, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
44. Lapis A. W. Faber, Castell, qualquer letra ou numero, duzia, quatorze mil réis.	14\$000	82. Talões de pedidos, conforme modelo, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
45. Liquido para limpeza de typos de machina de escrever, marca Clartypo, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	83. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
46. Mata-horrão em folhas, qualquer cor, de 120 libras, 76 x 56, cento, oitenta e tres mil réis.	83\$000	84. Talões de parte de serviço de fiscaes, com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
47. Mata-horrão em tiras para berço, cento, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	85. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um, trinta e um mil réis.	31\$000
48. Mata-horrão para copiador, 120 libras, em folhas, tamanho officio, cento, quarenta e sete mil réis.	47\$000	86. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um, trinta e um mil réis.	31\$000
49. Olco fino para machina de escrever, vidro, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	87. Talões de telegrammas, conforme modelo, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
50. Papel tela, meias folhas, liso, resma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	88. Talões de pedidos de material, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
51. Papel Royal Vellum, meias folhas, resma, vinte e um mil réis.	21\$000	89. Tinta Sardinha ou outras marcas nacionaes, de copia, litro, sete mil réis.	7\$000
52. Papel Royal Vellum, folhas infeiras, resma, quarenta e tres mil réis.	43\$000	90. Tinta Sardinha ou outras marcas nacionaes, carmin, litro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
53. Papel fino para copia, em machina, resma, dezeseis mil réis.	16\$000	91. Tinta para carimbo de borracha, marca Sardinha, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis.	1\$500
54. Papel Royal Vellum, meias folhas, timbrado, resma, trinta mil réis.	30\$000	92. Tinta para carimbo de metal, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, mil e trescentos réis.	1\$300
55. Papel timbrado, tela, meias folhas, resma, vinte e seis mil réis.	26\$000	93. Tinta de desenho Le Franc, em bisnaga, qualquer cor, bisnaga, tres mil e trescentos réis.	3\$300
56. Papel timbrado, para officio, Royal Vellum, resma, cincoenta e tres mil réis.	53\$000	94. Tinta de desenho Le Franc, em tablettes, tablette, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
57. Papel timbrado, para autoção, resma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	95. Tinta Nankin, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil réis.	5\$000

96. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5\$500

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — J. G. Pereira & Companhia.

Rocha Couto & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro do anno proximo passado, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

Combustivel

97. Gazolina, lata de 18 litros, lata, vinte um mil e cem réis 21\$100
98. Gazolina á granel, litro, oitocentos e noventa e nove réis \$899
99. Kerosene, lata de 18 litros, lata, dezeseite mil e setecentos réis 17\$700

Diversos materias

100. Agua-raz Pratts, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis 3\$650
101. Alcool 36°, lata de 18 litros, litro, mil e novecentos réis 1\$900
102. Alvaiade de zinco, legitimo, Ville Montagne, kilo, mil setecentos e vinte réis 1\$720
103. Azul R. U., kilo, cinco mil e oitocentos réis 5\$800
104. Belmazes de cobre, cab. chata, diversas dimensões, kilo, oito mil réis 8\$000
105. Belmazes de metal, kilo, sete mil e quinhentos réis 7\$500
106. Brocha nacional, tipo A. P.:
N. 6, uma, mil e novecentos réis 1\$900
N. 8, uma, dous mil e trescentos réis 2\$300
N. 10, uma, dous mil e oitocentos réis 2\$800
N. 12, uma, tres mil e trescentos réis 3\$300
N. 14, uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
N. 16, uma, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
107. Cabo manilha nacional, 1/2" a 2", kilo, tres mil trescentos e noventa réis 3\$390
108. Camurça especial grande, uma, oito mil e duzentos réis 8\$200
109. Camurça especial, pequena, uma, seis mil e duzentos réis 6\$200
110. Cobre de vergalhão, kilo, cinco mil trescentos e cincoenta réis 5\$350
111. Cobre em chapa de 1/16", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis 5\$250
112. Colla da Bahia legitima, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis 2\$686
113. Copo de vidro para agua, um, dous mil e quinhentos réis 2\$500
114. Copo de meio crystal, para agua, um, dous mil e oitocentos réis 2\$800
115. Corda nacional, kilo, dous mil e novecentos réis 2\$900
116. Creolina, lata, quatro mil e duzentos réis 4\$200
117. Cruzweldina, lata de kilo, lata, mil oitocentos e vinte réis 1\$820
118. Espanador de pennas n. 70, um, oito mil e cem réis 8\$100
119. Espanador de pennas n. 20, um, quatro mil e trescentos réis 4\$300
120. Espanador de palha, um, tres mil réis 3\$000
121. Esponja animal, grande, uma, dous mil e quinhentos réis 2\$500
122. Estopa para calafeto, kilo, dous mil e novecentos réis 2\$900
123. Estopa branca alvejada, especial, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis 3\$950
124. Estopa de cor, kilo, mil e novecentos réis 1\$900
125. Fio de algodão em novellos, kilo, cinco mil e cem réis 5\$100
126. Fio de vela inglez, em meadas, kilo, oito mil e quatrocentos réis 8\$400
127. Ganga, qualquer cor, metro, quatro mil e oitocentos réis 4\$800
128. Gesso cré inglez, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis \$495

129. Gomma laca clara, kilo, quatorze mil e trescentos réis 14\$300
130. Ilhós de metal ns. 2 e 3, um, cento e noventa réis \$190
131. Liquido para limpar metaes, qualquer marca nacional, lata de meio litro, lata, mil e novecentos réis 1\$900
132. Liquido Rubv, para metaes, lata de meio litro, mil oitocentos e oitenta réis 1\$880
133. Liquido Kaol, para metaes, lata de meio litro, dous mil e cincoenta réis 2\$050
134. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha, duzentos e oitenta réis \$280
135. Lixa de madeira, ns. 0 a 3, folha, setenta réis \$070
136. Lona de algodão, de 1m,80 a 2m,65, largura n. 5, metro quadrado, oito mil e trescentos réis 8\$300
137. Lona de linho nacional, 0m,66 de largura, n. 1, metro quadrado, oito mil e quinhentos réis 8\$500
138. Lona alg. impermeavel, metro quadrado, onze mil e novecentos réis 11\$900
139. Lona listrada n. 27 B, metro quadrado, cinco mil novecentos e oitenta réis 5\$980
140. Oleo de linhaça nacional, marca Tigre, kilo, tres mil cento e quarenta réis 3\$140
141. Ocre, kilo, quinhentos réis \$500
142. Panno couro especial, metro quadrado, quatorze mil réis 14\$000
143. Pinceis nacionaes, tipo A. P.:
N. 20, um, oitocentos réis \$800
N. 24, um, oitocentos e quarenta réis \$840
144. Pinceis nacionaes, tipo A. P.:
N. 26, um, mil e trescentos réis 1\$300
N. 28, um, mil e seiscentos réis 1\$600
145. Pó de sapato, kilo, quinhentos e oitenta réis \$580
146. Pontas Paris, kilo, mil e novecentos réis 1\$900
147. Pregos de metal, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis 4\$750
148. Pregos de cobre cabeça chata ou redonda, kilo, sete mil cento e cincoenta réis 7\$150
149. Sabão em barra amarelo claro, especial, kilo, mil e quinhentos réis 1\$500
150. Sabonete de alface, em barra, duzia, vinte e tres mil réis 23\$000
151. Sabonete em bola, caixa de tres, caixa, vinte e dous mil réis 22\$000
152. Secante, qualquer marca nacional, pacote, trescentos e oitenta réis \$380
153. Soda caustica lata de um kilo, lata, mil duzentos e noventa réis 1\$290
154. Tachas de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis 10\$800
155. Tachas de ferro, kilo, dous mil e quinhentos réis 2\$500
156. Tinta Ship nacional, liquida, diversas cores, oxydo de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis 2\$800
157. Tinta liquida commum, kilo, dous mil e oitocentos réis 2\$800
158. Tinta em massa, kilo, dous mil e duzentos réis 2\$200
159. Tinta Mail Ship, diversas cores, oxydo ferro, em latas, kilo, dous mil e novecentos e cincoenta réis 2\$950
160. Tinta a oleo, marca Olinaga, gallão, dezoito mil réis 18\$000
161. Tinta esmalte, qualquer cor, marca lacol, gallão, trinta e nove mil réis 39\$000
162. Tinta especial grafite, marca Olinaga, gallão, vinte e sete mil réis 27\$000
163. Verniz Copal, Blundell Spence, gallão, trinta e um mil e trescentos réis 31\$300
164. Verniz Flattting, Blundell Spence, gallão, trinta e tres mil e setecentos réis 33\$700
165. Verniz Flattting, marca Lacol, gallão, vinte e sete mil réis 27\$000
166. Verniz Copal, marca Lacol, gallão, vinte e quatro mil réis 24\$000

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o já referido edital, bem como com todas as condições do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — Rocha Couto & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 21

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 de fevereiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso; não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 6:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realisação da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça as exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehendem os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI — MATERIAES DIVERSOS

Tintas e vernizes

Numero de ordem — Material — Unidade

1º grupo — Tintas para desenho "Le France", conforme amostra na intendencia:

1. Azul da Prussia, bisnaga.
2. Branco prata, bisnaga.
3. Carmim extra fino, bisnaga.
4. Gomma gutta, bisnaga.
5. Neutra, bisnaga.
6. Sepia colorida, bisnaga.
7. Sepia natural, bisnaga.
8. Terra de Sienne queimada, bisnaga.
9. Terra de Sienne natural, bisnaga.
10. Verde esmeralda, bisnaga.
11. Vermelho, bisnaga.
12. Amarello chromo, bisnaga.
13. Azul cobalto, bisnaga.
14. Carmim extra fino, páo.

2º grupo — Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Reichold, Sherwin & Williams, Berry Brothers Inc. Murphy, Flugger & Boocking, Thos Parsons & Sons, Ripolin, Docker Brothers Limited, M. Hagenauer Ainé, Blundell Spence, J. A. Sardinha Succes., Uzina de Tintas Transatlantica S. A., Napoleão Lustosa & Comp., Manufactura Productos King, S. A. Composição International do Brasil, Hansa, The Arco Company e Pieter Schoen;

15. Tinta oxydo de ferro, em latas de 18 litros, lata.
16. Tinta preta a oleo, em latas de 18 litros, lata.
17. Tapa-poros, colorado, igual á amostra, gallão.

3º grupo — Tintas esmaltes de 1ª qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Sherwin & Williams, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Ripolin, Blundell Spence, J. A. Sardinha Succes., Uzina de Tintas Transatlantica S. A., Manufactura Productos King, S. A. Composição International do Brasil e Hansa;

Em latas de 1 kilo:

18. Preta, kilo.
 19. Encarnada, kilo.
 20. Branca, kilo.
 21. Verde, kilo.
- Em latas de 5 kilos:
22. Verde, kilo.
 23. Verde claro, kilo.
 24. Branca, kilo.
 25. Vermelha, kilo.
 26. Amarella, kilo.
 27. Azul, kilo.
 28. Cinza, kilo.
 29. Preta, kilo.
 30. Marron, kilo.
 31. Grenat, kilo.

4º grupo — Materia prima e diversos artigos:

32. Breu claro em pedra, kilo.
33. Carbonato de sodio, em barricas, kilo.
34. Carbonato de potassio (potassa), conforme Caderno de Encargos, kilo.
35. Soda caustica, em latas de 2 kilos, kilo.
36. Soda caustica, em latas de 1 kilo, kilo.
37. Gesso cre, kilo.
38. Gesso especial para estuque, kilo.
39. Arsenico do commercio, conforme Caderno de Encargos, kilo.
40. Amarello da Colonia, kilo.
41. Azul ultra-mar R-U, kilo.
42. Alvaide de zinco, bem acondicionado, conforme Caderno de Encargos, kilo.
43. Enxofre em pó, kilo.
44. Enxofre em pedras, kilo.
45. Secante branco, em pacotes de 5 kilos, kilo.
46. Sandalo para marceneiro, kilo.
47. Amarello laranja, em pacotes de 1 kilo, igual á amostra da Locomoção, kilo.

48. Jaune chromo, em pacotes de 1 kilo, igual á amostra da Locomoção, kilo.
49. Terra de Cassel, kilo.
50. Terra de Sienna queimada, em pacotes de 1 kilo, igual á amostra da Locomoção, kilo.
51. Terra de Sienna crúa, em pacotes de 1 kilo, kilo.
52. Sombra de Oliveira, em pacotes de 1 kilo, igual á amostra da Locomoção, kilo.
53. Sombra da Colonia, em pacotes de 1 kilo, igual á amostra da Locomoção, kilo.
54. Verde Londres, conforme Caderno de Encargos, kilo.
55. Verde Londres n. 2, em caixas de 50 kilos, igual á amostra da Locomoção, kilo.
56. Vermelhão francez, kilo.
57. Vermelhão da China, kilo.
58. Vermelhão de sapateiro lavado, igual á amostra, em barricas de 100 kilos, kilo.
59. Ocre roxo Rei, kilo.
60. Ocre amarello, kilo.
61. Pó de sapato, em barricas de 100 kilos, kilo.
62. Pó de sapato em cartuchos, kilo.
63. Plombagina em barricas, kilo.
64. Verde nativo, kilo.
65. Verde composto, kilo.
66. Tinta marron para couro, litro.
67. Tinta preta para couro, litro.
68. Tinta amarella para couro, litro.
69. Gomma lacca amarella, kilo.
70. Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
71. Colla para pintura, kilo.
72. Cêra virgem, amarella, kilo.
73. Batatinhas, kilo.
74. Pedra pomes em pó, kilo.
75. Pedra pomes em pedras, kilo.
76. Esponja grossa, kilo.
77. Sabão commum, em caixas, kilo.
78. Sabão em quartolas, igual á amostra, para machina de lavar carros, kilo.
79. Polish Duco n. 7, marca "Du Pont", em latas até 1 litro, litro.
80. Oleo de linhaça crú, em tambores de ferro, kilo.
81. Oleo de linhaça fervido, em tambores de ferro, kilo.
82. Agua raz em caixas de 2 latas, tendo cada lata 16 kilos, kilo.
83. Giz em pedra, kilo.
84. Gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo.
85. Giz para alfaiate, de diversas côres, em caixas, kilo.
86. Parafina em barras, kilo.
87. Potassa caustica, kilo.
88. Acido borico, em vidros, kilo.
89. Chloreto de calcio, em pedras, em tambores de 50 kilos, kilo.
90. Trincal em pó, kilo.
91. Sulphato de cobre crystalizado, em pedra, kilo.
92. Sulphureto de potassio, em vidros, kilo.
93. Phosphato de zinco, em vidros, kilo.
94. Pedra hume, kilo.
95. Prussiato de potassio, kilo.
96. Zarcão, conforme Caderno de Encargos, acondicionado em cylindros de ferro, com o peso bruto aproximado de 54 kilos, kilo.
97. Anilina encarnada em pó, kilo.
98. Anilina acajú em pó, kilo.
99. Anilina preta para alcool, kilo.

5º grupo — Preparados especiais:

100. Verniz Copal, gallão.
101. Verniz Crystal, gallão.
102. Verniz Black Japan, gallão.
103. Verniz The Lac-Vern, gallão.
104. Verniz isolante Compound, preto, gallão.
105. Verniz Soehnée Freres, bronze, inglez, em vidros de 125 grammas, vidro.
106. Verniz Soehnée Freres, preto, japonéz, em vidros de 125 grammas, vidro.
107. Verniz Vieux-Chene, em latas de litro, litro.
Tinta preparada "Altogrosse", em latas de 5 kilos;
108. Branca, kilo.
109. Encarnada, kilo.
110. Palecite roxo, em latas de 50 kilos, kilo.
111. Thorkothe preto, kilo.
112. Thorkote vermelho, kilo.
113. Taxite ou Rexite, gallão.
114. Venareus Carbolineum, em latas de 200 kilos, kilo.

6º grupo — Vernizes de primeira categoria:

Vernizes estrangeiros, de qualquer dos fabricantes: Nobles & Hoard e Docker Brothers Ltd., em gallões americanos de 31,785;

115. Vearing Body, gallão.

116. Hard Body ou Elastic Carriage, gallão.

Vernizes de segunda categoria:

Vernizes estrangeiros de quaesquer dos fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Vernisk, Sherwin Williams, Jeson & Nickolson, Lak Industrie Nederland, Blund Spence, Berry Brothers Inc, Reichold, Flugger & Boocking e Sigmaringe, em gallões americanos de 31,785;

117. Vearing Body, gallão.

118. Hard Body, gallão.

119. Flatting, gallão.

120. Flatting corado, igual á amostra, gallão.

121. Gold Size, gallão.

Vernizes de terceira categoria:

Vernizes estrangeiros ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Vernisk Co., Sherwin Williams, Jeson & Nickolson, Berry Brothers Inc, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, M. Hagnenauer Ainé, Standard Vernisk Works (rotulo amarello), J. A. Sardinha Succs., Manufatura de Productos "King" e Hansa, em gallões americanos de 31,785;

122. Hard Body, gallão.

123. Flatting, gallão.

124. Flatting corado, igual á amostra, gallão.

125. Gold Size, gallão.

Tintas para metaes, conforme Caderno de Encargos, dos seguintes typos

Para signaes semaphoricos:

126. Amarella, gallão.

127. Branca, gallão.

128. Vermelha, gallão.

Para mastros metallicos:

129. Preta, gallão.

130. Cinzenta clara, gallão.

Para alavancas de signaes:

131. Amarella, gallão.

132. Azul, gallão.

133. Branca, gallão.

134. Encarnada, gallão.

135. Grenat, gallão.

136. Marron, gallão.

137. Preta, gallão.

138. Verde, gallão.

Verniz, conforme Caderno de Encargos, acondicionado conforme as amostras na Intendencia, dos seguintes typos:

139. Flatting, gallão.

140. De acabamento, gallão.

141. Vieux-Chene, em gallão de 31,785, gallão.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 22

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de fevereiro proximo na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, a partir de 15 de abril de 1930, de carvão de pedra, europeu e norte americano, á Central do Brasil, Oeste de Minas, Rio d'Ouro e Therezopolis, mediante as seguintes condições:

I — 1º O carvão, quando analysado, deverá apresentar o seguinte resultado:

Humidade, 2% no maximo;
Materias volateis e combustiveis, 10 a 22%;
Carbono fixo, 72% no minimo;
Cinzas, 8% no maximo;
Poder calorifico, 7.800 calorias no minimo.

2.º Quanto ao tamanho do carvão, exigir-se-á para o de procedencia europea, que:

a) dois terços do volume seja carvão graúdo;

b) um terço do volume seja carvão miúdo.

Considera-se como carvão graúdo o que não passa em crivo de 3", e carvão miúdo, o que passa em crivo de 3".

c) o carvão não poderá ter mais do que 15% de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

3.º Para o de procedencia norte-americana, exigir-se-á, além das condições do artigo 1.º, a procedencia das minas de Pocahontas ou New-River, dispensando-se a exigencia dos itens a e b do art. 2.º e mantido o item c do mesmo artigo.

4.º Unidade de compra: Tonelada de 1.016 kilos.

5.º Cada carregamento de carvão deverá vir acompanhado de um certificado do paiz de origem, em que sejam declaradas as minas de onde foi extrahido, os tipos e a proporção de cada tipo e mencionando-se sempre o beneficiamento que tiver soffrido.

II — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no Caderno de Encargos, mas for julgado aceitavel pela Directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá a redução calculada pela formula:

Calorias entregues $\times$ preço do contracto = preço a ser pago.

III — O minimo da entrega diaria será de 1.300 toneladas para a Central e 500 para as demais estradas, a partir do dia marcado para o inicio do fornecimento.

IV — Os preços do carvão deverão ser dados para a entrega dentro dos vagões fornecidos pela Central, gratuitamente, no Cais do Porto, para descarga diaria, a qual será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V — O carvão deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque, sendo despatchado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta do fornecedor.

VI — As contas serão processadas após o recebimento e conferencia do carvão.

VII — Só será reconhecido idoneo o fornecedor que apresentar, no acto da inscripção, além dos demais documentos exigidos, carta de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, pela qual o mesmo se obrigará a dar, assim que a Estrada o exigir, uma garantia bancaria, para o cumprimento do fornecimento pedido para quatro mezes, não sendo recebidas as propostas que não vierem acompanhadas dessa carta. Si o carvão não for entregue dentro de prazo pedido pela forma estabelecida na clausula III, ou si o carvão for rejeitado por não satisfazer as exigencias das clausulas I e II, a Central terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta de fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da presente clausula, e que ficará por esta forma obrigado a effectuar taes pagamentos, á vista da requisição do Director da Central, a quem por este for indicado, tudo independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

VIII — Os requerimentos de inscripção (um para cada estrada), deverão conter as respectivas propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha federal de 1\$000 por folha, as quaes mencionarão o preço da tonelada de 1.016 kilos, separadamente para carvão europeu e para carvão norte-americano, não se levando em conta quaesquer outras vantagens offercidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar para cada um dos tipos.

IX — A Directoria da Central do Brasil resolverá a concorrência notificando o fornecedor escolhido até 18 de fevereiro proximo, reservando-se, porém, o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma. Outrosim, approvada a concorrência, fica reservado á Directoria o direito de abrir novas concorrências para os fornecimentos seguintes.

Os proponentes deverão apresentar os seguintes preços:

1.º, tonelada de 1.016 kilos de carvão europeu, moeda inglesa;

2.º, tonelada de 1.016 kilos de carvão norte-americano, "run of mine", moeda americana;

3.º, tonelada de 1.016 kilos de carvão norte-americano, peneirado, moeda americana.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — Barbosa Penna, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 7 de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$, por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor.

b) O material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente: "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfazer as exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cais do Porto.

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cais do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

d) No caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar os em suas propostas.

e) No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Intendencia. A falta de caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7.ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia de falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo VIII — Combustivel

Numero da ordem — Material — Unidade

1. Carvão de coque, especial, para fundição ton. metrica.
2. Carvão de forja, ton. metrica.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 de fevereiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 30:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega do oleo será iniciada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho), devendo ser feita no deposito de São Diogo ou na estação de D. Pedro II, por canalização ou em vagões tanques, em quantidades diarias, necessarias ao consumo da Central.

O material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material á fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo VIII — Combustivel

Numero da ordem — Material — Unidade

1. Oleo combustivel, de accôrdo com o Caderno de Encargos, tonelada metrica.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as oito propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 2, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 2, PARA O FORNECIMENTOS EM 1930

Aos dezesete dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, presentes ás tres horas, na sala de concorrências desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escriptão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero dois, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei e madeiras brancas, no exercicio de mil novecentos e trinta, convocada por editaes de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e dous do corrente mez, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopucos:

Um — Dolabella Portella & Comp., Ltda.

Dous — Oliveira Barbosa & Comp.

Tres — Virgilio Machado.

Quatro — J. O. Machado & Comp., Ltda.

Cinco — Silva, Abreu & Comp., Ltda.

Seis — Mathias Augusto David.

Sete — Benjamin Pompeu Pinto Accioly.

Oito — José Mercadante & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os oito concorrentes, abrindo os respectivos envelopucos, cujas propostas lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, as fará publicar, na integra, no *Diario Official*.

Para constar, mandou lavrar a presente acta que, lida e achada conforme, assigna com interessados presentes e comtigo, escriptão, interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Dolabella Portella & Comp., Ltda., Sebastião Tupinambá. — *Oliveira Barbosa & Comp.*. — Por procuração de Virgilio Machado, Paulo Machado. — *J. O. Machado & Comp. Ltda.*. — *Silva, Abreu & Comp. Ltda.*. — Por procuração de Mathias Augusto David, Paschoalino Panza. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*. — *José Mercadante & Comp.*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Laís F. de Mendonça*, escrevente. Confere. — *Matheus Roberto*, ajudante de escriptão, interino. Visto. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Dolabella Portella & Comp., Ltda., industriaes e construtores, fornecedores dessa estrada, com escriptorio nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 133, 3º andar propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro do corrente anno, os dormentes em numero e zonas abaixo relacionados:

Dormentes de madeira de lei, 1ª e 2ª classe, entregues de Maritima a Entre Rios e nos ramaes de Piracamy e Santa Cruz:	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, ao preço de seis mil novecentos e oitenta réis, cada um.....	68986
Entregues de Entre Rios a Corinto e seus respectivos ramaes, excluidos os ramaes de Pirapora e Diamantina:	
15.000 (quinze mil) dormentes para bitola larga, ao preço de oito mil oitocentos e quarenta réis, cada um.....	84840
10.000 (dez mil) dormentes para bitola estreita, ao preço de cinco mil oitocentos e quarenta réis, cada um.....	54840
Entregues de Corinto a Pirapora, Montes Claros a Diamantina:	
130.000 (cento e trinta mil) dormentes para bitola larga, ao preço de oito mil, trescentos e quarenta réis, cada um.....	99360

100.000 (cem mil) dormentes para bitola estreita, preço de cinco mil quatrocentos e oitenta réis, cada um.....	5\$480
Entregues no ramal de S. Paulo, 2ª e 3ª Residências:	
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, ao preço de nove mil quatrocentos e oitenta réis, cada um.....	9\$480
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, ao preço de cinco mil novecentos e oitenta réis, cada um.....	5\$980
Entregues na 1ª, 2ª e 3ª Residência da Linha Auxiliar:	
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, ao preço de nove mil quatrocentos e oitenta réis, cada um.....	9\$480
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola estreita, ao preço de cinco mil novecentos e oitenta réis.....	5\$980
Dormentes de madeiras brancas, classe, entregues em qualquer das zonas acima indicadas:	
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, preço de seis mil novecentos e oitenta réis, cada um.....	6\$980
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola estreita, ao preço de quatro mil trescentos e oitenta réis, cada um.....	4\$380

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições e obrigações estipuladas no referido edital.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Dolabella, Portella & Comp., Ltda.*

Oliveira Barbosa & Comp., proprietários da fazenda "S. Lourenço", no município de Rio Preto, Estado de Minas Geraes, propõem o fornecimento a essa Estrada, de conformidade com o edital de concorrência publica, n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 1 de janeiro de 1930, e sua rectificação, o seguinte material:

Dormentes de madeira de lei, entregues de Corinto a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:

20.000 (vinte mil) de bitola larga, cada um, sete mil quatrocentos e noventa réis.....	7\$490
5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, seis mil novecentos e oitenta réis.....	6\$980
20.000 (vinte mil) de bitola estreita, cada um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400

Dormentes de madeira de lei, entregue de Entre Rios a Corinto e seus respectivos ramaes, excluídos os ramaes de Pirapora e Diamantina:

5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, oito mil novecentos e noventa réis.....	8\$990
5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, nove mil réis.....	9\$000
5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, seis mil réis.....	6\$000

Maedras brancas de 3ª classe, quaesquer das zonas acima indicadas:

5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
5.000 (cinco mil) de bitola larga, cada um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
5.000 (cinco mil) de bitola estreita, cada um, tres mil seiscientos e vinte réis.....	3\$620

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigências e condições estipuladas no referido edital e sua rectificação.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Oliveira Barbosa & Comp.*

Virgilio Machado, industrial, com escritorio em Bello Horizonte, á rua Tupys n. 303, de acôrdo com o edital de concorrência publica n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 1 de janeiro corrente, e respectiva rectificação, publicada no *Diário Oficial* n. 14.930, propõe fornecer a essa Estrada o seguinte material:

Concurrença publica n. 2

(Exercício de 1930)

Dormentes de madeira de lei, 1ª e 2ª classes, entregues de Corinto a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:

35.000 (trinta e cinco mil) dormentes para bitola larga, um, oito mil duzentos e oitenta réis.....	8\$280
20.000 (trinta mil) dormentes para bitola estreita, um, cinco mil trescentos e oitenta réis.....	5\$380
Entregues no ramal de S. Paulo (1ª, 2ª e 3ª residências):	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis.....	9\$480

O proponente declara sujeitar-se inteiramente a todas as condições do referido edital e ao "Caderno de Encargos".
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Virgilio Machado, *Paulo Machado*.

J. O. Machado & Comp., Limitada, firma brasileira, com sede nesta Capital, á praça Floriano ns. 31/39, 1º andar, tendo em vista o edital de concorrência publica n. 2, constante do *Diário Oficial* n. 1, de 1 de janeiro de 1930, vêm propôr fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

DORMENTES

Maedras de lei (1ª e 2ª classes)

Trechos da entrega:

Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracambi e Santa Cruz:

5.000 dormentes para bitola larga, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
5.000 dormentes para bitola estreita, um, cinco mil e seiscientos réis.....	5\$600

Entre Rios a Corinto e seus respectivos ramaes, excluídos os ramaes de Pirapora e Diamantina:

15.000 dormentes, para bitola larga, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
10.000 dormentes para bitola estreita, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400

Corinto a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:

130.000 dormentes para bitola larga, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
100.000 dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800

Ramal de S. Paulo (1ª, 2ª e 3ª Residências):

10.000 dormentes para bitola larga, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
5.000 dormentes para bitola estreita, um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

Linha Auxiliar (1ª, 2ª e 3ª Residências):

20.000 dormentes para bitola larga, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
20.000 dormentes para bitola estreita, um, cinco mil e seiscientos réis.....	5\$600

Maedras brancas (3ª classe)

Quaesquer das zonas acima indicadas:

20.000 dormentes para bitola larga, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
20.000 dormentes para bitola estreita, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente aos termos do edital supra citado, bem como ás suas ulteriores rectificações.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — J. O. Machado & Comp., Limitada.

Silva, Abreu & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Guaycurús n. 698, em Bello Horizonte, de acôrdo com o edital de concorrência publica n. 2, publicado no *Diário Of-*

ficial n. 1, de 1 do corrente mez, veem propor o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, do seguinte:

Dormentes de madeira de lei — Entrega de Corinθο a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:		
10.000 (dez mil) de bitola larga, um, seis mil novecentos e cincoenta réis.....	6\$950	
5.000 (cinco mil) de bitola larga, um, sete mil cento e oitenta réis.....	7\$180	
Dormentes de madeiras brancas — Entrega em qualquer das zonas constantes do edital:		
5.000 (cinco mil) de bitola larga, um, cinco mil réis.....	5\$000	

Declaram, os proponentes, que se submettem inteiramente ás condições tanto do edital, como de suas posteriores rectificações.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Silva, Abreu & Comp. Ltda.*

Mathias Augusto David, commerciante e industrial em Entre Rios, municipio de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 2, publicado no *Diario Offi-* cial de 1 do corrente mez e anno, e suas rectificações, os seguintes dormentes:

Dormentes — Madeiras de lei (1ª e 2ª classe). Trechos de entrega: Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracamy e Santa Cruz:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil quinhentos e oitenta réis.....	4\$580	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	
Trechos de entrega: Entre Rios a Corinθο e seus respectivos ramaes, excluidos os ramaes de Pirapora e Diamantina:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e seiscentos réis....	4\$600	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	
Trechos de entrega: Linha auxiliar (1ª, 2ª e 3ª residencia):		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil quinhentos e oitenta réis.....	4\$580	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	
Madeira branca (3ª classe) — Trecho de entrega: quaisquer das zonas indicadas no edital:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780	
Madeira branca (3ª classe) — Trecho de entrega: quaisquer das zonas indicadas no edital:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880	

O proponente declara que se submete inteiramente ás condições do edital e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Mathias Augusto David, *Paschoalino Pauza*.

Benjamin Pompeu Pinto Accioly, fazendeiro no Estado de Rio de Janeiro, com escriptorio á travessa Natividade n. 19, nesta cidade, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 2, publicado no *Diario Offi-* cial de 1 do corrente mez:

Para o trecho de Maritima a Entre Rios, e Ramaes Paracamy e Santa Cruz:		
2.500 (dous mil e quinhentos) dormentes de bitola larga, lei, um, oito mil trescentos e noventa réis	8\$390	
2.500 (dous mil e quinhentos) dormentes de bitola larga, lei, um, oito mil quatrocentos e noventa réis	8\$490	
5.000 (cinco mil) dormentes de bitola estreita, lei, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	

Para o Ramal de São Paulo, 1ª, 2ª e 3ª residências:

5.000 (cinco mil) dormentes bitola larga, lei, um oito mil oitocentos e noventa réis.....	8\$890
5.000 (cinco mil) dormentes bitola larga, lei, um oito mil novecentos e noventa réis.....	8\$990
3.000 (tres mil) dormentes bitola estreita, lei, um, cinco mil novecentos e noventa réis....	5\$990
2.000 (dous mil) dormentes bitola estreita, lei, um, seis mil e trescentos réis	6\$300

Para a Linha Auxiliar 1ª, 2ª e 3ª Residências:

2.000 (dous mil) dormentes bitola larga, lei, um, oito mil duzentos e oitenta réis.....	8\$280
5.000 (cinco mil) dormentes bitola larga, lei, um oito mil e seiscentos réis	8\$600
5.000 (cinco mil) dormentes bitola larga, lei, um oito mil novecentos e noventa réis....	8\$990
5.000 (cinco mil) dormentes bitola larga, lei, um nove mil e duzentos réis	9\$200
3.000 (tres mil) dormentes bitola larga, lei, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
5.000 (cinco mil) dormentes de bitola estreita, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$260
5.000 (cinco mil) dormentes de bitola estreita, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800

Madeiras Brancas

Para ser entregue nas zonas indicadas pelo edital:

2.000 (dous mil) dormentes bitola larga, lei, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
2.000 (dous mil) dormentes bitola larga, lei, um, seis mil réis	6\$000
2.000 (dous mil) dormentes bitola larga, lei, um, seis mil e trescentos réis	6\$300
2.000 (dous mil) dormentes bitola larga, lei, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

O proponente se submete ás condições do edital acima citado e apresenta documentos de idoneidade e caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis).

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*.

José Mercadante & Comp., mercantes e industriaes, estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Minas, com escriptorio nesta Capital á rua Theophilo Otttoni n. 118, 4ª, veem propor fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência, datado de 30 de dezembro proximo passado, e sua corrigenda, publicados no *Diario Offi-* cial, o seguinte:

Dormentes — Madeira de lei (1ª e 2ª classes) — Trechos de entrega

Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracamy e Santa Cruz:		
5.000 (cinco mil) dormentes de bitola estreita, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e novecentos réis	7\$900	
Entre Rios a Corinθο e seus respectivos ramaes, excluidos os ramaes de Pirapora e Diamantina:		
15.000 (quinze mil) dormentes para bitola larga, sendo:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	
10.000 (dez mil) dormentes para bitola estreita, sendo:		
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500	
Corinθο a Pirapora, Montes Claros e Diamantina:		
130.000 (cento e trinta mil) dormentes para bitola larga, sendo:		
60.000 (sessenta mil) dormentes para bitola larga, um, nove mil e trescentos réis	9\$300	

50.000 (cincoenta mil) dormentes para bitola larga, um, oito mil e novecentos réis...	8\$900
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil quinhentos e cincoenta réis	7\$550
100.000 (cem mil) dormentes para bitola estreita, sendo:	
50.000 (cincoenta mil) dormentes para bitola larga, um, cinco mil e réis réis	5\$100
30.000 (trinta mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e cem réis	4\$100
Ramal de São Paulo (1ª, 2ª e 3ª residências):	
10.000 (dez mil) dormentes para bitola larga, sendo:	
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, nove mil e trescentos réis	9\$300
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, seis mil e cem réis	6\$100
Linha Auxiliar (1ª, 2ª e 3ª residências):	
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, sendo:	
10.000 (dez mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola estreita, sendo:	

10.000 (dez mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e quatrocentos réis...	4\$400
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Madeiras brancas (3ª classe)

Quaesquer das zonas acima indicadas:

20.000 (vinte mil) dormentes para bitola larga, sendo:	
10.000 (dez mil) dormentes para bitola larga, um, quatro mil e quatrocentos réis...	4\$400
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola larga, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20.000 (vinte mil) dormentes para bitola estreita, sendo:	
10.000 (dez mil) dormentes para bitola estreita, um, tres mil e cem réis	3\$100
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
5.000 (cinco mil) dormentes para bitola estreita, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim o recibo da caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis), que fizeram na thesauraria dessa Estrada e declaram sumetter-se a todas as condições do referido edital, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — José Mercadante & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Dia	Hora	Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do <i>Diario Official</i> em que foi publicação o edital de convocação.
		Publica	Permanente			
21	12	—	16	A. avencas, cadeados, mangueiras etc.....	2:000\$000	7
22	13	3	—	Reparação de vagões.....	10:000\$000	3
23	12	—	17	Parafusos.....	2:000\$000	12
24	12	—	18	Parafusos, porcas, pregos, etc.....	1:000\$000	10
27	12	—	19	Lampadas.....	2:000\$000	14
30	12	—	14	Sobresalentes para freios, etc.....	3:000\$000	301/929

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de janeiro de 1930. — Barbosa Penna, intendente interino.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4**

ACTA DE DESEMPATE NOS ARTIGOS DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4, REALIZADA NESTA ESTRADA EM 3 DO ANDANTE

Aos dezesseis dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, ás 14 horas, na sala do Almojarifado desta Estrada,

sita á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Concurrencias, sob a presidencia do senhor contador, Armando Coelho de Carvalho e composta dos funcionarios Raul Rangcl de Mello e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente official interino e almoxarife, para o fim especial de proceder ao desempate dos artigos numeros 52, 85, 109, 119, 171, 193

e 203, referentes á concurrencia permanente numero 4, realizada a 3 do andante e relativa a materias de escriptorio e expediente para 1930, conforme edital publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro ultimo, verificou-se, depois de organizado um quadro comparativo de preços offercidos com a respectiva deducção, que lograram o fornecimento dos artigos numeros 52, 85, 171 e 203, correspondente a cartomagem de despacho encomenda mutuo, furador de aço para papeis, papel almasso de linho e tinta marca "Stepheam", a firma A. Encadernadora S. A.; os de numeros 119 e 193, correspondente a impressos movimento de passageiros e registadores "Geka", a firma S. A. Litho-Topographia Fluminense e o de numero 109, relativo a impressos, manifesto de vagão, a firma J. R. de Oliveira & Companhia. Os abatimentos foram, respectivamente de \$620, \$510, 7\$200, \$500, 2.000, \$900 e \$400. Houve empate no artigo de numero 7, correspondente a block de memorandum sem pauta, com 100 folhas, entre as firmas A Encadernadora S. A. e Cardinale & Comp., logrando aquella o fornecimento em vista desta ser estrangeira, nos termos da clausula oitava do edital e acta de julgamento datada de onze do corrente mez. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da Comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, que a escrevi e assigno. — Armando Coelho de Carvalho. — Raul Rangcl de Mello. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. Esta conforme o original, livro de "Actas" folhas 16 verso e 17. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — Luiz Moreira, 2º escripturario. — De accordo. Em 16 de janeiro de 1930. — J. R. Landes.

Quadro comparativo dos preços oferecidos no desempate da concorrência permanente n. 4, realizada em 3 do andante, sobre fornecimento de artigos de escriptorio e de expediente, durante o exercício de 1930

Número do material	Especie do material e respectiva unidade	J. G. Pereira & Comp.	S. A. Litho-Typ. Fluminense	J. R. de Oliveira & Comp.	A Encadernadora S. A.	Preço que motivou o empate	Abatimento
52	Cart. Despacho encomm. mutuo, em 6 vias, uma.....	4\$800	—	—	4\$780"	5\$400	\$620
85	Furador para papeis, um.....	4\$000	—	—	3\$700"	4\$500	\$510
109	Imp. Manifesto de vagão, %.....	—	—	7\$500"	7\$350	7\$900	\$400
119	Imp. Moviz. de passageiros, %.....	14\$600	14\$000"	—	—	13\$000	2\$000
171	Papel almasso, de linho, resma.....	24\$900	—	—	19\$300"	27\$000	7\$200
193	Rezist «Geka», um.....	—	8\$900"	—	9\$580	9\$800	\$900
203	Tinta preta «Stepacan», litro.....	13\$600	—	—	13\$500"	14\$000	\$500

Observações

Houve empate no artigo 7, correspondente a block de memorandum sem pauta, com 100 folhas, entre os concorrentes inscriptos A Encadernadora S. A. e Cardinale & Comp., logrando aquelle o fornecimento em vista deste ser estrangeiro, nos termos da exigencia da clausula oitava do edital respectivo.

O preço assinalado com (") é o menor.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, servindo de secretario.

A Comissão — *Armando Coelho de Carvalho*, contador e presidente. — *Raül Rangel de Mello*, official interino. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do andante, relativo á construcção de um muro de cimento armado ou de uma cortina de estacas-pranchas de aço, cuja realização da concorrência será levada a effeito no dia 4 de fevereiro proximo, ás 13 horas, impreritivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 8 de janeiro do corrente mez, referente a fornecimento de rodaios de carro e tender, cuja realização é a 21 do corrente mez, ás 14 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almojarifado, 6 de janeiro de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E MATETIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MACHINAS E APPARELHOS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 4 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 5 de 9 deste mez, publicado á pagina 926 e seguintes do *Diário Official* da União n. 10, de 12 do corrente, observada a seguinte correção:

vembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 4 de fevereiro de 1930, ás 14 horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 4, de 9 deste mez, publicado á pagina 925 e seguintes do *Diário Official* da União n. 10, de 12 do corrente.

Baurú, 15 de janeiro de 1930. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA AS LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 4 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 5 de 9 deste mez, publicado á pagina 926 e seguintes do *Diário Official* da União n. 10, de 12 do corrente, observada a seguinte correção:

Na relação dos materiaes, item 117, onde está "20 transmissores "Eriesson" para microphones, etc.", leia-se "20 transmissores "Eriesson" para microtelephones, etc."

Baurú, 15 de janeiro de 1930. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 6

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPAS PARA CARROS DORMITÓRIOS, MOBILIARIO E UTENSILIOS DE CARROS RESTAURANTES, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 4 de fevereiro de 1930, ás 14 horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 6, de 9 deste mez, publicado á pagina 929 e seguintes do *Diário Official* da União n. 10, de 12 do corrente.

Baurú, 15 de janeiro de 1930. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 7

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA MELHORAMENTOS DE LINHA NOS PANTANOS DE MATTO GROSSO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 4 de fevereiro de 1930, ás 15 horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento

acima indicado, de accordo com o edital n. 7, de 9 deste mez, publicado a pagina 930 e seguinte do *Diário Official da União* n. 10, de 12 do corrente.

Bauri, 15 de janeiro de 1930. — Angelo Maringoni, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de construção e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 17 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 17 de janeiro de 1930. — Carlos Moreira, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Classificação da média geral obtida pelos alumnos no anno lectivo de 1929:

Primeiro anno

Turma A:

Valva Ribeiro da Silva, média, 7,51.
Leonil Chrysostomo, média, 7,49.

Altair de Oliveira Pereira, média, 7,06.

Néa Cordeiro, média, 6,87.

Ilmar de Mello Braga, média, 6,79.

Ruth Guerra Borges, média, 6,76.

Alette de Oliveira, média, 6,58.

Atilio Teixeira, média, 6,57.

Paulo Macedo Soares Alves Filho média, 6,50.

Marília Teixeira Barroso, média, 6,25.

Stella Baptista, média, 6,23.

João Cabral Esteves, média, 6,11.

Deusilce Pinto de Magalhães, média, 6,11.

Nelson Corrêa de Araujo média, 5,73.

Reprovados, 9.

Dependentes, 8.

Não realizaram prova final, 6.

Terceiro anno

Turma A 3:

Djalma da Fonseca Neiva, média, 7,73.

Julietta dos Santos Quintas, média, 7,05.

Abelardo de Oliveira Cardoso, média, 6,98.

Alfredo Boneff, média, 6,94.

Thais Dutra de Alencar, média, 6,94.

Zuleika Villela, média, 6,83.

Osmarina Camacho, média, 6,72.

Irene Sandamil, média, 6,68.

Debora Natal, média, 6,665.

Alette Camacho, média, 6,46.

Waldemar dos Santos Pereira, média, 6,42.

Sylvia Pereira Bonifacio, média, 6,42.

Weber José Ferreira, média, 6,38.

Henrique'a Pauro, média, 6,36.

Durvalino Seabra, média, 6,32.

Francisco Coelho Neves, média, 6,28.

Yara de Souza Borges, média, 6,25.

Joél José da Silva, média, 6,23.

Antonietta Mello, média, 6,22.

Affonso Cardine, média, 6,12.

Otilia de Figueiredo Moreira, média, 6,02.

Alfredo Moreira, média, 6,00.

Antonietta Martins Teixeira, média, 5,99.

Wenceslau Gardine, média, 5,95.

Antonio Synezio Fernandes, média, 5,93.

Moacyr Teixeira Tinoco, média, 5,91.

Emirene de Oliveira, média, 5,91.

Doroty Guimarães Leite, média, 5,89.

Irene Alves Claro, média, 5,67.

Reprovadas, 8.

Dependentes, 8.

Não fizeram prova final, 2.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 9 do corrente mez, ás paginas 538 e seguintes, relativo á concorrência publica para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos grupos 3 "Camas" e 9 "Ferragens e artigos de ferragens etc."

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 11 de janeiro de 1930. — Paulo Netto dos Reis, pelo chefe da 3ª secção.

Instituto de Chimica

QUARTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, faz publico que no dia 6 de fevereiro, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 590, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de sua estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento, dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda, bem como o certificado de deposito, em moeda corrente ou titulo da divida publica federal, ao portador, de 1:000\$000 (um cento de réis) feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por este instituto.

II — Os interessados deverão solicitar neste instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, das importancias correspondentes ás respectivas caucões, até o dia vinte e oito do corrente.

III — As propostas deverão ser apresentadas á Commissão de Concorrencias, que será presidida pelo director do instituto ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envolveres fechados e organizados em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada sem emenda ou rasuras, datadas e assignadas, e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as disposições do presente edital.

IV — Os preços offercidos pelos proponentes, vigorarão por quatro (4) mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente, até á terminação do anno de 1930, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não decla-

rar que não deseja a prorrogação ou si este instituto não fizer igual declaração.

V — Todos os artigos a serem fornecidos, obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que á este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

VI — O negociante preferido não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer ás encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle, a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes foram adquiridos no praga, directamente pelo Governo.

VII — A concorrência de que trata o presente edital, poderá ser annullada em qualquer época, no todo em parte, desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer imputação por parte do Governo Federal.

VIII — Este instituto só adquirirá o material acerca do qual versa esta concorrência de accordo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — Dr. Maria Saraiva, director.

Material de officina

1. Aço doce estirado, em barras, de qualquer medida, de 1/8 a 1/2" de espessura por 1/2 a 2" de largura, preço por kilo.
2. Idem, idem, em vergalhões de qualquer medida, preço por kilo.
3. Idem, idem, sextavado de 1/4 a 1 1/2", preço por kilo.
4. Aço Boeler em barras, tenaz duro, para cortar fios, de qualquer medida, preço por kilo.
5. Arame liso de ferro galvanizado, qualquer medida até 5 m/m, preço por kilo.
6. Arame farpado em rolos de 400 metros, n. 12, preço por kilo.
7. Ancinho de ferro zincado, n. 10, preço de um.
8. Idem, idem, n. 14, preço de um.
9. Idem, idem, n. 16, preço de um.
10. Alicates com cabo isolado de 8" de comprimento, preço por um.
11. Alicates de bico chato, comprimento de 16 centímetros, numero 16.403, do catalogo G. de Mestre & Blatgé de 1929, preço de um.

12. Alicates de cabo isolado de 6" de comprimento, preço por um.
13. Alicates de bico chato, comprimento de 15 centímetros, numero 16, 114, do mesmo catalogo, preço por um.
14. Aresta de ferro, sem cabeça, em pacotes de 2 kilos, entre 5 x 6 e 16 x 24, preço por pacote.
15. Idem, idem com cabeça, preço por pacote.
16. Arruelas de ferro, torneadas, com furo de 6 a 12 mm., preço por cento.
17. Idem, idem de 13 a 20 mm., preço por cento.
18. Arruelas de metal, torneadas, com furo de 6 a 12 mm., preço por duzia.
19. Idem idem, entre 12 a 20 mm., preço por duzia.
20. Almotolias para oleo, de ferro estanhado, n. 49.385 do catalogo G de Mestre & Blatgé, preço de uma.
21. Idem, idem de aço cobreado n. 49.416 do mesmo catalogo, preço de uma.
22. Idem, idem n. 49.418, preço de uma.
23. Idem, idem n. 49.420, preço de uma.
24. Arrebites de ferro de qualquer modelo ou medida, preço por kilo.
25. Amiantho em cartão, de qualquer espessura, preço por kilo.
26. Amiantho vermelho "Luciferite", em folhas de 40" quadradas, preço por kilo.
27. Alfabetao completo (A a Z), de metal, em letras abertas de 40 a 60 mm., preço por collecção.
28. Idem, idem de 60 a 80 mm., preço de collecção.
29. Idem, idem de 90 a 100 mm., preço de collecção.
30. Algarismos de 1 a 0, de metal, em chapas abertas, de 40 a 60 mm., preço da série.
31. Idem, idem de 70 a 80 mm., preço da série.
32. Idem, idem de 90 a 100 mm., preço de série.
33. Buchas de bronze phosphoroso, qualquer dimensão, preço por kilo.
34. Idem de bronze phosphoroso, americano, qualquer dimensão, preço por kilo.
35. Bronze especial para solda oxygenia, qualquer diametro, preço por kilo.
36. Peças espirais de aço carbono, paralelas, de 0, 5 a 5 mm., preço de uma.
37. Idem, idem de 5 1/2 a 10 mm., preço de uma.
38. Idem, idem de 10 1/2 a 15 mm., preço de uma.
39. Idem, idem de 15 1/2 a 20 mm., preço de uma.
40. Idem, idem de 20 1/2 a 25 mm., preço de uma.
41. Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, com tela de panno, de qualquer espessura, preço de kilo.
42. Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, sem tela, de qualquer espessura, preço de kilo.
43. Betumadeira A. P., de 1 1/2" de largura, preço de uma.
44. Idem, idem de 2" de largura, preço de uma.
45. Idem, idem de 3", preço de uma.
46. Broca universal para madeira de 7/8 a 3", preço de uma.
47. Bacia sanitaria marca "Cascatas", preço de uma.
48. Cargas de anhydrido sulfuroso para Frigidaire, preço por kilo.
49. Carga em ampola para extintor "Simplex" n. 2, preço por ampola.
50. Corpo de bomba Pfeifer, permitindo a substituição nas bombas de vacuo do Instituto, para seis metros cubicos por hora, preço de uma.
51. Idem, idem, para 15 metros cubicos, preço de uma.
52. Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, preço de duzia.
53. Chapas de metal, 0,1 a 0,5 m/m, preço por kilo.
54. Idem, idem, de 0,6 até qualquer medida superior, preço por kilo.
55. Correia de sola inglesa, primeira qualidade, de 25 a 90 m/m de largura, preço por centimetro de largura e por metro corrente.
56. Contra-pinos de 1 x 18 a 1 x 30, preço de cento.
57. Contra-pinos 1 1/2 x 18 a 1 1/2 x 30, preço de cento.
58. Idem, de 2 x 25 a 2 x 40, preço de cento.
59. Idem, de 3 x 30 a 3 x 60, preço de cento.
60. Idem, de 2 1/2 x 25, preço de cento.
61. Idem, de 4 x 50, preço de cento.
62. Correia de aço flexivel de 1, 4, 6, 8 e 10 m/m, preço por metro.
63. Carrinho de ferro tubular n. 2, americano, preço de um.
64. Caixa sanitaria automatica de ferro, preço de uma.
65. Cadeado de ferro zincado, com corrente e duas chaves, preço de um.
66. Cernone de metal, conforme amostra neste Instituto, preço de um.
67. Canos de ferro galvanizado de 3/8 até 5", preço de kilo.
68. Curvas de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de uma.
69. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma.
70. Idem, idem, de 2 a 3", preço de uma.
71. Cotovellos de ferro galvanizados de 3/8 a 1", preço de um.
72. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
73. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
74. Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fóra, de 3/8 a 1", preço de um.
75. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
76. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
77. Luvas de ferro galvanizado, com redução de 3/8 x 1/2, 1/2 x 3/4 e de 1/2 x 1", preço de uma.
78. Idem, idem, de 3/4 x 1/2" e 1 1/4 x 1 1/2", preço de uma.
79. Niple simples de ferro galvanizado de 1/2, 3/4 e de 1", preço de um.
80. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
81. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
82. Niple duplo de ferro galvanizado de 1/2, 3/4 e 1", preço de um.
83. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
84. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
85. Tês de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de um.
86. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
87. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
88. Uniãos de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de uma.
89. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma.
90. Idem, idem, de 2 a 3", preço de uma.
91. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de um.
92. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
93. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
94. Chave de fenda, com catraca, comprimento de 12", marca Stanley, preço de uma.
95. Chave de Griff, conforme amostra, preço de uma.
96. Chave inglesa, conforme amostra, preço de uma.
97. Chapa de ferro galvanizada, qualquer espessura, preço por kilo.
98. Chapa de ferro preto, qualquer espessura, preço por kilo.
99. Chapa de metal amarello, qualquer espessura, preço por kilo.
100. Chapa de cobre, qualquer espessura, preço por kilo.
101. Catraca segundo amostra, preço de uma.
102. Corda de canhamo, da melhor qualidade, qualquer diametro, preço por kilo.
103. Correia cylindrica de tripa, de 4 e 5 mm., preço por metro.
104. Correia para compressor Frigidaire, marca G, preço de uma.
105. Chumbo em lençol, qualquer espessura, preço de kilo.
106. Correia de couro, cylindrica, de 4 a 12 mm., preço de metro.
- 106 A. Corrente de metal para caixa automatica, preço por metro.
107. Colla para correia, da Philadelphia Belting Co., preço por caixa de 350 grammas.
108. Carvão vegetal, preço de kilo.
109. Carvão Cardiff, preço de kilo.
110. Coke, preço de kilo.
112. Carburto de calcio, em latas de 50 kilos, de 7 x 15, preço por lata.
113. Chlorureto de calcio commercial, em tambores de 150 kilos, preço por tambor.
114. Coccinetes para latrachas "Card", de 2 a 2 1/2 mm., preço de um.
115. Idem idem de 3 a 3 1/2 mm., preço de um.
116. Idem idem de 4 a 4 1/2 mm., preço de um.
117. Idem idem de 5 a 6 mm., preço de um.
118. Idem idem de 7 a 8 mm., preço de um.
119. Idem idem de 9 a 10 mm., preço de um.
120. Idem idem de 11 a 12 mm., preço de um.
121. Idem idem de 13 a 14 mm., preço de um.
122. Idem idem de 15 a 16 mm., preço de um.
123. Idem idem de 17 a 18 mm., preço de um.
124. Idem idem de 19 a 20 mm., preço de um.
125. Colheres de pedreiro, de 4", preço de uma.
126. Idem idem de 5", preço de uma.
127. Idem idem de 6", preço de uma.
128. Idem idem de 7", preço de uma.
129. Idem idem de 8", preço de uma.
130. Cabos de ipé para enxada, preço de duzia.

131. Idem idem para pé, preço de duzia.
132. Idem idem para picareta, preço de duzia.
133. Desoxydante para soldar ferro, preço de kilo.
134. Dobradilha de ferro estanhado, Stanley, de 1 e 1 1/2", preço de par.
135. Dobradilha americana, de ferro estanhado, de 3", preço do par.
136. Idem idem de ferro estanhado, Stanley, de 2 e 3", preço de par.
137. Deposito de ar comprimido ou vacuo, para 200 horas de pressão, de 16 x 36, vertical e de 85 litros de capacidade, preço de um.
138. Idem idem de 12 x 36 e com 65 litros de capacidade, preço de um.
139. Disco de carborundum, grão fino de 6 x 1/4", bordo em angulo de 60°, preço de um.
140. Enxada Jacaré de 2 1/2 libras, preço de uma.
141. Idem idem de 3 1/2 libras, preço de uma.
142. Estopa branca para limpeza de machinas, conforme amostra, preço de kilo.
143. Estanho marca Carneiro, em vergas, preço de kilo.
- 143 A. Esmeril carborundum em pó, ns. 0 a 2, preço por kilo.
144. Escovas fio de aço, duas carreiras, comprimento 250 mm., preço de uma.
145. Idem idem de quatro carreiras, comprimento de 250 mm., preço de uma.
146. Idem idem de 4 carreiras, a escolher, preço de uma.
147. Idem idem de 6 carreiras, a escolher, preço de uma.
148. Ferro electrico para soldar, General Electric, n. 3, para corrente de 110 volts, preço de uma.
149. Fechos de metal, com botão, fortes, de um palmo, preço de um.
150. Foice para matto, de 12", preço de uma.
151. Idem 14", preço de uma.
152. Fio de cobre, recozido, diametro de 0,3m/m a 0,8m/m, preço de kilo.
153. Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo.
154. Fio de latão, recozido, diametro de 0,3 a 0,8 m/m, preço de kilo.
155. Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo.
156. Fibra vermelha, vulcanizada, qualquer espessura, preço de kilo.
157. Idem, idem, em bastões, qualquer diametro, preço de kilo.
158. Fio de aço (corda de piano), de 0,2 a 1/25 de m/m, preço de kilo.
159. Idem, idem, de 1,5 a 5 m/m, preço de kilo.
160. Ferro em T, em U e em cantoneira, qualquer medida, preço de kilo.
161. Ferro em barras ou vergalhões, qualquer medida, preço de kilo.
162. Fôrmas para machina de gelo, modelo do Instituto, preço de uma.
163. Folhas de material isolante para estufa, iguaes á amostra, de 5 m/m de espessura e qualquer cor, preço por metro quadrado.
164. Fecho de latão, Sargent, com corrente, de 2 e 2 1/2", preço de um.
165. Idem, idem, de 3" e 4", preço de um.
166. Faca para capim, com cabo de madeira, preço de um.
167. Fechadura Lauda, de embutir, com trinco e maçaneta de porcellana, preço de uma.
168. Fechadura para gaveta, conforme amostra, preço de uma.
169. Forcados de dentes redondos, com 5 dentes, preço de um.
170. Folha de aluminio, qualquer espessura, preço de kilo.
171. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, preço de kilo.
172. Feltro branco, duro em lençol, qualquer espessura, preço por kilo.
173. Fundição de peças de bronze, não incluindo o modelo, preço de kilo.
174. Idem, idem, de aluminio, não incluindo o modelo, preço de kilo.
175. Funis de cobre estanhado, para collecta de liquidos, conforme amostra, preço de um.
176. Ferro Sueco especial para solda oxygenea, em pedaços redondos e de qualquer diametro, preço de kilo.
177. Ferro para púa, de 1/4 a 1 1/2", preço de duzia.
178. Idem, idem, de 5/8 a 1", preço de duzia.
179. Grampos de ferro zincado para cerca, preço de kilo.
180. Grampos de ferro para carpinteiro, conforme amostra preço de kilo.
181. Laminas para brocas universaes de madeira 7/8 e 1 3/4", preço de uma.
182. Idem, idem, de 1 3/4 a 3", preço de uma.
183. Limas de carborundum, meia canna, de 6 x 1", preço de uma.
184. Idem, idem, triangulares, de 6 x 1/2", preço de uma.
185. Idem, idem de 8 x 1/2", preço de uma.
186. Limas murças de qualquer secção, de 3", preço de duzia.
187. Idem, idem, de 4", preço de duzia.
188. Idem, idem, de 6", preço de duzia.
189. Idem, idem, de 8", preço de duzia.
190. Idem, idem, de 10", preço de duzia.
191. Limas de faca, com dentes finos de 4, 6, 8, 10 e 12", preço de duzia.
192. Lixa de esmeril para ferro, n: 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, preço de uma.
193. Lona para toldo Admiralty, preço de metro.
194. Lona para toldo, conforme amostra, preço de metro.
195. Lapis esmeril carborundum, n. 35.150, do catalogo G, de Mestre & Blatgé, preço de um.
196. Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, General Electric ou Westinghouse, de 0,10 HP, preço de um.
197. Idem, idem, de 0,25 HP, preço de um.
198. Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50, cyclos, Marelli, Siemens ou A. E. G., de 1/8 HH, preço de um.
199. Idem, idem, de 1/4 HP, preço de um.
200. Idem, idem, de 1/3 HP, preço de um.
201. Idem, idem, de 1/2 HP, preço de um.
202. Motores de laboratorio, triphasicos, 220 volts, 50 cyclos, Marelli ou Siemens, de 1/8 HP, preço de um.
203. Idem, idem, de 1 HP, preço de um.
204. Idem, idem, de 2 HP, preço de um.
205. Idem, idem, de 3 HP, preço de um.
206. Idem, idem, de 5 HP, preço de um.
207. Metal murço em vergalhões redondos, qualquer medida, preço de kilo.
208. Idem, idem sextavado em barras, qualquer medida, preço de kilo.
209. Idem, idem, em cantoneira, qualquer medida, preço de kilo.
210. Michelin em tubo, preço de tubo.
211. Machos, typo americano, para abrir roscas, de 2 a 2 1/2 m/m., preço de terno.
212. Idem, idem, de 3 a 3 1/2, preço de terno.
213. Idem, idem de 4 a 5, preço de terno.
214. Idem, idem, de 6 a 7, preço de terno.
215. Idem, idem de 8 a 9, preço de terno.
216. Idem, idem de 10 a 11, preço de terno.
217. Idem, idem de 12 a 13, preço de terno.
218. Idem, idem de 14 a 15, preço de terno.
219. Idem, idem de 16 a 17, preço de terno.
220. Idem, idem de 18 a 19, preço de terno.
221. Idem, idem de 20, preço de terno.
222. Nivel de ferro de 6" marca Stanley, preço de um.
223. Pontas de carborundum de 1/8 x 1", n. 35.152, do catalogo de G de Mestre Blatgé, preço de duzia.
224. Pedras de arear, carborundum, de 6 x 1 x 1", do mesmo catalogo, preço de uma.
225. Pedras carborundum, folha de salva, de 4 1/2 x 1 3/4 x 1 1/4 1/19", do mesmo catalogo, preço de uma.
226. Idem, idem, idem de 4 1/2 x 1 3/4 x 1 1/2 3/16", preço de uma.
227. Idem, idem, idem de 4 1/2 x 2 1/8 x 5/8 5/16, preço de uma.
228. Pasta para soldar, Soldering Paste, preço de lata.
229. Idem adherente e lubrificante, Cyro, tubo de 500 grammas, preço de tubo.
230. Peneira de tela de metal de 1 a 5 m/m de malha, diametro de 50 a 70 centimetros, preço de uma.
231. Peneira para areia, conforme amostra, preço de uma.
232. Picareta ingleza marca Jewel, n. 1, com cabo, preço de uma.
233. Idem, idem, n. 2, preço de uma.
234. Idem, idem, n. 3, preço de uma.
235. Picadeira de aço para pedreiro, preço de uma.
236. Pá quadrada para jardineiro, com cabo, preço de uma.
237. Pá forte, de bico, n. 1, com cabo, preço de uma.
238. Idem, idem, n. 2, preço de uma.
239. Pá forte quadrada, n. 1, preço de uma.
240. Idem, idem, n. 2, preço de uma.
241. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 16", preço de duzia.
242. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.

243. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
 244. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 2 x 6, preço de duzia.
 245. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
 246. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
 247. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
 248. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
 249. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
 250. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
 251. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18", preço de duzia.
 252. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
 253. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
 254. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
 255. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
 256. Idem, idem de 1/2 x 6", preço de duzia.
 257. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
 258. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
 259. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
 260. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
 261. Parafusos de metal cabeça redondo, de 3 x 18", preço de duzia.
 262. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
 263. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
 264. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
 265. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
 266. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
 267. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
 268. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
 269. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
 270. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
 271. Parafusos de metal cabeça chata, de 3 x 18", preço de duzia.
 272. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
 273. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
 274. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
 275. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
 276. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
 277. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
 278. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
 279. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
 280. Parafusos de metal, cabeça chata, de 3/4 x 5", preço de duzia.
 281. Pregos de ferro, de 14 x 15 a 36 x 48", em pacotes de dois kilos, preço de pacote.
 282. Parafusos de metal, com porcas sextavadas com diametro de mm., de 2 x 12, preço de duzia.
 283. Idem, idem, de 2 x 18, preço de duzia.
 284. Idem, idem de 2 x 25, preço de duzia.
 285. Idem, idem de 3 x 18, preço de duzia.
 286. Idem, idem de 2 x 25, preço de duzia.
 287. Idem, idem de 3 x 32, preço de duzia.
 288. Idem, idem de 4 x 18, preço de duzia.
 289. Idem, idem de 4 x 25, preço de duzia.
 290. Idem, idem, de 4 x 35, preço de duzia.
 291. Idem, idem de 4 x 40, preço de duzia.
 292. Idem, idem de 5 x 25, preço de duzia.
 293. Idem, idem de 5 x 40, preço de duzia.
 294. Idem, idem de 6 x 25, preço de duzia.
 295. Idem, idem de 6 x 50, preço de duzia.
 296. Parafusos de ferro forjado, com porcas sextavadas, qualquer diametro e comprimento, preço de kilo.
 297. Parafusos de metal para tapetes, conforme amostra, preço de duzia.
 298. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 5 x 20 mm., preço de duzia.
 299. Idem, idem de 6 x 20 mm., preço de duzia.
 300. Idem, idem de 6 x 30 mm., preço de duzia.
 301. Idem, idem de 7 x 20 mm., preço de duzia.
 302. Idem, idem de 7 30 mm., preço de duzia.
 303. Idem, idem de 7 40 mm., preço de duzia.
 304. Idem, idem de 7 x 50 mm., preço de duzia.
 305. Idem, idem de 8 x 30 mm., preço de duzia.
 306. Idem, idem de 8 x 50 mm., preço de duzia.
 307. Idem, idem de 9 x 30 mm., preço de duzia.
 308. Idem, idem de 9 x 60 mm., preço de duzia.
 309. Idem, idem de 10 x 40 mm., preço de duzia.
 310. Idem, idem de 10 x 60 mm., preço de duzia.
 311. Idem, idem de 10 x 80 mm., preço de duzia.
 312. Idem, idem de 12 x 50 mm., preço de duzia.
 313. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 12 x 90 mm., preço de duzia.
 314. Parafusos de rosca soberba, com cabeça quadrada, de 1/4 x 1/2", preço de duzia.
 315. Idem, idem de 1/4 x 2", preço de duzia.
 316. Idem, idem de 1/4 x 3", preço de duzia.
 317. Idem, idem de 5/16 x 2, preço de duzia.
 318. Idem, idem de 3/16 x 3", preço de duzia.
 319. Idem, idem de 3/8 x 2 1/2", preço de duzia.
 320. Idem, idem de 3/8 x 3", preço de duzia.
 321. Idem, idem de 3/8 x 4", preço de duzia.
 322. Idem, idem de 1/2 x 2", preço de duzia.
 323. Idem, idem de 1/2 x 3", preço de duzia.
 324. Idem, idem de 1/2 x 4", preço de duzia.
 325. Idem, idem de 1/2 x 5", preço de duzia.
 326. Idem, idem de 5/8 x 3", preço de duzia.
 327. Idem, idem de 5/8 x 4", preço de duzia.
 328. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
 329. Pentes de aço para abrir roscas em peças de metal, jogo completo, interno e externo com passos decimais, de 0,25, 0,50, 0,75, 1,0, 1,25, 1,50, 1,75, 2,0, 2,25, 2,50, 2,75 e 3,0, preço do jogo.
 330. Idem, idem, idem, com os passos em polegadas: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 17, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, preço do jogo.
 331. Sacacoulhas, conforme a amostra, preço de uma.
 332. Serrotes Greaves, de 22", preço de um.
 333. Serrote de costas, Greaves, de 12", preço de um.
 334. Serra para ferro, de 12", dente fino ou grosso, Griffin ou Starrett, preço de duzia.
 335. Tubo de borracha para oxigenio, n. 32.635, com o diametro interno de 1/4", preço de metro. (Catalogo G de Mestre Blatgé, preço de metro.
 336. Idem, idem, para acetileno, n. 32.645, com o diametro interno de 3/8 do mesmo catalogo, preço de metro.
 337. Tarugos e bronze phosphoroso americano, preço de kilo.
 338. Tubo de cobre recozido, de 3 a 8 mm., n. 2.750, do catalogo G de Mestre Blatgé, preço por kilo.
 339. Idem, idem, de 8 a 12 mm, do mesmo catalogo, preço por kilo.
 340. Idem, idem, de 13 a 20 m/m, do mesmo catalogo, preço de kilo.
 341. Tesoura typo alfaiate, conforme amostra, preço de uma.
 342. Tubo de latão, sem costura, n. 52.775, do mesmo catalogo, preço por kilo.
 343. Torquez de corte inclinado, n. 11.186, do mesmo catalogo, de uma.
 344. Tela de latão millimetrada de 1 a 5 m/m, de malha, preço por metro quadrado.
 345. Tela de metal deployé, qualquer medida, preço por kilo.
 346. Sola fina de primeira qualidade, preço de kilo.
 347. Sola grossa de primeira qualidade, preço de kilo.
 348. Soveia recta ou curva, preço de uma.
 349. Agulhas para corrieiro, preço de carta.
 350. Argolas de metal branco, segundo amostra, preço de duzia.
 351. Couro cru, preço de kilo.
 352. Fivelas de metal branco, em forma de meia lua, segundo amostra, preço de duzia.
 353. Idem, idem, de forma commun, segundo amostra, preço de duzia.
 354. Fio patente para corrieiro, marca H. B., preço por novello.
 355. Botões de metal para corrieiro, preço de duzia.
 356. Idem, idem, de aluminio, preço de duzia.
 357. Guascas inglezas para costurar correias, com 80 centímetros, caixa de 50, preço de caixa.
 358. Grampo Bristol para corrieiro, ns. 2 e 3, preço de caixa.
 359. Boias de metal para caixa de agua, de 3/8", preço de uma.
 360. Idem, idem, de 5/8", preço de uma.
 361. Idem, idem, de 3/4", preço de uma.
 362. Registro de latão, de pressão, para tubo de ferro de 1", preço de um.
 363. Idem, idem, de 3/4", preço de um.
 364. Idem, idem, de 1", preço de um.
 365. Idem, idem, de 1 1/4", preço de um.
 366. Idem, idem, de 1 1/2", preço de um.
 367. Registro de latão, de passagem, para tubo de ferro de 1/2", preço de um.
 368. Idem, idem, de 3/4", preço de um.
 369. Idem, idem, de 1", preço de um.
 370. Idem, idem, de 1 1/4", preço de um.
 371. Idem, idem, de 1 1/2", preço de um.
 372. Sahida para caixa de agua, com ladrão, de 1/2 a 1", preço de um.
 373. Idem, idem, de 1 1/2 a 2", preço de um.
 374. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", preço de uma.
 375. Idem, idem, de 5/8", preço de uma.
 376. Idem, idem, de 3/4", preço de uma.
 377. Valvula para tanque, de metal, de 1 a 1 1/2", preço de uma.
 378. Idem, idem de 2 a 2 1/2", preço de uma.
 379. Valvula para sahida de caixa d'agua, de 1/2 a 1", preço de uma.

380. Idem, idem, de 1 1/2 a 2", preço de uma.
 381. Oxygenio industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
 382. Oxygenio de pureza 99.8 %, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
 383. Gaz carbonico purissimo, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
 384. Anhydrido sulfuroso, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço de kilo.
 385. Ammoniac industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto.

Lubrificantes e combustiveis

386. Gazolina Anglo-Mexican, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 387. Gazolina de aviação, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 388. Graxa patente, preço de kilo.
 389. Graxa Americana, preço de kilo.
 390. Kerozene marca Jacaré, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 391. Oleo lubrificante n. 555, conforme a amostra em latas de 18 litros, preço de lata.
 392. Oleo lubrificante n. 666, em latas de 18 litros, conforme a amostra, preço de lata.
 393. Oleo lubrificante Mobiloil A, em latas originaes, preço de lata.
 394. Idem, idem, B, preço de lata.
 395. Idem, idem, C, preço de lata.
 396. Oleo lubrificante Texaco, para motores, preço de latas 1/16 gallão, preço de lata.

Material de Electricidade

397. Alicates para electricista, isolado, para 6.000 volts, preço de um.
 398. Botões de madeira para campainha, conforme amostra.
 399. Idem, idem, de porcellana, preço de um.
 400. Blocos de madeira, preço de um.
 401. Cleats americanos para tres fios, com parafusos, preço de par.
 402. Idem, idem, para dous fios, preço de par.
 403. Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, preço de uma.
 404. Exhaustor "Marelli" e "Austro", de 10", preço de unidade.
 405. Idem, idem, "Tormenta", de 16", preço de unidade.
 406. Fio W. P., de cobre, isolamento para exterior, n. 5, preço de kilo.
 407. Idem, idem, n. 6, preço de kilo.
 408. Idem, idem, n. 8, preço de kilo.
 409. Idem, idem, n. 10, preço de kilo.
 410. Idem, idem, n. 12, preço de kilo.
 411. Idem, idem, n. 14, preço de kilo.
 412. Idem, idem, n. 16, preço de kilo.
 413. Idem, idem, n. 18, preço de kilo.
 414. Fio de cobre, n. 14, encapamento branco, preço de kilo.
 415. Idem, idem, n. 12, preço de kilo.
 416. Fio D. B. R. C., de cobre, n. 6, com tres capas, uma de borracha e duas de panno, preço de metro.
 417. Idem, idem, n. 8, preço de metro.
 418. Idem, idem, n. 10, preço de metro.
 419. Idem, idem, n. 12, preço de metro.
 420. Idem, idem, n. 14, preço de metro.
 421. Idem, idem, n. 16, preço de metro.
 422. Idem, idem, n. 18, preço de metro.
 423. Fio flexivel, verde e amarello, n. 14, preço de kilo.
 424. Idem, idem, n. 16, preço de kilo.
 425. Idem, idem, n. 18, preço de kilo.
 426. Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 12, preço de metro.
 427. Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 16, preço de metro.
 428. Idem, idem, n. 18, preço de metro.
 429. Fio de campainha, francez, conforme amostra, preço de kilo.
 430. Fita isolante preta — Pirelli — de 2 ctm., rôlo de 200 grs., preço de rôlo.
 431. Fusíveis Diazed, de 25 ampères e 250 volts, preço de um.
 432. Fusíveis de rolha, renovaveis de 10 a 30 ampères, preço de um.
 433. Fusíveis de cartuchos de marca Buschmann, M. P. G., de 10 a 60 ampères, preço de um.

434. Fusíveis de faca, marca Killark, de 50 a 500 ampères, preço de um.
 435. Fusíveis de 1 a 5 ampères, para telephone automatico Frikson, preço de um.
 436. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, preço de caixa.
 437. Fita isolante, Leader, rôlo de 226, 8 grs., preço do rôlo.
 438. Grampos para fio de campainha, caixa com 100 preço de caixa.
 439. Interruptor de embutir, com espelho simples, preço de um.
 440. Idem rotativo, triphasico, n. 2.384-E. 1, de 10 ampères e 250 volts, preço de um.
 441. Idem, idem, com vista, de 5 ampères, n. 2.873, preço de um.
 442. Idem, idem, de 10 ampères, preço de um.
 443. Isolador de haste curva, n. 2.049, preço de um.
 444. Idem de haste recta de 5/8", preço de um.
 445. Idem, idem de 1/2", preço de um.
 446. Idem, idem 3/8", preço de um.
 447. Lampada Wehnelt, n. 1.051-W. 6, 35 volts, preço de uma.
 448. Lampada Philipps de 100 velas, preço de uma.
 449. Idem, idem de 50 velas, preço de uma.
 450. Idem, idem de 25 velas, preço de uma.
 451. Idem, idem de 50 velas, filamento de carvão, preço de uma.
 452. Idem, idem de 25 velas, filamento de carvão, preço de uma.
 453. Idem, idem de 100 velas, 1/2 watt, preço de uma.
 454. Idem, idem de 50 velas, preço de uma.
 455. Idem, idem de 25 velas, preço de uma.
 456. Lampada Edison de 100 velas, preço de uma.
 457. Idem, idem, de 50 velas, preço de uma.
 458. Idem, idem, de 25 velas, preço de uma.
 459. Lampada Edison, despolida internamente, de 100 velas, preço de uma.
 460. Idem, idem, de 50 velas, preço de uma.
 461. Idem, idem, de 25 velas, preço de uma.
 462. Lampada Mazda, de 100 velas, para projecção, conforme amostra, preço de uma.
 463. Roseta de porcellana para forro, n. R 3.023, preço de uma.
 464. Idem, idem para installação externa, n. R 3.023, preço de uma.
 465. Sockets de metal com arandella, conforme amostra, preço de uma.
 466. Tomada de corrente, triphasica, de 30 ampères, 250 volts, conforme amostra, preço de uma.
 467. Idem, idem H. H. 2.2002, completa, preço de uma.
 468. Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa H. H., conforme amostra, preço de uma.
 469. Idem, idem de rolha e pino, conforme amostra, preço de uma.
 470. Idem, idem de porcellana e pino, H. 21.360, preço de uma.
 471. Transformador para campainha, marca Bell, de 120 volts, preço de um.
 472. Tubos de porcellana para passagens de 1 x 3/8", preço de um.
 473. Idem, idem de 3 x 1/2", preço de um.
 474. Idem, idem de 4 x 1/2", preço de um.
 475. Idem, idem de 6 x 3/4", preço de um.
 476. Tubos de porcellana de 3/8", preço de um.
 477. Supporte para sockets de lampada, n. 2, completo, segundo amostra, preço de um.
 478. Chaves americanas montadas sobre placas de ardósia, duas phases para fusíveis de cartuchos de 15 ampères, preço de uma.
 479. Idem, idem de 30 ampères, preço de uma.
 480. Idem, idem sem placa para serem montadas em quadro para fusíveis de cartucho de 15 ampères, preço de uma.
 481. Idem, idem de 30 ampères, preço de uma.
 482. Idem, idem triphasicas de 30 ampères, preço de uma.
 483. Idem, idem de 35 ampères, preço de uma.
 484. Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, de dous ampères, preço de uma.
 485. Idem, idem de quatro ampères, preço de uma.
 486. Lampada sobresalente para Tungar, de 2 ampères, preço de uma.
 487. Idem, idem, de 4 ampères, preço de uma.
 488. Diffusores de luz A. C. A., completos, com corrente, de 14", preço de um.
 489. Idem, idem de 17", preço de um.

490. Corrente de metal, para diffusores de luz A. C. E., preço por metro.
 491. Diffusores Holopane de 21 x 30, preço de um.
 492. Idem, idem de 21 x 40, preço de um.

Forragens

493. Capim Angola, preço de kilo.
 494. Alfafa verde nacional, preço de kilo.
 495. Idem, idem, estrangeira, preço de kilo.
 496. Aveia em grão, preço de kilo.
 497. Farello de trigo, preço de kilo.
 498. Milho Cattete vermelho, preço de kilo.
 499. Sal de Cabo Frio, preço de kilo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e para conhecimento dos interessados faço publicar, na integra, as propostas para fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro e seguintes (Grupo V) Material para acondicionamento e embalagem.

Seção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, 17 de janeiro de 1930. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de Seção de Expediente.

PROPOSTAS

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, á Superintendencia do Serviço do Algodão:

Grupo V — Material para embalagem, acondicionamento, etc.:

- | | |
|--|--------|
| 1. Arame de ferro de 5 m/m, kilo, mil e duzentos réis | 1\$200 |
| 2. Escovas de pita, pequenas, uma, mil e oitocentos réis | 1\$800 |
| 3. Limas de 5", mursa, uma, mil e duzentos réis | 1\$200 |
| 4. Pinceis de cabelo para marcar fardos, duzia, oito mil réis | 8\$000 |
| 5. Pontas de Paris, sortidas, kilo, dous mil e seiscentos réis | 2\$600 |
| 7. Fita de aço para arquear fardos de algodão, de 3/4", kilo, mil e quinhentos réis | 1\$500 |
| 9. Sarrafos de pinho de 4m x 0,7 x 0,03, um, tres mil e setecentos réis | 3\$700 |
| 10. Sarrafos de pinho de 4m x 0,10 x 0,04, um, seis mil e setecentos réis | 6\$700 |
| 11. Sarrafos de pinho de 4m x 0,06 x 0,02, um, dous mil e setecentos réis | 2\$700 |
| 12. Saccos de aniagem, novos, para embalagem de sementes, reforçados, conforme a amostra, um, quatro mil e seiscentos réis | 4\$600 |

O proponente declara submeter-se a todas as condições do edital e do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Adolpho Botelho, *Antonio Botelho*.

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer á Superintendencia do Serviço do Algodão—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro proximo passado, na concorrência permanente — grupo V — "Material para embalagem:

- | | |
|---|---------|
| 1. Arame de ferro de 5 m/m, kilo, mil duzentos e noventa e nove | 1\$299 |
| 2. Escovas pequenas de pita, uma, mil quatrocentos e noventa réis | 1\$490 |
| 3. Limas de 5", mursa, uma, novecentos e noventa e nove réis | \$999 |
| 4. Pinceis de cabelo para marcar fardos, um, mil e novecentos réis | 1\$900 |
| 5. Pontas de Paris sortidas, kilo, mil seiscentos e quarenta réis | 1\$640 |
| 6. Taboas de pinho Paraná, 1", 5ms x 0,25 x 0,02, duzia, oitenta e quatro mil réis | 84\$000 |
| 7. Fita de aço para arquear fardos de algodão, 3/4", kilo, mil setecentos e quarenta réis | 1\$740 |
| 8. Saccos de aniagem usados para capas de fardos de algodão, um, mil duzentos e noventa e oito réis | 1\$298 |
| 9. Sarrafos de pinho Paraná, 4m x 0,7 x 0,03, um, quatro mil e quatrocentos réis | 4\$400 |
| 10. Idem, idem de 4m x 0,10 x 0,04, um, tres mil novecentos e cincoenta réis | 3\$950 |
| 11. Idem, idem de 4m x 0,06 x 0,02, um, tres mil setecentos e noventa réis | 3\$790 |
| 12. Saccos de aniagem, novos, para embalagem de sementes, reforçados, conforme amostra, | |

um, tres mil setecentos e quarenta e oito réis

3\$748

Declaro sujeitar-me ás exigencias do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Frederico Diehl, *E. Macedo*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., para o Serviço do Algodão, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1929, e declararam que se sujeitam a todos os dizeres do mesmo, assim como ao Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

Grupo V — Material para embalagem, acondicionamento, etc.

- | | |
|--|--------|
| 1. Arame de ferro de 5 m/m, kilo, novecentos e oitenta réis | \$980 |
| 2. Escovas de pita, pequenas, uma, mil duzentos e noventa réis | 1\$290 |
| 3. Limas de 5", mursa, uma, oitocentos réis | \$800 |
| 4. Pinceis de cabelo para marcar fardos, duzia, seis mil e oitocentos e noventa réis | 6\$890 |
| 5. Pontas de Paris sortidas, kilo, mil novecentos e oitenta réis | 1\$980 |
| 7. Fita de aço para arquear fardos de algodão de 3/4", kilo, cinco mil e novecentos réis | 5\$900 |
| 8. Saccos de aniagem, para capa de fardos de algodão (saccos usados), um, tres mil e quinhentos réis | 3\$500 |
| 12. Saccos de aniagem, novos para embalagem de sementes, reforçados, conforme a amostra, um, tres mil novecentos e noventa e nove réis | 3\$999 |

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência publicado em 19 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á Superintendencia do Serviço do Algodão, os materiaes abaixo mencionados.

Grupo V — Material para embalagem, acondicionamento, etc.

- | | |
|--|----------|
| 1. Arame de ferro de 5 m/m, kilo, novecentos e quarenta e nove réis | \$949 |
| 3. Limas de 5", mursa, uma, mil e quinhentos réis | 1\$500 |
| 4. Pinceis de cabelo para marcar fardos, duzia, vinte e nove mil e novecentos réis | 29\$900 |
| 5. Ponta de Paris sortidas, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis | 1\$850 |
| 6. Taboas de pinho do Paraná de 1,5 m., x 0,25 x 0,02, duzia, cento e setenta e cinco mil réis | 175\$000 |
| 7. Fita de aço para arquear fardos de algodão, de 3/4", kilo, mil duzentos e cincoenta réis | 1\$250 |
| 9. Sarrafos de pinho do Paraná, de 4m., x 0,7 x 0,03, um, tres mil trezentos e cincoenta réis | 3\$350 |
| 10. Sarrafos de pinho com 4 m., x 0,10 x 0,04, um, sete mil setecentos e cincoenta réis | 7\$750 |
| 11. Sarrafos de pinho de 4 m., x 0,06 x 0,02, um, tres mil e oitocentos e cincoenta réis | 3\$850 |

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Alvaro Sampaio*.

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43 e 47, propõem fornecer á Superintendencia do Serviço do Algodão, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado, ás fls. 25.751, o seguinte:

Grupo V — Material para embalagem, acondicionamento, etc.

- | | |
|--|---------|
| 6. Taboas de pinho do Paraná 1", 5m. x 0,25 x 0,02, duzia, sessenta e nove mil e novecentos réis | 69\$900 |
| 9. Sarrafos de pinho de 4 m. x 0,7 x 0,03, um, dous mil cento e cincoenta réis | 2\$150 |
| 10. Sarrafos de pinho de 4 m. x 0,10 x 0,04, um, quatro mil e duzentos réis | 4\$200 |
| 11. Sarrafos de pinho de 4 m. x 0,06 x 0,02, um, mil e oitocentos réis | 1\$800 |

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato*.

Patronato Agrícola "Diogo Feijó"

Estado de São Paulo

AVISO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente, ás paginas 1.104 e 1.105.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para fornecimento de diversos materiais, durante o anno de 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *"Diario Official"* n. 9, de 11 de janeiro de 1930, paginas ns. 850 e 851, sobre a inscripção aberta nesta repartição para a concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1930, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930.
— O director, *Fonseca Costa*.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, BROSAS, MANEIRAS E MATERIAL ELECTRICO, A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, para o edital da concorrência administrativa acima referida, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez, e rectificado no de 7 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 8 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIA PRIMA A'S ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES E A ESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste Serviço, de concorrência permanente e de accordo com as especificações e condições, publicadas no *Diario Official* de 8 do corrente mez.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 11 de janeiro de 1930. — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de Feijão, da Superintendencia dos Serviços do Algodão, assignado pelo superintendente F. L. Costa e publicado a pagina n. 1.352, do *Diario Official* de 17 do corrente.

Instituto Biologico de Defesa

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, assignado pelo director Carlos Moreira e publicado a pagina n. 1.346, do *Diario Official* de 17 do corrente.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

Commissão examinadora de medicos e pharmaceuticos, candidatos á matricula na Escola de Applicação no Serviço de Saude.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, pag. 959.

Posto Medico da Villa Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Posto Medico, e conforme autorização do Sr. ministro da Guerra, publicada no *Diario Official*, de 9 do corrente, faço publico que até o dia 29 do corrente se recebe propostas para fornecimentos de artigos de consumo habitual necessarios a esta repartição durante o anno de 1930.

1º) Os requerimentos de inscripção que deverão dar entrada nesta repartição até as dez horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como dos recibos provando haver feito na thesauraria da mesina uma caução de duzentos mil réis (200\$000); esta posteriormente á concorrência, poderá ser restituída mediante requerimento dos interessados ao Sr. presidente do Conselho.

2º) As propostas mencionarão os artigos a serem fornecidos pela ordem constante das relações ao dispor dos interessados, nesta repartição, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente selladas, feitas a machina sem emendas ou razuras, sendo abertas as dos considerados fiduciosos no dia 31 do corrente, ás 9 horas, com a presença dos mesmos.

Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos sendo estes cinco dias depois publicado no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

3º) Os concorrentes deverão nas respectivas propostas declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos, do Código de Contractabilidade Publica.

Na Thesouraria deste posto poderão os concorrentes obter quaesquer informes, nos dias uteis, das 8 ás 11 horas.

Villa Militar, 17 de janeiro de 1930.
— *Vicente Eulálio de Oliveira*, 2º tenente contador, secretario.

Escola de Estado Maior

A concorrência publicada no *Diario Official* de 3 foi transferida para o dia 20 do corrente mez.

Quartel, no Andarahy, 11 de janeiro de 1930. — *Arold Ramos de Castro*, 1º tenente secretario.

Escola Militar**SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pagina 868.

Quartel em Realengo, 11 de janeiro de 1930. — *José Rodrigues Netto*, 1º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se amanhã, sabbado, 18 do corrente, os seguintes exames praticos:

7º anno — 1º grupo — Alunos numeros 82 — 85 — 89 — 122 — 123 — 124 — 140 — 167 — 194 — 369 — 383 — 394 — 619 — 699. (Pratico, ás 17 horas).

Examinadores: Tenentes Napoleão, Torres e Milton.

7º anno — 2º grupo — Alunos numeros 17 — 19 — 29 — 30 — 42 — 51 — 60 — 62 — 187 — 203 — 270 — 317 — 421 — 440 — 713. (Pratico, ás 9 horas).

7º anno — 3º grupo — Alunos numeros 277 — 282 — 293 — 306 — 312 — 314 — 316 — 324 — 350 — 351 — 401 — 406 — 407 — 417 — 424.

Examinadores: Tenentes Renato, Tinoco e Cardoso.

Aviso — São convidados os Srs. paes e responsaveis dos alunos numeros 11 — 15 — 27 — 36 — 44 — 58 — 67 — 81 — 94 — 125 — 134 — 144 — 148 — 201 — 208 — 221 — 228 — 230 — 233 — 235 — 237 — 249 — 258 — 272 — 296 — 311 — 335 — 339 — 355 — 357 — 373 — 332 — 382 — 400 — 430 — 478 — 486 — 494 — 497 — 499 — 512 — 538 — 539 — 544 — 552 — 554 — 556 — 577 — 582 — 586 — 598 — 603 — 604 — 612 — 635 — 651 — 658 — 725 — 766 — 776 — 789 — 805, a comparecer com urgencia á thesouraria, afim de se evitar que aos referidos alunos seja applicado o disposto no artigo 163 do regulamento.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930.
— *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATOS A'S PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE INSPECTOR DE 2ª CLASSE.

De ordem do Sr. general director publico o seguinte edital:

Consoante o disposto no art. 147 e paragraphos do regulamento approved pelo decreto n. 18.729, de 2 de maio de 1929, fica aberta a inscripção para os candidatos que desejarem prestar as provas de habilitação necessaria ao preenchimento de uma vaga de inspector de 2ª classe, occorrida no quadro do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Essas provas serão feitas perante uma commissão designada pelo director, de modo que das mesmas se evidencie terem os pretendentes os conhecimentos relativos ás materias do curso primario.

Os candidatos serão submettidos a uma rigorosa inspecção de saude pelos medicos do collegio constituídos em commissão com o fim de verificar se possuem a necessaria robustez physica e são de estado de perfeita saude.

Deverão apresentar, previamente, assignados por autoridades competentes e pessoas idoneas os seguintes documentos:

- a. caderneta de reservista de 1ª categoria de Exército ou da Marinha;
- b. attestado de vacinação;
- c. attestado de não soffrerem de moléstias transmissíveis;
- d. attestado de aptidão para as funções que devem exercer;
- e. attestado de boa conducta e reconhecida moralidade.

Dentre os julgados habilitados nas provas a que se submeterem, o director preferirá para propor a nomeação o pretendente que, no conjunto das exigências dos ns. 4 e 5 do paragrapho 1º (alíneas "d" e "e" do presente edital, melhores garantias offerecer.

A inscrição será feita mediante apresentação dos documentos dirigidos ao director e entregues na secretaria do collegio, iniciando-se na data do presente edital, sendo encerrado após 30 dias da primeira publicação.

Capital Federal, de janeiro de 1930.
Maurilio Cunha, 1º tenente-secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão medico, chefe e presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, no quartel desta unidade, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno corrente, dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 2 — Expediente e livros da Escola Regimental

- Arithmetica Elementar de Trajano, uma.
- Arithmetica Progressiva, uma.
- Arithmetica Elementar de Souza Lobo, uma.
- Borracha n. 212, uma.
- Borracha com escova para machina de escrever, uma.
- Barbante fino, novello.
- Barbante grosso, novello.
- Buward de madeira, grande, um.
- Buward de madeira, pequeno, um.
- Blocos de memorandum de 8º com 100 folhas, um.
- Brochura de 100 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
- Brochura de 150 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
- Brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
- Brochura de 50 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
- Brochura de 50 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
- Brochura de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
- Brochura de 150 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
- Brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
- Canetas de madeira superior, uma.
- Canetas de madeira especial, duzia.
- Canetas de madeira regular, duzia.
- Colchete para papel (OK) n. 2, caixa.
- Caderno escolar pautado, duzia.
- Caderno escolar n. 1, duzia.
- Caderno escolar n. 2, duzia.
- Carteira escolar para dous alumnos, uma.
- Cesta de vime para papel, uma.
- Enveloppes para officios, grandes, cento.

Enveloppes para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrados para memorandum, cento.

Escrevaninha de metal com dous tinteiros, uma.

Escrevaninha de vidro com dous tinteiros, uma.

Espanja para quadro negro, negro.

Fita para machina Royal, uma.

Fita para machina Underwood, uma.

Fita para machina de sommar, Dalton, uma.

Folha de vencimentos, cento.

Folha de consignações, cento.

Gomma arabica liquida, vidro grande, um.

Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.

Tinta carmin "Sardinha", vidro grande, um.

Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

Tinteiro de vidro, um.

Tinta para marcar roupa, litro.

Vale de ração, milheiro.

Lapis preto, Faber, duzia.

Lapis bicolor, Faber, um.

Lapis para lousa, duzia.

Livro de 50 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,66 x 0,44, um.

Livro de 100 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,22 x 0,33, um.

Livro de 150 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,22 x 0,33, um.

Livro de 50 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 100 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 150 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 200 folhas, com capa de pan-

no preto, de 0,50 x 0,35, um.

Livro de 50 folhas, com indice alpha-

betico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.

Perevejo de metal, caixa.

Pernoite impresso, cento.

Regua de madeira, com 0m,80, uma.

Regua de madeira, com 0m,60, uma.

Regua de madeira, com 0m,50, uma.

Regua de madeira, com 0m,100, uma.

Regua de borracha, com 0m,80, uma.

Regua de borracha, com 0m,50, uma.

Regua de borracha, com 0m,60, uma.

Raspadeira com cabo de osso, um.

Raspadeira com cabo de ébano, uma.

Recapitulação de vencimentos, cento.

Talão para ajuste de contas, para far-

damento, com 150 folhas, um.

Talão para ajuste de contas, para far-

damento, com 150 folhas, um.

Talão para pedidos de generos, diario,

com 100 folhas, um.

Talão para pedido, quinzenal, de ge-

neros, de 100 folhas, um.

Talão para mappa de consumo, diario,

de generos, com 100 folhas, um.

Tinta preta, "Sardinha", vidro grande,

um.

Tinta carmin, "Sardinha", vidro gran-

de, um.

Tinta para carimbo, vidro pequeno,

um.

Tinteiro de vidro, um.

Tinta para marcar roupa, litro.

GRUPO N. 2 — Roupa de cama

Colecha branca de algodão, de 200 x 1,40, uma.

Fronha de cretonne, nacional, com 0,63 x 0,33, uma.

Lençol de cretonne, nacional, com 2 metros por 1,40, um.

GRUPO N. 3 — Lavagens de roupa de cama

Avental para cozinheiro, um.

Avental para copeiro, um.

Avental para medico, um.

Avental para enfermeiro, um.

Colecha para solteiro, uma.

Centro de mesa, um.

GRUPO N. 4 — Remonte de calçado

Agulha para sapateiro, pacote, duzia.

Atanado Rio Grande, um.

Atacader, duzia.

Corde, mago.

Cera para sapateiro, em ródos, duzia.

Colla para sapateiro, kilo.

Faca para sapateiro, um.

Fiadores para borzequins, par.

Fio Borboun, novello.

Fio "Palente", novello.

Grosa para sapateiro, uma.

Ilhoses, duzia.

Linha para sapateiro, de linho, carre-

tel.

Lixa de madeira, folh.

Martello para sapateiro, um.

Pomada "Dragão", lata.

Ponto Paris, kilo.

Prego para solda, kilo.

Sovella para sapateiro, duzia.

Taxas amarellas de latão, kilo.

Taxas de ferro, kilo.

Tinta Universal, garrafa.

Selas Paulistas, de primeira, kilo.

Conservação de arriamento

Graxa do Rio Grande, kilo.

Oleo de morcote, kilo.

Oleo de peixe, kilo.

Pomada "Dragão", amarella.

GRUPO N. 1 — Illuminação

Almotolia de cobre, uma.

Breu virgem, kilo.

Benzina, litro.

Botão de chamada para campainhas.

Carbureto, kilo.

Fio duplo ta x vel. n. 18, metro.

Fio duplo flexivel, n. 20, metro.

Fita isolante, preta, peça.

Fuziveis de 15 ampéres, cartucho, um.

Fuziveis de 50 ampéres, cartucho, um.

Fio isolado com borracha, n. 20, me-

tro.

Interruptor de embutir, completo, um.

Interruptor pendente, de metal, um.

Lampada memo watt, 120 volts, Phi-

lipsps, de 5, 10, 16, 32, 50 e 100 velas

uma.

Lima de oito millimetros, duzia.

Lima de doze millimetros, duzia.

Lapis de zinco para pilha, um.

Pera para campainha, uma.

Pilha secca, Leclanché, uma.

Supporte fixo, um.

Supporte com chave, um.

Tulipa de vidro, uma.

Vaso para pilha, Leclanché, um.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 25 ve-

las, uma.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 200

velas, uma.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 100

velas, uma.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 100

velas, uma.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 50

velas, uma.

Lampada Philipps, 1/2 watt, de 500 velas, uma.
Lampada Philipps, 1/2 watt, de 1.000 velas, uma.
Lampada Philipps, 1/2 watt, de 2.000 velas, uma.
Plafonier, de bronze um.
Plafonier de latão, um.
Raseta com fusivel, para forro, uma.
Raseta com fusivel, para tecto, uma.
Raseta sem fusivel, para forro, uma.
Raseta sem fusivel, para tecto, uma.
Receptaculo de metal, um.
Receptaculo de porcella, um.
Roldanas, uma.

GRUPO N. 6 — Combustiveis e lubrificantes

Gazolina, litro.
Oleo Ursa, caixa.
Oleo "B", commum.
Graxa patente.

GRUPO N. 7 — Conservação e reparação de vehiculos automoveis

Pecas Ford, de accôrdo com o catalogo.
Eixo patente para Hippomoveis, kilo.
Rodas para hippomoveis, com chave de ferro de 5cm., de largura e 12 raios 75cm.
Rodas para Hippomoveis.

GRUPO N. 8

Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Cravo para ferradura, duzia.
Nitrato de prata, grammas.
Iodo metallico, grammas.

GRUPO N. 9 — Limpeza de armamento

Antioxydo, kilo.
Balistol, kilo.
Estopa de 1°, kilo.
Estopa de 2°, kilo.
Rupi, litro.
Lixa de ferro, folha.
Lixa de madeira, folha.
Tijolo de areiar, um.
Vaselina pura, kilo.
Cadeira rotativa, uma.

GRUPO N. 10 — Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.:

Armario com portas envidraçadas, um.
Armario com porta de madeira, um.
Algodão em rama, kilo.
Alcool a 38°, kilo.
Agua raz de 1°, kilo.
Bureau-ministre, um.
Alvaide de zinco, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Colchão cheio de capim, um.
Camas "Berta", uma.
Dobradicas de meia pollegada, uma.
Dobradicas de uma pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha, uma.
Lixa para ferro, folha.
Lima triangular, para amolar serras, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Paihinha americana, kilo.
Prégos de 3, 4, 2, 1 e 1/2 pollegada, kilo.
Pó de sapato, kilo.

Louça e outros artigos

Copo de vidro, liso, um.
Copo de vidro, lavrado, um.
Cafeteira de ferro agathe, uma.
Concha de metal para sopa, uma.
Chicara grande de granito (com pires), uma.
Idem, pequena para café, uma.
Colher de metal branco para sopa, uma.

Colher de metal branco para arroz, uma.
Chicara japoneza para chá (com pires), uma.
Concha pequena, de metal, para cozinha, uma.
Facas grandes, cabo de madeira, para cozinha, uma.
Faca para cortar pão, cabo de madeira, uma.
Faca para mesa com cabo de alluminio, uma.
Faca com cabo de madeira, para mesa, uma.
Garfo com cabo de alluminio, para mesa, um.
Garfo com cabo de madeira, para mesa, um.
Garfo para cozinha, um.
Garfo de metal branco, para mesa, um.
Garfo de metal branco para sobremesa, um.
Machina para cortar carne, uma.
Moringue de barro, uma.
Prato fundo de granito, um.
Prato fundo, fantasia, um.
Prato raso de granito, um.
Prato raso, fantasia, um.
Prato de granito para sobremesa, um.
Prato fantasia para sobremesa, um.
Trena de granito, uma.
Terrina, fantasia, uma.
Toalha branca para mesa, de 1m,50 x 1m,50, uma.
Dita, idem, de 3m,00 x 1m,50, uma.

Artigos diversos

Fechadura commum, para porta, uma.
Lima bastarda de 14", uma.
Dita, idem, de 12", uma.
Idem, triangular, de 10", uma.
Idem, idem, de 8", uma.
Idem, idem, de 6", uma.
Cadeado, um.
Corda franceza, kilo.
Colher de pedreiro, grande, uma.
Colher de pedreiro, média, uma.
Colher de pedreiro pequena, uma.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Corda fina, kilo.
Chuveiro de cobre, completo, um.
Chave de fenda, uma.
Chave inglesa, uma.
Cal de marisco, sacco.
Creolina, lata.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradica para porta, uma.
Deposito de lixo grande, um.
Deposito de lixo pequeno, um.
Deposito de lixo especial, um.
Escovões para lavage, um.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira hygienica, de agatha, uma.
Espanador de pennas, um.
Escova de raiz, uma.
Fechaduras para porta, uma.
Fechaduras para gaveta, uma.
Fação de mallo, um.
Foíce, uma.
Ferroelho para portas, um.
Filtro de barro, grande, um.
Filtro de barro, pequeno, um.
Filtro Fiel, um.
Folle pequeno de mão, um.
Latego de couro cru, um.
Machado Collins, um.
Pedra pome, uma.
Potassa, kilo.
Parafusos diversos, outros.
Pelle para tambor, uma.

Pincel para machina de escrever, um.
Quadro negro, um.
Pilha para reflector, uma.
Tranca de ferro, uma.
Talha de barro, grande, uma.
Regador grande, de folha dupla, um.
Regador de folha, médio, um.
Regador de folha, pequeno, um.
Reflector electro, um.
Vasculhador para tecto, um.
Vassouras de piassava de 22 furos, uma.
Vassouras de piassava, pequenas, para limpeza, uma.
Vassouras escova, de piassava, uma.
Vassouras de palha americana, uma.

Artigos para mesa e cozinha

Assadeira de ferro esmaltado, uma.
Bule grande, de agatha, para 30 chcaras, um.
Chicaras com pires, para chá, inglesas, casal.
Chicaras com pires para café, inglesas, duzia.
Chicaras com pires, para café, paulistas, duzia.
Copos moldados, de vidro, sem pé, duzia.
Copos lisos, sem pé, duzia.
Copos meio crystal, duzia.
Colher nevada para sopa, duzia.
Colher nevada para café, duzia.
Caçarola Clark, qualquer tamanho, uma.
Conches grandes de agathe, uma.
Conchas grandes, de ferro esmaltado, uma.
As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão medico chefe desta unidade, até ás 14 horas do dia 30 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a quo se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de serem determinados. A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0,33 a 0,22, escritas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do selo na primeira via, data e a assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo e por extenso, prazo de entrega e referencia do sujeitar-se aos typos e modelos adoptados e a todas as condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta, serão fechados os documentos apresentados juntamente com o requerimento de inscrição e restituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago como negociante especalista do genero de que faz o objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo

contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; e) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta unidade, a importância de 1:500\$, para garantia da assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, ou que será feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite, pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Código de Contabilidade Publica).

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 500\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução deste contracto, será feito no cofre do conselho de administração desta unidade.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias a contar da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos que forem recusados.

Sétima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para a sua entrega, aquelle que mencionar o menor prazo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e offertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona A — Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

Decima — No caso do não comparecimento do concorrente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão, em absoluto, aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 30 do corrente mez.

Decima segunda — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima terceira — No almoxarifado desta unidade, onde são entregues todos os artigos, encontram-se os typos, modelos, tamanhos e dimensões dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Decima quarta — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao thesoureiro do conselho, na thesouraria desta unidade, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da União, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despesas de transporte dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no quartel onde se achar a unidade.

Quartel em Bemfica, 11 de janeiro de 1930. — *Theocolo Roberto Barmet*, 2º tenente contador, secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do senhor 1º tenente medico presidente da Comissão de Rancho desta Formação, faço publico que a referida comissão receberá proposta até o dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço do rancho, durante o corrente anno, constantes dos grupos abaixo discriminados:

Primeiro grupo — Generos

Generos:

Assucar de 1º, kilo, um.
Arroz agulha, kilo, um.
Arroz typo japonéz, kilo, um.
Azeite doce Figaro, kilo, um.
Batata ingleza, kilo, um.
Bacalhão de 1º, kilo, um.
Banha Itajahy, kilo, um.
Alho, kilo, um.
Carne secca platina, de 1º, kilo, um.
Cebola kilo, um.
Compotas nacionaes:
De caju.
De figo.
De laranja.
De morango.
De pecego.
Chocolate, lata, uma.
Chá Lipton, verde, lata, uma.
Chá Lipton, preto, lata, uma.
Farinha fina de mandioca kilo, um.
Feijão preto de 1º kilo, um.
Goiabada, Pesqueira, lata, uma.
Goiabada Leão, lata, uma.
Goiabada Campista, lata, uma.
Queijo mineiro, um (prato).
Lombo de Minas, kilo, um.
Matte, kilo, um.
Manteiga, kilo, um (mineira).
Marmelada Colombo, lata, uma.
Massa para sopa (branca), kilo, um.
Massa para sopa (amarela), kilo, um.
Louro, kilo, um.
Pecegada, kilo, um.
Sal fino, kilo, um.
Sal grosse, kilo, um.

Sapôlio Radium, kilo.
Sabão especial, kilo, um.
Sabão virgem, kilo, um.
Toucinho mineiro, kilo, um.
Vinagre, litro, um.
Vinho do Rio Grande do Sul, garrafa, uma.

Segundo grupo — Panificação e café

Café moido, de 1º, kilo, um.
Bolachas de agua e sal, kilo, um.
Bolachas Maria, kilo, um.
Farinha de trigo, kilo, um.
Biscouts finos, kilo, um.
Biscouts communs, kilo, um.
Pão de farinha de trigo, kilo, um, (em rações de 100.0).
Pão francez, de trigo, kilo, um.

Terceiro grupo — Mercado

Verduras, kilo, um.
Peixe fresco, kilo, um.
Bananas, milheiro, um.
Laranjas, cento, um.
Ovos, duzia, uma.
Gallinha, uma.
Franga, uma.

Quarto grupo — Açougue

Carne verde de vacca, kilo, um.
Carne verde de porco, kilo, um.
Figado, kilo, um.
Rim, kilo, um.
Tripas, kilo, um.
Mocotó, kilo, um.
Linguica de porco, kilo, um.

As pessoas que desejarem concorrer para este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao 1º tenente presidente da Comissão de Rancho da Primeira Formação Sanitaria Divisionaria, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração deste regimento a importancia fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica fórmula, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial em tres vias, e os preços escriptos sem rasuras, entrelinhas ou emendas, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concorrente.

3ª — As propostas serão feitas em sobre-cartas fechadas, com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

4ª — Em outro sobre-carta, serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d, e e da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

5ª — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a lettra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

6ª — Os concurrentes ficam sujeitos ao deposito de 1:500\$ para garantir a assignatura do contracto e de 3:000\$000 para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na thesouraria da mesma, cujos documentos serão exhibidos; daquelle de accôrdo com a lettra d da clausula primeira e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em titulos da divida publica.

7ª — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes.

8ª — Não serão aceitas as propostas cujos preços excedam do limite da base, estabelecidos e organizados de accôrdo com o art. 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, cujos preços serão lidos em presença de todos os concurrentes, antes da abertura das propostas.

9ª — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

10ª — Na Secretaria da Comissão do Rancho (serviço de aprovisionamento), da 1ª Formação, será no dia 27, ás 15 horas, encerrada a inscripção, não sendo depois dessa hora aceitos os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

11ª — A preferéncia será dada ao licitante que apresentar menor preço desde que não exceda ao da base.

12ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro, si o empate ainda persistir, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

13ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

14ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accôrdo com o Regulamento de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

15ª — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados, no gabinete do official de aprovisionamento desta Primeira Formação Sanitaria-Divisionaria, nos dias uteis, das 13 ás 15.30 horas.

16ª — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem o objecto da presente concorrência serão de 1ª qualidade, postos no quartel ou onde estiver a Primeira Formação Sanitaria-Divisionaria.

17ª — O contracto a ser lavrado só entrará em execução depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do artigo 784, do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o Regimento por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar o registro, de accôrdo com a alínea f, do art. 775 do referido regulamento.

18ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria da Formação, á vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira, proporcionalmente, de accôrdo com as leis vigentes.

19ª — As firmas que tiverem de fornecer a Formação serão obrigadas a fazel-o, pelo mesmo preço, aos officiaes da Formação, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados e os pagamentos effectuados pelos mesmos, á vista.

20ª — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de dez por cento (10%), multas estas que serão impostas pela Comissão do Rancho da Formação.

21ª — As multas de que trata a clausula imediatamente anterior serão calculadas sobre a importancia dos generos ou artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da alludida multa no prazo improrogavel de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade, cada 48 horas de atraso, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, si dentro de dez (10) dias a contar da data da multa primitiva não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos.

22ª — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovada mediante assentimento do Tribunal de Contas, de conformidade com as disposições do artigo 774 do Regulamento de Contabilidade Publica.

23ª — O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo reincidir em faltas que occasionem embaraços ou prejuizes aos serviços administrativos.

24ª — A rescisão do contracto pelo motivo declarado na clausula immediatamente anterior, implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

25ª — E' reservado ao rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o serviço de subsistencia militar, de accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 31, de 14 de março de 1923.

26ª — O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-ha no caso de seisão do referido contracto, a todas formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro pelo Tribunal de Contas, como estabe-

lece o art. 769, do Regulamento de Contabilidade Publica.

27ª — São considerados casos de força maior para os efeitos da clausula 22ª deste edital: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerra, não se podendo, absolutamente, comprehender em taes casos o retardamento por efeito de rejeição de artigos.

28ª — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois deste approved pelo senhor ministro da Guerra, e a destinada a garantir a execução, depois de terminados os compromissos contractuacs e preenchidas as formalidades do art. 68, do Regulamento de Contabilidade Publica.

29ª — O prazo maximo para a entrada dos generos e mais artigos constantes do presente edital, será de 24 horas, contados da entrega do respectivo pedido.

Quartel em Bemfica, 11 de janeiro de 1930. — *Theocolo Roberto Bonnet*, segundo tenente, contador, secretario.

Escola de Cavallaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez, a folhas 701, sobre a concorrência administrativa, para fornecimento de artigos de consumo ordinario, no corrente anno.

Escola na Villa Militar, 13 de janeiro de 1930. — *Enio da Cunha Junior*, 1º tenente secretario do C. A.

Escola de Intendencia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho de Administração e de accôrdo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta Escola, até ás 14 horas do dia 20 de janeiro corrente, inscripção para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao commandante desta escola acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampillas federaes de 1\$ por folha e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos que se sujeitarão a todas as disposições doCodigo de Contabilidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, no almoxarifado.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1930..

— *João Jorje Ferriche*, 2º tenente.

Administração da Prefeitura

Militar

EDITAL B

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos senhores negociantes para o edital de concorrência permanente na Prefeitura Militar (com

Deodoro), publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, página 231.

Escriptorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 6 de janeiro de 1930. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente intendente secretário do Conselho.

Quarto Batalhão de Caçadores

SÃO PAULO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, pag. 958.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 25 do corrente mez (sabbado), às 8 horas, no quartel do 1º Grupo de Artilharia Pesada, em S. Christovão, serão vendidos em hasta publica, tendo em vista a avaliação procedida pela Comissão de Remonta, os animais abaixo, que se tornaram incapazes para o serviço do Exército e poderão ser vistos neste quartel.

Cavallos ns. 2 — 15 — 47 — 57 — 121 — 140 — 9 — 7 — 62 — 72 — 51 — 150 — 229 — 210 — 166 — 8 — 75 — 49 e 80.

Quartel em S. Christovão, 9 de janeiro de 1930. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, almoxarife.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho do Regimento, chamo a atenção dos interessados que não tendo comparecido nenhum licitante para fornecimento de verdejo aos animais, continuam abertas as inscrições estatuidas na clausula XIII do 1º edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro findo, às paginas numeros 25.835 e 25.836.

Quartel na Villa Militar, 7 de janeiro de 1930. — *Heitor Lanavy Mellen*, 2º tenente, contador, aprov., secretário da Comissão de Rancho.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 3

Afim de completar o quadro de inscrição permanente, declara-se que o Conselho de Administração, resolveu prorrogar até 31 do corrente mez, às 11 horas, a inscrição para a concorrência do corrente anno, dos artigos abaixo enumerados, visto terem excedido do prego basico as propostas de fornecimento verificadas a 13 deste mez.

As condições exigidas para inscrição e demais informações são as mesmas publicadas nos numero do *Diário Oficial* de 27 de dezembro findo, às paginas 26.292 a 26.297 de 31 do dito mez, a pagina 26.620.

A verificação das propostas terá lugar no dia 3 do fevereiro, às 8 1/2 horas em ponto, momento em que as mesmas deverão ser apresentadas.

Os concorrentes já inscriptos ficam dispensados da apresentação de novos requerimentos e das cauções correspondentes a cada grupo.

Reparo e conservação do arreamento

Bico para sovela, um.

Linha branca "Urso", carritel.

Linha preta "Urso", n. 30, carritel.

Utensilios, artigos de officinas, limpeza, etc.

Espanador médio de penaa.

Lima faca de 10".

Óleo de linhaça, kilo.

Óleo grosso para automoveh, litro.

Pregos de 18 x 30, pacote.

Pregos de 17 x 24, pacote.

Pregos de 10 x 10, pacote.

Raspadeira para madeira.

Vidro liso reforçado de 0,24 x 0,21.

Expediente

"Clips Fids" de 1 a 3, caixa.

Colchetes de 1 a 3, caixa.

Carimbo, machina de datar.

Envelopes timbrados para officio, milheiro.

Escrivaninha de vidro, com dois tinteiros.

Gomma arabica "Sardinha", litro.

Idem, idem, 1/2 litro.

Idem, idem, 1/4 de litro.

Idem, idem, 1/8 de litro.

Livro impresso para registro de tiro, com 400 folhas.

Idem, idem, com 300 folhas.

Livro em branco com 50 folhas.

Idem, com 100 folhas.

Idem, com 150 folhas.

Idem, com 200 folhas.

Idem, com 250 folhas.

Livro com 200 folhas, em papel especial, com capa reforçada.

Papel carbono comum, caixa.

Idem, idem, "Reid Seal", caixa.

Papel branco, para cartas, com envelopes, caixa.

Papel "Hollanda" de 1ª qualidade, caderno.

Papel branco, para alvo, folhas de 1m,80.

Pennas "Leonard", caixa.

Papel grosso para machina, milheiro.

Idem, fino para machina (boletim), milheiro.

Papel médio para machina, milheiro.

Regua de borracha com 0m,60, de comprimento.

Raspadeira, canivete "Rodgers".

Tinta para carimbo (verde, azul, violeta, vermelho), vidro.

Ferragem para animais

Carvão de forja, "Cardiff", tonelada.

Apparelhios de iluminação

Conduit de 5/8 metro.

Fio flexivel, metro.

Fio de chumbo de 2/16, metro.

Grampos isolantes, caixa.

Lampadas de 300 velas, uma.

Supporte de metal para lampada

Receptaculo de porcellana.

Medicamentos para animais

Alcool a 36°, litro.

Aguilha "Luer" de 10 c.

Acido phenico, gramma.

Biodureto de mercurio, gramma.

Chloridrato de emetina, gramma.

Chloridrato de cocaina, gramma.

Cianureto de potassio, gramma.

Camphora, gramma.

Caedylato de sodio a 20 c. c., caixa.

Genciana em pó, gramma.

Gutta-percha, gramma.

Óleo camphorado, uso veterinario, ampola.

Seringa "Luer" de 20 c. c.

Vaselina pura, kilo.

Roupa de cama e outros artigos

Gorro de linho branco, para medico

Remonte de calçada

Aguilha para machina de sapateiro, duzia do-papeis.

Óleo de coco, litro.

Artigos de esporte e athletismo

Aros de basket-ball, par.

Bola para foot-ball, nacional, "Clube".

Idem, idem, estrangeira, "Federação".

Idem, idem, "Sportmann".

Material de construção e madeiras

Arestas sortidas, kilo.

Barrote de guarabú de 5m,00 x 0m, 15 x 0m,15.

TaBoas de pinho do Paraná de 4m,90 x 36 x 0m,03, duzia.

Artigo para esporte

Bola para foot-ball, estrangeira, "Metropolitana".

Quartel na Villa Militar, 16 de janeiro de 1930. — *Deamiro Plets Espindola*, 1º tenente contador, secretário do Conselho.

Inspectoria do Primeiro Grupo de Regiões Militares

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general inspector e presidente do Conselho Administrativo desta Inspectoria, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, faço publico que a partir de hoje até o dia 2 de fevereiro proximo vindouro, achase aberta nesta repartição concorrência permanente, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União e Instruções do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicado no "Diário Oficial" de 15 de novembro, tudo de 1927, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados:

a) moveis para escriptorio e artigos para conservação dos mesmos;

b) artigos de expediente;

c) material de conservação e reparos das installações electricas; e

d) material de limpeza e pequenos artigos de ferragem.

A inscrição é feita mediante requerimento dirigido ao Sr. general inspector, acompanhado dos documentos comprobatorios de idoneidade; declarando os interessados sujeitarem-se ás exigências da lei.

As propostas serão em duas (2) vias, sendo a primeira devidamente sellada; os dizeses escriptos por extenso, sem rasuras nem emendas.

Os concorrentes acceitos caucionarão no cofre do C. A. a importancia de reis 200\$ para os artigos de expediente e 160\$ para os outros, para garantia do fornecimento.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nos dias uteis, das 12 ás 14 horas, no edificio da Escola do Estado-Maior (Andarahy), onde funciona a Inspectoria.

Quartel-General, 16 de janeiro de 1930. — 1º tenente contador *Lino de Mello Lima*, secretário do C. A.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO**

Relação dos cidadãos alistados por este districto na semana de 12 a 18 do corrente mez de janeiro de 1930:

Classe de 1903

Ademar, filho de José Soares dos Santos Brasil e Adelaide da Silveira Brasil.

Alfredo Francisco Carneiro, filho de João Francisco Carneiro e Epenina Luiza da Fonseca.

Alvaro, filho de José da Cruz Rolão e Esmeraldina Moreira Rolão.

Alvaro, filho de Umbelina Francisco Gonçalves.

Annibal Azevedo, filho de Annibal Alves de Azevedo e Augusta Alves de Azevedo.

Antenor de Souza Guimarães, filho de Lucio de Souza Guimarães e Leonor de Souza Guimarães.

Antonio, filho de Conceita Volardi.

Antonio, filho de Delphina Maria da Conceição.

Antonio, filho de Bento José Branco e Gerasina da Rocha Mendes.

Aristolino, filho de Heitor José Ribeiro e Margarida Amelia Soares.

Armando, filho de Frederico Pacheco Barbosa e Rosa Cataldo Barbosa.

Arnaldo, filho de Antonio Dias Ferreira e Almerinda Gonçalves Dias.

Arnaldo, filho de Antonio Ribeiro de Miranda e Adelaide Vaz Lobo de Miranda.

Arthur Barbosa Pereira, filho de Manoel Joaquim Barbosa Pereira e Leonor da Silva Oliveira.

Azelepiades, filho de Antonio Jacques da Silva e Lydia Conceição e Silva.

Bellarmino, filho de Bellarmino Paiva e Umbelina de Amorim Paiva.

Bernardino Costa, filho de José Costa e Manoela de Castro.

Carlos da Costa Oliveira, filho de Manoel da Costa Oliveira e Maria Josepha.

Claudionor, filho de Rozendo José Esteves e Maria Sebastiana.

David Barcellos Chaves, filho de José Machado Barcellos e Mathilde Botelho Chaves.

Ernesto Cinelle, filho de Antonio Cinelle e Maria Luiza Amidéa.

Eurico Cordeiro de Mesquita, filho de Raymundo Cordeiro de Mesquita e Maria Rosa Mesquita.

Flavio, filho de Arthur Pereira de Jesus e Maria Barbosa de Jesus.

Francisco, filho de Francisco José Monteiro e Cecília Ribeiro Monteiro.

Geley, filho de Elyseo de Magalhães Silva e Maria Lamas da Silva.

Heitor Adolpho de Albuquerque, filho de Manoel Adolpho de Albuquerque e Anna Nunes de Albuquerque.

Herculano, filho de Francisco Moreira da Silva e Thereza de Jesus Rocha.

Hermenegildo, filho de Augusto Francisco Braga e Francisca Constança Garcia Braga.

Hermes, filho de Henrique Rodrigues Quintalina Ferruni Rodrigues.

Jacomo Fraudeste, filho de Antonio Novello e Conceita Nicel.

João, filho de João da Motta Regis e Jandyra Paula Guimarães.

João, filho de João Baptista Avelino e Floripes Pinheiro Avelino.

João Francisco Chagas, filho de Rosa Maria da Conceição.

José, filho de José Francisco da Silva e Rachel Maria da Conceição.

José, filho de Eusebio Açaúia Arvelho e Josepha Gutierrez.

José, filho de Nicolau Imbroniso e Anna Giglio.

José, filho de José Narciso da Silva e Olympia Marques da Silva.

José, filho de José Joaquim de Britto e Maria Luiza de Britto.

José Cardoso Taveira, filho de Albino Cardoso Taveira e Laura da Conceição Cardoso.

Jurupá, filho de Clementino de Souza Lins e Isabel Maria da Conceição.

Juvenal, filho de Justino Gomes de Faria e Leonor das Neves Macedo.

Luiz, filho de Raphael Santoro e Albina Cecília.

Luiz, filho de Vetruso Moreira Telles e Zeferina Anacleto Telles.

Luiz Maximino Basile, filho de João Basile e Marianna Basile.

Luiz Serimarço, filho de Francisco Serimarço e Valerianna Sullo.

Mellilo, filho de Stenio Cesar Diniz e Analia Pereira Diniz.

Manoel, filho de Manoel Soares de Oliveira e Anna de Souza.

Manoel, filho de Maria Florisbella da Conceição.

Manoel, filho de Antonio Francisco da Fonte Barreiro e Etelvina Quito do Espirito Santo.

Manoel, filho de Agostinho Pinheiro e Maria da Purificação.

Manoel Anacleto da Fonseca, filho de José Joaquim da Fonseca e Idalina de Carvalho Fonseca.

Moacyr Walter Smith Vasconcellos, filho de José Rodrigues Smith de Vasconcellos e Seraphina Smith de Vasconcellos.

Nelson, filho de Adhemar Santiago e Martha de Oliveira.

Nestor, filho de José Paulo da Silva e Rosa Maciel Pereira.

Reynaldo, filho de Joaquim Gonçalves Serdos e Deolinda de Carvalho Serdos.

Ruêem, filho de Samuel Fernandes Teixeira e Margarida Alvim Teixeira.

Santo, filho de Ciambarelli Agostinho e Raphaela Matera.

Sebastião, filho de Paulina dos Santos.

Severo, filho de Eugenia da Costa Magalhães.

Waldemar Topal, filho de Juventino Paulo Topal e Amalia da Silva Topal.

Capital Federal, 12 de janeiro de 1930. — A. Lignori, presidente. — Virgílio Vieira Sampaio, capitão delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRICTO**

Relação nominal dos cidadãos alistados neste districto durante a primeira semana:

Numero de ordem — Nome e filiação

1. Adelino, filho de Antonio Fernandes Pinheiro.

2. Adelino, filho de José Gomes Junior.

3. Adelino, filho de Delfina Maria Luiza.

4. Adherbal, filho de José Luiz de Almeida Tavares.

5. Adriano, filho de Adriano Affonso Monteiro.

6. Albano, filho de José Simões Gonçalves.

7. Alberico, filho de Manoel da Veiga Passos.

8. Alberto, filho de Francisco Antonio Surrador.

9. Alberto, filho de Antonio Ayran Martins.

10. Alberto, filho de Alberto Moreira.

11. Alberto, filho de Alberto Corrêa Saldanha.

12. Alberto, filho de Isabel Rosa da Silva.

13. Albino, filho de Manoel de Oliveira.

14. Alcino, filho de Manoel Martins de Souza.

15. Alcino, filho de Jeronymo Gonçalves.

16. Alexandre, filho de Manoel da Silva Cardoso.

17. Alexandre, filho de Miguel Santo Anastacio.

18. Alexandre, filho de Paulo Pinzard.

19. Alipio, filho de Agapito Gonçalves.

20. Alfio, filho de Jarbas Aymorés de Carvalho.

21. Alfredo, filho de Rigeli Lino.

22. Alfredo, filho de Oscar de Oliveira.

23. Althamiro, filho de Victoria Francisca.

24. Alvaro, filho de Paulino Francisco de Oliveira.

25. Alvaro, filho de Luiza Santos.

26. Alvaro, filho de Julieta Magalhães.

27. Alvaro, filho de Augusto Alves dos Santos.

29. Alvaro, filho de Angelo Molinario.

29. Americo, filho de Paschoal Gidiberti.

30. Andréa, filho de Luigi Michelli.

31. Angelo, filho de Modesto de Bellis.

32. Antonio, filho de José Barbosa de Barros.

33. Antonio, filho de Antonio Augusto Bordallo.

34. Antonio, filho de Antonio Damião de Carvalho.

35. Antonio, filho de Izidro Augusto Serra.

36. Antonio, filho de Manoel Abrantes Junior.

37. Antonio, filho de Eduardo Bernardino Pina.

38. Antonio, filho de Antonio Lopes da Silva.

39. Antonio, filho de Manoel Pereira da Luz.

40. Antonio, filho de Joaquim Gimenez.

41. Antonio, filho de José da Costa Pimenta.

42. Antonio, filho de Antonio Miranda Azevedo.

43. Antonio, filho de Francisco Carvalho.

44. Antonio, filho de Leonor Vieira.

45. Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Costa.

46. Antonio, filho de José da Rocha Mello.

47. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues.

48. Antonio, filho de Fernando Antonio.

49. Antonio, filho de Avelino Gil Domingues.

50. Antonio, filho de José Cardoso Gouvêa.

51. Antonio, filho de Antonio Alves Corrêa.

52. Antonio, filho de José Souza Lima.

53. Antonio, filho de Euzebio Gonçalves.

54. Antonio, filho de José Ernesto Guisado.

54. Antonio, filho de José de Almeida.

56. Antonio, filho de José Joaquim Ferreira.
57. Antonio, filho de Aurelio Ferreira Henrique.
58. Antonio, filho de Augusto José da Sá.
59. Antonio, filho de Antonio Pinheiro.
60. Antonio, filho de Adelino de Jesus Ferreira.
61. Anysio, filho de Francisco Severiano Ozorio.
62. Aracy, filho de Eugenio Lyra da Silva.
63. Aracy, filho de Ignacio João de Salles.
64. Aristeu, filho de João Cicero.
65. Aristobulo, filho de Otilia Lima.
66. Armando, filho de Tarquinio Pereira.
67. Armando, filho de José Soares.
68. Arthur, filho de Joaquim Lopes Bastos.
69. Arthur, filho de José Napoleão de Sant'Anna.
70. Arthur, filho de José Antonio Correia de Farias.
71. Ary, filho de Izaltino Cezar Machado.
72. Ary, filho de Domingos Monteiro de Barros.
73. Attilio, filho de Thomaz Pelosi.
74. Aurelio, filho de Abilio Pereira.
75. Baldassare, filho de Francisco Volpi.
76. Basilio, filho de Francisco Manoel de Araujo.
77. Belmiro, filho de Chrispino Francisco Duarte.
78. Bernard, filho de João Rodrigues.
79. Bernardino, filho de Maria Rios.
80. Carlos, filho de Carlos Montozi.
81. Carlos, filho de José Fernandes Espindola.
82. Carlos, filho de Joaquim da Silva Rabello.
83. Carlos, filho de Hermano Sayão de Bustamante.
84. Carlos, filho de João Gaspar da Silva Lisboa.
85. Carlos, filho de Philomena de Jesus.
86. Carlos, filho de Ludovina Angelica do Carmo.
87. Carlos, filho de José Lucas Lima.
88. Candido, filho de Caetano Gomes da Silva.
89. Candido, filho de Candido Rodrigues.
90. Carivaldo, filho de Argelie Guimarães.
91. Casemiro, filho de Beatriz Gomes.
92. Claudionor, filho de José Amaral dos Santos.
93. Claudionor, filho de Rosa Duarte Pereira.
94. Clemente, filho de Enrique Spagna.
95. Clemente, filho de João Bodini.
96. Christovão, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
97. Cid, filho de Henrique Reis Peres.
98. Constantina, filho de Constantino Simões da Silva.
99. Cypriano, filho de Manoel de Jesus Lopes.
100. Cyro, filho de Ernesto de Azevedo Alves.
101. Dagmar, filho de Francisco José Vieira.
102. Dante, filho de Miguel Minela.
103. Darcy, filho de Francisco Mónico.
104. David, filho de Guilherme da Costa Barros Sayão.
105. Decio, filho de Paulo Muller.
106. Decio, filho de João de Azevedo Machado.

107. Deluino, filho de José Antunes Novais.
108. Diogeniano, filho de Decodiano Taveira.
109. Delphina, filho de Antonio Martins Pereira.
110. Demetrio, filho de Josepha Alonso Esteves.
111. Djalma, filho de Joaquim José da Silva.
112. Domingos, filho de Vicente Grand.
113. Dorcelino, filho de Amadeu Sebastião dos Santos.
114. Dorvalino, filho de Oscar Rodrigues Torres.
115. Durval, filho de Salvador Auto Reis.
116. Durval, filho de Antonio dos Santos Braga.

Séde da Junta de Alistamento, rua do Rezende n. 92. — Tenente Vicente Soares, delegado militar.
Visto. — Armando Silva, presidente.

Primeira Região Militar

1. CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — RUA MACHADO COELHO, n. 34.

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 9 a 16 de janeiro de 1930:

Classe de 1909

- Antonio, filho de José da Conceição Lopes.
Antonio, filho de José Martins de Oliveira.
Ary, filho de Nestor Medeiros da Silva Leal.
Antonio, filho de Antonio dos Santos Belleza.
Ernesto, filho de Antonio de Souza Rezende.
Florindo, filho de Pedro Pizzino.
Frederico, filho de Vicente Avolio.
Hilario, filho de José Joaquim Fernandes.
João da Silva, filho de Antonio da Silva.
Humberto, filho do Dr. Mucio Scevola da Serra Freire.
Luiz, filho de Luiz Furtado de Souza.
Miguel Abrahão, filho de Abrahão Antonio.
Milton, filho de Francisco Paulo Sammartino.
José, filho de Silvano Rodrigues de Carvalho.
Oscar de Lima Junior, filho de Oscar da Silva Lima.
Rizieri, filho de Pizzino.
Ubaldo, filho de Ubaldo Gomes.
Antonio Garritano, filho de Francisco Garritano e Thereza Genoveza.

Classe de 1908

- Annibal, filho de Alberto Machado de Oliveira.
Arthur, filho de José Soares.
Ademar, filho de Julio Rocha dos Santos.
Armando, filho de Alexandre Balanza.
Alzimir, filho de Antonio Teixeira da Costa e Souza.
Armando, filho de Sylvestre Gonçalves.
Allyro, filho de Waldomiro Baptista de Barros.
Affonso, filho de Cecilia da Silva Ramos Arouca.

- Augusto, filho de Francisco José Alves.
Albano, filho de Manoel Francisco dos Reis.
Alfredo, filho de Alfredo Lopes.
Antonio, filho de Antonio da Rocha.
Antonio, filho de Elysio Pires Martins.
Alfredo, filho de Lindolpho Alves Barreto.
Arnaldo, filho de Leopoldino de Oliveira.
Antonio Mandorino, filho de Emilio Mandorino.
Alfredo, filho de José Alves Filho.
Abitulacy, filho de Fernando Ferreira Pinheiro.
Affonso, filho de Antonio Pereira da Silva.
Alberto, filho de José Lopes da Costa.
Agrevy, filho de Antonio Zeferino de Oliveira.
Ary, filho de Alfredo Pereira.
Attilio Natal Cavano, filho de Giuseppe Calvano.

Classe de 1907

- Antonio, filho de Virgilio Vieira Se-rapião.
Hildebrando Alfredo de Almeida, filho de Alfredo de Almeida.
Ignacio dos Santos Araujo Junior, filho de Ignacio dos Santos Araujo.
Israel Nabuco de Freitas Guimarães, filho de Henrique do Rosario Guimarães.
Januario de Souza Reis, filho de Januario Americo de Souza Reis.
João Cezar, filho de Francisco Cezar.
João de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
José Guilherme Gnazzo, filho de Antonio Gnazzo.
José Mendonça, filho de Demetrio Aca-cio.
José do Patrocínio, filho de Ilydia Venancia da Silva.
José Rodrigues Guerra, filho de Antonio Martins Guerra.

Classe de 1906

- Benedicto Baptista Barbosa, filho de João Baptista Barbosa.
Claudionor José de Almeida, filho de Francisco José de Almeida.
Cyrillo Felizardo da Costa, filho de Octavio Felizardo da Costa.
Ernani Werneck Tourinho, filho de Emilio Pinheiro Tourinho.
Eugenio Folino, filho de Constantino Folino.

Classe de 1905

- Alvaro Bruno de Macedo, filho de Francisco Bruno de Macedo.
Benedicto Mathias dos Santos, filho de Flauzina Mathias dos Santos.
Francisco Villardo, filho de Joseph Villardo.
João dos Santos, filho de José dos Santos.
José Furtado da Rocha, filho de João Furtado da Rocha Junior.

Classe de 1904

- Antonio Baptista Guimarães, filho de João Baptista Guimarães.
Ademar Fajardo dos Santos, filho de Antonio dos Santos Sobrinho.
Albano Carvalho de Freitas, filho de Gustavo da Silva Freitas.
Edgard Martins Fraga, filho de Manoel Martins Fraga.

Emílio Alonso Gonçalves, filho de Dário Alonso Gonçalves.

Classe de 1903

João Casiano da Silva, filho de José Cactano da Silva.

Sebastião Pereira de Paula, filho de Francisco Pereira de Paula.

Antonio da Silva Porto, filho de Antonio da Silva Porto.

Gabriel Pereira, filho de Marcellino Pereira.

Classe de 1902

Alcides Ramus da Silva, filho de Francisco Domingues da Silva.

Antonio Elias, filho de Jeronymo Elias.

Attilio Pelazza, filho de Pelazza Gentile.

Classe de 1901

Benedicto Mures, filho de Thereza Fernandes Machado.

Jayme de Avila Machado, filho de Manoel José de Avila Machado.

Luiz dos Santos Araujo, filho de Ignacio dos Santos Araujo.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação nominal dos cidadãos alistados por essa junta, durante a 2ª semana do corrente — de 6 a 11:

Classe de 1909

1. Valentim Armindo da Silva, filho de José Armindo da Silva.

2. Deocleciano, filho de Horacio J. Silva.

Classe de 1908

3. José Corrêa Neves, filho de Julio Corrêa Neves.

4. José Marques da Silva, filho de José Marques da Silva.

5. José Theodorico da Fonseca, filho de Antonio Marianno da Fonseca.

6. Josephino de Oliveira, filho de Arcelina Cardoso.

7. Jonas José Martins, filho de Ernesto José Martins.

8. Julio Drummond, filho de Julio Drummond.

9. Julio Telles de Moraes, filho de Leonardo Telles de Moraes.

10. Manoel Francisco da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.

11. Manoel de Freitas, filho de José de Freitas.

12. Mario Corrêa, filho de Felix Corrêa.

13. Mario Octavio Frambach, filho de João Augusto Frambach.

14. Milton José dos Santos, filho de Lucio José dos Santos.

15. Misael Arlindo Verissimo, filho de Arlindo Verissimo.

16. Norberto Ribeiro, filho de Luiz Januario Ribeiro.

17. Oswaldo de Albuquerque, filho de Garpar F. de Albuquerque.

18. Paulino Braz Fernandes, filho de Braz Fernandes.

19. Porphirio Alexandre, filho de Porphirio da Rosa.

20. Sebastião Pereira da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva.

21. Jeronymo Garcia de Castro, filho de Alfredo Luiz de Castro.

22. Manoel Venancio Campos da Paz Junior, filho de Manoel V. C. da Paz.

23. Godofredo de Almeida, filho de Antonio Mauricio de Almeida.

24. Abilio da Silva, filho de Marinho Ribeiro Silva.

25. Alberto, filho de Antonio Soares Ferreira.

26. Alcides Borges Leal, filho de Estevam Borges Leal.

27. Altamiro Nunes de Salles, filho de Elvira Maria da Conceição.

28. Antelio Ribeiro Machado, filho de João Ribeiro Machado.

29. Bismark da Silva Marques, filho de Conrado da Silva Marques.

30. Carlos Motta, filho de José da Motta.

31. Daniel da Costa Mendes, filho de Jovino Mendes de Britto.

32. Daniel Torres Braga, filho de Jacintho Urbano Corrêa Braga.

33. Eduardo Antonio do Nascimento, filho de Joaquim Antonio do Nascimento.

34. Eduardo Gracino dos Santos, filho de José Gracino dos Santos.

35. Fernando Rodrigues Pereira Junior, filho de Fernando Rodrigues Pereira.

36. Florindo Macedo Soares, filho de Joaquim Macedo.

37. Francisco Alves Pereira, filho de Luiz Alves da Costa Pereira.

38. Francisco Martins de Almeida, filho de Francisco Martins de Almeida.

39. Gilberto da Silva Barreto, filho de João da Silva Barreto.

40. Geraldo Thomaz Oliveira, filho de Geraldo Thomaz Oliveira.

41. Heitor Telles de Lemos, filho de Americo Carlos Marinho.

42. Hermenegildo de Carvalho, filho de Geraldo de Carvalho.

43. Hugo Servo Zanolhim, filho de Hugo Zanolhim.

44. Irineu Francisco Nunes, filho de Porphirio Francisco Nunes.

45. Jayme José Alves, filho de Raphael Romão Alves.

46. Jahir de Freitas, filho de José de Freitas.

47. João Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.

48. João Gabriel, filho de Benedicto Gabriel Corrêa.

Classe de 1906

49. Arthur da Silva Guimarães, filho de Deolindo da Silva Guimarães.

50. Ary Kerner Veiga de Castro, filho de Augusto A. da Silva Castro.

Realengo, 11 de janeiro de 1930. — H. P. Filho, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na primeira semana do mez de janeiro do corrente anno, de 2 a 4, com residencia em Realengo.

Classe de 1908

1. João Teixeira da Costa, filho de Alfredo Alves da Costa.

2. José Antonio de Mello, filho de Antonio José de Mello.

Classe de 1907

3. Admar José de Souza, filho de Hermelindo José de Souza.

4. Alvaro Muniz Ferreira, filho de Joaquim Muniz Ferreira.

5. Arnaldo Sgarb Moreira, filho de Antonio Alves Moreira.

6. Benedicto José de Freitas, filho de Gregorio José de Freitas.

7. Francisco Assis de Moraes, filho de Americo Moraes.

8. Jeihiel de Oliveira Campos, filho de Claudino O. de Campos.

9. José Herminio, filho de Antonio Henrique.

10. Firmo dos Santos, filho de Maria Cardoso dos Santos.

11. Secundino da Silva, filho de Leonel da Silva.

12. Sylvio Thilia, filho de João Thomaz Thelio.

13. Aderito Patricio de Almeida, filho de Joaquim P. de Almeida.

14. Oswaldo de Aguiar, filho de Dygino Climaco de Aguiar.

15. Luiz Soares Bezerra, filho de José Soares Bezerra.

Classe de 1906

16. Antonio Rufino dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

17. Antenor Augusto Borges, filho de Adelino Augusto Borges.

Realengo, 4 de janeiro de 1930. — H. P. Filho, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO — IRAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta de 6 a 11 de janeiro de 1930.

N. de ordem — Nomes e filiações — Localidades

Classe de 1909

1. Antonio José Ladeira, filho de José Antonio Ladeira — Braz de Pinna.

2. Antonio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva — Penha.

3. Astolpho de Mendonça, filho de Antonio de Mendonça — Penha.

4. Carlos Pereira Lourenço, filho de José Pereira — Pedreira.

5. Crezo, filho de Eduardo Vera Ramos — Rua Campes Salles n. 6.
6. Dario Pinza Lima, filho de João Alfredo Pinza Lima — Penha.
7. Dionysio Percio Souza, filho de Maria Julia de Souza — Rua Alaide n. 3.
8. Dermeval Gomes de Souza, filho de Gustavo Gomes de Souza — Estr. Barro Vermelho.
9. Evangelino Soares Junior, filho de Evangelino Soares — Cordovil.
10. Ewerton Alves de Castilho, filho de Cezinio Alves de Castilho — Conceição.
11. Felix Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva — Rua Carlos Gomes n. 7.
12. Francisco de Siqueira Pires, filho de Durvalina Rosa Pires — Pedreira.
13. Franklin Ferreira Pinho, filho de Joaquim Ferreira Pinho — Cordovil.
14. João Alves de Medeiros, filho de João de Medeiros — Vicente de Carvalho.
15. João Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira — Pedreira.
16. João da Costa Soares, filho de Luiz da Costa — Porto de Irajá.
17. João Coutinho de Moraes, filho de Faustino de Moraes — Quitungo.
18. João Martins, filho de Manoel Martins — Pedreira.
19. Joaquim Ignacio Rodrigues, filho de Constantino Ignacio Rodrigues.
20. José Coutinho de Carvalho, filho de Americo Coutinho de Carvalho — Caminho do Cajá.
21. José Machado Coelho, filho de Francisco Machado Coelho — Penha.
22. Julio de Aguiar Rocha, filho de Arthur da Costa Rocha — Penha.
23. Juvenal Antonio, filho de Antonio Alves Cardeal — Vigario Geral.
24. Luiz Cardoso de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto — Pedreira.
25. Manoel Borges, filho de Mariana Rosa Borges — Penha.
26. Manoel José dos Reis, filho de Leonor Pinto Cabeço — Cordovil.
27. Manoel Luiz Martins, filho de Manoel Jacintho Muniz — Monte Alegre.
28. Olindio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo — Rua Nova s/n. (Piragaura).
29. Offilio Leite de Castro, filho de Arthur Leite de Castro — Rua Alayde n. 4.
30. Waldemiro Ramos de Aguiar, filho de Manoel Ramos de Mello — Rua Antonietta n. 21.
31. João Diniz de Almeida, filho de Leonor Monteiro, Monte Alegre.
32. João Mattos Lage, filho de Octavio da Silva Lage, rua Silvio e Costa.
33. João Ponciano Lourenço, filho de Manoel da Silva Lourenço, Penha.
34. Joaquim Ferreira de Andrade, filho de Alberto Ferreira de Andrade, Vicente de Carvalho.
35. Joaquim Ferreira da Conceição Junior, filho de Joaquim Ferreira da Conceição, Pedreira.
36. José Rodrigues Gomes, filho de Leoncio Rodrigues Gomes, Penha.
37. Manoel Francisco da Silva, filho de Candido José da Silva, Penha.
38. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes, Vicente de Carvalho.
39. Manoel Joaquim Alves, filho de Joaquim José Alves, Penha.
40. Marcelino José Ferreira, filho de Faustino José Ferreira, Penha.
41. Olivio Domingos da Silva, filho de Antonio Domingues da Silva.
42. Oswaldo Pereira dos Santos, filho de José Roldão dos Santos, rua Alayde n. 36.
43. Paulo Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
44. Pedro de Sant'Anna, filho de Felix José de Sant'Anna, Vicente de Carvalho.
45. Rogerio Corrêa da Pinho, filho de Mario Corrêa de Pinho, avenida Villarinho, n. 9.
46. Rubens Gomes Couto, filho de Domingos Gomes Couto, Penha.
47. Sebastião André de Sant'Anna, filho de Antonia André de Sant'Anna, Posto de Irajá.
48. Waldemiro Fernandes, filho de João Benedicto, logar Villa Japoneza sem numero.

Classe de 1907

49. Adalberto Coelho de Avila, filho de José Coelho de Avila, rua Firmino Fragoso n. 24.
50. Antonio da Costa Santos, filho de Antonio da Costa Santos, rua Grão Magricio n. 30.
51. Decoleciano Franco de Aquino, filho de Francisco José de Aquino, estrada Agua Grande.
52. Philadelphio Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, estrada Monsenhor Felix n. 67.
53. Manoel José Ribeiro, filho de Francisco José Ribeiro, rua Castriano n. 10.
54. Avelino Pinto de Souza, filho de Joaquim Pinto de Souza, estrada do Itararé n. 263.

Classe de 1901

55. Miguel Antonio Rodrigues, filho de Miguel Antonio Rodrigues, rua Nove n. 12 A.

Junta de Alistamento Militar do 20º districto de Irajá. Villa Marechal Hermes, em 13 de janeiro de 1930. — *Doutor Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Departamento do Pessoal da Guerra

CONTADORIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general presidente do conselho de administração deste departamento, faço publico que a partir desta data até ás 12 horas do dia 26 do corrente, se acha aberta a inscripção para a concorrência administrativa autorizada pelo aviso n. 240, de 27 de março de 1929, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, para fornecimento a este D. G. dos artigos de consumo habitual, constantes da relação abaixo, a serem custeados pelas seguintes verbas: consignação e sub-consignações do orçamento para o exercicio corrente: verba 1ª, "Material permanente" — N. 1 — Aquisição, conservação e reparação de moveis e machinas; n. 3 — Aquisição de artigos de expediente. "Diversas despesas"; n. 6 — Encadernação e preparo de livros; n. 12 — Despesas miudas de prompto pagamento.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento dos negociantes interessados, dirigido ao Sr. general presidente do conselho de administração e entregues na Contadoria do D. G., diariamente, das 11 ás 15 horas, acompanhado das respectivas propostas.

Por esta Contadoria serão fornecidos aos interessados, diariamente, ás mesmas horas, todas as informações necessarias ao fim desta concorrência.

Contadoria do D. G., 16 de janeiro de 1930. — *Antonio Antunes Ferreira*, capitão intendente, thesourceiro.

Classe de 1908

31. Adalton de Oliveira Sant'Anna, filho de Joaquim Nascimento de Sant'Anna — Avenida 1ª de Dezembro sem numero.
32. Adelfino Augusto Gomes, filho de Antonio Manoel — Bica.
33. Annibal de Souza Gama, filho de José Felipe da Gama — Penha.
34. Antonio Carvalho Peixoto, filho de Vital Alves Peixoto — Penha.
35. Antonio Gomes Ferreira, filho de José Rodrigues de Moura — Logar Bica.
36. Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes — Vicente de Carvalho.
37. Arlindo Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna — Pavuna.
38. Augusto de Andrade, filho de Antonio de Andrade — Penha.
39. Benedicto Teixeira dos Santos, filho de Ricardo Fernandes dos Santos — Rua Eugenio n. 104.
40. Durval de Oliveira Braga, filho de Mafaquias Alves de Oliveira, Collegio.
41. Eliziario da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca, Vicente de Carvalho.
42. Felisberto Gomes de Oliveira, filho de Unbelino Gomes do Nascimento, Penha.
43. Francisco Neves, filho de Antonio Joaquim Neves, Penha.
44. Jayme Ferreira, filho de Evaristo José Ferreira, Piragaura.
45. João Baptista de Freitas, filho de Manoel Baptista, Penha.
46. João Caetano do Nascimento, filho de Basilio Pereira do Nascimento, Porto Velho.

Relação dos artigos a que se referê o edital acima

1. Alfinetes para papeis.
2. Almofadas para carimbo.
3. Almotolia para machina de escrever.
4. Barbante fino.
5. Barbante grosso.
6. Barbante corda.
7. Barbante fio de algodão.
8. Berço para mata-borrão.
9. Borracha para machina de escrever, c/escova.
10. Borracha para machina de escrever, s/escova.
11. Borracha n. 210.
12. Borracha n. 212.
13. Borracha n. 110.
14. Borracha n. 112.
15. Blocos timbrados para memorandum.
16. Blocos timbrados para telegrammas.
17. Blocos timbrados para minutas.
18. Cartões em branco para P. C. I.
19. Cartões timbrados em côres (memorandum).
20. Cartões timbrados de linho, em alto relevo.
21. Caixetas de papelão douradas a fogo para documentos.
22. Cadernetas para assentamentos de officiaes.
23. Capas para fês de officio.
24. Cintas para boletins, papel manilha inglez.
25. Cestas de vime para papeis.
26. Cestas de arame para papeis.
27. Canivetes Rodgers, com 3 folhas.
28. Canetas superiores Eagle Pencil.
29. Colchetes O. K. para papel (diversos numeros).
30. Elasticos largos, caixa grande.
31. Enveloppes pequenos para officio.
32. Enveloppes grandes para officio.
33. Enveloppes para memorandum, em côres.
34. Enveloppes para cartões timbrados, em alto relevo.
35. Enveloppes para cartões timbrados, em côres.
36. Enveloppes para telegrammas, em côres.
37. Enveloppes timbrados para dinheiro.
38. Enveloppes para cadernetas, 30 x 40
39. Enveloppes pardos, 40 x 60.
40. Encadernação de *Diario Official*.
41. Encadernação de livros de G. C. I.
42. Encadernação de minutas.
43. Encadernação de boletins.
44. Eserivaninha de metal, c/2 tinteiros.
45. Eserivaninha de vidro, c/2 tinteiros.
46. Eserivaninha de madeira, c/2 tinteiros.
47. Escova para limpeza de machina de escrever.
48. Esponjeira de vidro, c/esponja.
49. Fita para machina, estrangeira.
50. Fita para machina "Ellam".
51. Folhas de vencimentos de officiaes e amanuenses
52. Folhas de discriminação de consignações.
53. Folhas de informação de medalha.
54. Folhas de alteração de officiaes.
55. Folhas para registro de identificação.
56. Fichas falsas para identificação (em côres).
57. Furador para papel, c/cabo de madeira.
58. Gomma arabica em grão.
59. Gomma arabica Sardinha, n. 0.
60. Gomma arabica "A. Maurin", n. 420.
61. Grampos "Ring Clips" (diversos numeros).
62. Grampos Demissions (diversos numeros).
63. Grampos "Eureka Clips" (diversos numeros).
64. Individuaes dactyloscopicas (ns. 1, 2 e 3)
65. Lapis preto "Faber", ns. 1, 2 e 3.
66. Lapis bicolor "Faber", n. 717.
67. Lapis de borracha "Faber".
68. Lapis "Graphite da Siberia".
69. Lacre (caixa de 250 grammas).
70. Limpa-pennas (phantasia).
71. Livro em branco, com 100 folhas, capa de panno, de 22 x 33.
72. Livro indice, com 100 folhas, de 22 x 33.
73. Livro para registro de ponto, de 40 x 20.
74. Livro impresso 48 x 36, com 100 folhas.
75. Livro impresso 48 x 36, com 150 folhas.
76. Livro impresso 48 x 36, com 200 folhas.
77. Livro impresso 48 x 36, com 250 folhas.
78. Livro impresso 48 x 36, com 300 folhas.
79. Livro impresso 48 x 36, com 350 folhas.
80. Livro indice impresso 48 x 36, com 100 folhas.
81. Livro indice impresso 48 x 36, com 150 folhas.
82. Livro indice impresso 48 x 36, com 200 folhas.
83. Livro indice impresso 48 x 36, com 250 folhas.
84. Livro indice impresso 48 x 36, com 300 folhas.
85. Livro indice impresso 48 x 36, com 350 folhas.
86. Livro impresso 40 x 27, com 100 folhas.
87. Livro impresso 50 x 27, com 150 folhas.
88. Livro impresso 40 x 27, com 200 folhas.
89. Livro impresso 40 x 27, com 250 folhas.
90. Livro impresso 40 x 27, com 300 folhas.
91. Livro indice impresso 40 x 27, com 100 folhas.
92. Livro indice impresso 40 x 27, com 150 folhas.
93. Livro indice impresso 40 x 27, com 200 folhas.
94. Livro indice impresso 40 x 27, com 250 folhas.
95. Livro indice impresso 40 x 27, com 300 folhas.
96. Livro impresso 30 x 22, com 100 folhas.
97. Livro impresso 30 x 22, com 150 folhas.
98. Livro impresso 30 x 22, com 200 folhas.
99. Livro impresso 35 x 20, com 100 folhas.
100. Livro impresso 35 x 20, com 150 folhas.
101. Livro impresso 35 x 20, com 200 folhas.
102. Machina de escrever "Royal" carros e modelos diversos.
103. Machina de escrever "Remington", carros e modelos diversos.
104. Machina de escrever "Underwood", carros e modelos diversos.
105. Mappa do effectivo do Exercito.
106. Oleo para machina.
107. Ouro francez em folhas.
108. Panno Victoria (em cores).
109. Papel almasso paulado, sete kilos
110. Papel almasso paulado, seis kilos.
111. Papel almasso liso, sete kilos.
112. Papel pardo para embrulho.
113. Papel mata-borrão (folhas), 120 libras.
114. Papel mata-borrão (tiras).
115. Papel para machina, de linho, 500 folhas.
116. Papel chupão para mimio-grapho.
117. Papel "Stencil" para mimio-grapho.
118. Papel "Stencil" Odeon.
119. Papel timbrado para officio "Royal Vellum".
120. Papel timbrado para minutas "Royal Vellum".
121. Papel timbrado, margeado, em 1/2 folhas.
122. Papel margeado para fês de officio, folhas inteiras.
123. Papel "Hollanda", n. 2.
124. Papel quadriculado "Hollanda", n. 2.
125. Papel timbrado para carta Diplomata com enveloppes 50 x 50.
126. Papel timbrado linho para carta Diplomata, em relevo, com enveloppes, 50 x 50.
127. Papelão n.
128. Pasta de oleado para cima de mesa.
129. Pasta de "marroquin" para cima de mesa.
130. Pasta instantanea "Binder".
131. Pasta de couro para condução de papeis.
132. Penna "Mallat", n. 10.
133. Penna "Mallat", n. 12.
134. Penna "Leonardt", douradas.
135. Penna "Perry", n. 420.
136. Penna "J".
137. Penna "Telephone" dourada.
138. Penna "Yonh Heaths".
139. Pennas "Ajuste".
140. Pennas "Soemeks", 106.
141. Peso de vidro, pequeno, para papel.
142. Peso de vidro, grande, para papel.
143. Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de madeira.
144. Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso.
145. Regua graduada de 1 metro.
146. Regua graduada de 1/2 metro.
147. Regua de borracha, de 50 cm.
148. Regua de borracha, de 60 cm.
149. Tinta preta "Sardinha" (litro).
150. Tinta preta "Sardinha", (1/2 litro).
151. Tinta carmin "Sardinha", (1/2 litro).
152. Tinta carmin "Sardinha", (1/4 litro).
153. Tinta "Stephens", preta (litro).
154. Tinta "Stephens", preta (1/2 litro).
155. Tinta para mimio-grapho (Marujo).
156. Tinta para carimbo.
157. Tinta para carimbo "Maurin".
158. Talão de 100 folhas para pedidos.
159. Talão de 100 folhas para requisição de passagem.
160. Talão de 100 folhas para recibos do G. C. I.
161. Tinteiro de vidro com tampa de metal.
162. Timpano para mesa.

163. Tesoura papel "Rodgers", tamanho médio.

164. Verniz, restaurador.

Contadornia do Departamento do Pessoal da Guerra, 13 de janeiro de 1930. — *Antonio Antunes Ferreira*, capitão intendente, thesoureiro.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, comandante desta escola, communico aos interessados que a partir de 26 do corrente até às 13 horas do dia 9 de fevereiro vindouro, acha-se aberta a inscrição e serão recebidas propostas para o fornecimento de material de clinica, cirurgico, artigos de expediente, moveis e material de assoio, etc., de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União e cujas propostas deverão ser entregues até á vespera, na thesouraria da escola, constantes dos seguintes grupos:

1º grupo — Material de chimica

Apparelho de Saleron, um.
Apparelho de Kipp, tamanho médio, um.
Alças de platina, uma.
Balança granataria, uma.
Balança de Roverhal para 5 kilos, com pesos, uma.
Balança de Mohr Westphalia, uma.
Bico de Bunzen com veio, um.
Balões de fundo chato para 60,0, um.
Balões de fundo chato para 125,0, um.
Balões de fundo chato para 250,0, um.
Balões de fundo chato para 500,0, um.
Balões de fundo chato para 1000,0, um.
Balões de fundo redondo para 60,0, um.
Balões de fundo redondo para 125,0, um.
Balões de fundo redondo para 250,0, um.
Balões de fundo redondo para 500,0, um.
Balões de fundo redondo para 1000,0, um.
Barris de vidro com tampa e torneira para 10 litros, um.
Balões de Kejeldhal de 250 cc., um.
Balões de Kejeldhal de 125 cc., um.
Balões de destillação fraccionaria de 60,0, um.
Balões de destillação fraccionaria de 125,0, um.
Balões de destillação fraccionaria de 250,0, um.
Balões de destillação fraccionaria de 500,0, um.
Balões de Bromo para 60,0, um.
Balões de Bromo para 125,0, um.
Balões de Bromo para 250,0, um.
Balões de Bromo para 500,0, um.
Buretas de hydrotimetrica, uma.
Balões aferidos para 1000,0 com rolha de esmeril, um.
Balões aferidos para 2000,0 com rolha esmeril, um.
Borracha fina, metro.
Borracha para irrigador, metro.
Balões de destillação fraccionaria de 1000,0, um.
Balões aferidos Jouge para 500,0, um.
Balões aferidos Jouge para 250,0, um.
Balões aferidos Jouge para 100,0, um.
Balões aferidos Jouge para 50,0, um.
Buretas com torneira graduadas em 10 c. c., uma.
Calices para experiencias, conicos, de 60,0, um.
Calices para experiencias, conicos, de 30,0, um.
Calices para experiencias, conicos, de 125,0, um.
Calices para experiencias, conicos, de 250,0, um.
Crystalizadores de vidro, série de seis, uma.
Capsulas de porcellana de fundo chato, uma.
Capsulas de porcellana de fundo chato, com bico, para 100 c. c., uma.
Capsulas de porcellana de fundo chato, com bico, para 250 c. c., uma.
Capsulas de porcellana de fundo chato, com bico, para 50 c. c., uma.
Capsulas de porcellana de fundo redondo com bico, para 100 c. c., uma.
Capsulas de porcellana de fundo redondo com bico, para 250 c. c., uma.
Cadinho de porcellana com tampa, para 30,0, um.
Cadinho de porcellana com tampa, um.
Cadinho de porcellana com tampa para 60,0, um.
Cadinho de Gook de 25 cc., um.
Cadinho de Silica para 40 cc., um.
Cadinho de Silica para 50 cc., um.

Cadinho de Silica para 70 cc., um.
Capsula de Silica para 60,0, uma.
Colheres de vidro, uma.
Conta-gottas, rolha chata, de 100,0, um.
Conta-gottas, rolha chata, para 250,0, um.
Cadinho de argilla de 34 mm., um.
Cadinho de argilla de 38 mm., um.
Cadinho de argilla de 48 mm., um.
Cadinho de argilla de 50 mm., um.
Cadinho de argilla, forma baixa, quadrado, de 50 mm., uma.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 500,0, uma.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 1000,0, uma.
Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 2000,0, uma.
Codex Francex, um.
Capsulas de porcellana para 500,0 com cabo, uma.
Dorveaux I officine, um.
Espatulas de porcellana, uma.
Espatulas de aço, pequenas, uma.
Funis de vidro para 250,0, um.
Funis de vidro para 500,0, um.
Funis de vidro para 1000,0, um.
Funis de separação com torneira, para 125,0, um.
Funis de separação com torneira para 250,0, um.
Funis de separação com torneira para 500,0, um.
Funis de separação com torneira para 1000,0, um.
Frascos de rolha esmerilhada para 125,0, um.
Frasco de rolha esmerilhada para 250,0, um.
Frascos de rolha esmerilhada para 500,0, um.
Frascos de rolha esmerilhada para 1000,0, um.
Frascos lavadores de Duran, de 250,0, um.
Frascos lavadores de Duran, de 500,0, um.
Frascos hydrotimetros, um.
Frascos de Wolf de 500,0, um.
Frascos de Wolf de 1000,0, um.
Frascos de Wolf de 2000,0, um.
Frascos lavadores, um.
Funis capillares, longos de 45 mm., um.
Funis capillares, longos, de 55 mm., um.
Funis capillares, longos, de 65 mm., um.
Lente, tamanho regular, uma.
Maçatico com fole a pé, um.
Provetes com pé e rolha de esmeril, graduadas para 125,0, um.
Provetes com pé e rolha esmeril, graduados para 250,0, um.
Provetes com pé e rolha esmeril, graduados para 500,0, um.
Provetes com pé para 30,0, um.
Provetes com pé para 60,0, um.
Provetes com pé para 1000,0, um.
Provetes com pé para 125,0, um.
Provetes com pé para 250,0, um.
Provetes com pé para 500,0, um.
Provetes com pé para 1000,0, um.
Pienometro para 20 cc., um.
Pinças de nickel para cadinho, longas, uma.
Pinças de madeira e nickel para tubos, uma.
Pissetes pequena, uma.
Pipetas graduadas para 1 cc., uma.
Pipetas graduadas para 2 cc., uma.
Pipetas graduadas para 5 cc., uma.
Pipetas graduadas para 10 cc., uma.
Pipetas graduadas para 25 cc., uma.
Pipetas graduadas para 50 cc., uma.
Pipetas graduadas para 1000,0, uma.
Papel de filtro sem cinza, de 0,12 1/2 e 15 cent., maço.
Papel de filtro commum, n. 19, maço.
Papel Tournesol azul, caixa.
Papel de tournesol vermelho, caixa.
Pinças de Mohr, uma.
Refrigerante de Liebig, tamanhos diversos, um.
Retortas de vidro para 500,0, uma.
Retortas de vidro para 1000,0, uma.
Supportes de ferro para refrigerante com dois braços, um.
Supportes de ferro para funis, com tres anneis de porcellana, um.
Supportes para pipetas, um.
Télas de amiantho sortidas, uma.
Tesouras diversas, uma.
Torneiras de vidro de 3 cms. de diametro, uma.
Tubos de segurança, um.
Tubos em forma de T, um.
Tubos em forma de U, um.
Thermometros graduados para 100°, um.

Tubos de ensaio, 18 x 18 e 20 x 20, um.
 Tubos de vidro de 6 a 25 mm. de diametro, kilo.
 Triangulos de silica, um.
 Tubos para distillação fraccionaria, um.
 Tubos de vidros sortidos, kilo.
 Uriometro de Burier, um.
 Uricometro de Ruehman, um.
 Vidro de relógio de 180 mm., um.
 Vidro de relógio de 160 mm., um.
 Vidro de relógio de 140 mm., um.
 Vidro de relógio de 120 mm., um.
 Vidro de relógio de 90 mm., um.
 Vidro de relógio de 4 cm. de diametro, um.
 Vidro de relógio de 6 cm. de diametro, um.
 Vidro de relógio de 8 cm. de diametro, um.
 Vidro de relógio de 10 cm. de diametro, um.
 Vasos de Erlenmeyer de 125,0, um.
 Vasos de Erlenmeyer de 250,0, um.
 Vasos de Erlenmeyer de 500,0, um.
 Vasos de Erlenmeyer de 1000,0, um.
 Vaso para filtração de agua quente de 125,0, um.
 Vaso para filtração de agua quente de 250,0, um.
 Vaso para filtração de 500,0 (agua quente), um.
 Vaso para filtração de agua quente de 1000,0, um.
 Vidros de 125,0, um.
 Vidros de 250,0, um.
 Vidros de 1000,0, um.

2º grupo — Material de cirurgia

Afastadores de Farabeuf, par.
 Agulhas de Hagedorne, duzia.
 Agulha de Reverdin curva, uma.
 Agulha de Reverdin semi-curva, uma.
 Bisturis Gentile, um.
 Collecção de pesos para balança de precisão de 1/2 mill. a 200 grms., uma.
 Erygna de quatro ganchos, uma.
 Pinça de disseccção de 13 cms., uma.
 Pinça de disseccção de 11 1/2 cm., uma.
 Pinça de disseccção finas, uma.
 Pinças dente de rato, longas, uma.
 Pinças de Kocher, uma.
 Pinças nickeladas para pesos, uma.
 Pinças de Pean de 12 1/2 cm., uma.
 Pinças do professor Faure, uma.
 Porta-agulhas de Hagedorne, uma.
 Tesouras rectas de 17 cm., Gentile, uma.
 Tesouras curvas de 17 cm., Gentile, uma.
 Tesouras rectas de 14 1/2 cm., uma.
 Facas de amputação, uma.
 Serras cadeia, uma.
 Serras de Gigli, uma.
 Ruginas, uma.
 Pinças clamps, uma.
 Tripano de Doyen, um.
 Tescuras curvas de 11 1/2 cm., uma.
 Tentacannulas de Nelaton, um.
 Fresas, uma.
 Pinças Goivas cortante, uma.

Terceiro grupo — Drogas

Aloina, vidro de 25,0, vidro.
 Stropina, vidro de 5,0, vidro.
 Aconitina, vidro de 1,0, vidro.
 Aiol, vidro de 25,0, vidro.
 Acido trichloracetico, vidro de 100,0, vidro.
 Alcatrão de hulha, vidro de 250,0, vidro.
 Apiol, vidro de 25,0, vidro.
 Aspirina pura de Bayer, vidro de 50,0, vidro.
 Anesthesina, vidro de 25,0, vidro.
 Azul de methyleno, vidro de 25,0, vidro.
 Argitol, vidro de 25,0, vidro.
 Betol, vidro de 50,0, vidro.
 Benzoato de gayacol, vidro de 25,0, vidro.
 Chlorhydrato de cocaina, vidro de 5,0, vidro.
 Codeina, vidro de 5,0, vidro.
 Collargol, vidro de 25,0, vidro.
 Chlorhydrato de pilocarpina, vidro de 2,0, vidro.
 Chlorhydrato de ouro, vidro de 2,0, vidro.
 Creosoto de faia, vidro de 50,0, vidro.
 Camphora artificial (chlorhydrato de terebinthino) 50,0, vidro.
 Citropheno, vidro de 25,0, vidro.
 Codeina, vidro de 10,0, vidro.

Dermatol, vidro de 5,0, vidro.
 Essencia de chenopodio, vidro de 50,0, vidro.
 Ferropirina, vidro de 25,0, vidro.
 Hydrastina, vidro de 1,0, vidro.
 Helmitol, vidro de 25,0, vidro.
 Iodureto mercurioso, vidro de 100,0, vidro.
 Luminal, vidro de 50,0, vidro.
 Narceina, vidro de 4,0, vidro.
 Naphtol alpha, vidro de 25,0, vidro.
 Naphtol B, vidro de 50,0, vidro.
 Neosalvarsan de 90 cent., empola.
 Oxy litho (para preparar oxygenio), kilo.
 Orphol, vidro de 25,0, vidro.
 Phosphoreto de zinco, vidro de 10,0, vidro.
 Phosphato de gaiacol, vidro de 25,0, vidro.
 Phenacetina, vidro de 100,0, vidro.
 Peptona em pó, vidro de 50,0, vidro.
 Quassina, vidro de 4,0, vidro.
 Ressocina pura, vidro de 125,0, vidro.
 Sulfureto de carbono, kilo.
 Salicina, gramma.
 Saponina, vidro de 25,0, vidro.
 Strophantina, gramma.
 Santonina, vidro de 10,0, vidro.
 Sulfato de hordeina, vidro de 4,0, vidro.
 Sulfato de sparteina, vidro de 10,0, vidro.
 Stovaina, vidro de 5,0, vidro.
 Sulfato basico de mercurio, vidro de 50,0, vidro.
 Salicylato de mercurio, vidro de 25,0, vidro.
 Solopheno de Bayer, vidro de 25,0, vidro.
 Salacetol, vidro de 50,0, vidro.
 Sanvarsan de 90 cent., empola.
 Salipirina, vidro de 50,0, vidro.
 Sulfureto de ferro, kilo.
 Tetrachlorureto de carbono, kilo.

Quarto grupo — Artigos de expediente

Oleo para machina de escrever, vidro.
 Papel Stencil Odon, indestructivel para mimio-grapho, caixa.
 Borracha Faber n. 110, uma.
 Fitas Ellams para qualquer machina de escrever, uma.
 Papel carbono Ellams officio, caixa.
 Tinta em bisnaga para mimio-grapho, uma.
 Barbante fino, novello.
 Bloco memoranda, com 100 folhas, azul, um.
 Brochura com 100 folhas, 33 x 22, uma.
 Brochura com 200 folhas, 33 x 22, uma.
 Colehetes para prender papel, Challenge, caixa.
 Cesta de vime, para papeis, uma.
 Enveloppes para officio, pequeno, cento.
 Idem, idem, grande, cento.
 Fitas para machina Royal, uma.
 Folhas para pagamento, timbradas, cento.
 Folhas de consignações, timbradas, cento.
 Grampos Gem, caixa.
 Grampos para grampear, Sure Shot and Acme n. 1.
 Bindes, caixa de 5.000 grampos, caixa.
 Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
 Idem, idem, pequeno, um.
 Lapis tinta superior, duzia.
 Lapis preto J. Faber, duzia.
 Lapis bicolor, J. Faber, duzia.
 Livro de matriculas de alumnos, um.
 Livro para protocollo, um.
 Livro de 50 folhas, 33 x 22, capa de panno, um.
 Livro de 100 folhas, 33 x 22, capa de panno, um.
 Livro de 150 folhas de 33 x 22, capa de panno, um.
 Papel para embrulho, mão.
 Papel para machina, caixa.
 Papel para machina, pacote de 500 folhas, liso, pacote.
 Papel almasso pautado superior, resma.
 Papel almasso liso 7 kilos, resma.
 Papel para carta officiaes, superior, caixa.
 Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.
 Pennas Leonardt, caixa.
 Pastas Universal, para officio, uma.
 Papel chupão, superior, pacote de 500, pacote.
 Papel chupão regular, pacote de 500, pacote.
 Raspadeira, cabo de osso, uma.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro.
 Enveloppes para memoranda, cento.
 Enveloppes pardo, timbrados de 31 x 24 e 1/2, cento.
 Block papel Therezinha, um.
 Registrador Botelho n. 000, um.
 Papel Hollanda, caderno.

Matta horrão, cortado, superior, branco, pacote.
 Percevejos de metal, caixa.
 Recapitulação de vencimentos, cento.
 Papel hygienico, rolo.
 Papel impresso para officio, resma.
 Tinta azul fixa Watermanns, vidro.
 Regua de borracha de um metro, uma.
 Regua de borracha de 50 cent., uma.
 Enveloppes timbrados, para vencimentos, cento.
 Verniz restaurador de papel Stencil, vidro.
 Panno para mimiógrapho, um.
 Tinteiro de vidro, automatico, um.
 Pasta para condução de papeis (de couro superior).

uma.
 Guias de remessa, timbradas, tamanho officio e modelo apresentado, cento.

Limpa penna, de vidro, um.
 Cartão para convites, timbrados, tamanho regular, cento.

Quinto grupo — Moveis e material de asseio

Armario de peroba, envidraçado, com um metro e noventa e oito de altura, quarenta centímetros de fundo, por um metro e cinco centímetros de largura, devendo ter cinco prateleiras, um.

Mesa de peroba, pés torneados, com dous metros de comprimento por noventa centímetros de largura, uma.

Sabonete Dorly, caixa.

Renova brilho, vidro.

Vassoura de cabelo, uma

Cera Esmeralda, lata.

Agua raz, litro.

Espanador de penna, um.

Tripé de madeira, para quadro negro, um.

Quadro negro de dous metros de largura por um metro e quarenta de altura, um.

Gelladeira (urna), pequeno, fiel, um.

Biombo, superior qualidade, um.

1° — Para habilitar-se deverão os interessados entregar nesta repartição requerimento dirigido ao Sr. tenente-coronel medico, Dr. João Affonso de Souza Ferreira, commandante desta escola, solicitando inscrição dos artigos que pretenderem fornecer consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, acompanhados dos documentos em original comprobatorios de idoneidade, que devem ser:

a) carta de negociante matriculado;

b) recibo do Imposto sobre a Renda (do exercicio de 1929);

c) contracto social;

d) recibo do imposto de industria e profissão referente ao ultimo exercicio e registro de patente para o commercio que exploram;

e) recibo de pagamento de impostos municipaes do ultimo exercicio do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma torna-se necessario provar que esteja ella legalmente constituida;

f) que finalmente cumpra o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2° — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas ás de cada grupo por ordem alphabetica os artigos componentes desta.

3° — Todos os artigos serão de primeira qualidade, e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

4° — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro ou inscrição, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, differença essa que será descontada na respectiva caução.

5° — Os proponentes cautionarão na thesouraria desta escola, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, as seguintes importancias: seiscentos mil réis para o grupo 5 (artigos de expediente) e demais grupos, um conto de réis.

6° — Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, da percentagem accrescida de 10 %.

7° — Os proponentes declararão nas suas propostas subordinar-se a todas as condições do presente edital e a exigencia do Codigo de Contabilidade Publica da União.

8° — Para melhores esclarecimentos devem os Srs. interessados dirigir-se á thesouraria desta repartição, á rua Lucinio Cardoso n. 126.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1930. — Oscar Rodrigues Cabral, 2° tenente contador thesoureiro.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicado no *Diario Official* de 15 de novembro, tudo de 1927, e autorização do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, contida em aviso n. 904, de 30 de novembro ultimo, e de ordem do Sr. coronel commandante desta Escola e presidente do conselho de administração, communico aos interessados que, a partir desta data, até ás 10 horas do dia 5 do mez de fevereiro, acha-se aberta a inscrição e serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados nos seguintes grupos:

Grupo 1 — Expediente, livros e material de ensino

1. Attestado de origem, impressos, cento.
2. Attestados de origem, impressos, milheiro.
3. Almofadas grandes para carimbo, uma.
4. Almofadas pequenas para carimbo, uma.
5. Bloco impresso para telegrammas, de 100 folhas, com cópias, um.
6. Bloco de papel liso, pequeno, um.
7. Bloco de papel de jornal para calculo, um.
8. Bloco de memorandum, impressos, um.
9. Barbante fino, novello grande, um.
10. Barbante grosso, novello grande, um.
11. Barbante fino, novello pequeno, um.
12. Barbante grosso, novello grande, um.
13. Barbante em carretel, fino e grosso, um.
14. Buvard de madeira, grande, um.
15. Buvard de madeira, pequeno, um.
16. Borracha molle para desenho, uma.
17. Borracha circular com escova para machina, uma.
18. Borracha Faber, lapis e tinta, uma.
19. Borracha n. 112, uma.
20. Borracha n. 212, uma.
21. Borracha em tabletes, Faber, uma.
22. Bobinas de papel para machina de calcular, 5 cm. de largura, uma.
23. Caneta da madeira superiores, duzia.
24. Cesta de vime, para papeis servidos, uma.
25. Cesta de vime, para papeis para mesa, uma.
26. Cesta de arame, para papeis para mesa, uma.
27. Colchete para papeis "Oakville" n. 2, caixa.
28. Colchetes para papeis "S. 2 e 3", caixa.
29. Encadernação a percaline de boletins do Exercicio, por semestre, uma.
30. Encadernação a percaline de boletins Escolares, uma.
31. Encadernação a percaline de cópias de officios, uma.
32. Enveloppes de papel, timbrado de 17 x 12, milheiro.
33. Enveloppes, timbrados para officios, 24 x 12, milheiro.
34. Enveloppes, timbrados para officios, 25 x 13, milheiro.
35. Enveloppes, timbrados para officios, 40 x 16, milheiro.
36. Enveloppes, de papel pardo, timbrados, para cadernetas de assentamentos, cento.
37. Enveloppe de papel pardo, timbrado de 36 x 26, cento.
38. Enveloppes de papel pardo, timbrado de 40 x 25, cento.
39. Enveloppes timbrados, para memorandum, cento.
40. Enveloppes timbrados, para cartas officiaes, cento.
41. Enveloppes de papel pardo, timbrado, de 28 x 15, cento.
42. Enveloppes impressos para pagamento a officiaes, milheiro.
43. Enveloppes em branco, tamanho commercial, cento.
44. Enveloppes em branco, pequenos de 10 x 4, cento.
45. Escrivadinha de ferro com um tinteiro, uma.
46. Escrivadinha de ferro com dous tinteiros, uma.
47. Escrivadinha de vidro com dous tinteiros, uma.
48. Esponja para quadro negro, uma.
49. Esponja para dinheiro, uma.
50. Estillote para rubrica em papel Stencil, um.
51. Fita bicolor para machina de escrever, uma.
52. Fita de uma só cor para machina de escrever, uma.
53. Fita para machina de calcular "Dalton", uma.
54. Folha de vencimentos de officiaes, cento.
55. Folha de vencimentos para empregados civis, cento.
56. Folha suplementar para consignação, cento.
57. Folha de alterações para officiaes, cento.

58. Giz branco, caixa.
59. Giz de cores sortidas, caixa.
60. Gomma arabica liquida, vidro de 1/4 de litro, um.
61. Gomma concreta, vidro.
62. Grampos "Hotekkiss", caixa.
63. Grampos "Self" para papeis, tamanho grande e pequeno, caixa.
64. Grampos "Universaes" diversos tamanhos, caixa.
65. Guias de soccorimento, impressas, cento.
66. Guias de entrega a Contadoria, impressas, cento.
67. Guias de aprovisionamento, impressas, cento.
68. Guias de remessa de dinheiro, impressas, cento.
69. Lacre vermelho, caixa.
70. Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.
71. Lapis tinta, um.
72. Lapis bicolor, duzia.
73. Lapis policolor, caixa.
74. Limpa-pennas de louca, um.
75. Limpa-pennas de vidro, um.
76. Livro de 100 folhas, formato almasso, capa de panno, um.
77. Livro de 100 folhas, de 18 x 13, capa de panno, um.
78. Livro de 100 folhas, formato almasso, com indice e capa de panno, um.
79. Livro de 100 folhas, em brochura, formato almasso, um.
80. Livro de 100 folhas, conta corrente, em brochura, um.
81. Livro de 100 folhas, conta corrente, com capa de panno, um.
82. Livro indice, com 100 folhas, capa de panno, um.
83. Livro de 150 folhas, formato almasso, com capa de panno, um.
84. Livro de 150 folhas, formato almasso, com indice e capa de panno, um.
85. Livro de 150 folhas, formato almasso, em brochura, um.
86. Livro de 200 folhas, formato almasso, com capa de panno, um.
87. Livro de 200 folhas, formato almasso com indice e capa de panno, um.
88. Livro de 200 folhas, formato almasso, em brochura, um.
89. Livro de 25 folhas de 0,14 x 0,33 com capa de panno, um.
90. Livro de 50 folhas de 0,14 x 0,33 com capa de panno, um.
91. Livro de 50 folhas em 1/4, um.
92. Livro de 100 folhas, em 1/4, um.
93. Livro de 150 folhas, em 1/4, um.
94. Livro de 200 folhas, em 1/4, um.
95. Livro de 50 folhas, pautado, de 45 x 30, um.
96. Livro de 100 folhas, pautado, de 45 x 30, um.
97. Livro de 150 folhas, pautado, de 45 x 30, um.
98. Livro de 200 folhas, pautado, de 45 x 30, um.
99. Livro de 250 folhas, pautado, de 45 x 30, um.
100. Livro de 50 folhas, pautado, de 48 x 35, um.
101. Livro de 100 folhas, pautado, de 24 x 36, um.
102. Livro de 50 folhas, formato almasso, um.
103. Livro de 50 folhas, formato almasso, em brochura, um.
104. Liquido para correção em papel Stencil, vidro.
105. Mappas mensaes impressos, cento.
106. Mappas trimestraes, impressos, cento.
107. Memorandum em cartões timbrados, cento.
108. Oleo para machina de escrever, vidro.
109. Papel almasso pautado, de 7 kilos, resma.
110. Papel almasso pautado, de 6 kilos, resma.
111. Papel almasso pautado, de 5 kilos, resma.
112. Papel almasso liso, de 7 kilos, resma.
113. Papel almasso liso, de 6 kilos, resma.
114. Papel liso de linho, para machina, pacote.
115. Papel liso incorporado, para machina, pacote.
116. Papel fino para cópias de machina, pacote.
117. Papel "Hollanda", caderno.
118. Papel matta-borrão, folha.
119. Papel matta-borrão, em tiras, cento.
120. Papel pardo para embrulho, caderno.
121. Papel Stencil, para Mimeographo B 19, caixa.
122. Papel Absorvente para Mimeographo, pacote.
123. Papel timbrado para carta official, com envelope, caixa.
124. Papel timbrado para officio, resma com 500 folhas, uma.
125. Papel quadriculado, folhas grandes, folha.
126. Papel carbono, de diversas cores, caixa.
127. Pennas Mallat n. 12, caixa.
128. Pennas "J", caixa.
129. Pennas "Perry" n. 420, caixa.
130. Pennas "Leonard", caixa.
131. Percevejos, caixa.

132. Pernoites impressos, milheiro.
133. Pasta "Perry" com dorso de aço, uma.
134. Pasta de oleado para mesa, uma.
135. Papel transparente, para desenho, folha.
136. Pasta de couro para conduzir documentos, uma.
137. Peso de vidro para papeis, um.
138. Raspadeira canivete, com cabo de ebano, uma.
139. Raspadeira com cabo de osso, uma.
140. Regua de borracha, 0,60, uma.
141. Regua de borracha, de 0,70, uma.
142. Regua de madeira, de 0,50, uma.
143. Regua de madeira, de 0,60, uma.
144. Regua de madeira, de 0,70, uma.
145. Regua de madeira, de 0,80, uma.
146. Regua de madeira, de 1 metro, uma.
147. Regua de borracha, de 0,80, uma.
148. Regua de madeira, com fio metallico, de 0,80, uma.
149. Duplo decimetro de madeira, um.
150. Duplo decimetro de osso, um.
151. Recapitulações de vencimentos de praças, impressos, cento.
152. Talão de ajuste de contas de fardamento, impresso, talão, um.
153. Talão de 100 folhas para requisição, um.
154. Talão de 100 folhas para pedidos quinzenaes de generos, um.
155. Talão de 100 folhas para pedidos diarios, de generos, um.
156. Talão de 100 folhas para sahida diaria de generos, um.
157. Talão de 100 folhas para pedido de material, um.
158. Talão de 100 folhas para pedido de fardamento, um.
159. Talão de 100 folhas para baixa ao Hospital, um.
160. Talão de 100 folhas para pedidos de roupa de cama, um.
161. Telas de seda para Mimeographo, uma.
162. Tinta preta Sardinha, litro, um.
163. Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, um.
164. Tinta preta Sardinha, 1/4 de litro, um.
165. Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro, vidro.
166. Tinta carmin, vidro, 1/4 de litro, vidro.
167. Tinta Nankin para desenho, vidro.
168. Tinta para carimbo, vidro regular, um.
169. Tinta para Mimeographo, lata.
170. Tinteiro de vidro, simples, um.
171. Tympano, um.
172. Tympano de corda, um.
173. Vales impressos para rações de praças, milheiro.
174. Vales impressos para rações de forragem, milheiro.
175. Livro protocollo tamanho almasso, com 100 folhas, um.
176. Papel millimetrado em metros, rolo de 10 metros, rolo.
177. Papel millimetrado em bloco, bloco.

Grupo II — Material de radiotelegraphia e de iluminação

178. Amperímetros de precisão, um.
179. Amperímetro para corrente continua de 0 até 1 ampères, um.
180. Amperímetro para corrente continua, de 0 até 2 ampères, um.
181. Amperímetro para corrente continua, de 0 até 3 ampères, um.
182. Amperímetro para corrente continua, de 0 até 5 ampères, um.
183. Amperímetro para corrente continua, de 0 até 10 ampères, um.
184. Amperímetro para corrente continua, de 0 até 25 ampères, um.
185. Amperímetro para corrente alternativa, de 0 até 3 ampères, um.
186. Amperímetro para corrente alternativa, de 0 até 5 ampères, um.
187. Amperímetro para corrente alternativa, de 0 até 10 ampères, um.
188. Amperímetro para corrente alternativa, de 0 até 25 ampères, um.
189. Accumuladores de chumbo, para 6 volts, 150 ampères, um.
190. Accumuladores de chumbo, para 6 volts, 110 ampères, um.
191. Accumuladores Edison (ferro nickel), até 100 ampères, um.
192. Accumuladores em vasos de vidro, para 2 volts, até 100 ampères, um.
193. Accumuladores em vasos de vidro, para 4 volts, até 100 ampères, um.
194. Alternadores para 220 volts, um.
195. Aranhas de metal para suporte, uma.
196. Arandelas completas de metal, uma.

197. Armação para lampada de 600 volts, uma.
198. Arruelas para tubo electroducto de 1/2", uma.
199. Arruelas para tubo electroducto, de 3/4", uma.
200. Arruelas para tubo electroducto, de 1", uma.
201. Baterias de acumuladores de chumbo, até 180 volts, uma.
202. Baterias de acumuladores Edison, até 150 volts, uma.
203. Baterias de pilhas secas, até 35 volts, uma.
204. Baterias de pilhas secas, até 22.5 volts, uma.
205. Baterias de acumuladores Varta, de 6 volts, 150 ampères, uma.
206. Bornes marcados, um.
207. Bornes sem marca, um.
208. Box recto de 1/2", americano, um.
209. Box recto de 3/4" americano, um.
210. Box recto de 1" americano, um.
211. Box recto de 1 1/2" americano, um.
212. Box recto de 2" americano, um.
213. Box curvo de 1/2", um.
214. Box curvo de 3/4", um.
215. Box curvo de 1", um.
216. Box curvo de 1 1/2", um.
217. Braçadeira de fio de chumbo, uma.
218. Braçadeira para conduit, uma.
219. Braço de ferro para tempo tipo iluminação publica, um.
220. Bucha de ebonite de 3/8", uma.
221. Condensadores padrões de 00001 até 2 microfarads, um.
222. Condensadores fixos, de 0.00025 até 0.001 do microfarad, um.
223. Condensadores fixos, de 0.001 até 0.005 do microfarad, um.
224. Condensadores variáveis, de 3 até 23 placas, baixas perdas, um.
225. Condensadores fixos de 1 micro-farad, um.
226. Condensadores fixos de 2 micro-farads, um.
227. Condensadores fixos de 0,5 do micro-farad, um.
228. Condensadores fixos de 5 micro-farads, um.
229. Cantoneiras de metal, nickeladas, em "L", até n. 10.
230. Cantoneiras de metal, nickeladas, em "Z", até n. 10.
231. Chaves de inversão, até 6 facas, com base de porcelana, uma.
232. Chaves de inversão, até 6 facas com base de ebonite, uma.
233. Cigarras para leitura ao son, uma.
234. Cordões para phone, um.
235. Clippis, um.
236. Conversores de 12-500 volts, um.
237. Cadargo de algodão de 1/2", peça.
238. Cadargo de algodão de 1", peça.
239. Cadargo de algodão de 2", peça.
240. Cambrique de 1/2", peça.
241. Cambrique de 1", peça.
242. Cambrique de 2", peça.
243. Cordões para pega Erikson, metro.
244. Cordões prompts para pega Erikson, par.
245. Conduit americano de 1/2", um.
246. Conduit americano de 3/4", um.
247. Conduit americano de 1", um.
248. Chave monophasica de 30 ampères, fuzível cartucho, base ardosa, uma.
249. Chave monophasica de 60 ampères, fuzível cartucho, base ardosa, uma.
250. Chave monophasica de 100 ampères, fuzível cartucho, base ardosa, uma.
251. Chave monophasica de 30 ampères, fuzível rolha, base de louça, uma.
252. Chave monophasica de 60 ampères, fuzível rolha, base de louça, uma.
253. Chave monophasica de 100 ampères, fuzível rolha, base de louça, uma.
254. Chave triphasica de 30 ampères, fuzível rolha, base de louça, uma.
255. Chave triphasica de 100 ampères, fuzível cartucho, base ardosa, uma.
256. Caixa de segurança para fio fusível até 30 ampères, monophasica, uma.
257. Caixa de segurança para fio fusível até 30 ampères, triphasica, uma.
258. Campainha eclipse de 3 e 1/2 volts, tubo sino, uma.
259. Campainha GE de 120 volts, tubo sino, uma.
260. Cabo para tubo n. 6, Drack, metro.
261. Cabo para tubo n. 4, Drack, metro.
262. Cabo para tubo n. 2, Drack, metro.
263. Cabo para tempo n. 2, kilo.
264. Cabo para tempo n. 4, kilo.
265. Cabo para tempo n. 8, kilo.
266. Densímetros communs, um.
267. Densímetros "Baumé", um.
268. Dynamos para corrente continua, até 110 volts, 25 ampères, um.
269. Ebonite em chapa, de 5mm., kilo.
270. Ebonite em chapa, de 6mm., kilo.
271. Ebonite em chapa, de 8mm., kilo.
272. Ebonite em chapa, de 10 mm., kilo.
273. Ebonite em tarugo, de 1 cm., kilo.
274. Ebonite em tarugo, de 2 cm., kilo.
275. Ebonite em tarugo, de 3 cm., kilo.
276. Ebonite em tarugo, de 4 cm., kilo.
277. Ebonite em tubo, de 1 cm., kilo.
278. Ebonite em tubo, de 2 cm., kilo.
279. Ebonite em tubo, de 3 cms., kilo.
280. Ebonite em tubo, de 4 cms., kilo.
281. Escova quadrada de carvão de 3" x 1/2", uma.
282. Escova quadrada de carvão de 2 1/2" x 1/2 1 cm., uma.
283. Escova redonda de carvão de 2 1/2" x 1/8", uma.
284. Escova redonda de carvão de 2 1/2" x 1/20", uma.
285. Estaes com 2 isoladores, um.
286. Estaes com 4 isoladores, um.
287. Frequencímetros de palheta, um.
288. Frequencímetros "Ferrier", um.
289. Ferro electrico completo para soldar, um.
290. Fio coberto com amiantho, um.
291. Fio de cobre nú n. 8, kilo.
292. Fio de cobre nú n. 10, kilo.
293. Fio de cobre nú n. 12, kilo.
294. Fio de cobre nú n. 14, kilo.
295. Fio de cobre nú n. 16, kilo.
296. Fio flexível de algodão trançado n. 12, metro.
297. Fio flexível de algodão trançado n. 14, metro.
298. Fio flexível de algodão trançado n. 16, metro.
299. Fio flexível de algodão trançado n. 18, metro.
300. Fio flexível de algodão trançado n. 20, metro.
301. Fio flexível de seda para campainha, metro.
302. Fio francez para campainha, kilo.
303. Fio laminado para resistencia, kilo.
304. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 6, kilo.
305. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 8, kilo.
306. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 10, kilo.
307. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 14, kilo.
308. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 16, kilo.
309. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 18, kilo.
310. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 20, kilo.
311. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 24, kilo.
312. Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 26, kilo.
313. Fio magnetico esmaltado n. 24, kilo.
314. Fio magnetico esmaltado n. 26, kilo.
315. Fio magnetico esmaltado n. 28, kilo.
316. Fio magnetico esmaltado n. 35, kilo.
317. Fio magnetico esmaltado n. 40, kilo.
318. Fio magnetico com isolamento de seda n. 24, kilo.
319. Fio magnetico com isolamento de seda n. 26, kilo.
320. Fio magnetico com isolamento de seda n. 28, kilo.
321. Fio magnetico com isolamento de seda n. 35, kilo.
322. Fio magnetico com isolamento de seda n. 40, kilo.
323. Fio niquilina laminado n. 20, kilo.
324. Fio niquilina laminado n. 22, kilo.
325. Fio niquilina laminado n. 26, kilo.
326. Fio niquilina laminado n. 28, kilo.
327. Fio niquilina laminado, n. 30, kilo.
328. Fio niquilina redondo, n. 20, kilo.
329. Fio niquilina redondo, n. 22, kilo.
330. Fio niquilina redondo, n. 26, kilo.
331. Fio niquilina redondo, n. 28, kilo.
332. Fio niquilina redondo, n. 30, kilo.
333. Fio R. C., com duas capas, n. 10, kilo.
334. Fio R. C., com duas capas, n. 12, kilo.
335. Fio R. C., com duas capas, n. 14, kilo.
336. Fio R. C., com duas capas, n. 16, kilo.
337. Fio trançado, especial, para telephone, metro.
338. Fio para tubulação, com borracha e dous isol., de panno, n. 6, kilo.
339. Fio para tubulação, com borracha e dous isol., de panno, n. 8, kilo.
340. Fio para tubulação, com borracha e dous isol., de panno, n. 10, kilo.

341. Fio para tubulação, com borracha e dous isol., de panno, n. 12, kilo.
342. Fio para tubulação, com borracha e dous isol. de panno, n. 14, kilo.
343. Fio fuzível de 10 e 30 ampéres, kilo.
344. Fio para tempo, n. 16, kilo.
345. Fio para tempo, n. 14, kilo.
346. Fio para tempo, n. 12, kilo.
347. Fio para tempo, n. 10, kilo.
348. Fio para tempo, n. 8, kilo.
349. Fio para tempo, n. 6, kilo.
350. Fio para tubo, tres encapamentos, n. 16, Drack, metro.
351. Fio para tubo, tres encapamentos, n. 14, Drack, metro.
352. Fio para tubo, tres encapamentos, n. 12, Drack, metro.
353. Fio para tubo, tres encapamentos, n. 10, Drack, metro.
354. Fio para tubo, tres encapamentos, n. 8, Drack, metro.
355. Fio duplo flexível, n. 16, verde e amarello, metro.
356. Fio duplo flexível, n. 18, verde e amarello, metro.
357. Fio duplo flexível, n. 20, verde e amarello, metro.
358. Fio duplo flexível, n. 14, verde e amarello, metro.
359. Fio duplo flexível, n. 12, verde e amarello, metro.
360. Fio flexível, qualquer amperagem, metro.
361. Fio nú, de cobre, n. 18, kilo.
362. Fio D. R. C., n. 14, metro.
363. Fio em chumbo, unipolar, metro.
364. Fio duplo, em chumbo, n. 14, metro.
365. Fio duplo em chumbo, n. 12, metro.
366. Fita isolante, de borracha, peça.
367. Fita isolante, de panno, peça.
368. Fuzíveis de cartucho de 10 a 30 ampéres, um.
369. Fuzíveis de cartucho de 40 a 60 ampéres, um.
370. Fuzíveis de cartucho de 75 a 100 ampéres, um.
371. Fuzíveis de cartucho de 150 a 200 ampéres, um.
372. Fuzíveis facas de 100 ampéres, um.
373. Fuzíveis facas de 200 ampéres, um.
374. Fuzíveis de rosca de 10 a 30 ampéres, um.
375. Fuzível Siemens de 10 a 30 ampéres, um.
376. Fuzível Siemens de 40 a 60 ampéres, um.
377. Fuzível Siemens de 100 ampéres, um.
378. Fuzível SP, platinado, de 15 a 30 ampéres, um.
379. Fuzível SP, platinado, de 40 a 50 ampéres, um.
380. Graphite em chapa, kilo.
381. Galvanômetros de quadro, um.
382. Grupos electrogenios, um.
383. Grupos motores-generadores, para 110 volts, até 1.000 volts, um.
384. Isoladores de vidro para antenna, um.
385. Isoladores de porcellana para antenna, um.
386. Isoladores de ebonite, para antenna, um.
387. Isoladores de porcellana, com pés, um.
388. Isoladores de porcellana, sem pés, um.
389. Isoladores n. 2.042, com pino recto, de 3/8, um.
390. Isoladores n. 1.381, com pino recto, de 5/8, de alta tensão, um.
391. Isoladores, pino curvo, um.
392. Interruptor rotativo, de 3 a 5 ampéres, um.
393. Interruptor HH, de uma secção, 6 ampéres, um.
394. Interruptor HH, de duas secções, 6 ampéres, um.
395. Interruptor de embutir, completo, P. B., metropolitano, um.
396. Interruptor de embutir, completo, P. B., duas secções, HH, um.
397. Interruptor de embutir, completo, P. B., tres secções, HH, um.
398. Interruptor pendentes, de metal, n. 7/3000, um.
399. Interruptor pendente, de metal nickelado, um.
400. Interruptor de porcellana para parede, um.
401. Interruptor para tempo, um.
402. Jacks para phone, duplos, um.
403. Jacks para phone, simples, um.
404. Kilowattmetros, um.
405. Lampadas piloto, um.
406. Lampadas com filamento de carvão para 110 volts, até 500 velas, uma.
407. Lampadas com filamento metallico para 110 volts, até 500 amp., uma.
408. Lampada de carvão de 16 velas, uma.
409. Lampada de carvão de 25 velas, uma.
410. Lampada de carvão de 32 velas, uma.
411. Lampada de carvão de 50 velas, uma.
412. Lampada Edison, de 5 velas, filamento estirado, uma.
413. Lampada Edison, de 10 velas, filamento estirado, uma.
414. Lampada Edison, de 16 velas, filamento estirado, uma.
415. Lampada Edison de 25 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
416. Lampada Edison de 32 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
417. Lampada Edison de 50 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
418. Lampada Edison de 100 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
419. Lampada Edison de 200 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
420. Lampada Edison de 400 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
421. Lampada Edison, de 600 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
422. Lampada Edison de 1.000 velas, filamento estirado, 1/2 watt, uma.
423. Lampada de filamento estirado de 50 x 220, uma.
424. Lampada leitosa de 50 velas, uma.
425. Lampada leitosa de 100 velas, uma.
426. Lampada leitosa de 200 velas, uma.
427. Lampada Mignon de 16 velas x 120 volts, uma.
428. Lampada Mignon de 16 velas x 120 volts, fosca, uma.
429. Lampada Mignon de 25 velas x 120 volts, uma.
430. Lampada Philips Arga de 50 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
431. Lampada Philips Arga de 100 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
432. Lampada Philips Arga de 200 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
433. Lampada Philips Argenta de 50 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
434. Lampada Philips Argenta de 100 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
435. Lampada Philips Argenta de 200 velas, 1/2 watt, fosca, uma.
436. Magneto para telephone Kellog, um.
437. Mica em placa, kilo.
438. Milliamperimetro de precisão, um.
439. Milliamperimetro thermico, um.
440. Motores para 220 volts, de 1 até 5 H. P.
441. Manipuladores Morse, um.
442. Microphone, um.
443. Manetes, um.
444. Oleo para transformador Heavy, litro.
445. Oleo para transformador Trangil-vil, litro.
446. Pilhas seccas de 1,5 volts, uma.
447. Potenciômetros, até 500.000 ohms., um.
448. Pegas para acumuladores, um.
449. Plugs para phone, um.
450. Phone para resistencias até 4.000 ohms., um.
451. Pegas para Sells, uma.
452. Paineis de ebonite, um.
453. Parafina, kilo.
454. Pega para mesa Erikson, uma.
455. Phone duplo de 75 ohms., um.
456. Phone simples, um.
457. Poste de ferro com cinco metros para parque, um.
458. Roldana grande, uma.
459. Roldana pequena, uma.
460. Roseta para cleats, uma.
461. Roseta com fusivel para forro, uma.
462. Roseta de madeira, uma.
463. Roseta de madeira para campainha, uma.
464. Resistencias de grade, até 35 megohms., uma.
465. Resistencias variaveis, de 6 até 30 ohms., para filamento, uma.
466. Resistencias de graphite, até 50.000 ohms., uma.
467. Resistencias variaveis, até 200 ohms., uma.
468. Rectificadores electrolyticos, um.
469. Rectificadores magneticos, um.
470. Rectificadores de valvulas, um.
471. Roldanas de porcellana para fio flexível, uma.
472. Roldanas de porcellana n. 4, uma.
473. Roldanas de porcellana n. 5, uma.
474. Segurança aerea para 10 ampéres, uma.
475. Segurança aerea para 20 ampéres, uma.
476. Segurança aerea para 30 ampéres, uma.
477. Segurança Siemens para fuzível, uma.
478. Signal de chamada para mesa Erikson, um.
479. Supporte para lampada piloto, um.
480. Supporte americano para valvula, uma.
481. Supporte com chave, n. 700/214, um.
482. Supporte com chave, allemão n. 124, um.
483. Supporte sem chave, um.
484. Supporte para braço de tempo, um.

486. Supporte para escova de motor Siemens, um.
487. Tampa phone Kellog, uma.
488. Telephone Kellog, uma.
489. Telephone Kellog para mesa, um.
490. Tomada de corrente continua, uma.
491. Tomada de corrente com pino, de porcellana, uma.
492. Tomada de corrente com pino, de ebonite, uma.
493. Tomada de embutir completo, uma.
494. Tomada de embutir, com espelho, completo, uma.
495. Tomada para ferro de engommar, uma.
496. Tomada de rosca, uma.
497. Transformador de 120 volts para 15, um.
498. Transformador de 120 volts para 35, um.
499. Transformador de 120 volts para 50, um.
500. Transformador de 120 volts para 70, um.
501. Transformador reductor de tensão, um.
501. Transformador elevador de tensão, um.
502. Transformador de baixa frequencia, um.
503. Transformador de campainha, um.
504. Transformador de alta frequencia, um.
505. Transmissor Kellog, um.
506. Terminaes de cobre nickelados, para phone, um.
507. Terminaes de cobre para connexões, um.
508. Tubo de fibra de 1/2", um.
509. Tubo de fibra de 1", um.
510. Tubo de fibra de 2", um.
511. Tubo rijo de metal de 3/8", um.
512. Tubo rijo de metal de 1/2", um.
513. Tubo rijo de metal de 3/4", um.
514. Tubo rijo de metal de 1", um.
515. Tubo rijo de metal de 2", um.
516. Tubo electroducto de 1/2", um.
517. Tubo electroducto de 1", um.
518. Tubo electroducto de 1 1/2", um.
519. Thermometros de precisão para corrente electrica, um.
520. Voltímetros de precisão para corrente continua, um.
521. Voltímetros de precisão para corrente alternativa, um.
522. Voltimetro de bolso, com duas leituras (6-60), corrente cont., um.
523. Voltímetros para 500 volts, corrente continua, um.
524. Voltímetros para 250 volts, corrente continua, um.
525. Voltímetros para 120 volts, corrente continua, um.
526. Voltímetros para 500 volts, corrente alternativa, um.
527. Voltímetros para 250 volts, corrente alternativa, um.
528. Voltímetros para 120 volts, corrente alternativa, um.
529. Voltímetros de varias leituras, corrente continua, um.
530. Voltímetros de varias leituras, corrente alternativa, um.
531. Velocímetros de precisão, um.
532. Valvulas para 7,5 watts, para transmissão, uma.
533. Valvulas para 50 watts, para transmissão, uma.
534. Valvulas para 100 watts, para transmissão, uma.
535. Valvulas para 250 watts, para transmissão, uma.
536. Valvulas de recepção, uma.
537. Valvulas para alta frequencia, uma.
538. Valvulas rectificadoras, uma.
539. Ventilador fixo de 12 pollegadas, um.
540. Ventilador fixo de 16, completo, um.
541. Ventilador oscillante, Prillis, de 12 pollegadas, completo, um.
542. Ventilador oscillante, Prillis de 16, completo, um.
543. Verniz de cor para pintar lampadas, litro.
544. Verniz isolante Compound, litro.
545. Wattmetro de precisão, um.
546. Wattmetro comum, um.
547. Ondametros de precisão para ondas curtas, um.
548. Ondametros de precisão para ondas médias, um.
549. Ondametros de precisão para ondas longas, um.
550. Ohmmetros, um.
551. Pontes de Weststone, uma.
552. Padrões de resistencia, um.
553. Sels para transmissão, 7,5 watt, uma.
554. Sels de transmissão de 50 watts, uma.
555. Sels de transmissão de 100 watts, uma.
556. Sels de transmissão de 250 watts, uma.

Grupo III — Asseio e limpeza

557. Antioxydo em lata de kilo, lata.
558. Antioxydo em lata de 1/2 kilo, lata.
559. Cruzwaldina, lata.
560. Creolina "Pearson", lata.
561. Creolina "Pearson", litro.
562. Chloreto de cal, kilo.
563. Escova de raiz para limpeza de animaes, uma.
564. Escova de piassava, uma.
565. Estopa branca alvejada, superior, kilo.

566. Estopa branca de 2ª, qualidade, kilo.
567. Estopa de cor, superior, kilo.
568. Estopa de cor, regular, kilo.
569. Graxa do Rio Grande, em hexiga, kilo.
570. Graxa patente, superior, kilo.
571. Kaol nacional, em lata de meio kilo, lata.
572. Kaol nacional, em lata de kilo, lata.
573. Kaol allemão, legitimo, em latas de meio kilo, lata.
574. Kaol allemão, legitimo, em lata de kilo, lata.
575. Kerozene, caixa.
576. Kerozene, lata.
577. Lixa esmeril, de ns. 0 a 2 1/2, tolha.
578. Lixa Davis, para ferro, folha.
579. Lixa caburundo para ferro, folha.
580. Oleo de peixe, kilo.
581. Oleo vulcanico, kilo.
582. Oleo de Ricino, kilo.
583. Oleo fino many-use, vidro.
584. Oleo de mocotó, kilo.
585. Pharol, lata de litro, lata.
586. Pente de chifre, um.
587. Potassa, lata de kilo, lata.
588. Pó de tijolo, pacote.
589. Rodo de borracha, para limpeza de assoalho, um.
590. Raspadeira de ferro, uma.
591. Rupi, lata de meio kilo, lata.
592. Rupi, em lata de kilo, lata.
593. Sêbo de carneiro, kilo.
594. Sapolio americano, um.
595. Sapolio nacional, um.
596. Sabão virgem, kilo.
597. Sabonete "Kauitz", um.
598. Solio, lata.
599. Solda caustica, lata.
600. Sabão Sun-light, kilo.
601. Tabaco, kilo.
602. Vassourinhas de piassava, uma.
603. Vassoura de vasculhar, uma.
604. Vaselina pura, lata de meio kilo, lata.
605. Vaselina pura, lata de kilo, lata.
606. Vassoura de piassava, Cattete, uma.
607. Vassoura de piassava, Cate, duzia.
608. Vassoura de piassava, redonda, duzia.
609. Vassoura de piassava, redonda, duzia.
610. Vassoura de piassava, tipo Gary, uma.
611. Espanador, um.

Grupo IV — Remonte de calçado

612. Atanado especial, kilo.
613. Atanado negro, de Campos, kilo.
614. Carneira, uma.
615. Cera amarella superior, kilo.
616. Cerdá em maço de seis, maço.
617. Chouco preto, pelle.
618. Corda para barrigueira, kilo.
619. Cera virgem, kilo.
620. Golla Vianna, lata.
621. Couro cru, pelle.
622. Fio patente, pacote.
623. Fio barbons, rolo.
624. Fio preto ou branco, para corrieiro, pacote.
625. Graxa para calçado, preta ou amarella, lata grande, uma.
626. Pelle de porco, uma.
627. Porta lóro, um.
628. Sola cylindrada do Rio Grande, kilo.
629. Sola do Rio Grande, kilo.
630. Sola do Rio Grande, para sapateiro, kilo.
631. Sola engraxada, kilo.
632. Souvellas sortidas, sem cazo, duzia.
633. Sola de cor natural, kilo.
634. Tinta preta phenomenal, vidro.
635. Tinta Universal, garrafa.
636. Tinta preta, lata.
637. Trama para barrigueira, kilo.
638. Taxas pacote, n. 18, pacote.
639. Taxas de ns. 1 e 1/2, pacote.
640. Taxas de ns. 2 e 1/2, pacote.
641. Taxas de n. 0, pacote.
642. Taxas de ns. 1 e 2, pacote.
643. Vaqueta especial, pelle.
644. Vaqueta de couro natural, pelle.
645. Verniz para couro, lata.
646. Verniz para couro, vidro.

Grupo V — Ferragem

647. Carvão para forja, kilo.
648. Carvão vegetal em saccos de 60 kilos, sacco.

649. Cravos para ferraduras milheiro.
650. Ferro sueco para ferraduras, em barra, kilo.

Grupo VI — Roupa de cama

651. Colchas brancas de algodão, franjadas, para solteiro, uma.
652. Lençol de cretone para solteiro, artigo superior, um.
653. Lençol de algodão trancado, para solteiro, um.
654. Fronha de algodão trancado, com 0,60 x 0,40, uma.
655. Fronha de cretone, superior, com 0,60 x 0,40, uma.
656. Cortinado Dixie, para solteiro, um.
657. Cortinado Dixie, sem armação, para solteiro, um.

Grupo VII — Roupa de mesa

658. Adamascado de algodão branco, com 1,60 de largura, metro.
659. Adamascado de meio linho, branco ou de cores, com 1,60 de largura, metro.
660. Adamascado de linho branco ou de cores, com 1,60 de largura, metro.
661. Guardanapos de meio linho, de 0,60 x 0,60, duzia.
662. Guardanapos de linho, de 0,60 x 0,60, duzia.
663. Guardanapos de meio linho, para chá, duzia.
664. Guardanapos de linho para chá, duzia.
665. Guardanapos de algodão, de 0,50 x 0,50, duzia.
666. Guardanapos de algodão, de 0,60 x 0,60, duzia.

Grupo VIII — Artigos diversos

667. Aço rapido, quadrado, em barra, kilo.
668. Aço doce em vergalhão, kilo.
669. Aço em vergalhão para ponteiros, kilo.
670. Aço em lâminas para mola de viaturas, kilo.
671. Agulhas de aço para empalhador, uma.
672. Agulhas para correio, papel.
673. Agua-raz Pratts legitima, kilo.
674. Agua-raz de segunda, kilo.
675. Almotolia grande de cobre, uma.
676. Alicate Universal, um.
677. Alvaia de zinco puro, kilo.
678. Alvaia de Belgia, kilo.
679. Ancinho com cabo com 8 dentes, um.
680. Ancinho com cabo com 10 dentes, um.
681. Ancinho com cabo com 12 dentes, um.
682. Ancinho com cabo com 14 dentes, um.
683. Anelina Allemã, kilo.
684. Arame de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo.
685. Arame farpado em rolo de 400 metros, um.
686. Arame de metal para soldar, kilo.
687. Arreiatas de ferro para prisão de animaes, uma.
688. Argolas de ferro estanhado de 1 e 2, uma.
689. Argolas de metal amarello de 1 a 2, uma.
690. Argolas de ferro zincado de 2 1/2", uma.
691. Argolas de ferro zincado de 7/8", uma.
692. Argolas de ferro zincado de 1", uma.
693. Argolas de ferro zincado de 1 1/8", uma.
694. Argolas de ferro zincado de 1 1/4", uma.
695. Argolas de ferro zincado de 1 1/2", uma.
696. Argolas de ferro zincado de 1 3/4".
697. Argolas de ferro zincado de 2", uma.
698. Argolas de ferro zincado de 2 1/4", uma.
699. Azul R. U. legitimo, kilo.
700. Alicate de força dupla, um.
701. Alicate com cabo isolado, um.
702. Alicate de ponta redonda e fina, um.
703. Alicate de ponta comprida e chata, um.
704. Arco de pua, um.
705. Arco de pua com caçaca, um.
706. Armação para serra mecanica, uma.
707. Armação para serra de volta, uma.
708. Brocha de cabelo para pintura n. 20, uma.
709. Brocha de cabelo para pintura n. 18, uma.
710. Brocha de pita para caiação 4/0, uma.
711. Brocha de pita para caiação 6/0, uma.
712. Brocha de pita para caiação 8/0, uma.
713. Brocha inglesa para caiação, uma.
714. Brocha nacional extra para caiação, uma.
715. Brocha chata de cabelo extra americana, de 12 pol., uma.
716. Brocha chata de cabelo extra americana, n. 18 pol., uma.
717. Brocha chata de cabelo extra americana, n. 24 pol., uma.
718. Brocha chata de cabelo extra americana, de 30 pol., uma.

719. Brocha chata de cabelo extra americana, de 36 pol., uma.
720. Brocha chata de cabelo extra americana, de 42 pol., uma.
721. Brocha chata de cabelo extra americana, de 48 pol., uma.
722. Brocha chata de cabelo extra americana, de 54 pol., uma.
723. Brocha chata de cabelo extra americana, de 60 pol., uma.
724. Bronze Muntz em vergalhão, kilo.
725. Botões rapidos, duzia.
726. Botões rapidos, grossa.
727. Botões de metal amarello para arreios, duzia.
728. Botões de metal amarello para arreios, grossa.
729. Bule de agath, médio, um.
730. Bule de agath, grande, um.
731. Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo.
732. Balde de ferro zincado, de 8", um.
733. Balde de ferro zincado, de 9", um.
734. Balde de ferro zincado, de 10", um.
735. Balde de ferro zincado, de 12", um.
736. Balde de ferro zincado, de 14", um.
737. Barbella de metal amarello, uma.
738. Barbella de metal branco, uma.
739. Barreira de cimento (discriminar as marcas), uma.
740. Benzina, litro.
741. Broca americana de 1/8", uma.
742. Broca americana de 9/94", uma.
743. Broca americana de 5/32", uma.
744. Broca americana de 11/64", uma.
745. Broca americana de 3/16", uma.
746. Broca americana de 13/64", uma.
747. Broca americana de 7/32", uma.
748. Broca americana de 1/4", uma.
749. Broca americana de 9/32", uma.
750. Broca americana de 5/16", uma.
751. Breu claro em pedra, kilo.
752. Brocha chata americana extra n. 15", uma.
753. Brocha franceza de cabelo n. 4, uma.
754. Brocha franceza de cabelo n. 6, uma.
755. Brocha franceza de cabelo n. 8, uma.
756. Brocha franceza de cabelo n. 10, uma.
757. Brocha franceza de cabelo n. 12, uma.
758. Brocha franceza de cabelo n. 14, uma.
759. Brocha franceza de cabelo n. 16, uma.
760. Brocha franceza de cabelo n. 18, uma.
761. Brocha franceza de cabelo n. 20, uma.
762. Brocha de cabelo para pintura, n. 4, uma.
763. Brocha de cabelo para pintura, n. 6, uma.
764. Brocha de cabelo para pintura, n. 8, uma.
765. Brocha de cabelo para pintura, n. 10, uma.
766. Chapas de latão, kilo.
767. Cobre em lamina, kilo.
768. Camurça, pelle.
769. Chumbo em lamina, kilo.
770. Canno de chumbo, kilo.
771. Canno de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.
772. Curva de ferro galvanizada c/luva solta de 3/8" a 5", cada uma.
773. Curva de ferro galvanizada s/luva de 3/8" a 4", cada uma.
774. Curva c/luva presa de 3/8" a 4", uma de cada.
775. Cachimbos joelhos de 3/8" a 2", um de cada.
776. Capas de ferro galvanizada de 3/8" a 6", uma de cada.
777. Cruzetas de ferro galvanizada de 3/8" a 4", cada uma.
778. Cal de marisco em saccos de 60 kilos, sacco.
779. Cal de cabo frio em saccos de 60 kilos, sacco.
780. Capacho de arame, um.
781. Capacho de ferro de 0m.70, um.
782. Capacho de ferro de 0m.80, um.
783. Capacho de ferro de 0m.90, um.
784. Capacho de coco de 0m.70, um.
785. Capacho de coco de 0m.80, um.
786. Capacho de ferro de 0m.90, um.
787. Cadeado pequeno de ferro, um.
788. Cadeado médio de ferro, um.
789. Cadeado grande de ferro, um.
790. Cadeado grande de ferro com duas chaves, um.
791. Cadeado de ferro com 1", um.
792. Cadeado de ferro com 2", um.
793. Cadeado de ferro com 2 1/2", um.

794. Cadeado de ferro com 3", um.
 795. Cadeado de ferro com 3 1/2", um.
 796. Cadeado Yale (discriminar tamanho e preço de cada), um.
 797. Cavadeira de aço com cabo de ferro, uma.
 798. Cavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
 799. Carretel de fio de aço, para agulha de lampada, um.
 800. Chaves em bruto para fechadura de porta, uma.
 801. Chapas de metal para peneira, uma.
 802. Chapeu de palha, um.
 803. Chuveiro de cobre, um.
 804. Concha pequena de alumínio, uma.
 805. Concha grande de alumínio, uma.
 806. Concha grande esmaltada, uma.
 807. Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 808. Concha grande de ferro fundido, uma.
 809. Concha de ferro fundido para milho, uma.
 810. Concha de ferro fundido para água, uma.
 811. Cadeado de bronze de 1 1/2", um.
 812. Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 813. Chapeus de metal para perneira, kilo.
 814. Chapeus de palha, tipo roceiro, um.
 815. Chapa de ferro galvanizado, kilo.
 816. Chuveiro de cobre de 0m.25, um.
 817. Compasso de volta, um.
 818. Compasso de ponta, um.
 819. Compasso de centro, um.
 820. Compasso de interior, um.
 821. Compasso rectilíneo, um.
 822. Compasso rectilíneo com ponto fixo, um.
 823. Compasso para medida interior-exterior, um.
 824. Compasso perna de moça, um.
 825. Compasso rectilíneo para medida interior, um.
 826. Compasso curvilíneo para medida exterior, um.
 827. Chaves de fenda, uma.
 828. Chaves de fenda com calraca, uma.
 829. Chaves de boca sextavada, uma.
 830. Chaves de boca com rosca, de graduar, uma.
 831. Chaves de bico de papagaio, uma.
 832. Chaves grife, uma.
 833. Chaves inglesas, uma.
 834. Calibres para rosca, um.
 835. Calibres para parafusos, um.
 836. Calibres para profundidade, um.
 837. Calibres para espessura até 200 m/m, um.
 838. Canivete de uma folha, um.
 839. Canivetes de varias folhas, um.
 840. Correias para polias até 6 pol., uma.
 841. Cabo de madeira para formões, um.
 842. Compasso para desenho, um.
 843. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
 844. Colla Hamburgueza, kilo.
 845. Corda grossa de canhamo de 3/4", kilo.
 846. Chave de parafusos, uma.
 847. Cera virgem, kilo.
 848. Corda grossa de canhamo de 7/8, kilo.
 849. Corda grossa de canhamo de 1", kilo.
 850. Corda grossa de canhamo de 1 1/4, kilo.
 851. Corda grossa de canhamo de 3/4, kilo.
 852. Corda grossa de linho de 3/4, kilo.
 853. Corda grossa de linho de 7/8, kilo.
 854. Corda grossa de linho de 1", kilo.
 855. Corda grossa de linho de 1 1/4, kilo.
 856. Corda grossa de linho de 1 1/2, kilo.
 857. Corda fina, para barraca, kilo.
 858. Cabo de manilha de qualquer diametro, kilo.
 859. Cabo de linho aleatroado de qualquer diametro, kilo.
 860. Calção de zuarte para gymnastica, uma.
 861. Contra-pino de aço de 3/4 por 1/16, kilo.
 862. Contra-pino de aço de 1 1/2 x 1/8", kilo.
 863. Correia de lona reforçada de 0m.07, metro.
 864. Depósito de ferro galvanizado para lixo, um (discriminar tamanho).
 865. Dobradiça de ferro para juntas, de 1", par.
 866. Dobradiças de ferro para junta, de 1 1/2", par.
 867. Dobradiça de ferro para juntas de 2 pol., par.
 868. Dobradiça de ferro para juntas, de 2 1/2 pol., par.
 869. Dobradiças de ferro para juntas, de 3 pol., par.
 870. Dobradiça de ferro para juntas, de 3 1/2 pol., par.
 871. Dobradiça de ferro para juntas, de 4 pol., par.
 872. Dobradiça de ferro larga, de 1", par.
 873. Dobradiça larga de ferro, de 1 1/2", par.
 874. Dobradiça larga de ferro de 2", par.
 875. Dobradiça larga de ferro, de 2 1/2", par.
 876. Dobradiça larga de ferro, de 3", par.
 877. Dobradiça larga de ferro de 3 1/2", par.
 878. Dobradiça larga de ferro, de 4", par.
 879. Dobradiça de metal de 1", par.
 880. Dobradiça de metal de 2", par.
 881. Dobradiça de metal de 2 1/2", par.
 882. Dobradiça de metal de 3", par.
 883. Dobradiça de metal de 3 1/2", par.
 884. Ducha com quatro metros, uma.
 885. Diamante para cortar vidro, um.
 886. Duplo densímetro, um.
 887. Dial's com graduação, um.
 888. Dial's sem graduação, um.
 889. Enxadas de aço com cabo, uma.
 890. Enxades com cabo, um.
 891. Esguicho com espelho, um.
 892. Estanho em verguinhas, kilo.
 893. Esteira grossa, uma.
 894. Espumadeira de ferro estanhado, pequena, uma.
 895. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
 896. Espumadeira de ferro estanhado, grande, uma.
 897. Espudameira de agatha, pequena, uma.
 898. Espumadeira de agatha, grande, uma.
 899. Esquadro, um.
 900. Escalas de aço até 12 pollegadas, uma.
 901. Esquadro de aço com graduação, um.
 902. Escova de aço, uma.
 903. Escova de metal para polidor, uma.
 904. Escova de feltro para polidor, uma.
 905. Escariadores para ferro, um.
 906. Escariadores para madeira, um.
 907. Esmeril, kilo.
 908. Esquadro de celuloide, graduado, um.
 909. Ferrolho de 10", para porta, um.
 910. Ferrolho de 20", para porta, um.
 911. Ferrolho de 22", para porta, um.
 912. Ferrolho de 24, para porta, um.
 913. Ferro para soldar de 20", um.
 914. Ferro para soldar de 22", um.
 915. Ferro para soldar de 24", um.
 916. Ferro para soldar de 26", um.
 917. Ferro para soldar de 28", um.
 918. Fechadura de caixão para porta, uma.
 919. Fechadura Gorges para porta sem trinco, uma.
 920. Fechadura de caixão para gaveta, uma.
 921. Fechadura Gorges para armario ou gavetas, uma.
 922. Fechaduras Gorges para porta com trinco, uma.
 923. Ferro em chapa preta, kilo.
 924. Ferro zincado em chapa, kilo.
 925. Ferro em barra, qualquer diametro, kilo.
 926. Ferro quadrado em barra, kilo.
 927. Ferro redondo em vergalhão, kilo.
 928. Ferro doce em lamina, de n. 28 a 32, kilo.
 929. Faca para machina de cortar sola, uma.
 930. Faca para cortar capim, uma.
 931. Foico Collin com cabo, uma.
 932. Feicho de metal, um.
 933. Fly-tox, gallão.
 934. Fivella de ferro estanhado, Lyra, de 1, uma.
 935. Fivella de ferro estanhado, Lyra, de 1 1/4, uma.
 936. Fivella de ferro estanhado, Lyra, de 1 1/2, uma.
 937. Fivella de ferro estanhado, Patente, de 1, uma.
 938. Fivella de ferro, estanhado, Patente de 1 1/4, uma.
 939. Fivella de ferro estanhado, Patente, de 1 1/2, uma.
 940. Fivella de ferro estanhado, Patente, de 1 3/4, uma.
 941. Fivella de ferro estanhado, Patente, de 2", uma.
 942. Fivella de ferro estanhado, Lyra, de 7/8, uma.
 943. Fivella de ferro estanhado, Lyra, de 2", uma.
 944. Fivella de metal amarello para cabeçadas, uma.
 945. Fivella de ferro, nickeladas, para perneiras, uma.
 946. Folhas de serra para cortar ferro de 8", duzia.
 947. Folhas de ferro para cortar ferro, de 10", uma.
 948. Folhas de serra para cortar ferro, de 12", duzia.
 949. Folhas de ferro para cortar ferro, de 14", duzia.
 950. Flanges de ferro galvanizado de 3/8 6", (discriminar preços de cada).
 951. Gesso inglez, kilo.
 952. Gerro eré, kilo.
 953. Grampos para cerca, kilo.
 954. Groza com cabo para carpinteiro, uma.
 955. Groza com cabo para ferrador, uma.
 956. Gomma-lacca, kilo.
 957. Guia de cadarço com 15 metros, uma.
 958. Gomma lacca extra de 1", kilo.
 959. Groza para ferrador, de 12", uma.
 960. Groza para ferrador, de 14", uma.
 961. Groza para ferrador, de 16", uma.
 962. Grampos de metal para corrieiro, de D. N., kilo.

963. Coivete de ferro n. 55, um.
 964. Lanterna de campainha, com vidro, uma.
 965. Joelho 90, de ferro galvanizado, de 3/8", a 6". (discriminar preço de cada).
 966. Luvas de ferro galvanizado de 3/8" a 6" (discriminar preço de cada).
 967. Limas murças de 4", uma.
 968. Limas murças de 5", uma.
 969. Limas murças de 6", uma.
 970. Limas murças de 7", uma.
 971. Limas murças de 8", uma.
 972. Limas murças de 9", uma.
 973. Limas murças de 10", uma.
 974. Limas murças de 11", uma.
 975. Limas murças de 12", uma.
 976. Limas murças de 14", uma.
 977. Limas bastardas, de 5", uma.
 978. Limas bastardas, de 6", uma.
 979. Limas bastardas, de 7", uma.
 980. Limas bastardas, de 8", uma.
 981. Limas bastardas, de 9", uma.
 982. Limas bastardas, de 10", uma.
 983. Limas bastardas, de 12", uma.
 984. Limas bastardas, de 14", uma.
 985. Lixa de papel para madeira, folhas.
 986. Linha para correio, carretel.
 987. Lona kaki ou cinzenta, com a mesma largura, metro.
 988. Malho de aço, com cabo, um, (discriminar o peso).
 989. Maçarico de latão, para soldar, um.
 990. Maçarico de latão, para soldar a gasolina, um.
 991. Machina americana, de furar, uma.
 992. Martello de bola, para ferreiro, um.
 993. Meias argolas de ferro estanhado de 3/4", uma.
 994. Massa de vidraceiro, kilo.
 995. Machado Collins, com cabo, um.
 996. Meias argolas de ferro estanhado, de 7/8", uma.
 997. Meias argolas de ferro estanhado, de 1", uma.
 998. Meias argolas de ferro estanhado, de 1 1/4", uma.
 999. Meias argolas de ferro estanhado, de 1 1/2", uma.
 1.000. Meias argolas de ferro estanhado, de 1 3/4", uma.
 1.001. Meias argolas de ferro estanhado, de 2", uma.
 1.002. Meias argolas de ferro estanhado, de 2 1/4", uma.
 1.003. Meias argolas de ferro estanhado, de 2 1/2", uma.
 1.004. Micas em placa, kilo.
 1.005. Molas para selas, uma.
 1.006. Molas de aço para loros, uma.
 1.007. Nipples de ferro galvanizado de 3/8 a 6", (discriminar preço de cada).
 1.008. Oleo de linhaça, genuino, kilo.
 1.009. Oleo de linhaça, kilo.
 1.010. Oca lavada extra, kilo.
 1.011. Oca lavada, kilo.
 1.012. Oca commum, kilo.
 1.013. Oxydo de zinco, em pó, kilo.
 1.014. Oleo Valvutine, fino, kilo.
 1.015. Oleo Ursa-Texas, kilo.
 1.016. Oleo typo Ursa Médio, kilo.
 1.017. Oleo typo Ursa grosso, kilo.
 1.018. Oleo para motores, kilo.
 1.019. Oleo de oliva, kilo.
 1.020. Oxydo amarello, de mercurio, kilo.
 1.021. Parafusos de metal para madeira, de 1", duzia.
 1.022. Parafusos de metal para madeira, de 1", duzia.
 1.023. Parafusos de metal para madeira, de 3/4", duzia.
 1.024. Parafusos de metal para madeira, de 5/8", duzia.
 1.025. Parafusos de ferro sortido, para madeira, kilo.
 1.026. Parafusos de ferro com porca, de 3/4 x 1/4, um.
 1.027. Parafusos de ferro com porca, de 1 x 1/4, um.
 1.028. Parafusos de ferro com porca, de 1 x 5/16, um.
 1.029. Parafusos de ferro com porca, de 1 x 3/8, um.
 1.030. Parafusos de ferro com porca, de 1 x 1/2, um.
 1.031. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/2 x 3/8, um.
 1.032. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/4 x 3/8, um.
 1.033. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/2, um.
 1.034. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/4, um.
 1.035. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/16, um.
 1.036. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/2, um.
 1.037. Parafusos de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/8, um.
 1.038. Parafusos de ferro com porca, de 1/3 x 5/16, um.
 1.039. Parafusos de ferro com porca, de 1 3/4 x 3/8, um.
 1.040. Parafusos de ferro com porca, de 1 3/4 x 1/2, um.
 1.041. Parafusos de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/8, um.
 1.042. Parafusos de ferro com porca de 2 x 5/16, um.
 1.043. Parafusos de ferro com porca, de 2 x 5/8, um.
 1.044. Parafusos de ferro com porca, de 2 x 1/2, um.
 1.045. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/16, um.
 1.046. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8, um.
 1.047. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/4 x 1/2, um.
 1.048. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/2 x 5/8, um.
 1.049. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/2 x 1/2, um.
 1.050. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/8, um.
 1.051. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/4, um.
 1.052. Parafusos de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/8, um.
 1.053. Parafusos de ferro com porca, de 3 x 3/8, um.
 1.054. Parafusos de ferro com porca, de 3 x 1/2, um.
 1.055. Parafusos de ferro com porca, de 3 x 5/8, um.
 1.056. Parafusos de ferro com porca, de 3 x 3/4, um.
 1.057. Parafusos de ferro com porca, de 3 1/2 x 3/8, um.
 1.058. Parafusos de ferro com porca, de 3 1/2 x 1/2, um.
 1.059. Parafusos de ferro com porca, de 3 1/2 x 5/8, um.
 1.060. Parafusos de ferro com porca, de 3 1/2 x 3/4, um.
 1.061. Parafusos de ferro com porca, de 4 x 3/8, um.
 1.062. Parafusos de ferro com porca, de 4 x 1/2, um.
 1.063. Parafusos de ferro com porca, de 4 x 5/8, um.
 1.064. Parafusos de ferro com porca, de 4 x 3/4, um.
 1.065. Parafusos de ferro com porca, de 5 x 3/8, um.
 1.066. Parafusos de ferro com porca, de 5 x 1/2, um.
 1.067. Parafusos de ferro com porca, de 5 x 5/8, um.
 1.068. Parafusos de ferro com porca, de 5 x 3/4, um.
 1.069. Parafusos de metal amarello, cabeça boleada, para madeira, grossa.
 1.070. Parafusos de metal amarello, cabeça chata, para madeira, grossa.
 1.071. Parafusos de metal branco, cabeça boleada, para madeira, grossa.
 1.072. Parafusos de metal branco, cabeça chata, para madeira, grossa.
 1.073. Parafusos de metal branco, cabeça boleada, com porca de 1/8", grossa.
 1.074. Parafusos de metal branco, cabeça chata, com porca de 1/8", grossa.
 1.075. Parafusos de metal amarello, cabeça boleada, com porca de 1/8", grossa.
 1.076. Parafusos de metal amarello, cabeça chata, com porca de 1/8", grossa.
 1.077. Parafusos de fenda, grossa.
 1.078. Papel hygienico em rolo, um.
 1.079. Papel hygienico em pacote, um.
 1.080. Pá de aço Jacaré, com cabo, uma.
 1.081. Palha para empalhar, chicote, um.
 1.082. Pedra americana para afiar, uma.
 1.083. Pedra Pomes, kilo.
 1.084. Palha de aço para assoalho, pacote.
 1.085. Pello para enchimento de almofada, kilo.
 1.086. Pincel de cabelo, n. 8, um.
 1.087. Pincel de cabelo, n. 10, um.
 1.088. Pincel de cabelo, n. 12, um.
 1.089. Pincel de cabelo, n. 14, um.
 1.090. Pincel de cabelo, n. 16, um.
 1.091. Pincel de cabelo, n. 18, um.
 1.092. Pincel de cabelo, n. 20, um.
 1.093. Pincel de cabelo, n. 22, um.
 1.094. Pincel de cabelo, n. 24, um.
 1.095. Pincel de cabelo, n. 26, um.
 1.096. Pincel de cabelo, n. 28, um.
 1.097. Pincel pequeno, um.
 1.098. Pincel médio, um.
 1.099. Pincel grande, um.
 1.100. Pixe, kilo.
 1.101. Potassa, kilo.
 1.102. Pó leve, kilo.
 1.103. Pó de sapato, kilo.
 1.104. Pregos de 1/2", kilo.
 1.105. Pregos de 1", kilo.
 1.106. Pregos de 1 1/2", kilo.
 1.107. Pregos de 2", kilo.
 1.108. Pregos de 2 1/2", kilo.
 1.109. Pregos de 3", kilo.
 1.110. Pregos de 3 1/2", kilo.
 1.111. Pregos de 4", kilo.
 1.112. Picareta de aço, uma.
 1.113. Ponteiro de aço, um.
 1.114. Pinças de metal, uma.
 1.115. Punções de aço, um.
 1.116. Plaina de ferro para madeira, com ferro, uma.
 1.117. Plaina de madeira, com ferro, uma.
 1.118. Quink Russel, lata de kilo, uma.
 1.119. Sabão liquido, kilo.
 1.120. Sabão especial, kilo.
 1.121. Sabonete Dorly, caixa.
 1.122. Sabonete de qualidade superior, caixa.
 1.123. Sapata de ferro fundido, uma.
 1.124. Sovela sem cabo, uma.
 1.125. Sovela com cabo, uma.
 1.126. Secante Castello, pacote.
 1.127. Slit siad (barras para ligações), uma.
 1.128. Spaghetti, um.

- 1.129. Serrote de costas, um.
 1.130. Serrote sem costas, um.
 1.131. Serras para ferro, uma.
 1.132. Serras finas para ferro, uma.
 1.133. Serras finas para madeira, com armação.
 1.134. Serra de fita para machina, uma.
 1.135. Sulas de aço, uma.
 1.136. Sulas de madeira, uma.
 1.137. Talhadeiras de aço, uma.
 1.138. Tezouras para flandes, uma.
 1.139. Torquizes, uma.
 1.140. Tornos de bancada, um.
 1.141. Tornos de mão, um.
 1.142. Tarachas com caixa, de 1/16" até 1/4, uma.
 1.143. Tarrachas com caixa, de 1/4" até 1/2", uma.
 1.144. Torquez para ferrador, uma.
 1.145. Tenaz para ferrador, um.
 1.146. Tacho de ferro batido, um.
 1.147. Tubo de bakelite, de 1, 2 e 3 pollegadas, um.
 1.148. Tubo de borracha, fino, um.
 1.149. Torneira de metal com pressão de 1/2 pollegada,
 1.150. Torneira de metal com pressão de 3/4", uma.
 1.151. Torneira de metal com pressão de 5/8", uma.
 1.152. Torneira de ducha de 3/4", uma.
 1.153. Torneira de boia, de 1/2 pollegada, uma.
 1.154. Tezoura grande de touzar, uma.
 1.155. Tezoura pequena de touzar, uma.
 1.156. Tezoura para podar, uma.
 1.157. Taxas americanas n. 10, pacote.
 1.158. Taxas americanas n. 18, pacote.
 1.159. Taxas americana n. 20, pacote.
 1.160. Tarugo de bronze, um.
 1.161. Torquez de ferro para sapateiro, um.
 1.162. Torquez de ferro para carpinteiro, um.
 1.163. Trena de linho com fio metalico, metro
 1.164. Tenaz francez, um.
 1.165. Talhadeira de aço, uma.
 1.166. Torcida para lanterna, metro.
 1.167. Tês de ferro galvanizado de 3/8" a 4", (disc. preço de cada), um.
 1.168. Tinta kakilina, kilo.
 1.169. Tinta Rapolin, kilo.
 1.170. Tinta Blazk, para mimio-grapho, kilo.
 1.171. Tinta Oleina, kilo.
 1.172. Tinta preparada a oleo qualquer côr, kilo.
 1.173. Torneira de 3/4", uma
 1.174. Tarracha, uma.
 1.175. Tabaco, kilo.
 1.176. União de ferro galvanizado de 3/8" a 4", (disc. preço de cada), um.
 1.177. Verniz Crystal americano, gallão.
 1.178. Verniz crystal inglez, gallão.
 1.179. Verniz inglez Carriagem, gallão.
 1.180. Verniz Edison para mimio-grapho, vidro.
 1.181. Verniz americano Royal, gallão.
 1.182. Verniz preto, gallão.
 1.183. Verde Londres n. 1, pacote.
 1.184. Verde Londres n. 2, pacote.
 1.185. Verde Londres composto, kilo.
 1.186. Vermelhão lavado, kilo.
 1.187. Verrumas diversas, uma.
 1.188. Velas brasileiras, pacote.
 1.189. Velas grossas para carro, uma.
 1.190. Vergalhão de aço doce, kilo.
 1.191. Vergalhão de aço sextavado, kilo.
 1.192. Vasador de mola, um.
 1.193. Vasador redondo, um.
 1.194. Vasador Chameuse, francez n. 4, um.
 1.195. Verde salsa, kilo.
 1.196. Vermelhão nacional, kilo.
 1.197. Vermelhão francez, kilo.
 1.198. Vasculhador de palha para tecto, um.
 1.199. Vasculhador de cabelo, um.
 1.200. Zarcão inglez, kilo.
 1.201. Gazolina, lata.
 1.202. Gazolina, caixa.
 1.203. Cera Universal, lata.
 1.204. Cera esmeralda, lata.
- Grupo IX — Loucas e outros artigos*
- 1.205. Argolas de madeira para guardanapos, uma.
 1.206. Argolas de aluminio para guardanapos, uma.
 1.207. Azeitoneras meia porcellana, uma.
 1.208. Assuacareiro hygienico, uma.
 1.209. Conchas de ferro batido, uma.
 1.210. Canequinhos de porcellana japoneza com pires, duzia.
 1.211. Canequinhos de porcellana japoneza com pires para chá, duzia.
 1.212. Chicaras grandes de granito com pires, duzia.
 1.213. Colheres de aluminio para café, duzia.
 1.214. Colheres de aluminio para chá, duzia.
 1.215. Colheres de metal para café.
 1.216. Colheres de metal para chá, duzia.
 1.217. Colheres de metal para sobre-mesa, duzia
 1.218. Colheres de metal para sopa, duzia.
 1.219. Colheres de metal para arroz, duzia.
 1.220. Colheres de aluminio reforçado para sopa, duzia.
 1.221. Colheres de metal prateado, duzia.
 1.222. Colheres de metal para sopa, duzia.
 1.223. Concha de metal para sopa, uma.
 1.224. Concha de aluminio pequena, uma.
 1.225. Concha grande de aluminio, uma.
 1.226. Concha de ferro esmaltado, grande, uma.
 1.227. Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 1.228. Concha grande de ferro fundido, uma.
 1.229. Concha grande de ferro fundido, uma.
 1.230. Copos grandes com pé, duzia.
 1.231. Copos grandes sem pé, duzia.
 1.232. Copos grandes para bordaux, duzia.
 1.233. Copos de vidro sem pé, duzia.
 1.234. Copos brancos reforçados, duzia.
 1.235. Copos finos com pé, duzia.
 1.236. Copos finos sem pé, duzia.
 1.237. Copos finos com pé, para bordaux, duzia.
 1.238. Calix para vinho do porto, duzia.
 1.239. Calix para licor, duzia.
 1.240. Cafeteira brasileira, uma.
 1.241. Descanço de metal para talheres, duzia.
 1.242. Espumadeira de ferro batido, uma.
 1.243. Espumadeira de ferro estanhado pequena, uma.
 1.244. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
 1.245. Espumadeira de ferro estanhado, grande, uma.
 1.246. Espumadeira de ferro agathe, pequena, uma.
 1.247. Espumadeira de ferro agathe, grande, uma.
 1.248. Filtro Fiel, grande, um.
 1.249. Filtro Fiel pequeno, um.
 1.250. Formas para empadas, uma.
 1.251. Facas médias, para cozinha, uma.
 1.252. Facas grandes para cozinha, uma.
 1.253. Facas com cabo de aço, duzia.
 1.254. Facas com cabo de ferro para mesa, duzia.
 1.255. Facas de metal prateado para mesa, duzia.
 1.256. Facas com cabo de ebano, duzia.
 1.257. Facas com cabo de ebano, para sobre-mesa, duzia.
 1.258. Facas de metal prateado para sobremesa, duzia.
 1.259. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia.
 1.260. Facas com cabo de metal para sobre-mesa, duzia.
 1.261. Farinheira com tampa e colher, de madeira, uma.
 1.262. Frigideira de ferro batido, uma.
 1.263. Frigideira de ferro polido, uma.
 1.264. Frigideira de ferro agathe, uma.
 1.265. Frigideira de ferro esmaltado, uma.
 1.266. Fructeira meia porcellana, uma.
 1.267. Fogareiros primos, um.
 1.268. Garfos de metal para mesa, duzia.
 1.269. Garfos de metal para sobre-mesa, duzia.
 1.270. Garfos de metal prateado para mesa, duzia.
 1.271. Garfos de metal prateado para sobremesa, duzia.
 1.272. Garfos Japy, duzia.
 1.273. Garfos de ferro estanhado, duzia.
 1.274. Garfos de ferro estanhado grande, para cozinha, uma.
 1.275. Garrafa de vidro para farinha, uma.
 1.276. Machina para picar carne, uma.
 1.277. Moringue de barro, uma.
 1.278. Pá de metal branco para assucar, uma.
 1.279. Pá de metal prateado para assucar, uma.
 1.280. Pinça de metal para gelo, uma.
 1.281. Pratos rasos de granito, duzia.
 1.282. Pratos fundos de granito, duzia.
 1.283. Pratos de granito para sobremesa, duzia.
 1.284. Pratos fundos de meia porcellana, duzia.
 1.285. Pratos rasos de meia porcellana, duzia.
 1.286. Pratos rasos travessa sortidos meia porcellana, duzia.
 1.287. Pratos fundos travessa sortidos, duzia.
 1.288. Pratos cobertos meia porcellana, sortidos, duzia.
 1.289. Pratos rasos de meia porcellana, para sobremesa, duzia.
 1.290. Paliteiros de metal prateado, um.
 1.291. Saladeira meia porcellana (decorada), uma.
 1.292. Sapeira meia porcellana (decorada), uma.
 1.293. Travessa grande meia porcellana (decorada), uma.
 1.294. Taca de crystal, uma.
 1.295. Taboleiros de folha, um.
 1.296. Talha de barro, uma.
 1.297. Talheres de madeira para sala, jogo.
 1.298. Ralador para côco, um.
 1.299. Rolo para massa, um.

- 1.300. Molheiras meia porcellana, uma.
1.301. Leiteiras de metal, uma.
1.302. Manteigueiras de vidro e metal, uma.

Grupo X — Material de alojamento

- 1.303. Colchão cheio de capim para solteiro, fazenda superior, um.
1.304. Colchão cheio de capim para solteiro, fazenda regular, um.
1.305. Colchão cheio de crina para solteiro, artigo superior, um.
1.306. Travesseiros cheios de capim de 0,60 x 0,40, em fazenda superior, um.
1.307. Travesseiros cheios de capim de 0,60 x 0,40, em fazenda regular, um.
1.308. Travesseiros cheios de algodão de 0,60 x 0,40, um.
1.309. Travesseiros cheios de crina de 0,60 x 0,40, um.

Grupo XI — Trens de cozinha

- 1.310. Assadeira esmaltada, Selecta, kilo.
1.311. Assadeira de ferro Clark, kilo.
1.312. Cagarola de ferro esmaltado, Selecta, kilo.
1.313. Cagarola de ferro Clark, kilo.
1.314. Caldeirão de ferro esmaltado Selecta, kilo.
1.315. Caldeirão de ferro esmaltado Clark, kilo.
1.316. Chaleira de ferro esmaltado Selecta, kilo.
1.317. Chaleira de ferro esmaltado Clark, kilo.
1.318. Machado, um.
1.319. Machadinha para carne, uma.
1.320. Batedeiras para ovos, uma.
1.321. Pedra de amolar faca para cozinha, uma.
1.322. Panela Selecta com azas, uma.
1.323. Cagarolas de aluminio com azas de 0,45 x 0,16, uma.
1.324. Cagarolas de aluminio com azas de 0,34 x 0,16, uma.
1.325. Cagarolas de aluminio com azas de 0,28 x 0,15, uma.
1.326. Cagarolas de aluminio com azas de 0,40 x 0,35, uma.

Grupo XII — Medicamentos para curativos de animaes

- 1.327. Acetato de chumbo liquido, gramma.
1.328. Acetato acetico, gramma.
1.329. Acido citrico, gramma.
1.330. Acido phenico, gramma.
1.331. Acido niuriatico, gramma.
1.332. Acido muriatico, litro.
1.333. Agua destilada, litro.
1.334. Agua de rosa, gramma.
1.335. Agua oxygenada, litro.
1.336. Agulhas de platina para injeções hypodermicas, disc. o tamanho.
1.337. Algodão trançado, metro.
1.338. Algodão em pasta, kilo.
1.339. Algodãozinho para ataduras, peças com 10 metros, peça.
1.340. Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammas, kilo.
1.341. Algodão hydrophilo, pacote de 50 grammas, kilo.
1.342. Alcool de 36°, litro.
1.343. Alcool de 40°, litro.
1.344. Alcool de 90°, litro.
1.345. Alcoolato vulnarario, gramma.
1.346. Aleaguz em pó, gramma.
1.347. Alôes do cabo, gramma.
1.348. Alumem calcinado, gramma.
1.349. Alumem crystalizado, gramma.
1.350. Alcatrão de Noruega, gramma.
1.351. Ampolas de oleo camphorado, caixa.
1.352. Ampolas de cafeina, caixa.
1.353. Amido, gramma.
1.354. Amonea liquida, gramma.
1.355. Antypirina, gramma.
1.356. Arrenhal, gramma.
1.357. Agulhas de nickel para injeções hypodermicas, discriminar o tamanho, uma.
1.358. Acetanilida, gramma.
1.359. Acetato de amonea, gramma.
1.360. Acido azotico, gramma.
1.361. Acido arcenioso, gramma.
1.362. Acido borico em pó, gramma.
1.363. Acido picrico, gramma.
1.364. Acido phosphorico, gramma.
1.365. Aspirina, gramma.
1.366. Atoxyl, gramma.
1.367. Azotato de pilocarpina, gramma.
1.368. Benzina, gramma.
1.369. Balsamo do Peru.
1.370. Benzoato de sodio, gramma.
1.371. Bi-chlorureto de mercurio, gramma.
1.372. Bicarbonato de sodio, gramma.

- 1.373. Bichromato de potassio, gramma.
1.374. Biodureto de mercurio, gramma.
1.375. Bromhydrato de arcolina, gramma.
1.376. Bromureto de potassio, gramma.
1.377. Bromureto de sodio, gramma.
1.378. Cafeina, gramma.
1.379. Calomelanos, gramma.
1.380. Cacodylate de sodio, gramma.
1.381. Camphora, gramma.
1.382. Canella em pó, gramma.
1.383. Cantharida em pó, gramma.
1.384. Carvão de Belloc, gramma.
1.385. Categul, tubo.
1.386. Cera amarella, gramma.
1.387. Citrato de magnesia, gramma.
1.388. Chlorato de potassio, gramma.
1.389. Chlorhydrato de apomorphina, gramma.
1.390. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
1.391. Chlorhydrato de emetina, caixa.
1.392. Chloroformio, gramma.
1.393. Collodio elastico, gramma.
1.394. Crina de Florença, tubo.
1.395. Carrapaticida em pó, gramma.
1.396. Carrefel de esparadrapo, um.
1.397. Carbonato de calcio, gramma.
1.398. Carbonato de sodio neutro, gramma.
1.399. Carbonato de lithio, gramma.
1.400. Chloridrato de pilocarpina, gramma.
1.401. Chloral hydratado, gramma.
1.402. Chlorureto de calcio, gramma.
1.403. Chlorureto de zinco, gramma.
1.404. Chlorureto de sodio, gramma.
1.405. Coloquintida, em pó, gramma.
1.406. Colargol, gramma.
1.407. Collodio, gramma.
1.408. Centeio espigado, gramma.
1.409. Elixir paregorico, gramma.
1.410. Ergolina, gramma.
1.411. Enxofre sublimado, gramma.
1.412. Essencia de therenbentina, gramma.
1.413. Ether sulfurico, gramma.
1.414. Empolas de electragol, caixa.
1.415. Empolas de nitrato de pilocarpina a 1 % (10 c. c.), caixa.
1.416. Empolas de oleo camphorado de 10 c. c., caixa.
1.417. Empolas de collargol, caixa.
1.418. Empolas de 10 c. c. de urotropina a 40 %, caixa.
1.419. Empolas de soro physiologico de 250 c. c., caixa.
1.420. Empolas de soro physiologico de 500 c. c., caixa.
1.421. Empolas de novareceobenzol, caixa.
1.422. Ergotina de Iyon, gramma.
1.423. Euphorbio em pó, gramma.
1.424. Extracto etherio de feto macho, gramma.
1.425. Gaze hydrophila, pacote.
1.426. Glycerina, gramma.
1.427. Guayacol, gramma.
1.428. Genciana em pó, gramma.
1.429. Iodorformio, gramma.
1.430. Iodo metallico, gramma.
1.431. Iodureto de potassio, gramma.
1.432. Iodo sublimado, gramma.
1.433. Iodureto de sodio, gramma.
1.434. Kamala, gramma (em pó).
1.435. Kernes veterinario, gramma.
1.436. Linimento de Geneau, vidro.
1.437. Lanolina, gramma.
1.438. Laudano de sydenham, gramma.
1.439. Lycopodio, gramma.
1.440. Lysol, gramma.
1.441. Magnesia bisurada, gramma.
1.442. Manteiga de antimonio, gramma.
1.443. Maleina diluida, tubo.
1.444. Menthol, gramma.
1.445. Mel de abelha, gramma.
1.446. Mercurio doce, gramma.
1.447. Melado commun, garrafa.
1.448. Naphtol B., gramma.
1.449. Nitrato de potassio, gramma.
1.450. Nitrato de prata fundido, gramma.
1.451. Novocaina, gramma.
1.503. Trypambau, gramma.
1.452. Noz de areca em pó, gramma.
1.453. Noz vomica em pó, gramma.
1.454. Neo-salvarsan, série.
1.455. Oleo de copahyba, gramma.
1.456. Oleo de oliva, gramma.
1.457. Oleo de ricino, gramma.
1.458. Oxydo de zinco, gramma.

- 1.459. Oxido amarelo de mercurio, gramma.
- 1.460. Perchloreto de ferro, gramma.
- 1.461. Permanganato de potassio, gramma.
- 1.462. Pomada mercurial dupla, gramma.
- 1.463. Petroleo rectificado, gramma.
- 1.464. Perborato de sodio, gramma.
- 1.465. Perchlorureto de ferro, gramma.
- 1.466. Phosphato de cafeio, gramma.
- 1.467. Pomada de belladona, gramma.
- 1.468. Potassa caustica, gramma.
- 1.469. Protargol, gramma.
- 1.470. Papel de filtro, folha.
- 1.471. Quina em pó, gramma.
- 1.472. Quina amarella, gramma.
- 1.473. Resorcina, gramma.
- 1.474. Sabão verde, gramma.
- 1.475. Strichinina, gramma.
- 1.476. Salicylato de metila, gramma.
- 1.477. Salicylato de sodio, gramma.
- 1.478. Sulfato de atropina, gramma.
- 1.479. Sulfato de cobre, gramma.
- 1.480. Sulfato de magnesia, gramma.
- 1.481. Sulfato de sodio, gramma.
- 1.482. Sulfato de zinco, gramma.
- 1.483. Sulfonal, gramma.
- 1.484. Sulfureto de potassio, gramma.
- 1.485. Stevaina, gramma.
- 1.486. Salol, gramma.
- 1.487. Santonina, gramma.
- 1.488. Soro anti-typhico, tubo.
- 1.489. Soro anti-estreptococcico polyvalente, empoulas.
- 1.490. Soro anti-ophidico, empoulas.
- 1.491. Soro normal de cavallo, tubo.
- 1.492. Soro renal de cabra, tubo.
- 1.493. Sulfato de ferro de Merck, gramma.
- 1.494. Sulfato de quina, gramma.
- 1.495. Sulfato de sodio anhydro, gramma.
- 1.496. Sulfureto de antimonio, gramma.
- 1.497. Solução de adrenalina, gramma.
- 1.498. Sulfato de aserina, gramma.
- 1.499. Tanino, gramma (em pó).
- 1.500. Talco de Veneza, gramma.
- 1.501. Tartaro emetico, gramma.
- 1.502. Thymol, gramma.
- 1.503. Trypamban, gramma.
- 1.504. Tintura de noz vomica, gramma.
- 1.505. Tintura de camomilla, gramma.
- 1.506. Tintura de arnica, gramma.
- 1.507. Unguento de basilicão, gramma.
- 1.508. Urotropina, gramma.
- 1.509. Vaselina pura, gramma.
- 1.510. Vaccina estreptococcica, empoulas, caixa.
- 1.511. Vinagre, litro.

Grupo XIII — Material de curativos

- 1.512. Seringa de borracha de 250 c. c., uma.
- 1.513. Seringa typo Manguinho, uma.
- 1.514. Seringa de borracha de 500 c. c., uma.
- 1.515. Seringa de vidro de 10 c. c., uma.
- 1.516. Seringa de vidro de 20 c. c., uma.
- 1.517. Seringa de vidro de 30 c. c., uma.
- 1.518. Tubo de borracha, metro.
- 1.519. Irrigador esmaltado, um.
- 1.520. Seda (fios sortidos), gramma.

Grupo XIV — Material de pharmacia

- 1.521. Agitador de vidro, um.
- 1.522. Copo de vidro graduado de 1 litro, um.
- 1.523. Copo de vidro graduado de 250 c. c., um.
- 1.524. Copo de vidro graduado de 50 c. c., um.
- 1.525. Espatula de aço, uma.
- 1.526. Funil de vidro de 500 c. c., um.
- 1.527. Gral de pó de pedra, um.
- 1.528. Gral de vidro, um.
- 1.529. Balança com caixa de madeira para pharmacia, uma.

Grupo XV — Material de construcção

- 1.530. Sacco de cal de pedra extincta, c/ 30 kilos, inclusive o sacco vazio, um.
- 1.531. Sacco de cal de pedra extincta c/30 kilos, fornecendo o sacco, um.
- 1.532. Sacco de cal de marisco, com 30 kilos, fornecendo o sacco, um.
- 1.533. Sacco de cal de marisco, inclusive o sacco vazio, um.
- 1.534. Sacco de cal de Cabo Frio, com 30 kilos, fornecendo o sacco, um.
- 1.535. Manillas rectas de 2 pollegadas, uma.

- 1.536. Manillas rectas de 2 1/2", uma.
- 1.537. Manillas rectas de 3", uma.
- 1.538. Manillas rectas de 3 1/2", uma.
- 1.539. Manillas rectas de 4", uma.
- 1.540. Manillas rectas de 4 1/2", uma.
- 1.541. Manillas rectas de 5", uma.
- 1.542. Manillas rectas de 5 1/2", uma.
- 1.543. Manillas rectas de 6", uma.
- 1.544. Manillas curvas de 2", uma.
- 1.545. Manillas curvas de 2 1/2", uma.
- 1.546. Manillas curvas de 3", uma.
- 1.547. Manillas curvas de 3 1/2", uma.
- 1.548. Manillas curvas de 4", uma.
- 1.549. Manillas curvas de 4 1/2", uma.
- 1.550. Manillas curvas de 5", uma.
- 1.551. Manillas curvas de 5 1/2", uma.
- 1.552. Manillas curvas de 6", uma.
- 1.553. Manillas em forma de T, uma.
- 1.554. Ladrilhos nacionaes, metro quadrado.
- 1.555. Ladrilhos estrangeiros, metro quadrado.
- 1.556. Trottoir, metro quadrado.
- 1.557. Telhas J. Mesquita, milheiro.
- 1.558. Telhas J. Mesquita, cento.
- 1.559. Telhas Tabordas, milheiro.
- 1.560. Telhas francezas, milheiro.
- 1.561. Telhas nacionaes, para calha, cento.
- 1.562. Azulejo nacional, metro quadrado.
- 1.563. Azulejo allemão, metro quadrado.

Grupo XVI — Madeiras

- 1.564. Assoalho de friso, de 6 em consoeiras de 0,10 x 0,28, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.565. Assoalho de friso, de 6 em consoeiras de 0,10 x 0,22, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.566. Assoalhos de friso de 6 em consoeiras de 0,10 x 0,25, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.567. Assoalhos de friso de 6 em consoeiras de 0,10 x 0,25, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.568. Abas e rodapés de 4 em consoeiras, applicação, já secas, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.569. Abas e rodapés de 4 em consoeiras de 0,10 x 0,25, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.570. Alizares de 0m,27 x 0m,02, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.571. Alizares de 0m,27 x 0m,02, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.572. Cimalthas de 0m,07, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.573. Cimalthas de 0,10, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.574. Forros em taboas de 5 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.575. Forros em taboas de 5 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.576. Forros em taboas de 5 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de cedro, metro quadrado.
- 1.577. Forros em friso de 10 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.578. Forros em friso de 10 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.579. Forros em friso de 10 em consoeiras, aparelhadas, macho e fema, de cedro, metro quadrado.
- 1.580. Forros em friso de 12, em consoeiras aparelhadas, macho e fema, de peroba de campo, metro quadrado.
- 1.581. Forros em friso de 12, em consoeiras aparelhadas, macho e fema, de peroba de rosa, metro quadrado.
- 1.582. Forros em friso de 12, em consoeiras aparelhadas, macho e fema, de cedro, metro quadrado.
- 1.583. Forros em taboas de 6 em cougoeiras aparelhadas, macho e fema, de peroba do campo, metro quadrado.
- 1.584. Forros em taboas de 6 em cougoeiras aparelhadas, macho e fema, de peroba rosa, metro quadrado.
- 1.585. Forros em taboas de 6 em cougoeiras aparelhadas, macho e fema, de cedro, metro quadrado.
- 1.586. Marcos de 0m,07 x 0m,03, de peroba de campo, metro.
- 1.587. Marcos de 0m,07 x 0m,03, de peroba rosa, metro.
- 1.588. Marcos de 0m,07 x 0m,03, de cedro, metro.
- 1.589. Perna de 3 x 6, até 6,90, de peroba de campo, metro.
- 1.590. Perna de 3 x 6, até 6,90, de peroba rosa, metro.
- 1.591. Perna de 3 x 6, até 6,90, de madeira de lei, metro.
- 1.592. Perna de 3 x 4, até 6,90, de peroba de campo, metro.

- 1.593. Perna de 3 x 4, até 6,90, de peroba rosa, metro.
 1.594. Perna de 3 x 4, até 6,90, de madeira de lei, metro.
 1.595. Perna de 3 x 3, até 6,90, de peroba de campo, metro.
 1.596. Perna de 3 x 3, até 6,90, de peroba rosa, metro.
 1.597. Perna de 3 x 3, até 6,90, de madeira de lei, metro.
 1.598. Perna de 4 x 4, até 6,90, de peroba de campo, metro.
 1.599. Perna de 4 x 4, até 6,90, de peroba rosa, metro.
 1.600. Perna de 4 x 4, até 6,90, de madeira de lei, metro.
 1.601. Perna de 3 x 2, até 6,90, de peroba de campo, metro.
 1.602. Perna de 3 x 2, até 6,90, de peroba rosa, metro.
 1.603. Perna de 3 x 2, até 6,90, de madeira de lei, metro.
 1.604. Perna de peroba de campo com 24 x 8 x 6.
 1.605. Perna de pinho de 24 x 3" x 3".
 1.606. Perna de peroba de campo de 6,90 x 4 x 4 pollegadas.
 1.607. Perna de pinho do Paraná, de 6,20 x 4 pol. x 4 pol.
 1.608. Ripas de 20 em couçoeriras, de peroba de campo, metro.
 1.609. Ripas de 20 em couçoeriras, de peroba rosa, metro.
 1.610. Ripas de 20 em couçoeriras, de madeira de lei, metro.
 1.611. Couçoeriras de peroba de campo de 3 x 9 x 7m,50, metro.

- 1.612. Couçoeriras de peroba rosa, de 3 x 9 x 6m,50, metro.
 1.613. Couçoeriras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,00, metro.
 1.614. Meias couçoeriras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,60, metro.

- 1.615. Meias couçoeriras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 7m,50, metro.

- 1.616. Taboas de pinho do Paraná, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, metro.

- 1.617. Taboas de pinho do Paraná, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, metro.

- 1.618. Taboas de pinho do Paraná, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, metro.

- 1.619. Taboas de pinho do Paraná, macho e fêmea, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, metro.

- 1.620. Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, metro.

- 1.621. Taboas de peroba rosa, de 6m,30 x 0m,30 x 0m,025, metro.

- 1.622. Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, metro.

- 1.623. Taboas de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,04, metro.

- 1.624. Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, metro.

- 1.625. Taboas de peroba rosa, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,005, metro.

- 1.626. Taboas de pinho do Paraná de 1°, de 1 x 9, pé.

- 1.627. Taboas de pinho do Paraná de 1°, de 1 x 13, pé.

- 1.628. Taboas de pinho do Paraná em folhas 4 couçoeriras, pé.

- 1.629. Taboas de pinho do Paraná em folhas 5 couçoeriras, pé.

- 1.630. Taboas de pinho do Paraná em folhas 6 couçoeriras, pé.

- 1.631. Taboas de pinho do Paraná de 24 x 23 folhas de 5, uma.

- 1.632. Taboas de pinho do Paraná de 18 x 60 x 1", uma.

- 1.633. Taboas de pinho do Paraná de 24 x 0,45, uma.

- 1.634. Taboas de cedro com 5,20 x 0,45 x 1/2, uma.

- 1.635. Ripas de peroba rosa com 4 metros de comprimento e 6 centímetros de largura e 1 centimetro de espessura, metro.

- 1.636. Ripas de 16 em couçoeriras de peroba do campo, metro.

- 1.637. Ripas de 16 em couçoeriras de peroba rosa, metro.

- 1.638. Ripas de 16 em couçoeriras de madeira de lei, metro.

- 1.639. Tapeiras de 5 em couçoeriras de peroba do campo, metro.

- 1.640. Tapeiras de 5 em couçoeriras de peroba rosa, metro.

- 1.641. Tapeiras de 5 em couçoeriras de madeira de lei, metro.

- 1.642. Tapeiras de 6 em couçoeriras de peroba do campo, metro.

- 1.643. Tapeiras de 6 em couçoeriras de peroba rosa, metro.

- 1.644. Tapeiras de 6 em couçoeriras de madeira de lei, metro.

- 1.645. Caibros de pinho de Riga, de 4" de 8,50, metro.

- 1.646. Caibros de pinho de Riga, de 4" de 8,00, metro.

- 1.647. Caibros de pinho de Riga, de 4" de 7,50, metro.

- 1.648. Caibros de pinho de Riga, de 4" de 7,00, metro.

- 1.651. Caibros de peroba rosa de 4 em couçoeriras de 7,50, metro.

- 1.652. Caibros de peroba rosa de 4 em couçoeriras de 7,00, metro.

- 1.653. Caibros de peroba de campo de 3 em couçoeriras de 6,50, metro.

- 1.654. Caibros de peroba de campo de 3 em couçoeriras de 6,00, metro.

- 1.655. Caibros de peroba de campo de 3 em couçoeriras de 5,50, metro.

- 1.656. Caibros de peroba de campo de 3 em couçoeriras de 5,50, metro.

Grupo XVII — Lavagem de roupa

- 1.657. Aventaes, um.

- 1.658. Coleira, uma.

- 1.659. Calção de gymnastica, um.

- 1.660. Fronha, uma.

- 1.661. Lençol, um.

- 1.662. Mosquiteiro, um.

- 1.663. Guardanapos, de mesa, um.

- 1.664. Toalha de pratos, uma.

- 1.665. Toalha de rosto, uma.

- 1.666. Toalha grande de mesa, uma.

- 1.667. Toalha pequena de mesa, uma.

Condições para inscrição

A abertura das propostas será feita em reunião do Conselho de Administração, em presença dos interessados, ás 8 horas do dia 7 de fevereiro, proximo vindouro.

1.ª — A concorrência será julgada em reunião do Conselho Administração presidida pelo Sr. Coronel Comandante da Escola a quem deverão ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscrição, sendo aquellas em tres vias: manuscritas, dactylographadas ou impressas, obedecendo a ordem acima, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entrelinhas, acompanhadas de recibo de caução depositada na Pagadoria da Escola, previamente, e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade e que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1929);
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao ultimo exercício e registro de patente para o commercio que exploram;
- e) recibo do pagamento de licença municipal do negocio que exploram e em se tratando de sociedade anonyma, necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituída;
- f) para os proponentes dos medicamentos é necessario provar estar legalmente licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, e finalmente
- g) que cumpriu fielmente o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2.ª — As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alphabetica os artigos constantes desta não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem a sua ordem sob pena de nullidade da proposta alterada.

3.ª — Quando a relação preencher mais de um folha de papel, tamanho regulamentar, sómente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numerada e rubricadas pela mesma, cumprindo, ainda que a primeira seja sellada á razão de mil réis por folha, de accord com a lei de sello n. 10, § 1º, da tabella B, do decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

4.ª — Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta Escola dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor, para os j manufacturados e de 30 dias para os que dependerem o confecção.

5.ª — O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, de artigos cu, adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluido seu nome ou firma do registro de inscrição, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso do não fornecimento sem que haja requerido previamente a alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscrição.

6.ª — Os proponentes caucionarão na Pagadoria desta Escola, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Publica, até o dia 5 de fevereiro proximo vindouro, a importância de 2:000\$, (dois contos de réis). Sendo dispensado desta exigencia o proponente para o grupo XVII (lavagem do roupa).

7.ª — Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

8.ª — A roupa lavada será entregue dentro de cinco dias contados da data da sua entrega para tal fim.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra, concedida por despacho de 31 de dezembro do anno proximo findo, faço publico a quem possa interessar que, até o dia 5 de fevereiro vindouro (quarta-feira), estará aberta concorrência administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos, do Código de Contabilidade da União, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, durante o anno de 1930, sob as seguintes condições:

1.ª — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado das informações e documentos communitamente exigidos para prova de idoneidade.

2.ª — Os concorrentes julgados idoneos deverão caucionar na Contadoria do Grupo a importância de um conto de réis (1:000\$) em moeda nacional ou títulos da Dívida Publica, para garantia do fornecimento.

3.ª — As propostas serão feitas em tres vias; a primeira devidamente selada sem emendas ou rasuras, com os preços em algarismos e por extenso e dirigida, em envoltório fechado, ao senhor presidente do Conselho de Administração.

4.ª — Os artigos a fornecer deverão ser dos typos adoptados pelo Grupo, procedendo-se ao recebimento dos mesmos neste quartel.

5.ª — Estabelece-se que os artigos deverão ser entregues ao almoxarifado no maximo até 48 horas após a entrega do pedido, dando-se o prazo de 24 horas para a substituição dos artigos recusados. Quanto aos artigos a serem correfccionados sob modelo, fica estabelecido o prazo de seis dias para a entrega.

6.ª — “O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser o seu nome e a firma excluido do registro ou inscrição”.

7.ª — Em igualdade de preços caberá a preferencia ao negociante nacional e entre nacionais ao que estiver fornecendo; se houver absoluta igualdade entre propostas e proponentes, proceder-se-á a uma nova concorrência versando sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada, ou se resolverá pela sorte, caso nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

9.ª — Os concorrentes deverão mencionar nos envelopes que contiverem suas propostas o numero do grupo ou dos grupos a cujo fornecimento se propuzerem.

10.ª — A concorrência será valida por espaço de quatro mezes, findos os quaes será reaberta a inscrição, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto que apresentar preços mais reduzidos. Si não houver inscrição, com preços mais vantajosos, continuará a fornecer durante o exercicio o mesmo fornecedor.

11.ª — Os concorrentes declararão em seus requerimentos e propostas subordinar-se a todas as exigencias do presente edital e ás do Código de Contabilidade da União.

Villa Militar, 16 de janeiro de 1930. — *Luiz Senna Pinheiro*, 1.º tenente secretario.

8.ª — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscrição o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo estabelecidas na clausula 5.ª, caso em que a Administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor a differença.

9.ª — Fica entendido que as aquisições serão feitas de accordo com as necessidades do serviço, reservando-se o Grupo o direito de não aceitar qualquer artigo cujo preço lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concorrência, se houver justa causa.

10.ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, de conformidade com as disposições em vigor, podendo, no entanto, ser renovadas as inscrições de quatro em quatro mezes, sem mais aviso.

11.ª — As contas serão apresentadas até o dia 5 do mez subsequente ao do fornecimento, em tres vias, e pagas de accordo com as disposições vigentes.

Nota — Quanto aos artigos a serem fornecidos e demais informações, poderão os interessados dirigir-se á Contadoria do Grupo, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Quartel em São Christovão, 14 de janeiro de 1930. — *João Frego e Coimbra*, 1.º tenente contador, secretario do Conselho.

Campo de Instrução de Gericiu

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 8 de janeiro corrente, pagina n. 505, columna, sobre a concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52 do C. C. P. U. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 6 de janeiro de 1930. — *Miguel Luiz Corcetho*, 2.º tenente, contador, thesoureiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

(Casa Bancaria — Rua da Quitanda, 113)

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas ...	1.809:629\$300
Contas correntes com juros	1.035:208\$943

Empréstimos em conta corrente	4.148:377\$201
Valores em liquidação	4:166\$844
Immoveis	172:455\$466
Titulos e valores de nossa conta	655:000\$000
Effeitos a receber.....	795:603\$398
Effeitos em caução...	284:896\$594
Cobrança no interior.	431:148\$130
Valores caucionados ..	443:000\$000
Valores depositados ..	5.679:079\$000
Moveis e utensilios...	2:700\$000
Titulos em liquidação	36:197\$100
Diversas contas	159:081\$689
Caixa	128:229\$035

15.784:772\$700

Passivo

Capital :	500:000\$000
Fundo de reserva.....	260:000\$000
Lucros suspensos	45:506\$063
Contas correntes com juros	2.417:074\$865
Contas correntes de aviso	708:630\$052
Contas correntes limitadas	168:181\$180
Contas correntes a prazo fixo	1.013:937\$140
Contas correntes sem juros	42:151\$610
Letras redescontadas...	1.027:670\$600
Contas de cobrança...	997:315\$702
Cobrança caucionada..	494:639\$230
Letras a premio.....	190:096\$000
Depositantes de titulos e valores	6.122:079\$000
Lucros e Perdas.....	25:000\$000
Diversas contas	141:598\$850
Agencias Bancarias ..	1.567:592\$108

45.784:772\$700

Rio, 17 de janeiro de 1930. — *Ribeiro Junqueira, irmão & Botelho* — Rio — *A. R. Junqueira*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EXTRAIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Lucros e Perdas

Despesas gerais	115:510\$143
Redescontos	85:860\$000
Titulos em liquidação...	10:793\$253
Moveis e utensilios.....	300\$000
Despesas de instalação...	5:000\$000
Fundo de reserva.....	10:000\$000
Estampilhas	6:363\$500
Saldo	25:800\$000

258:826\$896

Commissões	43:263\$964
Juros	47:690\$932
Descontos	157:972\$000
Alugueis	9:900\$000
	258:826\$896

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930.
— Ribeiro Junqueira, irmão & Bote-
lho — R. Junqueira, gerente.

(338)

REFRESCOS BEIJUVA, S. A.

Em liquidação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDI-
NARIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE
1929

Aos nove dias de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, às quinze horas e trinta minutos, reunidos na sede social á rua Hilario Ribeiro numero 20, accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia o senhor Raymond A. Linton, que abriu a sessão e pediu aos accionistas que designassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado, o proprio senhor Raymond A. Linton, que convidou os senhores Franklin P. Pyles e Douglas J. Hillier para servirem respectivamente de primeiro e segundo secretarios. Estes, por sua vez, aceitaram e tomaram assento. Constituida assim a mesa, por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura do aviso de convocação, publicado no *Diario Official* de 5 de dezembro do corrente anno. O presidente, então, explicou, que acabava de receber uma carta da Refrescos Beijuva, Limitada, assignada conjunctamente pelos senhores James F. Bennett e Earl B. Linton, que propunha á Refrescos Beijuva, S. A., a compra das cousas, bens e direitos que compunham o acervo da mesma, pela quantia de rs. 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis). Submettia assim á discussão dos accionistas presentes, a alludida proposta. Solicitou, então, a palavra o senhor A. L. Potter, que fazendo diversas considerações em torno da situação geral da Companhia, e em vista da proposta apresentada, achava conveniente a proposta de compra e suggeria se puzesse immediatamente em votação a proposta feita pelos senhores James F. Bennett e Earl B. Linton. Isso feito, verificou-se que a assembléa por voto unanime dos seus componentes, approvára a venda do acervo da Refrescos Beijuva, S. A. Offereceu, então, o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso, solicitando-lhe novamente o senhor A. L. Potter, dizendo que, em virtude de já estar resolvida a venda do acervo da Companhia, lembrava a necessidade de se nomear tres liquidatarios para computarem o balanço da mesma até que se assignasse a respectiva escriptura de compra e venda. Novamente posta em discussão a proposta do senhor A. L. Potter, foi a mesma aceita por todos os presentes e em seguida eleitos liquidatarios os senhores A. L. Potter, L. M. Morgan e Douglas J. Hillier. Como nada mais houvesse a tratar e ninguem mais pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão, tendo sido a presente acta posta em discussão e approvada por todos os presentes. E eu, Franklin P. Pyles, servindo de primeiro secretario,

lavrei esta acta em duas vias e a assigno com todos os membros da casa. Este documento é a copia fiel extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1929. — Franklin P. Pyles. — James F. Bennett. — R. A. Linton. — W. P. Curley. — E. B. Linton por si e como procurador de W. A. Haile e Douglas Calder. — L. M. Morgan. — Douglas J. Hillier.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDI-
NARIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE
1929.

Aos quatorze dias de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas e trinta minutos, reunidos na sede social á rua Hilario Ribeiro n. 20, accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia o senhor Raymond A. Linton, que abriu a sessão e pediu aos accionistas que designassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio senhor Raymond A. Linton, que convidou os senhores Franklin P. Pyles e Douglas J. Hillier para servirem respectivamente de primeiro e segundo secretarios. Estes, por sua vez, aceitaram e tomaram assento. Assim constituida a mesa, por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos seguintes documentos: a) aviso de convocação da assembléa publicado no *Diario Official*, de 12 de dezembro de 1929; b) relatório dos liquidatarios assim redigido: "Refrescos Beijuva, S. A. — Em liquidação. — Relatório dos liquidatarios. — Os abaixo assignados, liquidatarios da Refrescos Beijuva S. A., vêm pelo presente submeter á approvação dos senhores accionistas os actos praticados na liquidação da mesma para todos os fins de direito. De accordo com a proposta apresentada pela Refrescos Beijuva Limitada, que acompanha em anexo o presente relatório como parte integrante do mesmo, bem como em virtude da carta dos directores da Refrescos Beijuva, S. A. em resposta á referida proposta da Refrescos Beijuva Limitada, nós, os liquidatarios, recebemos da alludida proponente a importancia de réis 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis). Acham-se, assim, completadas as formalidades relativas á liquidação da Refrescos Beijuva, S. A., pelo que rogamos dos accionistas, ora reunidos em assembléa geral extraordinaria, a approvação das nossas contas, afim de que fiquemos exonerados da responsabilidade que sobre nós pesava em virtude da confiança que nos depositaram, elegendo-nos liquidatarios. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1929. Assignado: A. L. Potter, L. M. Morgan e Douglas J. Hillier". c) Carta proposta dirigida á Refrescos Beijuva, S. A. pela Refrescos Beijuva Limitada: "Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1929. Illmos. Srs. directores da Refrescos Beijuva, S. A. — Rua Hilario Ribeiro n. 20 — Nesta. — Prezados senhores: Na qualidade de representantes devidamente autorizados da Refrescos Beijuva Limitada, ora em organização, vimos pela presente propor a VV. SS. a compra do acervo (cousas, bens e direitos) da Refrescos Beijuva, S. A. pela quantia de réis 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis). Rogando de VV. SS. o especial obsequio de uma resposta com a possivel brevidade, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de alta es-

tima e consideração. Da VV. SS. Amos Attos. e Obgdos. Assignado: Pela Refrescos Beijuva Limitada, James F. Bennett e Earl B. Linton." d) Carta dirigida á Refrescos Beijuva Limitada pela Refrescos Beijuva, S. A.: "Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1929. — Refrescos Beijuva Limitada. — Rua Hilario Ribeiro n. 20 — Nesta. — Prezados senhores: Attenção Srs. James F. Bennett e Earl B. Linton. — Accusamos recebimento do seu estimado favor de 4 de dezembro corrente e cabe-nos informar a VV. SS. que tomamos na devida consideração sua proposta para a compra do acervo (cousas, bens e direitos), da nossa Companhia pela quantia de réis 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis). Nesse sentido convocamos uma assembléa geral extraordinaria que se pronunciou favoravelmente a essa proposta, elegendo liquidatarios os senhores A. L. Potter, L. M. Morgan e Douglas J. Hillier. Sem mais, no momento, subscrevemo-nos com estima e apreço. De VV. SS. Amos. Attos. e Obgdos. Assignado: Pela Refrescos Beijuva, S. A., Franklin P. Pyles, director-secretario." Lidos esses documentos o presidente offereceu a palavra aos accionistas para ampla discussão do assumpto, solicitando-lhe o senhor William P. Curley, dizendo que, em vista dos documentos apresentados, achava serem todas as formalidades relativas á liquidação da Refrescos Beijuva, S. A. em perfeita ordem e que nada tinha a oppor no sentido de exonerar os liquidatarios do desempenho de suas obrigações. Propunha, assim, que os accionistas presentes o acompanhassem nesse gesto e confirmassem a exoneração requerida pelos liquidatarios e tambem que ratificassem todos os actos até então praticados pela directoria. A proposta do Sr. William P. Curley foi submettida á discussão tendo os accionistas unanimemente approved a mesma. Na da mais havendo a tratar e ninguem mais solicitando a palavra o presidente suspendeu a sessão, declarando definitivamente liquidada a Refrescos Beijuva, S. A. Lavrando-se a presente acta que posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Franklin P. Pyles, servindo de primeiro secretario, assigno com todos os membros da casa. Este documento é a copia fiel extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Franklin P. Pyles. — James F. Bennett. — R. A. Linton. — W. P. Curley. — E. B. Linton, por si e como procurador de W. A. Haile e Douglas Calder. — L. M. Morgan. — Douglas J. Hillier. — A. Lincoln Potter.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que por despacho da Junta Commercial de 13 de janeiro de 1930, archivaram-se nesta repartição sob n. 880 os seguintes documentos referentes a Refrescos Beijuva, S. A.: a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 9 de dezembro ultimo, que approvou a proposta de venda do seu acervo á Refrescos Beijuva Ltda.; acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 14 do mesmo mez, que approvou os actos praticados pelos liquidatarios escriptura de venda á Refrescos Beijuva Ltda. de todo o acervo social e cópia do inventario dos bens, cousas e direitos que constituíam esse acervo. Eu, João

lygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas federaes no maior global de 60\$000 (sessenta mil réis). Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, *J. C.*, em 15 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (392).

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa Bancaria á rua do Carmo n. 71, Sobrado

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Titulos descontados....	1.318:582\$394
Caixa: em moeda corrente	69:535\$717
Caixa: em outros bancos	97:712\$640
typotheca	121:178\$000
Titulos de n.º propriedade	3:326\$000
Móveis & utensilios.	9:471\$000
Diversas contas	288:625\$030
	4.908:430\$781
Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva....	80:000\$000
Letras a pagar.....	163:000\$000
Div. correntes a prazo fixo	954:365\$500
Div. correntes de movimento	34:200\$000
Descontos	30:000\$000
Diversas contas.....	346:865\$281
	1.908:430\$781

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(393)

SOCIEDADE ANONYMA CORTUME E MARQUEADA TAUBATE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1930

Nos dez de janeiro de 1930, ás dez horas, nos salões do Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega n.º 12, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas inscriptos no livro de presença, representando 1.198 accções mais de 3/4, portanto, do capital social, o senhor Emil Petersen, liquidante, declarou que, havendo numero sufficiente para funcionar legalmente a assembleia, podia aos senhores accionistas que indicassem um delles para presidir os trabalhos. Indicado o senhor José Milliet, foi este aclamado e aceitou, agradecendo, tendo convidado a mim, Paulo Heilborn Junior, para secretario. Constituida assim a mesa, tomou a palavra o senhor Milliet que, em breve exposição, historiou o andamento da liquidação da sociedade e leu o seguinte relatório apresentado pelo liquidante: "Senhores accionistas. Ao presente relatório junto todos os dados concernentes á liquidação desta

sociedade, até 31 de dezembro de 1929. Em janeiro de 1928, o Sr. Paulo Walter e o abaixo assignado, começamos o serviço da liquidação. Tendo em maio do mesmo anno o Sr. Walter renunciado o seu cargo, tomou o seu lugar o Sr. J. W. Spillmann, que o exerceu até março de 1929, ficando então o serviço a cargo do abaixo assignado, somente. Dos dados que acompanham o presente relatório, verifica-se que, com a realização do activo, não incluindo os terrenos, e com os lucros obtidos na lavoura, em alugueis, etc., foi possível liquidar, com abatimento, os credores que não receberam *debentures* e ainda pagar todas as despesas. Das terras pertencentes á sociedade foram vendidas até hoje a chacara "Avenida" e uma chacara grande em Pinda, duas casinhas na mesma localidade, o pasto Maiz e uma casinha contigua e a chacara de Taubaté, compreendendo o sitio Paquier e o campo Pini, e, mostrando "conta de liquidação" no Banco Allemão Transatlantico, em 31 de dezembro de 1929, um saldo de 124:764\$900, ao qual se pôde acrescentar mais 50:000\$000, entrados hoje, por saldo do pagamento do preço de venda da chacara de Taubaté, estamos aptos a pagar aos debenturistas uma primeira quota de 10 %. Restam ainda, das propriedades da sociedade, os cortumes de Taubaté e Pinda e o terreno denominado "Palmeira", em Taubaté. A respeito de Pinda, estamos em negociações, que esperamos sejam coroadas de exito; quanto ao cortume de Taubaté, julgamos conveniente e necessario aguardar uma occasião menos desfavoravel. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930. — *Emil Petersen*." Submettidos á discussão o relatório e as contas apresentadas pelo liquidante até 31 de dezembro de 1929, foram estas approvadas, unanimemente, tendo a assembleia resolvido, tambem por unanimidade, exonerar o senhor Emil Petersen de qualquer responsabilidade pelos actos praticados durante o periodo da sua gestão como liquidante. A seguir, o Sr. Milliet propoz que, em vista de ser geralmente necessaria a presença dos liquidantes no Rio, fossem eleitos pela assembleia dous liquidantes, sem honorarios, com residencia nesta Capital, continuando o Sr. Petersen em Taubaté, como pessoa de confiança do conselho consultivo, e percebendo o ordenado mensal de quinhentos mil réis (500\$000), com o qual terá de regularizar todas as despesas. Approvada esta proposta, foram eleitos, por aclamação, para os cargos de liquidantes, os senhores Rodolpho Hess e Francisco Huber, que agradeceram e acceptaram. O Sr. Milliet pediu, então, que fosse consignada na acta um voto de louvor ao Sr. Emil Petersen, pela maneira correcta com que sempre desempenhára as suas funções de liquidante, e extensivo ao Sr. Paulo Walter pelos serviços prestados quando tambem exercera o cargo de liquidante. O Sr. Rodolpho Hess, usando da palavra, propoz que se agradecesse igualmente aos membros do conselho consultivo e especialmente ao Banco Allemão Transatlantico pelo auxilio prestado á boa marcha da liquidação, o que foi approvado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lida e approvada esta acta, que eu, secretario, Paulo Heilborn Junior, lavrei e assigno, com os senhores presidente e accionistas presentes. — *Paulo Heilborn Junior*. — *José Milliet*. — *Rodolpho Hess*. — Por procuração da Bally do Brasil S. A., *Lehman, M. Dartwyler*. — Por procuração de D. Julia Mueller Merian, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Lucia Mueller, *O. Scheitlin*. — Por procuração de dona Alice Mueller Sabatelli, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Margarida Mueller Melchty, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Clara Merian, *O. Scheitlin*. — Por procuração de Alb. Gertsch, *O. Scheitlin*. — *Oscar Scheitlin*. — *Scheitlin & Comp.* — *Paulo Walter*. — *Emil Petersen*. — Pelo espolio de Hans Huber, *F. Huber*. — Pelo Banco Allemão Transatlantico, *W. Schmitt, Bamberger*. (394)

pho Hess. — Por procuração da Bally do Brasil S. A., *Lehman, M. Dartwyler*. — Por procuração de D. Julia Mueller Merian, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Lucia Mueller, *O. Scheitlin*. — Por procuração de dona Alice Mueller Sabatelli, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Margarida Mueller Melchty, *O. Scheitlin*. — Por procuração de D. Clara Merian, *O. Scheitlin*. — Por procuração de Alb. Gertsch, *O. Scheitlin*. — *Oscar Scheitlin*. — *Scheitlin & Comp.* — *Paulo Walter*. — *Emil Petersen*. — Pelo espolio de Hans Huber, *F. Huber*. — Pelo Banco Allemão Transatlantico, *W. Schmitt, Bamberger*. (394)

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Caução da Directoria.	40:000\$000
Immoveis da Companhia	9.402:000\$000
Titulos a receber ...	60\$000
Alugueis e taxas a receber	181:303\$350
Impostos e juros a receber	19:358\$940
Aramazem Central (almoxarifado)	7:155\$460
Móveis e utensilios..	1:000\$000
Bemfeitorias e obras novas	22:806\$500
Titulos diversos.....	665:244\$510
Caixa	22:760\$240
Deposito	480\$500
Credores diversos ..	422:586\$285
	10.804:755\$785

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de reserva....	3.013:909\$342
Fundo especial de reconstrução	1.816:074\$090
Fundo de conservação e depreciação	497:000\$000
Reserva para differença de cambio...	375:000\$000
Obrigações diversas..	239:318\$553
Deposito da Directoria	40:000\$000
Dividendos a pagar...	272:200\$000
Lucros e perdas: saldo que passa para o semestre seguinte	51:223\$800
	10.804:755\$785

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Director-presidente, *Alberto Ferreira Boavista*. — Director-Thesourero, *Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça*. — Chefe de contabilidade, *Henrique Alberto de Figueiredo*. (381)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Fabricas.....	16.704:091\$370
Casas e terrenos.....	2.831:029\$880
Escritorio.....	20:995\$000
Manufaturas.....	2.683:202\$780
Almoxarifado.....	639:128\$100
Combustiveis.....	4:463\$000
Imposto de consumo.....	1:866\$060
Sello proporcional (c/assignadas).....	305\$500
Contas correntes.....	590:787\$630
Ações da Soc. Coop. de Seg. Oper. em Fab. de Tecidos.....	3:250\$000
Obrigações a receber.....	271:579\$330
Caixa.....	5:840\$650
Seguros.....	9:144\$900
Diversas contas.....	3.598:422\$820
Lucros e perdas.....	891:390\$180
Ações caucionadas.....	80:000\$000
	27.635:497\$800

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Empréstimo por debentures.....	7.500:000\$000
Fundo de deterioração.....	2.045:551\$070
Fundo beneficente.....	51:088\$760
Obrigações a pagar.....	4.818:499\$000
Contas correntes.....	258:318\$500
Contas de dezembro de 1929.....	33:357\$650
Dividendos — não reclamados.....	260\$000
Juros de debentures:	
Coupon n. 4 (parte).....	250:000\$000
Diversas contas.....	3.598:422\$820
Caução da directoria.....	80:000\$000
	27.635:497\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Joaquim de Campos Mendes. — Raphael da Costa Faria, guarda-livros. (405)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO S. A.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Imoveis e bemfeitorias...	3.963:614\$730
Machinas de barbante.....	2.819:683\$780
Machinas de officina.....	27:839\$000
Machinas de tecelagem.....	1.274:130\$380
Material de transporte.....	71:538\$400
Moveis e utensilios.....	48:984\$680
Debentures resgatadas.....	505:800\$000
Debentures de deposito.....	1.794:600\$000
Caixa.....	807\$790
Contas correntes.....	955:361\$738
Depositos.....	730\$000
Fazendas geraes.....	3.327:379\$430
Materia prima.....	4.414:453\$415
Obrigações a receber.....	132:768\$300
Sellos de consumo.....	1:741\$420
Sellos s/vendas mercantis..	268\$000
Accionistas.....	90:000\$000
Marcas da fabrica.....	70:000\$000
Seguros.....	32:156\$190
Diversas contas.....	3.715:981\$330
	23.247:838\$493

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Debentures.....	5.000:000\$000
Fundo de depreciação.....	403:631\$012
Fundo de liquidação.....	237:095\$571
Fundo de reserva.....	606:362\$124
Fundo de seguros.....	7:521\$300
Fundo de accidentes.....	6:996\$250
Aniagem.....	4.522:506\$450
Barbante.....	1.227:751\$520
Cabos e cordas.....	1.374:880\$492
Productos diversos.....	423:321\$762
Contas a pagar.....	69:190\$620
Dividendos atrasados.....	850\$000
Juros s/debentures a pagar.....	112:384\$000
Obrigações a pagar.....	2.308:124\$030
Diversas contas.....	947:223\$362
	23.247:838\$493

S. E. O. — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — A. da Silveira, director-presidente. — A. C. Valentin Gomes, guarda-livros (400)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED.

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Capital.....	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado.....	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas.....	Yen. 108.500.000,00

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior.....	520:344\$160
Letras do interior.....	425:767\$860
Empréstimos em conta corrente.....	219:066\$391
Valores caucionados.....	8.675:900\$510
Hypothecas.....	1.208:961\$602
Caixa matriz.....	24:820\$690
Agencias e filiaes.....	5.078:563\$540
Correspondentes no Brasil.....	965\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	34:900\$000
Diversas contas.....	37:485\$800

Caixa

Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos.....	464:148\$494
Em moeda corrente.....	29:532\$780
Em outras especies.....	2:825\$900

Depositos para cobrança.....	887:138\$250
	17.610:821\$477

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros.....	942:016\$645
A prazo fixo.....	945:648\$558
Titulos em caução e em deposito.....	566:400\$510
Caixa matriz.....	26:325\$360
Agencias e filiaes.....	1.590:147\$770
Valores hypothecarios.....	8.109:500\$000
Letras a pagar.....	2.158:231\$183
Diversas contas.....	1.385:413\$201
Deposito em conta de cobrança.....	887:138\$250
	17.610:821\$477

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — M. Hioki, gerente. — E. Hirose, contador. (388)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Letras descontadas	20:612\$500
Empréstimos em conta corrente	237:830\$150
Valores caucionados	20:000\$000
Valores depositados	50:000\$000
Títulos e fundos pertencentes à Companhia	137:774\$000
Caixa, em moeda corrente	73:438\$870
Caixa, em diversos bancos da praça	327:667\$300
Diversas contas	181:398\$060
Mutuários	2.167:981\$500
Filial de penhores	1.115:148\$680
	4.331:851\$060

Passivo	
Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.000:000\$000
Fundo de previdencia	790:663\$400
Depositos em conta corrente c/juros	36:780\$000
Depositos em conta corrente limitada	898:239\$200
Depositos a prazo fixo	35:854\$300
Títulos em caução e em deposito	242:675\$000
Matriz	70:000\$000
	1.115:148\$680
Dividendo a distribuir:	
Saldo anterior	1:200\$000
Pelo 2º a razão de 16 % ao ano	80:000\$000
	81:200\$000
Honorarios supplementares á directoria	27:422\$030
Diversas contas	33:868\$450
	4.331:851\$060

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	
Despesas geraes	151:251\$810
Móveis e utensílios	2:821\$100
Honorarios	21:000\$000
Fundo de reserva	51:038\$000
Lucros suspensos	22:851\$200
Honorarios supplementares á directoria	27:422\$030
Fundo de previdencia	9:140\$800
Dividendo a distribuir	80:000\$000
Mutuários	774\$000
	369:298\$940
Credito	
Leilões	29:945\$550
Eventuaes	13:453\$600
Juros e descontos	325:257\$790
Jóias	542\$000
	369:298\$940

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(362)

"LAR BRASILEIRO"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

Rio de Janeiro — S. Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, DA SUCCURSAL DE S. PAULO E DA AGENCIA DE SANTOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Valores caucionados (director e funcionarios)	194:000\$000
Valores depositados (dep. de Confiança)	2.524:610\$999
	2.718:610\$999

Caixa:

Em moeda corrente neste	
Banco	2.081:943\$433
Em outras espécies	11:666\$800
No Banco do Brasil	300:034\$843
Em outros Bancos	4.697:446\$999
	7.091:092\$075
Diversas contas	
Devedores diversos	2.977:045\$675
Despesas geraes	1.600:017\$739
Empréstimos hypothecarios	1.779:621\$458
Móveis e utensílios	88.875:655\$000
Edificio para a sede	300:828\$702
	4.317:367\$237
Total do activo	109.660:238\$885

Passivo	
Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva (estatutario)	605:492\$100
Fundo de previsão (facultativo)	1.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	7.067:088\$298
Depositos em conta corrente com aviso prévio	23.639:431\$229
Depositos em conta corrente sem juros	17:040\$425
Depositos a prazo fixo	36.919:240\$388
Depositos em contas correntes limitadas	10.609:868\$832
	78.252:669\$172
Títulos em deposito	2.718:610\$999
Diversas contas	113:224\$842
Commissões e taxas de expediente	1.364:332\$790
Amortizações de empréstimos hypothecarios	4.371:162\$907
Juros	4.099:937\$687
Empréstimos hypothecarios a pagar para construção	2.599:975\$000
Credores diversos	1.534:833\$388
Garantias diversas	5.000:000\$000
Total do passivo	109.660:238\$885

— *J. Picarço da Costa*, director. — *A. de Fato Carvalho*, gerente. — *A. Martins*, sub-gerente. — *F. Diniz*, contador.

(395)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Propriedades	1.774:360\$382
Machinismos	3.621:988\$603
Manufactura	695:239\$502
Almoxarifado	252:113\$390
Sellos de consumo	1:845\$320
Sellas de contas assignadas	28\$000
	1:845\$820
Diversas contas	949:198\$712
Ações em caução	1.505:167\$240
	40:000\$000
	7.890:714\$937

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de debentures	800:000\$000
Menos: resgate	240:000\$000
	560:000\$000
Fundo de reserva	460:000\$000
Fundo de deterioração	460:000\$000
Lucros e perdas	251:400\$000
	1.171:400\$000
Juros de debentures	11:200\$000
Diversas contas	4.608:114\$937
Caução da directoria	40:000\$000
	7.890:714\$937

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929 — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (375).

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE AUXÍLIOS DOS EMPREGADOS DA RECEBEDORIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS ESTATUTOS

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de 1929, na sala da Secção de Contabilidade da Recebedoria do Distrito Federal, as 17 horas, presentes os socios abaixo assignados, reunidos em assemblea geral extraordinaria, convocada pela terceira vez, conforme consta das publicações feitas no *Diario Official* de 4, 12 e 22 deste mez, assumiu a presidencia o presidente da Caixa senhor Dr. Alfredo Bicudo de Castro que, depois de expor os motivos da reunião, propoz que se aclamasse um consocio para dirigir os trabalhos da assemblea. Aclamado o consocio, Dr. Guilherme Malaquias dos Santos, convidou para secretarios, os Srs. Eugenio de Figueiredo Neiva e Godofredo de Mello Barreto Amorim. Em seguida deu a palavra ao Sr. Castor Carneiro de Freitas Gomes, relator do projecto de alterações aos Estatutos elaborado pela commissão composta do mesmo relator e dos Srs. Candido Borges e Joaquim Pedro da Motta. O Sr. Castor propoz que a discussão e a votação do projecto de alterações fosse feita por capitulos. Posta em discussão a proposta, sobre ella se manifestaram favoravelmente, diversos consocios, sendo approvada. O Sr. Castor leu, em seguida, todos os capitulos do projecto sendo cada um submettido a discussão e votação, separadamente, e, em seguida, approvados. Ao art. 4º, letra b do Capitulo II, o Sr. Bicudo de Castro apresentou proposta no sentido de ser o maximo da idade para admissão de socios, fixado em 55 annos. Discutida, foi, em seguida approvada. Ao art. 11 do Capitulo V, propoz o mesmo consocio que se elevasse a 4:0008 o valor dos emprestimos. Posta em discussão, usaram da palavra diversos consocios. Submettida a votos, foi regeitada por 13 votos contra sete. O senhor Souto Maior propoz e foi approvado um voto de louvor á mesa que presidiu os trabalhos da assemblea. O presidente da mesa propoz e foi approvado um voto de louvor á commissão incumbida de redigir o projecto de alterações aos Estatutos. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Eugenio de Figueiredo Neiva, servindo de secretario, lavrei a presente acta. — *Guilherme Malaquias dos Santos*, presidente. (383).

ANNUNCIOS

Compahia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-ha aos senhores accionistas, do dia 31 em diante, das 11 ás 16 horas, o dividendo n. 36, relativo ao 2º semestre de 1929, na razão de 10\$000 por acção, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — *A directoria*. (391)

A' Praça

Alexandre Rodrigues de Almeida, estabelecido com a Perfumaria Hortence, á rua Sete de Setembro n. 123, declara que para fins commerciaes e particulares passará a assignar-se Alexandre Horta.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. (387)

Rocha Miranda, Filhos & Companhia Limitada

DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante, serão pagos os dividendos desta sociedade, em sua sede, á praça Floriano ns. 31/39, relativos ao 2º semestre de 1929, á razão de 8 % ao anno, por quota.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *Renato Rocha Miranda*, gerente. (399)

A' PRAÇA

Francisco Eugenio Leal e Francisco Eugenio Leal Junior, socios componentes da firma Francisco Leal & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 87, sobrado, communicam a esta praça e ás demais do interior e exterior, que, em virtude de seu novo contracto de alteração de sociedade, registrado na Meritíssima Junta Commercial, sob n. 116.161, admittiram como socios solidarios os seus antigos auxiliares Srs. Dr. Luiz Eugenio Leal, Carlos Eugenio Leal, Thomaz Eugenio Leal e Victor Eugenio Leal, passando para socio commanditario o Sr. Francisco Eugenio Leal.

A nova organização social espera merecer a mesma consideração e estima que sempre lhe foi dispensada por seus freguezes e amigos, declarando que continuam a envia-los os seus melhores esforços no desempenho das ordens que lhe forem determinadas. (382)

A' Praça

Pedro de Alcantara communica que vendeu seu negocio de seccos e molhados, sito á rua Gojanas n. 1, Nilopolis (Estado do Rio) livre e desembaraçado, ao Sr. Joaquim Augusto Fonseca. (381)

S. A. Restaurante Club dos Bandeirantes

ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA

E' solicitado o comparecimento de todos os accionistas para uma assemblea extraordinaria, no proximo dia 23, ás 18 1/2 horas, no Edificio Odeon, 3º andar.

A assemblea tratará do pedido de demissão de secretario, sua substituição e deliberar sobre a situação da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1930. — *O presidente*. (385)

Companhia Expresso Federal

EMPRESTIMO DE 400:000\$000

De conformidade com a escriptura do emprestimo foram resgatados 40 debentures constantes dos números seguintes:

366	367	368	369	370
371	372	373	374	375
1.075	1.076	1.077	1.357	1.358
1.359	1.483	1.484	1.485	1.486
1.487	1.553	1.554	1.555	1.556
1.557	1.558	1.559	1.560	1.561
1.562	1.594	1.595	1.596	1.739
1.740	1.741	1.742	1.743	1.744

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — O director-secretario, *A. Lund*. (372)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

22º DIVIDENDO

Na thesouraria deste banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, a partir do dia 18 do corrente, o 22º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1929, á razão de 14 % ao anno, ou 14\$000 por acção.

Nitheroy, 15 de janeiro de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente.

Declaração

Dr. Caramurú Paes Leme declara que seu filho José L. Paes Leme, perdeu seus certificados de exames do Curso Auxiliar de Preparatorios. (334)

Companhia de Terras S. A.

Na sede social, á rua da Quitanda numero 157, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. socios a cópia do balanço geral, relação dos accionistas e demais pegas exigidas pelo art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930. — *A directoria*. (350)

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de janeiro de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.806, o seguinte documento, referente á Companhia Nacional de Transportes e Combustiveis, a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 27 de dezembro ultimo, que approvou a mudança de sua denominação para Companhia Brasileira de Industria. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de janeiro de 1930. — *Mario de Souza Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. de Araujo. Visto. *J. C.*, em 15 de janeiro de 1930. — *Isidoro de Campos*, director. (Ao alto as armas da Republica, em baixo o carimbo da Junta.) Sellada com estampilha federal de dez mil réis.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usnaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que ampliou a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.721, 13.493 e 13.498; Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decreto n. 3.556, de 21 de outubro de 1898. Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos)	\$400
Bandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903)	\$500
Annuaric de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1936	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912)	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924)	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911)	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.721, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscals das operações cambias e bancarias". Brasil em Haya (M), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$1000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e Decreto n. 17.618, de 3 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907)	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Ingles)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Tesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio). 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	